SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXIX — N. 10.821 — RIO DE JANEIRO, DOMINGO, 24 DE MAIO DE 1914

Jornal independente, politico, literario e noticioso

A SEMANA

Quando, já ha alguns annos, certos amigos meus censuravam em torno de mim o habito de se abraçarem os brazileiros a cada momento e em qualquer logar, julguei que houvesse nessa critica muito mais pilheria do que razão.

Eu via no facto de dois individuos se estreitarem em um cordial amplexo, mesmo em plena rua, uma simples expansão de affecto, de sympathia, de um bom sentimento, em summa, que a ambos identificava e do qual se tinha a prova nesse gesto de uma exuberancia perfeitamente logica no nosso meridionalismo.

A reprovação murmurada perto dos meus ouvidos não modificava a opinião que eu formava do abraço. Elle era para mim uma synthese e, como tal, valia por um discurso inteiro. Quantas phrases elle poupava! Quantas difficuldades de expressão evitava?

Nessa época, com muitos amigos, eu praticava religiosamente o uso do abraço. Embora nos vissemos todos os dias, a cada encontro nós trocavamos longos e apertados amplexos. Era instinctivo e nenhum de nós percebia os excessos dessas mudas e escandalosas manifestações de estima. O uso, o abuso e o vicio do abraço estavam na massa do nosso sangue, no nosso temperamento e no caracteristico das nossas personalidades.

Esse costume chegou a tal ponto, que os que não pactuavam com o systema entravam a denominar, ironica e espirituosamente, o nosso grupo de *Confraria do Abraço*...

Quantos eramos? Eramos muitos: dez, ou quinze, ou vinte. Mais que fossemos, e o abraço a todos se estenderia como o symbolo animado, o lemma, o signo da affeição que a todos unia. Era uma coisa séria...

Passaram-se annos. A *Confraria do Abraço*, á mercê dos diversos rumos da vida, não desappareceu, é certo, mas evoluiu, transformou-se. O mundo se encarregou de espalhal-a, a morte, de desfalcal-a. Quando ella se reune hoje, o mais numerosamente que é possivel, já o abraço não tem aquella abundancia de outr'ora, apesar de se ter revigorado através do tempo a alta e nobre affeição que a todos liga.

Agora, curados do nosso meridionalismo ardente, todos devemos estar a pensar do mesmo modo, sorrindo dos signaes publicos com que pretendiamos registrar a força da nossa união.

Talvez, mais que todos, posso eu hoje sorrir da nossa antiga e ingenua mania. Tenho visto tanto abraço inutil neste mundo!...

Horroriza-me hoje essa demonstração, que ás mais das vezes nada demonstra. Convenci-me de que o abraço deve ter a sua medida e a sua opportunidade. Em certas occasiões é indispensavel, mas, quasi sempre, é insolito e impertinente.

Não é por mim que o digo, valha a verdade. O meu heroismo nato é sufficiente para me assegurar a penitencia de atravessar a vida inteira apertado nos braços dos meus amigos ou simplesmente das pessoas que me conhecem. Esses ligeiros commentarios vêm a pello mais por causa dos outros que de mim. Que hei de fazer? A mim podem continuar a abraçar, mas poupem o meu semelhante.

Ha dias, no cáes Pharoux, desembarcou alguem de alta influencia e innumeras relações sociaes. Era justo que os seus amigos mais intimos e os seus parentes fizessem uso do abraço para que o recem-chegado sentisse o prazer que o seu regresso causava. Era justo, era natural, era humano. Mas, além dos amigos intimos e dos parentes, estavam no cáes representantes do mundo politico, do officialismo, do alto commercio, da industria, das letras, das artes, do povo, etc., etc. Tudo isso formava uma compacta multidão de quinhentas a seiscentas pessoas. De subito, uma banda de musica rompeu um alegre dobrado. Era o viajante que chegava e apparecia ao topo das escadas. Illustre e incauto viajante, como eu o lastimei durante uma longa hora, que lhe terá parecido uma eternidade...

Vi, de começo, a sua sorridente physionomia. Pisava de novo o Rio adorado, revia rostos amigos e encontrava uma significativa manifestação. Começaram os abraços. Os amigos intimos abraçaram-n'o, os parentes abraçaram-n'o, abraçavam-n'o as pessoas que estavam mais proximas da amurada. Perdi-o de vista durante algum tempo. Acima, porém, das cabeças da multidão, em fluxo e refluxo continuo, eu via fluctuarem braços de homens, braços de senhoras, como se se debatessem em transes de afogados no meio dos perigos do mar e da tempestade. Não era nada disso! Era o abraço que campeava indomavel e soberano. Cada uma das pessoas presentes se julgou no direito de apertar nos braços, mais ou menos estreitamente, o desavisado passageiro. Só ao cabo de uma hora elle conseguiu emergir para respirar. Estava irreconhecivel. De risonho que havia chegado, tinha agora na physionomia as marcas inconfundiveis de uma profunda fadiga. A gravata fugira do collarinho, os punhos estavam machucados e a roupa saira do seu logar. Conseguiu, em passo de convalescente, ganhar o seu automovel e partir.

Acompanhei-o com os olhos, pensando que a tortura desse homem ainda não tivera o seu fim. Outros abraços o esperavam por onde quer que elle fosse, onde quer que chegasse. Acompanhei-o com olhos de sympathia até perder de vista o automovel. De sympathia só? Não. Tambem de remorso, porque nem do meu abraço o pobre e eminente viajante havia escapado...

Oscar Lopes.

O VOTO EM SEPARADO

A bancada paulista, pelo orgão do Sr. Arnolpho Azevedo, membro da commissão de justiça, apresentou, finalmente, o projecto de suspensão do estado de sitio. Não contestamos a essa, como á outra representação, o direito de pensar que o estado de sitio é uma superfluidade no momento actual, que deve ser afastada immediatamente, por mais errado que nos pudesse, porventura parecer esse pensar, e por mais damnosas que possam ser as suas consequencias; de todos os direitos que se exercitam, bem ou mal, aquelle é dos que menos podem ser contestados. Entretanto, o que deve ser contestado é o direito de abusar de uma culta intelligencia, como o fez o acatado representante de S. Paulo, para firmar, por habeis sophismas, contra a expressão das leis e a evidencia dos factos, principios insustentaveis e conclusões perigosas, como o fez o Sr. Arnolpho Azevedo, no seu voto em separado.

O deputado paulista não podia vir sustentar, ainda depois do parecer do relator da commissão de justiça, que a decretação do sitio pelo poder executivo, até o periodo da reunião do Congresso, é illegal, quando o texto constitucional é nesse ponto clarissimo e preciso. Não ha, em nenhum artigo ou periodo da legislação sobre o sitio, uma palavra em que se apoie a insistente e insubsistente affirmação. O voto do Sr. Nicanor do Nascimento não deixou margem ao falso principio, repetido em varias fórmas pela opposição: a letra constitucional diz, insophismavelmente, tratando do conhecimento pelo Congresso dos estados de sitio e decretados antes da sua reunião, que aquelle poderá suspendel-os — o que tanto vale dizer que o executivo tem o direito de estender a medida até os mezes em que já estiver funccionando o ramo legislativo, por isso que não se põe termo senão áquillo que tem existencia. E' um dispositivo legal, que não póde soffrer contradita, e cuja evidencia já está amplamente demonstrada; insistimos nelle apenas porque insistem em contrarial-o.

O orgão da bancada paulista, valendo-se da autoridade moral do seu nome e do seu passado politico e, mais ainda, da situação dos animos, agitados por longa campanha anarchica e predispostos a aceitar, quanto esteja accorde com a sua propria exaltação, não fez mais do que, partindo de principios errados, chegar a conclusões perigosas.

Esse mesmo estado de animos que agora faz aceitar e applaudir a hermeneutica do Sr. Arnolpho Azevedo como um evangelho, e que sómente reclama a suspensão do sitio como uma porta aberta ás mais violentas aggressões ao poder publico, foi a que tornou, em dado momento, imperiosa a decretação do remedio extremo do sitio, e ainda hoje força a sua permanencia como uma previdente medida, qual a da irrigação de um entulho de incendio mal extincto, onde o fogo irromperá de novo e vivamente, apenas descurada e vigilante intervenção.

Os exemplos da vida politica da Republica, relembrados no trabalho vigoroso do relator da commissão de justiça, desfazem pelo facto a theoria da opposição. O marechal Floriano, tendo decretado o estado de sitio para reprimir as tentativas mallogradas de 10 de abril de 1892, prorogou-o até fim de junho, isto é, até dois mezes depois de aberto o Congresso, e o Congresso aceitou como legitima essa prorogação, com a circumstancia especial de que a permanencia dessa medida implicava na continuação do desterro infligido a membros do poder legislativo. Era então, a par com a letra constitucional, o principio da estabilidade da ordem publica e da segurança do poder legal que ditava essa attitude.

No momento, quando nenhuma compressão desse genero pesa sobre o Congresso ou sobre o povo, quando o sitio não é sequer notado das classes conservadoras — como o accentuou a mensagem presidencial, para exprimir quanto elle tivera apenas o effeito de sustar a desordem — não parece que o Congresso se desdoure em ter a mesma attitude, nem que a co-existencia do sitio com os trabalhos legislativos prejudique a independencia destes, como não tem prejudicado sequer a liberdade com que alguns representantes da Nação fazem a critica acerba dos actos do executivo, com o auxilio até dos "depoimentos" de gente alheia áquella casa e a quem não escasseiam os recursos de protesto e opposição.

O Sr. Arnolpho Azevedo, mais tolerante ou mais habil que o Sr. Pedro Moacyr, concede, como compensação do levantamento do sitio, a approvação dos actos praticados pelo governo, durante este, aliás, com a pequena deslembrança de que approvar taes actos é justifical-os e, consequentemente, justificar todas as medidas decorrentes da situação que os produziu e que entre estas está logicamente a prorogação. Levantado o sitio, entretanto, os sentimentos de amor á liberdade que propellem a acção de S. Paulo não poderão, talvez, impedir com a mesma facilidade a explosão de interesses e paixões, que sómente são contidas pela vigilancia daquelle e pelo temor da repressão.

E é por isso que não comprehendemos a attitude do illustre deputado paulista. Não entendemos como um Estado, que fez todo o seu progresso á sombra da ordem, não hesite em dar mão forte aos elementos anarchicos, que tão incisivamente se recortam neste mesmo instante. O voto em separado do Sr. Arnolpho Azevedo podia ter esperado melhor occasião.

O tempo.

Embora um pouco nublado, foi um dia excellente o de hontem.

A temperatura deliciosa, entre 18.7 e 24.0, concorreu sobremodo para a concurrencia bella que tiveram hontem as nossas avenidas.

As notas do Observatorio Nacional, quanto á temperatura, são as que acima referimos, tendo sido a maxima, ás 12 horas e 15 minutos, e a minima, ás 18 horas e 7 minutos.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica prometteu comparecer, com sua Exma. senhora, hoje, a 1 hora, á inauguração da exposição de pintura dos alumnos do professor Carlos Reis, no pavilhão fronteiro ao palacio Monroe.

Procuraram hontem o Sr. presidente da Republica, no palacio do Cattete, os Srs. senadores Gabriel Salgado, Sá Freire e Raymundo Miranda, deputados Lourenço de Sá, Bento Borges e Tiburcio de Carvalho, Dr. Graça Couto e coronel Leite Ribeiro.

Conferenciou hontem, pela manhã, com o Sr. presidente da Republica o general Pinheiro Machado.

Estiveram hontem, cedo, com o Sr. presidente da Republica o Dr. Francisco Valladares, chefe de policia, e o general Bento Ribeiro, prefeito municipal.

O Supremo Tribunal Federal concedeu hontem a ordem de *habeas-corpus* impetrada pelo Sr. tenente Correia Lima, que se declarou constrangido na sua liberdade, em virtude de uma ordem do dia do Ministerio da Guerra chamando-o a se apresentar perante as autoridades militares.

Aquelle tribunal concedeu a ordem solicitada pelo voto de Minerva. Uma maioria occasional, ainda uma vez, levou o Supremo a um excesso de autoridade que a Constituição não lhe outorga.

Em virtude da decretação do sitio no Estado do Ceará, cuja ordem fôra profundamente alterada pela revolução do povo cearense, que se collocara ao lado de uma das assembléas que se dizia legitima, o governo federal se viu forçado, pelo seu dever de encarregado da alta policia em todo o territorio da União, a suspender ali as garantias constitucionaes, nomeando um delegado para restabelecer a paz publica, ao qual dirigiu instrucções, que foram fielmente executadas.

A dualidade de assembléas estadoaes, a illegitimidade do governador arguida pelo povo em armas eram as duas causas principaes de perturbação da ordem.

A simples suspensão de garantias seria uma medida incompleta, inocua e contraproducente, se o governo não pudesse, no periodo do sitio, adoptar todas aquellas medidas que forem julgadas indispensaveis para que cumpra fielmente todos os deveres de suas graves funcções.

No Ceará, havia um governador de facto, contra cuja legalidade e tyrannia se levantou o clamor das populações armadas; havia duas assembléas, cada qual protestando pela sua legalidade. Ao governo nacional não cumpria senão dissolver essas autoridades administrativas e legislativas, arguidas de illegitimas e de ser origem de todos os males que affligiram aquella terra infeliz.

O governo federal fez obra nova. Agiu dentro da lei? O unico juiz destes seus actos, no exercicio da dictadura legal, que a tanto corresponde a somma de poderes outorgados ao executivo no periodo da suspensão de garantias, é o Congresso Nacional. Só o Congresso poderá dizer se o governo dissolveu illegalmente as duas assembléas que agitaram o Ceará; só o Congresso dirá se o governo commetteu um crime funccional eliminando a autoridade do governador Rabello; só o Congresso poderá dizer se é illegal o acto que mandou marcar novas eleições de deputados e de governador.

O Supremo Tribunal é que nada tem a ver com esses actos, e, pois, não lhe era licito conceder uma ordem de *habeas-corpus*, sob o fundamento de que foi illegal o acto que dissolveu a assembléa, de que fazia parte o Sr. tenente Correia Lima.

Poder-se-ha dizer, talvez, que ao Supremo Tribunal compete distribuir justiça a todo o cidadão que, perante elle, for reclamar pelos seus direitos e que não póde deixar de tomar conhecimento das reclamações individualmente nomeadas.

A vingar essa idéa, o Supremo Tribunal acabaria por se constituir o unico juiz dos actos praticados pelo poder executivo durante o sitio, porque o sitio não é um ente de razão, não é uma coisa abstracta, impalpapel, metaphysica. O sitio é um instituto politico, que produz effeitos materiaes, palpaveis, sobre as pessoas dos cidadãos. O governo não decreta o sitio para cruzar os braços, ao contrario: é para agir mais, melhor e mais rapidamente.

A sua acção reflecte-se de um modo geral sobre toda a massa dos cidadãos, e, particularmente, sobre um certo numero delles.

Se a justiça se pronunciasse sobre o caso especial de todos os individuos attingidos pelos actos do governo, durante o periodo da suspensão de garantias, declarando illegaes todos esses actos, e se o Congresso a seguir approvasse esses mesmos actos, a que ficariamos reduzidos?

A Constituição é muito clara e muito expressa para que tenha logar um absurdo dessa natureza.

Só o Congresso é o juiz dos actos do governo, praticados durante o sitio. O Supremo Tribunal não tem senão de constatar se as reclamações das partes se referem a actos governamentaes desta natureza, para não tomar conhecimento dellas, pois que não póde sentenciar sobre uma hypothese, de cuja indagação a lei incumbiu um outro poder politico da Nação.

Por actos de hontem, do Sr. ministro da justiça, foram nomeados para a Casa de Detenção do Districto Federal: sub-director, Benedicto de Oliveira Machado; chefe de secção, Octavio Pestana de Aguiar; 1[os] officiaes, Rodolpho Alves de Oliveira e José Nogueira de Sá; 2[os] officiaes, João Manoel da Costa e José Felippe Sardinha; 3[os] officiaes, Antonio Manoel dos Reis e Rosaldo de Azevedo Rangel; medico, Dr. Aristides Pereira da Silva; medico ajudante, Dr. Joaquim da Cunha Bello; pharmaceutico, José de Sá Ozorio; almoxarife, Adherbal Jaguarary de Carvalho; enfermeiro, Thomaz Aquino Cavalcanti; porteiro, Domingos Alves da Silva Nogueira, e roupeiro, Bernardino José Martins.

Essas nomeações foram feitas em virtude da reforma por que acaba de passar aquelle estabelecimento.

O Dr. Alfredo Irrazabal Zanartu, illustre ministro do Chile no Brazil, interrogado acerca das publicações feitas no seu paiz pelo general Boonen Rivera sobre a politica internacional de seu paiz e, mais particularmente, sobre o A. B. C. sul-americano, fez declarações officiaes á imprensa, reduzindo ás suas verdadeiras proporções a opinião do general referido e os commentarios que ella suggeriu no Rio de Janeiro e em Buenos Aires.

Disse o distincto diplomata: "Para poder se apreciar, em seu verdadeiro alcance, as expressões do general Boonen Rivera, convem accentuar que ellas foram feitas incidentemente, em artigos de controversia entre militares e destinados unicamente ao estudo dos problemas tacticos e das condições estrategicas e commerciaes da via ferrea transandina de Salta a Mejillones.

Essas opiniões do general Boonen Rivera, ás quaes se tem querido emprestar uma importancia que não têm, carecem, não é de mais dizel-o, de qualquer caracter official. Ellas não reflectem outro pensamento senão o do seu proprio autor e logo que appareceram provocaram, no Senado do Chile o protesto de homens publicos mais autorizados, sendo reprovadas, unanimemente, no seio dessa alta corporação estas apreciações que, por qualquer fundamento, poderiam ser consideradas como pouco favoraveis ao Brazil. E varios dos mais distinctos estadistas chilenos aproveitaram a opportunidade para manifestar, com o applauso de toda a assembléa, que a tradicional politica de cordialidade que sempre uniu o Chile ao Brazil conta, hoje como hontem, com o decidido apoio da opinião publica chilena.

O ministro das relações exteriores do Chile, o Dr. Enrique Villegas, condemnou expressa e publicamente o artigo do general Rivera e o ministro da guerra confirmou as declarações deste seu collega de ministerio. O chanceller chileno serviu-se da opportunidade para declarar, em nome do seu governo, que o Chile manteve, mantem e manterá sempre as melhores relações de amisade com o Brazil".

O eminente Dr. Irrazabal Zanartu termina assim as suas declarações: "*No hay bien que por mal no venga*, como se diz em castelhano, e nesta opportunidade mais uma vez se confirma o adagio, porque, realmente, se as opiniões do general Boonen Rivera pudessem maguar alguem, em compensação foram motivo para que se manifestassem, espontaneamente, na imprensa, no Congresso e no governo do Chile os sentimentos de mutua solidariedade e de reciproca amisade que unem os nossos dois paizes".

O Sr. ministro da marinha autorizou o capitão-tenente Jorge Müller, fiscal do governo junto á Escola Brazileira de Aviação, a requisitar do Aero Club Brazileiro a designação de dois commissarios para servirem de fiscaes das provas exigidas pela Federação Aerea Internacional a que deve submetter-se o 1° tenente Raul Ferreira Vianna, em condições de obter o certificado civil de piloto-aviador, em biplano Farmann.

O almirante barão de Teffé, senador federal pelo Amazonas, recebeu a seguinte carta do coronel Theodore Roosevelt, ex-presidente dos Estados Unidos:

"Pará, Brazil — May 6th 1914 — His Excellency Baron de Teffé — Rio de Janeiro — My Dear Baron: I greatly appreciated your telegram, and offer you my sincere thanks. My regards to your charming daugther and to His Excellency the President. I count it good fortune to have met you. Most sincerely yours — *Theodore Roosevelt.*"

Foram hontem promovidos ao posto de guardas-marinha os aspirantes da Escola Naval Carlos da Silva Gameiro, Gumercindo Portugal Loreti, Horacio Braz da Cunha, Annibal do Prado Carvalho, Frederico Cavalcanti de Albuquerque, Nelson Portinho, Gastão Moraes Fontoura, Wiggans Joppert e Fernando de Faria Braga.

Affirmava-se hontem no Ministerio da Fazenda ter o Dr. Leoncio Correia pedido demissão do cargo de director da Imprensa Nacional, accrescentando-se que, na hypothese de ser aceito o pedido, o indicado para seu substituto seria o Sr. Proença Gomes, funccionario de alta categoria no Thesouro Nacional.

Na pasta da justiça foram assignados hontem os seguintes decretos:

Concedendo jubilação ao Dr. José Machado de Oliveira, professor ordinario, em disponibilidade, da Faculdade de Direito de S. Paulo; reformando, na Brigada Policial do Districto Federal, o major Francisco Salles de Carvalho; resolvendo aceitar a desistencia que faz Francisco Pereira Ramos, da serventia vitalicia do 3° officio de tabelião de notas desta capital; mandando aggregar, por um anno, ao estado-maior da Brigada Policial do Districto Federal, o major pagador, José Geofré Proença; promovendo na Brigada Policial, a tenente-coronel assistente Proença; promovendo, na Brigada caives; a major pagador, o capitão José Pinto Ribeiro; a major fiscal da ala esquerda do regimento de cavallaria, o capitão Clementino Gonzaga de Souza Maciel, e a major fiscal do 1° batalhão de infanteria, o capitão Manoel Pinto França, e reformando, na Brigada Policial, o tenente-coronel Zeferino Martins Soares.

Os Srs. Thomaz Cavalcanti, Pereira Nunes, Felix Pacheco, Caetano de Albuquerque, Manoel Borba, Raul Cardoso e Dias de Barros, membros da commissão de finanças da Camara, reuniram-se hontem em uma das salas do edificio da Camara e escolheram, por unanimidade de votos, para presidente da mesma commissão, o illustre representante do Rio Grande do Sul Sr. Homero Baptista.

O Sr. Pereira Nunes propoz o Sr. Antonio Carlos para vice-presidente da mesma commissão.

Os Srs. Thomaz Cavalcanti, Caetano de Albuquerque e Raul Cardoso, invocando o regimento, que não cogita de vice-presidente, acharam que, embora fosse acertada a indicação, não deviam fazer eleição.

Ficou resolvido que, nos casos de ausencia do presidente, os membros da commissão escolheriam quem o substituisse.

Foi nomeado assistente do commando da brigada em operações no interior do Estado de Santa Catharina o 1° tenente Epaminondas de Siqueira Guimarães, commandante da secção de artilheria, assumindo, por isso, o commando dessa secção o 1° tenente José Julio de Oliveira.

Como correrão este anno as votações dos orçamentos?

Por ora é ainda impossivel prever qualquer coisa. O Congresso está tratando do sitio, passará depois, com as duas casas funccionando conjuntamente, á apuração do pleito presidencial. Depois virão as discussões politicas na Camara, as infalliveis prorogações e é possivel que se repita o facto condemnabilissimo e prejudicialissimo de serem os orçamentos votados afobadamente, nos ultimos dias de dezembro, ao apagar das luzes...

Para corrigir um pouco esse mal, já foi proposto que os orçamentos fossem dados á discussão ao mesmo tempo na Camara e no Senado. Isso permittiria que, por maiores que fossem os atrazos, os dois ramos do Parlamento pudessem igualmente collaborar na factura das leis de meio, sem que, por absoluta falta de tempo, o Senado fosse obrigado a *engulir* — o termo é de giria parlamentar — o que lhe enviasse a Camara e vice-versa...

Este anno, os Srs. deputados deviam fazer um verdadeiro esforço para tratarem cedo e minuciosamente dos orçamentos. Do seu equilibrio no proximo exercicio depende em boa parte a extincção da terrivel crise que vamos atravessando. Com um pouco de boa vontade, esse enorme serviço seria facilmente prestado á Nação.

O governo, nesse sentido, já está patrioticamente trabalhando. Todos os ministros estão cuidando de confeccionar, o mais rapidamente possivel, as suas propostas.

O Sr. Barbosa Gonçalves, por exemplo, na viação, tem mostrado o mais vivo empenho em realizar isso.

E o almirante Alexandrino, que é infatigavel na gestão dos negocios da marinha, já remetteu ao ministro da fazenda, além do resumo das tabelas da proposta orçamentaria para 1915, uma nota justificativa das differenças para mais e para menos.

Quanto ao Dr. Rivadavia Correia, que tão esclarecida e energica acção tem desenvolvido na pasta da fazenda já o anno passado, com a sua proposta em que todos as economias possiveis figuraram, fez um trabalho monumental, expoente da sua capacidade em materia financeira.

Este anno elle fará o mesmo e nesse illustre auxiliar do governo o Congresso encontrará um seguro orientador. Oxalá mais que o anno passado sejam as suas palavras ouvidas e seguidas á risca.

Se a Camara este anno cumprir o seu dever votando reflectidamente orçamentos equilibrados, prestará ao paiz o maior dos serviços que neste momento della se póde esperar.

Aqui fica o appello á Camara, e, sobretudo, aos opposicionistas exaltados, que não raro sacrificam ás suas paixões o interesse publico. Urge dar ao Congresso a normalidade e a efficiencia sem a qual elle será um apparelho inutil dentro do regimen. E o primeiro passo nesse sentido é inverter as praxes até agora seguidas, preferindo a votação dos orçamentos á materia puramente politica.

O Sr. ministro da marinha, em officio dirigido ao general Souza Aguiar, inspector da 9ª região, solicitou esclarecimentos sobre se ha na fortaleza de S. João um pharolete ou poste illuminativo, e, no caso affirmativo, pede ser extincta a luz do mesmo.

Telegramma transmittido de Pernambuco e publicado nesta capital dá como suspensas as obras do porto de Recife, attribuindo tal resolução á politica. Em torno desse telegramma têm sido feitos varios commentarios.

Não é, porém, exacto que o governo tenha determinado a paralysação do serviço, ou que pense em tomar esta resolução. As obras estão sendo executadas em virtude de um contrato, e ao governo falta competencia para suspendal-as sem que, para isto, tenham sido burladas as condições pelas quaes as contratou.

E a prova de que não ha, absolutamente, razão em tal boato, é que o Sr. ministro da viação pensa em reorganizar a commissão fiscalizadora do serviço, dando-lhe mais amplas attribuições, para que melhor possa desempenhar-se dos encargos que lhe estão affectos.

O ESTADO DE SITIO

A discussão travada na commissão de constituição e justiça da Camara — O voto do Sr. Moacyr

Reuniu-se hontem a commissão de constituição e justiça da Camara, sob a presidencia do Sr. Cunha Machado e com a presença dos Srs. Nicanor Nascimento, Pedro Moacyr, Maximiano de Figueiredo, Gumercindo Ribas, Pires de Carvalho e Felisbello Freire.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, pediu a palavra o Sr. Bueno de Andrada.

Disse S. Ex. que tinha em seu poder o depoimento prestado pelo director do "Imparcial" sobre os acontecimentos decorrentes do estado de sitio e desejava passal-o ás mãos do presidente da commissão para dar-lhe o destino conveniente.

O Sr. Cunha Machado disse que, á vista do art. 75 do regimento, o deputado paulista podia tomar parte na discussão do assumpto sobre o qual estava aberto o debate, mas d'ahi a offerecer para ser publicado como documento um papel que o deputado julga elucidativo da questão não é da sua competencia.

Portanto, e mais, estribado nos artigos 219 e 74, § 1°, do regimento, não recebe os documentos apresentados pelo representante de S. Paulo.

O Sr. Bueno de Andrada retrucou não aceitando a doutrina do presidente da commissão, mas submetteu-se á sua decisão.

Pediu então a palavra o Sr. Moacyr, que consultou o presidente se elle, como membro da commissão, podia annexar ao seu voto em separado o documento apresentado pelo Sr. Bueno de Andrada.

O presidente respondeu pela affirmativa.

O Sr. Nicanor Nascimento achava que o documento não devia ser publicado.

A commissão de justiça é uma commissão permanente e não de inquerito.

O documento não tem objectivo algum e attenta contra o regimento.

O Sr. Maximiano de Figueiredo discutiu em seguida a questão.

O direito que o art. 75 do regimento assegura aos deputados para a apresentação de documentos não tinha cabimento na hypothese. Esse direito só poderia ser exercido na primeira phase do processado e por intermedio da mesa; agora não, pois a maioria já tinha assignado o parecer que approva os actos do poder executivo, ficando assim encerrado o periodo de investigações sobre a questão, que não podia ser mais ventilada sob um aspecto novo. Concorda, portanto, com a decisão do presidente da commissão.

Acha que, de facto, é aberrativa das normas da commissão a juncção desses documentos.

Demais, é publico, accrescentou o representante da Parahyba, que o illustre senador Leopoldo de Bulhões tentou ler da tribuna do Senado o documento sobre o qual se abre agora este debate, não o tendo feito, entretanto, por conter elle referencias acremente injuriosas a varios representantes do poder constituido.

Não estando, pois, esse documento concebido em termos parlamentares, não deve a commissão permittir seja elle publicado ás cégas; é necessario que a commissão tenha conhecimento do teor delle, pela sua leitura. Se até aos deputados, no recinto da Camara, não se permitte pronunciar phrases aggressivas aos membros do poder publico ou aos representantes da Nação, como consentir que instrua os debates de uma commissão um documento injurioso?

Ao menos, se é que a questão estava neste ponto resolvida, disse o Sr. Maximiano, fossem riscadas as phrases inconvenientes e os termos aggressivos de que fez uso o interessado.

Todavia, concluiu S. Ex., se o digno presidente da commissão dava como resolvida a questão, elle não se insurgiria contra a decisão; entretanto, se S. Ex. pretendia consultar á commissão, desde logo, affirmou o deputado parahybano ser contrario á publicação pelas razões expostas.

O Sr. Felisbello Freire entendia que a commissão estava tratando de uma questão constitucional, qual a de approvar ou rejeitar o sitio; não se tratava de uma questão criminal.

Entendia que o documento não devia ser publicado nem aceito como annexo ao voto.

Depois de varios outros deputados terem discutido o assumpto, o Sr. Gumercindo Ribas, para dar solução á questão, apresentou a seguinte preliminar:

"Se um membro da commissão podia apresentar qualquer documento para instruir o seu voto."

A commissão, por unanimidade de votos, respondeu pela affirmativa.

O Sr. Ribas apresentou outro quesito, no sentido de saber se os documentos que forem apresentados e contiverem injurias a qualquer membro do poder publico, deviam ser publicados.

A este segundo quesito o Sr. Nicanor apresentou um substitutivo.

S. Ex. achava que o relator do voto em separado devia ler o documento, para depois, então, a commissão votar pela sua publicação ou não, conforme ponderara o deputado Maximiano de Figueiredo.

Aceito esse alvitre, passou o Sr. Moacyr a ler o seu voto em separado e, a seguir, o documento a que se reportou.

Terminada a leitura, o Sr. Cunha Machado declarou que votava contra a publicação do documento lido pelo Sr. Moacyr.

Todos os membros da commissão concordaram com a decisão do presidente.

O Sr. Nicanor achava que nem era documento o que se havia apresentado, nem instruia em nada o estudo da commissão.

O Sr. Maximiano de Figueiredo declarou que não se tratava de um depoimento, mas sim de um perfeito manifesto concebido em linguagem desrespeitosa contra as pessoas do chefe de Estado e de outras altas autoridades da Republica; e, pois, entendia ser inutil, poder a commissão prescindir da collaboração desse documento.

O Sr. Moacyr assignou então o seu voto em separado. Os papeis foram enviados á mesa da Camara e deverão ser lidos amanhã.

Solidaridade de deputados

Antes de ser levantada a sessão da commissão, o Sr. Nicanor do Nascimento propoz, sendo aceito por todos os membros da mesma, que ficasse consignado em acta o protesto da commissão contra a expressão "desordeiro" attribuida ao deputado Mauricio de Lacerda, no relatorio apresentado pelo general Marques Porto.

A commissão fez isto, por não ser de sua attribuição eliminar phrases ou palavras impressas em peças officiaes.

O voto em separado do Sr. Moacyr

Eis o voto em separado, apresentado pelo Sr. Pedro Moacyr:

"A Constituição da Republica e o mandato de representante da Nação não permittem lançar a minha assignatura no parecer do nobre relator, já subscripto pela maioria.

De facto, o parecer conclue por um projecto de lei que, além de approvar o sitio e as suas prorogações até 30 de outubro, bem como todos os actos praticados até a data da mensagem presidencial, delega ao poder executivo a faculdade de suspender o sitio "logo que as condições da segurança publica o permittam".

Ora, preliminarmente, tal delegação, sobre ser inconstitucinoal, affronta a dignidade do Congresso, e não teria recebido do illustre relator, nem dos nossos collegas da maioria, os votos que recebeu, se não prevalecessem — acima de tudo! — nesta hedionda época, as famosas "injuncções" do interesse e da paixão partidaria. Os amigos do governo procuram amparal-o no golpe de Estado que a 25 de abril vibrou contra o Congresso Nacional, pela prorogação semestral do sitio, uma semana apenas, antes da abertura das nossas sessões.

A decretação do estado de sitio é, em principio, uma attribuição "privativa" do poder executivo — vide art. 34 n. 21 da Constituição Federal — "Sómente na ausencia do Congresso", e com as claras "restricções" enumeradas pela Constituição no art. 80 §§ 3 e 4, compete ao poder executivo decretar o sitio. Assim, o governo exerce por implicita delegação, limitada, do Congresso, essa melindrosa faculdade extraordinaria, no interregno das sessões, quando o Congresso não está presente, quando todos os cuidados relativos á ordem interna e á defesa nacional se concentram no poder executivo, cujo exercicio é permanente e ininterrupto. Presente o Congresso, desapparece o limitado mandato do governo para declarar o sitio, e só ao Congresso, reinvestido na plena posse normal das suas funcções de suspender determinadas garantias constitucionaes, cabe o direito de examinar se a medida excepcional do sitio deve ser votada para reprimir graves commoções intestinas ou para repellir invasão estrangeira, quando reconhece que as providencias de policia ordinaria são inefficazes.

Os artigos 15 e outros da Constituição preceituam, que, os tres poderes executivo, legislativo e judiciario serão harmonicos" mas independentes". O regimen repousa exactamente sobre esta limitação expressa de competencias e attribuições, sobre este complexo equilibrio de faculdades indelegaveis, sobre esta discriminação de orbitas dentro de cada uma das quaes giram as peças da machina administrativa, para que a hypertrophia ou a confusão de poderes não compromettam os interesses da liberdade e o rythmo da vida social.

Entretanto, o parecer, em vez de propor apenas a prorogação do sitio, não salva sequer as apparencias legaes, não firma no Congresso a competencia de o prorogar, mas despe-o dessa faculdade privativa, rasga o texto constitucional e confere ao governo a faculdade não sómente de manter o sitio, que inconstitucionalmente já prorogou, mas tambem a de o suspender "se e quando" — ao seu unico e soberano criterio — a ordem publica não exigir mais a continuação dessa medida excepcional!

O Congresso demitte-se de deliberar, nesta sessão, acerca de sitio; vota em pleno regimen presidencial uma "moção de confiança" ao governo, absorve-se no marechal presidente da Republica, que fica sendo o arbitro irresponsavel da mantença ou da suspensão das garantias constitucionaes, durante o ultimo semestre do seu mandato.

Se isto não é a dictadura, homologada por um Congresso suicida — o bom senso e a logica não passam de vãs palavras e a Constituição de 24 de fevereiro desce á condição de um papel sujo, tocado pela bota de habeis sophistas ao serviço de uma tyrannia manhosa.

Inconstitucional, escandalosamente paradoxal é, pois, a delegação indefinida que o Congresso faz ao executivo da faculdade de manter o sitio até 30 de outubro, até 15 de novembro, até quando bem entender. Encarado sob esse ponto de vista preliminar, o parecer do illustre relator entrará para a historia da Republica como um desses documentos que esteriotypam certos horriveis periodos, bem comparaveis aos que a rija penna de Tacito ferreteou sem piedade.

Por sua vez, o decreto do executivo prorogando o sitio em 25 de abril até 30 de outubro é outro attentado á Constituição. O Sr. presidente da Republica, ou melhor, o ministro do interior, sceptico irreverente, atirou despreoccupado sobre o caixão da defunta a cinza do seu charuto, alinhavando apenas duas palavras justificativas da monstruosidade.

Não podia, porventura, o chefe do governo deixar expirar o sitio a 30 de abril e tres dias depois enviar mensagem ao Congresso aconselhando, solicitando a prorogação, que, sob urgencia regimental, seria logo discutida e votada?

Estou certo de que o Congresso, ainda que o marechal não pudesse motivar por fórma alguma o seu capricho, apressar-se-hia em decretar novo sitio, para esmagar os "inimigos da Republica", os desordeiros contumazes, conforme o jocoso estribilho da velha canção caudilhesca toda vez em que é necessario afogar protestos das almas livres, e que o governo verifica estarem conquistando a opinião publica.

Prorogar o sitio por seis mezes, para além do periodo em que transcorre toda a sessão ordinaria do Congresso, e quasi até ao ultimo dia do mandato presidencial, estando para reunir-se dentro de uma semana o poder do qual é attribuição primordial e privativa a declaração do sitio: alarmar o paiz e o estrangeiro com a prorogação de uma medida que presuppõe agitações enormes, guerra civil, imminentes perigos da Patria, anarchias e desordens indebellaveis dentro das repressões e cautelas do regimen normal — é, além de inconstitucional, insensato. A prorogação do sitio valeu, assim, por grave traição do primeiro magistrado do paiz aos supremos deveres do seu cargo.

A urgencia com que estou redigindo este voto em separado não permitte desenvolver a prova da inconstitucionalidade do decreto de 25 de baril; mas, no plenario, completarei as minhas considerações. Cabe aqui notar que, simultaneamente com a prorogação semestral do sitio, mandou o governo pôr em liberdade os

presos civis, quasi todos jornalistas, e chegou a nomear militares de alta patente, indicados como revolucionarios, para cargos de confiança, quaes sejam as inspectorias de região ou commandos de grandes unidades de tropa.

Que revoltante incoherencia! A pretendida revolta foi organizada, diz a mensagem, por esses elementos, unicos que o governo prendeu como suspeitos. Entretanto, o governo soltou a todos, archivou os inqueritos, não ordenou mais prisão alguma, limitou-se á censura policial na imprensa e... prorogou o sitio por seis mezes!

Mas que commoção intestina é esta, que imminente perigo da Patria é este, durante o qual, diz ainda um dos cochilos da mensagem, o povo sabe que existe o sitio, isto é, a grave situação anormal, com elle connexa, sómente porque o governo fez disso publicar um decreto declaratorio?!

Postos em relevo o absurdo e a inconstitucionalidade das prorogações do sitio, decretadas pelo poder executivo, devo examinar o parecer na parte principal, attinente á declaração inicial do estado de sitio em 4 de março, dia da intentada reunião do Club Militar.

A mensagem do marechal e o parecer do illustre relator formam, a respeito da "revolta" ou "revolução" determinante do sitio, um romance em dois alentados volumes.

Li e reli os chamados documentos que instruem a mensagem, como peças de informação e elementos de prova para o juizo soberano do Congresso, e não encontrei rastros, sequer, caracteristicos de uma revolta civil, militar ou mixta, que devesse impôr ao governo a declaração do sitio, como recurso extremo de defesa propria e da ordem publica.

Antes de proseguir, cumpre-me assignalar, de accordo com o brilhante voto do Sr. Arnolpho Azevedo, a imprestabilidade evidente dos pretensos documentos da conspiração, ou revolta abortada, urdidos pelo governo.

Além dos decretos, vieram para o Congresso apenas tres "relatorios", sendo dois de autoridades militares, incumbidas de inqueritos sobre os acontecimentos do Club Militar e do 52º batalhão de caçadores e outro annexo ao inquerito policial sobre os factos que determinaram o sitio, acompanhados das respectivas listas das pessoas que "estiveram" presas.

A commissão entendeu rejeitar o requerimento pelo qual solicitei do governo a remessa dos inqueritos em original, de modo que só podemos estudar o caso da declaração do sitio á luz incerta e escassa dos relatorios organizados por agentes do governo, que estão, elles proprios, em causa, "sub- judice", dependentes do "veredictum" do Congresso. Mas mesmo assim é impossivel, compulsando taes papeis, sustentar que houve, ou mesmo estava para occorrer qualquer commoção intestina, condição essencial para a decretação do sitio.

Ponha a Camara os seus olhos sobre o relatorio do inquerito policial feito por um delegado á ordem do chefe de policia.

E' um "charivari !"

Toda a peça se compõe de periodos extraidos de editoriaes da imprensa opposicionista e de referencias (sic) a depoimentos que se dizem prestados pelos chefes de segurança e da guarda civil, e varios cidadãos. O relatorio conclue que havia uma "sedição" em preparo, dos artigos da "Epoca", "Imparcial", "Correio da Manhã", e outras folhas contendo rudes ataques, e até ameaças, ao governo.

E para que se possa aquilatar do valor dos depoimentos nesse parvo relatorio, basta dizer que eu lá estou arrolado entre os conspiradores "que concertavam planos para a deposição do governo em reuniões continuas, etc."

Por minha honra juro que nunca, absolutamente nunca fui procurado ou procurei a quem quer que seja, paisano ou militar, para conspirar contra o governo. Mais ainda: ignoro até hoje se, quando, onde, taes ou taes pessoas se reuniram para conspirar.

A calumnia estupida, lançada contra mim, e de que só agora, remexendo esses trapos dos "relatorios" do sitio, tive noticia, mais me convenceu de como foi arranjado o inquerito policial sobre os acontecimentos que determinaram o sitio. No plenario, debulharei melhor esse "relatorio".

Da mesma laia, os dois outros. Palavras, palavras, palavras! Nenhuma prova, nenhum documento, mesmo indirecto, de que a capital da Republica estava entregue a desordens, a ameaças, a convulsões, diante das quaes a policia e os meios ordinarios de repressão tivessem sido empregados e reconhecidos impotentes, de onde a immediata necessidade da medida excepcional do sitio.

A verdade honesta, porém, é que o sitio só foi decretado na noite de 4 de março, porque após a reunião de officiaes no Club Militar o Sr. presidente da Republica teve infundado medo de ser deposto e quiz vingar-se de alguns camaradas do exercito, bem como dos jornalistas da opposição.

A reunião do Club Militar, além de não constituir por si só a commoção intestina, que a lei magna exige se verifique para autorizar o sitio, foi um facto sem ligações com a campanha movida pela imprensa, de longa data e sem treguas, contra os erros do governo. O Brazil todo sabe que, tão ou mais forte do que ultimamente, foi de começo a opposição do jornalismo livre contra o governo marechalicio.

Onde está uma prova, mesmo indiciaria, de que os numerosos militares desta guarnição, socios do Club Militar, procuraram entender-se com civis para concertar a deposição do governo?

O Club Militar estava tranquillo, isolado de quaesquer agitações, quando a guarnição de Fortaleza invocou, por telegramma, os seus conselhos, acerca da attitude que devia observar, se os revolucionarios mandados pelo P. R. C., contra o governador legal, coronel Franco Rabello, atacassem a capital do Estado, e a força federal se houvesse de pronunciar na difficil conjunctura. Como é sabido, começaram os socios do Club Militar a assignar listas de convocação da assembléa e a organizar moções de resposta á guarnição consultante. Dividiram-se, nesse terreno, calorosamente, as opiniões; uns queriam, outros não, a reunião immediata do club, cuja directoria, fundando-se nos estatutos, marcára o comicio para sabbado. Na quinta-feira, porém, muitos officiaes quizeram realizal-a á revelia da directoria ausente, acclamando uma mesa provisoria. Isto não foi conseguido, e todos dispersaram para as suas casas, quasi todos á paisana, fazendo commentarios ao fracasso da reunião. Como era natural, pela importancia do Club Militar, e do assumpto que se ia discutir, estacionaram em frente ao edificio, na Avenida Rio Branco, umas dezenas de populares, desarmados e curiosos, e que se retiraram após algumas vivas a diversos militares sympathisados pela massa, cumprindo notar que esses militares não animaram o applauso recebido com uma só palavra de incitamento a desordens. Meia hora depois do fracasso da reunião, a Avenida tinha o triste e calmo aspecto habitual, ao trecho proximo ao Club Militar.

Nada mais houve, como foi testemunha a população em peso desta cidade. Horas depois, o governo declarava o estado de sitio e já antes delle mandava, violentamente, prender os jornalistas e suspender os jornaes da opposição, attentado novo, nos annaes das ditaduras republicanas. Mas, onde, em tudo isso, a commoção intestina?

Qual foi o batalhão, a companhia, que se revoltou, ou mesmo que ameaçou, ou tenha dado ligeiras mostras de querer revoltar-se?

Houve, ao menos, pelas ruas, alguma passeata de populares, algum principio de motim, qualquer provocação ou desacato ás autoridades?

Mas, admittamos, por argumentar, que a reunião do Club Militar tenha sido intencionalmente subversiva e que pudesse gerar effeitos graves, lançar a anarchia nos quarteis, impellir as tropas para as ruas e determinar, emfim, uma deposição do governo. Não era ainda assim, preciso estado de sitio para "prevenir" a revolta. Digo "prevenir" porque o sitio, não tendo havido começo material de revolta, não foi repressivo, como, aliás, sempre deve ser. Ao governo, conhecedor do terreno em que pisa, não faltavam meios para immediatamente afastar daqui os elementos militares suspeitos de propositos subversivos. As leis militares facilitam providencias rapidas e energicas e que, combinadas com as de uma acção policial intelligente, bastam para eliminar a probabilidade de uma sortida revolucionaria e cortar o fio ás urdiduras mais habilmente tramadas.

Nos dias seguintes á declaração do sitio, pensando attenuar os effeitos desastrosos desse acto de loucura ou de medo, o governo veiu confessar que não existia, ou que, se existira, tinha logo acabado, a commoção intestina, porque mandou pela sua imprensa declarar que o paiz inteiro estava em completa paz, que a ordem era absoluta, que a população estava tranquilla, entregue aos seus labores habituaes, sob um regimen de evidente normalidade. Se me não falha a memoria, nesse sentido o Sr. ministro da justiça expediu alegre circular aos Estados, reproduzida no "Paiz" e em outros jornaes amigos.

Accresce que, havendo por mesquinhas vinganças prendido os jornalistas da opposição, a policia nem sequer fez tomar os depoimentos e qualificar esses réos "abominaveis". A carta do Sr. Macedo Soares, director do "Imparcial", hontem lida da tribuna pelo deputado Bueno de Andrada e que posso juntar a este voto em separado com o instructivo discurso que a contém, mostra que os presos entraram e sairam, após longas semanas, da prisão e varias perambulações de terra e mar, sem que se lhes dissesse ao menos, por acto official e "se" e "porque" eram presos politicos. O perverso capricho os prendeu e o perverso capricho os mandou embora...

Quanto aos militares — a outra numerosa classe contra a qual, parece, foi declarado o sitio, apenas "onze" (vide a lista, doc. n. 4) foram presos, mas do crime de tres, observa o relatorio doc. n... "nada ficou apurado".

Felizmente esse relatorio tambem confessa a fls. 1 v. "penosa e difficil foi a organização dessa prova, que, apesar de "escassa", projecta "alguma" claridade sobre os factos". A melhor, porém, dessa peça tecida com fiapos de depoimentos, adrede respigados aqui e ali, é o seguinte: "da prova testemunhal colligem-se indicios "vehementes" de que "algo" estava preparado para perturbar a ordem na noite de 4 de março, etc."

"Algo"? E' forte, é decisivo!

Torna-se imprescindivel notar que todos os famosos relatorios, annexos aos inqueritos, nunca mencionam nos seus resumos de depoimento os nomes dos depoentes; nem isto foi trazido ao conhecimento do Congresso, obrigado a comer pela mão alheia, condemnado a "julgar" através dos "relatorios" da policia e dos amigos do marechal presidente. Os miseros inqueritos acabaram tristemente, mandados archivar pelo Sr. ministro da guerra "com a razão confessada e categorica de se não haver podido apurar culpa contra ninguem" — ponderou no Senado o eminente Sr. Barbosa. Creio ter dito o sufficiente para demonstrar que não houve razão alguma, com fundamento na letra expressa da Constituição, insusceptivel de ampliações, para a declaração do estado de sitio em 4 de março e muito menos para as inqualificaveis prorogações que ainda subsistem.

A Patria não estava correndo imminente perigo.

Não occorrera invasão estrangeira. E, de commoção intestina, houve apenas... uma rixosa reunião, sem armas, que o governo fez facilmente abortar, no Club Militar e a intrepida campanha da imprensa contra a sanguinolenta intervenção no Ceará, contra o regabofe administrativo, contra emfim, todos os erros e crimes da politica dominante.

Em plena paz do paiz inteiro, o Sr. presidente da Republica, indignado com a enorme maioria da guarnição, porque esta tentava subscrever moções desfavoraveis á sua politica no Ceará (razão official), desatinado pelos golpes certeiros da imprensa, appellou para o estado de sitio e vive do sitio, como da cafeina que prolonga as horas derradeiras dos moribundos.

Mas... não é preciso. Depois de arrancar ao Congresso a delegação para manter ou suspender tal medida compressora, preferirá talvez S. Ex. ser magnanimo "inclinando por um pouco a magestade", relaxando a prisão moral do Parlamento, dando um pouco de allivio ao paiz, estonteado de tantas affrontas.

De minha parte direi ao governo que não houve e agora muito menos existe o perigo das revoltas, justificativo das suspensão das garantias constitucionaes. O paiz está fraco, pobre, endividado, sem credito, mas é de natural manso e obediente.

"Ubi servitudinem, faciunt, ibi pacem appellant."

A prorogação do sitio é um crime inutil, é um luxo de força.

O Sr. presidente da Republica póde suspendel-, porque a maioria quer que o faça S. Ex. e não o Congresso mutilado.

Cumpro, porém, o meu dever perante o paiz, cujos negocios, honra, liberdades e altos interesses, o sitio está compromettendo, com o offerecer, senão á votação do Congresso, mas á santa poeira dos archivos o seguinte projecto de lei:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica suspenso o estado de sitio prorogado pelo decreto n. 10.861, de 25 de abril deste anno.

Art. 2º. São desapprovados os estados de sitio decretado em 4 de março e prorogado até 30 de abril, bem como os actos durante elle praticados, devendo ser apurada a responsabilidade do governo e seus agentes pelos abusos commettidos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, 23 de maio de 1914.

Pedro Moacyr."

ALL-RIGHT Cigarette

Especialidade privilegiada

VEADO

LUXO E PERFEIÇÃO

Foram mandados admittir na Escola Naval os seguintes candidatos: Flavio dos Santos, Romeu Mendonça Fernandes, Carlos Cesar de Andrade, José de Lemos Cunha, Pedro Paulo Villas Boas Beltrão, Julio Barreto Leite, Henrique Adalberto Carlos Junior, Octavio Silveira Carneiro e Emilio Bahouth.

O Sr. ministro da marinha solicitou do seu collega da fazenda providencias afim de que, como sempre se tem procedido, possam as autoridades de marinha retirar das alfandegas da Republica, sem o processo de despacho usual para as mercadorias particulares, nem intervenção de despachantes, os volumes contendo material pertencente ao ministerio a seu cargo.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de

24 DE MAIO

Rememora-se hoje, um anno mais, com homenagens e festas, o prelio sangrento de Tuyuty. Desfeitos com o correr dos tempos e o surto de idéaes mais fraternos, preconceitos hostis e animosidades injustificadas, a commemoração de 24 de maio, feita em torno da memoria dos que se bateram e sacrificaram pela bandeira, tornou-se a expressão symbolica de uma pyra em que se mantem vivo, pelo exemplo do devotamento e da bravura, o sentimento do dever civico, em que se alteia magnificamente a flammula sagrada do espirito militante nacional.

Ozorio tornou-se, para o culto da defesa da Patria, a figura paradigmatica que é Tiradentes em relação ás primeiras aspirações de liberdade brazileira. Não importa saber hoje mais se a preeminencia do conselho e do mando coube na Inconfidencia Mineira ao ardoroso Silva Xavier, como não adianta, ratinhando sobre os incidentes da generosa tentativa de 1781, procurar trazer o convencimento á consciencia historica do paiz de que foi justamente o ardor incauto do alferes de milicias que prejudicou o triumpho da conjuração; o devotamento de Silva Xavier, o seu desprendido transbordamento, a convicção com que se entregou ao seu idéal, a intemerata dignidade com que morreu elevaram-se acima de todos, os do seu tempo e os outros, não como o chefe mais sabio, mas como a expressão mais eloquente de uma aspiração convertida em martyrio. Com a figura de Ozorio dá-se, em outro plano e outra proporção, o mesmo facto moral: elle não foi certamente o mais sabio, o mais prudente, o mais efficaz dos commandantes; foi, entretanto, o mais intemerato dos soldados, o mais impetuoso e desprendido dos batalhadores, o que mais fascinou com o exemplo os seus legionarios e melhor exalçou, em uma dada phase historica, as qualidades do combatente brazileiro. O seu nome, visto de longe, através do halo brilhante que a bravura de Ozorio lhe creara em torno, tornou-se um symbolo, a corporização do que foramos luctando naquelle momento, e do que pretendemos ser em qualquer crise que o destino reserve á Nação. Não importa que houvesse outros bravos, que mais prudentes espiritos impetrassem naquella lucta legendaria; elle foi o que melhor espelhou a alma do paiz naquelle momento e a raça se reviu nelle com os impulsos que escreveram de 1866 a 1870 a epopéa do voluntariado.

A estatua foi delle, porque não podia ser de muitos, e Ozorio resumia aos olhos da multidão a bravura de todos.

Elle continúa ainda, continuará a ser o symbolo do impeto sem temor, do dever sem hesitações, da bravura victoriosa; e na sua figura condensam-se as homenagens a todos os heroes brazileiros, e no pedestal da sua estatua arde a flammula que accenderá, para a defesa de amanhã, os corações patriotas.

E' esta a expressão das festas deste dia, mão grado a desapparição de preconceitos e hostilidades, que não podem viver mais.

A data gloriosa da batalha de Tuyuty, em que foi a figura mais brilhante e de maior destaque o bravo general Manoel Luiz Ozorio, será hoje commemorada condignamente.

O exercito todos os annos solemniza essa data com manifestações de enthusiasmo, diante da estatua do herõe da guerra do Paraguay.

A's 6 horas da manhã, serão feitos por diversas bandas de musica, de cornetas e clarins, os toques de alvorada junto ao monumento da praça Quinze de Novembro.

Em seguida, tocarão alvorada diante das residencias dos Srs. presidente da Republica, ministros da guerra e da marinha, algumas bandas militares.

Ao meio-dia, as tropas das varias unidades componentes da 9ª região militar formarão em torno da estatua.

A' essa hora, assim reunidas as forças, as bandeiras sairão de fórma, collocando-se com as suas guardas junto da estatua, e o commandante em chefe mandará fazer continencia.

Uma bateria postada no cáes salvará, começando então o desfile das unidades, que em seguida se recolherão aos quarteis respectivos.

Comparecerão tambem os veteranos do Asylo de Invalidos da Patria, com uma banda de musica.

O Sr. ministro da guerra dará hoje recepção á officialidade da marinha, no salão nobre do Ministerio da Guerra, ás 14 horas.

A brigada mixta designará uma banda de musica para tocar no saguão do mesmo ministerio durante a refeição.

A marinha fará desembarcar uma brigada de infanteria para prestar continencias á estatua do general Ozorio, na praça Quinze de Novembro.

Essa força desembarcará com um effectivo de 1.500 homens, sob o commando do capitão de mar e guerra Lamenha Lins, e desfilará em volta da estatua.

Acompanhando, como nos annos anteriores, o movimento de justo ardor civico das forças armadas da Nação, em torno da ephemeride que hoje se reproduz, fará o Collegio Militar, em homenagem ao anniversario da batalha de 24 de maio, um passeio militar pela cidade, indo desfilar em torno da estatua do general Osorio, ás 13 horas, sobre cujo pedestal collocará uma palma de flores naturaes, symbolizando a imperecivel veneração dos jovens soldados, pelo inolvidavel cabo de guerra que, em vida, tanto soube elevar e engrandecer a nossa querida Patria.

A referida palma levará a seguinte inscripção: "Ao heroe de Tuyuty — O Collegio Militar do Rio de Janeiro."

Formará, para esse fim, uma companhia de guerra dos briosos cadetes do Collegio Militar, a qual será precedida de um pelotão de cyclistas e das bandas de musica, corneteiros e tambores.

O coronel Alexandre Barreto, director daquelle importante estabelecimento acompanhado da respectiva officialidade, comparecerá tambem ás solemnidades, projectadas em homenagem á insigne data e á memoria do grande heroe de Tuyuty.

O Sr. ministro da guerra mandou convidar os generaes e demais officiaes, que servem nesta guarnição, para assistirem á solemnidade de hoje não só junto á estatua do general Osorio, como á recepção dada no Ministerio da Guerra, aos dignos camaradas da Armada.

A Sociedade Rio Grandense realizará hoje uma festa solemne, em homenagem ao general Osorio e á batalha de Tuyuty.

Será inaugurado o retrato a oleo, desse general, e o illustre escriptor Alcides Maia fará, por essa occasião, um vibrante discurso enaltecendo os feitos de Osorio.

Ante-hontem, uma commissão, composta dos Srs. coronel Anacleto Barcellos, Dr. Pedro Weinmann Filho e Francisco Sá Antunes, esteve nos diversos ministerios, na Prefeitura, no Cattete, e fez convites para a festa de hoje.

— A Exma. Sra. D. Manoela Osorio de Mascarenhas, unica filha sobrevivente do general Osorio, offereceu á Sociedade Rio Grandense, para expôr, hoje, diversas reliquias que pertenceram a seu pai.

Entre essas, figura a custosa e rica espada de ouro, cravejada de brilhantes, que lhe foi offertada pelo exercito brazileiro, no Paraguay.

Por occasião da alvorada, junto á estatua do valoroso general Ozorio, a banda de musica do 1º de cavallaria executará o hymno dedicado ao bravo cabo de guerra, composição do Dr. Azevedo de Medeiros, adaptado para banda pelo contra-mestre A. Virgilio da Silva Pinto, alumno do Instituto de Musica.

TAPETES OLEADOS PARA SALAS PELLEGOS CAPACHOS DE COCO — EM DIVERSOS TAMANHOS E QUALIDADES

Cortinas, reposteiros e todos os artigos de tapeçaria para ornamentar salas, tudo bom e barato; na rua da Quitanda 28 e 30 (esquina do beco do Carmo)—Arthur Leitão, armador e estofador.

O Dr. Estanislão Vieira Pamplona tem procurado dar á Repartição dos Telegraphos, sob a sua intelligente administração, o maior desenvolvimento, não só quanto á extensão de suas linhas, como relativamente á boa organização do serviço.

Ainda hontem nos reportámos aos melhoramentos que nas linhas do sul do paiz tem introduzido o operoso administrador. E hoje podemos assignalar que tambem o norte do Brazil merece a sua attenção.

E' assim que cogita o Dr. Vieira Pamplona de dar á administração telegraphica do norte do paiz uma divisão que melhor attenda ás necessidades, cada dia crescentes, do serviço.

A constituição de um districto telegraphico na Parahyba do Norte impõe-se ao espirito esclarecido do illustre director dos telegraphos.

Este districto telegraphico será formado pelas linhas que atravessam os Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba.

Para esse fim faz-se mister, em primeiro logar, a desannexação destas linhas e estações, as primeiras do districto do Ceará e as ultimas do de Pernambuco.

Desannexadas do primeiro, ainda lhe ficam 1.818 kilometros aproximadamente, e do segundo, a este ainda caberão 1.488 kilometros.

O novo districto deverá constar, pois, segundo dados que procurámos colher, de mais de 600 kilometros de linhas no Rio Grande do Norte e cerca de 450 no da Parahyba, cabendo a este Estado a primazia da denominação do districto, já pela extensão das suas linhas, já pelo numero e classificação das estações actualmente abertas ao trafego, que são em numero de 12, no Estado do Rio Grande do Norte, e 23 no da Parahyba, sendo daquelle as mais importantes as de Natal e Mossoró, e do ultimo as de Parahyba, Areia, Campina Grande e Patos.

As vantagens que advirão da creação do districto telegraphico da Parahyba saltam aos olhos, attendendo principalmente á boa conservação das linhas do norte pela melhor distribuição dos serviços, assim a cargo de tres engenheiros, e não de dois, como se faz actualmente.

O norte do paiz muito reconhecido será ao Dr. Vieira Pamplona pela attenção que lhe merecer. E o illustre administrador faz, desta fórma, trabalho util e patriotico, que muito o recommendará á estima de quantos se interessam deveras pelo nosso progresso.

A carne no extremo norte.

Segundo affirmou ha pouco o Dr. Rochas, ex-ministro das finanças na Bolivia, nas terras da fronteira de Matto Grosso e do Amazonas com o seu paiz existem cerca de quinhentas mil cabeças de gado e que os estabelecimentos de uma Packing House naquelle ponto seria de muita utilidade, tendo transporte facil, para os seus productos, pela estrada de ferro Madeira-Mamoré, e fluvial pelos affluentes do Amazonas.

No extremo norte do nosso paiz, a alimentação dos trabalhadores e opararios em geral é um problema que está exigindo solução, pois o preço dos generos á elevadissimo.

Tivemos hontem em nossa redacção a visita do Dr. Victor da Cunha, distincta autoridade policial á quem está affecto, por ser delegado do primeiro districto, o policiamento do coração da cidade.

O Dr. Victor da Cunha trouxe-nos informações a proposito dos excessos da mendicancia, que se exhibe propositadamente, em plena Avenida Rio Branco, a provocar a commiseração dos seus transeuntes.

Esta autoridade declarou-nos que tem tomado as providencias que exige o facto a que nos reportamos e do qual tem sido, tambem, testemunha. Não dispõe, porém, affirmou-nos, de guardas civis em numero sufficiente para que o serviço de repressão se faça por completo, e d'ahi serem communs as infracções das determinações que transmittiu, a respeito, aos seus subordinados.

O Sr. ministro da guerra declarou que as transferencias do major Antonio Francisco de Azevedo Valle, do cargo de fiscal do 48º batalhão de caçadores para o 3º batalhão do 1º regimento de infanteria, e do 1º tenente José Casimiro Barbosa, do 15º regimento de infanteria para o 46º batalhão de caçadores, foram por conveniencia do serviço.

Os bilhetes ns. 22.476, 1.059 e 14.052, premiados, respectivamente, com 50:000$, 5:000$ e 4:000$, na loteria federal, extrahida hontem, 23, foram vendidos: o primeiro, na Parahyba do Norte, e os dois ultimos, nesta capital, pela agencia geral dos Srs. Nazareth & C.

O Sr. ministro da guerra communicou ao general Souza Aguiar, inspector da 9ª região militar, que permittia que as sociedades de tiro confederadas da região fizessem as provas eliminatorias do campeonato da confederação, nos alvos internacionaes.

A' vista dessa permissão, o mesmo inspector dirigiu hontem circular aos representantes da inspecção junto ás mesmas sociedades fazendo-lhes sciente da deliberação do senhor ministro da guerra.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Pinheiro Machado.

Presentes senadores em numero legal, foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Na hora destinada ao expediente foram lidos pareceres da commissão de constituição e diplomacia sobre varios vetos do prefeito a resoluções do Conselho Municipal que já publicámos.

Politica de Alagoas

O Sr. Raymundo de Miranda occupou a tribuna, dizendo estar no proposito de proseguir a tarefa iniciada na sessão passada, tarefa que o seu dever partidario e de solidariedade com o P. R. C. do seu Estado lhe impõe, accentuando, sem caracter de opposição systematica embora, os erros ou os acertos do governador de Alagoas, afim de proporcionar ao Senado e á opinião publica o ensejo de conhecerem de modo claro e positivo o chamado — caso de Alagoas.

Allude ao caso politico do seu Estado, que diz ser essencialmente constitucional e ter de ser resolvido, nos termos da Constituição.

Referindo-se á situação em que se encontra o Estado de Alagoas, diz que este está fóra da Federação, porque ali não funcciona o poder legislativo ha dois annos, existindo plena dictadura financeira, contra os preceitos imperativos da Constituição Federal. Ali se decretam leis, créam-se impostos, arrecada-se a renda, delibera-se, faz-se politica financeira á revelia do Congresso.

Nessas condições, precisa registrar o que de anormal occorre, provando perante o Senado que a sua conducta não é de opposicionista systematico, quando profliga a politica situacionista do Estado pelos seus desmandos.

Historia o que occorreu com o poder legislativo do Estado, cuja installação deveria ter logar a 15 de abril ultimo, o que até agora não occorreu, porque a Camara dos Deputados organizou uma greve que tem impedido o inicio dos trabalhos.

Critica o facto de querer essa Camara fiscalizar os actos privativos do Senado, julgar da competencia deste para deliberar sobre assumptos que lhe competem, nos termos da Constituição estadoal. Esse procedimento, pretendendo intervir e collaborar no reconhecimento de senadores, é tão ridiculo, que o orador não pretende fazer sobre elle commentarios.

Não censura o governador do Estado por essa anomalia, porque a culpa dessa situação cabe unicamente ao Sr. Fernandes Lima, vice-governador do Estado, que é o chefe do partido democrata.

Diz ao Senado que a culpa dessa situação não cabe ao Sr. Clodoaldo da Fonseca, e o diz baseado em documentos officiaes. Não defende o governador, apenas o culpa de uma grande falta, qual a de ter exonerado, contra expressa disposição de lei, um parente do orador, funccionario da recebedoria estadoal ha 18 annos.

Occupa a tribuna sem se subordinar a interesses de ordem pessoal, sem estar possuido de qualquer resentimento contra o governador de Alagoas, mas para exhibir um documento que demonstra que S. Ex. é victima da politica dos seus correligionarios, da exigencia do chefe do seu partido, que procura um meio de acirrar os odios contra a sua pessoa, para enfraquecer-lhe o prestigio.

Lê em seguida os officios trocados entre a mesa do Senado, communicando haver numero legal para a abertura do Congresso, e o do governador, agradecendo essa communicação.

Commentando a redacção desses officios, diz que o governador praticou um acto acertado, manifestando-se a respeito em obediencia ao preceito constitucional.

Reconhece que a primeira intenção de S. Ex. é sempre boa, mas, devido á intervenção do chefe do partido democrata, ellas se transformam em attentados, em arbitrariedades, que o collocam em situação odiosa perante o paiz, como unico responsavel pela situação desastrosa em que se encontra o Estado.

S. Ex. é o maior culpado, por não saber resistir aos máos amigos, quando se trata de sua responsabilidade pessoal como administrador.

Faz votos para que S. Ex., que já praticou actos de resistencia contra seu partido, saiba continuar a resistir para não se collocar na situação de um governador criminoso, candidato a um processo em que a sua honestidade ficará seriamente compromettida, porque, apesar de homem honesto, até hoje não teve energia bastante para impedir deshonestidades.

Passando-se á ordem do dia, foi levantada a sessão.

CAMARA

Não houve sessão por falta de numero.

Um telegramma do Amazonas conta que uma commissão de membros do Supremo Tribunal de Justiça foi entender-se com o governador sobre a falta de pagamento das verbas destinadas ao mesmo tribunal. O governador, appellando para a crise, justificou a situação, promettendo, aliás, attender o mais rapidamente possivel ao pedido dos respeitaveis desembargadores.

Isso mostra bem a agudeza a que chegou a crise nesse Estado do extremo norte.

E' verdade que o Sr. Silverio Nery, que acaba de chegar d'ali, declarou, em entrevista, que o diabo não é tão feio como o pintam. Mas, se a pequena alta dos preços da borracha não se accentúa, que será desse infeliz Estado, sacrificado pela imprudencia e pelos esbanjamentos de successivos governos?

E como se póde confiar numa justiça cujos mais altos representantes, para subsistir, têm necessidade de andar procedendo a cobranças amigaveis?

Decididamente, o Amazonas continúa sendo a terra visionada por Euclydes da Cunha, em que tudo toma proporções fantasticas, a desorganização inclusive...

Assumiu hontem as funcções de encarregado dos embarques e desembarques da 9ª região militar o 2º tenente intendente Columbano Pereira, nomeado ultimamente para servir na intendencia desta região.

O Sr. Samuel Galper, estabelecido com armazem de moveis á rua Senador Euzebio n. 75, recebeu dos Srs. Nazareth & C., agentes geraes da loteria federal, o bilhete n. 34.275, premiado com 100:000$ na extracção realizada sabbado, 17 do corrente. Esse bilhete foi comprado pelo Sr. Galper no balcão dos agentes geraes, á rua do Ouvidor n. 94.

O Sr. ministro da fazenda deferiu o requerimento em que D. Clotilde de Rio Branco pedira que o pagamento de sua pensão continuasse a ser effectuado pela delegacia do Thesouro em Londres.

O director geral do gabinete do Ministerio da Fazenda mandou expedir os titulos das pensões de meio soldo e montepio a que têm direito as menores Eliza, Otilia e Olmira, irmãs do 2º tenente do exercito Antonio Xavier Sampaio.

O Sr. ministro da fazenda, attendendo ao que requereu o guarda da Alfandega desta capital, Joaquim de Souza Cabral, resolveu conceder-lhe a gratificação addicional de 10 o|o sobre seu soldo, de accordo com o art. 5º do decreto n. 1.662, de 27 de julho de 1907, a partir de 7 de junho desse anno, data em que teve execução o referido decreto, e mais 15 o|o a partir de 18 de dezembro de 1908, por haver completado, na vespera desse dia, 35 annos de serviço.

Pelo Sr. ministro da fazenda foi assignado o titulo de aposentadoria de Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, secretario do Hospital Central do Exercito.

O Sr. ministro da fazenda approvou os planos de operações para uma série de 100:000$, apresentados pela companhia de seguros Novo Mundo, com séde nesta capital.

Os nossos collegas do *Correio da Noite* deram hontem um artigo muito ponderado, muito sereno, em que argumentam de uma maneira irrespondivel sobre o *depoimento* que o joven Sr. Macedo Soares pretende prestar ao Congresso Nacional sobre o estado de sitio.

Realmente, como se arranjaria a commissão de justiça se, pela theoria do Sr. Bueno de Andrada, tivesse o governo prendido mais de mil pessoas e todas ellas quizessem fazer depoimentos?

Um trecho do artigo, porém, foi redigido com absoluto desconhecimento da origem do *Imparcial*, erro, aliás, em que muita gente tem caido, e é o de attribuir os capitaes da sua fundação á generosidade de familia.

Não, senhores; é possivel que o Sr. Macedinho tenha tido necessidade do dinheiro do irmão rico, quando se deu o primeiro fracasso do jornal; mas a sua organização, hão de estar todos muito bem lembrados, foi feita na Europa.

O *Imparcial* foi ideado e organizado na Europa. Lá mesmo, onde o Sr. Macedo estava em commissão do governo e não tinha fortuna propria, as coisas se arranjaram de tal fórma, que o tenente de marinha, conhecido como monarchista, pressurosamente pediu demissão e fez annunciar aos quatro ventos que voltava ao Brazil para montar um grande jornal com capitaes extraordinarios.

Na verdade, a montanha pariu um rato; o jornal nasceu já inanimado, e, não fóra a exploração politica actuando no estado de agitação de uma certa parte da população, teria morrido ha muito tempo.

Mas, de quem poderiam ser os capitaes do *Imparcial*, assim tão secretamente subscriptos na Europa? Ignorava-se isso por aqui, mas não se ignora agora, em que uma habil devassa se tem feito neste caso, de modo a apparelhar os republicanos com os dados completos da operação, até com os nomes dos magnatas que não trepidaram em arriscar o seu dinheiro nas mãos do Sr. Macedinho para conseguir o seu fim.

A missão do *Imparcial* era e é a de desmoralizar a Republica e os seus homens. Os capitaes da familia de Bragança e dos velhos monarchistas que residem em Paris só foram entregues ao Sr. Macedo Soares diante do compromisso de seguir o programma sinistro.

E nós estamos vendo como coincidem com a acção dissolvente do *Imparcial*, o manifesto do ingenuo principe D. Luiz, as mashorcas em preparo, a derrama de cartões postaes de propaganda pelos Estados, o trabalho de sapa dentro dos quarteis, o appello da mocidade monarchista de São Paulo e outras coisas que ainda não appareceram, mas ahi estão latentes.

E os representantes do Parlamento republicano que defendam esse jornal e o seu director...

Ao Tribunal de Contas remetteu hontem o gabinete do Ministerio da Fazenda 10 processos de fianças prestadas por varios funccionarios federaes aqui e nos Estados.

O Sr. ministro da fazenda pediu ao da viação providencias afim de que Antonio Manoel Fernandes da Silva, ou seu procurador, compareça na procuradoria geral de fazenda publica, para exhibir documentos provando ter entrado em accordo com a Empreza Industrial de Melhoramentos, afim de ser lavrada a escriptura do terreno que aquelle comprou á caixa especial de portos.

Um telegramma procedente de Lisboa transmittiu-nos hontem a grata nova de estar adiantado o trabalho legislativo referente ao projecto de lei que autoriza o governo da Republica Portugueza a subvencionar uma linha de navegação para o Brazil.

Antes de mais nada, devemos fazer notar a presteza com que a Camara dos Deputados da nação amiga está dando andamento a este projecto, que tanto interessa os dois paizes e que, se não augmentar o já avultado intercambio commercial, ao menos permittirá que esse intercambio seja feito de modo a consultar melhor do que o fazem as linhas de navegação existentes os interesses de Portugal e do Brazil.

O projecto desde logo despertou os mais francos applausos e desta vez podemos ter a certeza de que será convertido em lei e em realidade.

A commissão de marinha da Camara portugueza concluiu o seu parecer sobre o alludido projecto estabelecendo as condições de uma empreza absolutamente nacional, tendo o porto de Leixões para ponto de partida e fazendo escala em Lisboa.

Não faltam elementos que garantam a prosperidade da empreza que organizar a carreira de navios portuguezes para o Brazil.

O intercambio commercial, como já dissemos, é grande e tende a augmentar, não só devido á sempre crescente corrente de emigração dos laboriosos lusitanos para esta parte da America do Sul, cujas passagens, aliás, representarão tambem uma boa receita, não levando em conta os que regressam a passeio ou definitivamente para sua terra; mas tambem a situação geographica excepcional de Portugal no continente europeu permitte fazer delle um excellente entreposto para productos brazileiros que se destinem a outros mercados do Velho Mundo.

O Dr. Bernardino Machado, presidente do conselho de ministros de Portugal, ao deixar o cargo de embaixador no Brazil, fizera a promessa de procurar realizar a velha aspiração que o projecto de que tratamos representa.

Vemos, com a maior satisfação, que S. Ex. cumpre o que promette, não dependendo isso sempre e unicamente da boa vontade que se tenha de fazel-o. Ha sempre difficuldades que tornam esse serviço de S. Ex. muitissimo mais valioso.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os senhores senadores Sá Freire e Araujo Góes, deputados Felisbello Freire, Flores da Cunha, João Simplicio, Annibal Toledo e Alfredo Mavignier e o Dr. Pedro Pernambuco, Servulo Dourado, Dr. Luiz Arthur Lopes, Alberto Gonçalves, Annibal Medina, Dr. Norberto Ferreira e Percival Farquhar.

O Sr. ministro da fazenda communicou ao seu collega da guerra que, já se achando o armazem n. 9, da Alfandega, cedido ao Lloyd Brazileiro, só podem ser postos á sua disposição os de n. 14 e o de bagagem, logo que os mesmos sejam desoccupados, conforme está providenciando a Alfandega.

A Commissão de Constituição e Justiça resolveu hontem inserir na acta de seus trabalhos um protesto contra uma expressão injuriosa constante do relatorio apresentado pelo general Marques Porto, encarregado de presidir ao inquerito militar sobre os successos que decidiram da decretação do sitio, na noite de 4 de março.

Aquelle general incluiu entre "desordeiros" o deputado Mauricio de Lacerda. E a commissão pensou que, não sendo de suas attribuições eliminar phrases ou palavras de documentos officiaes, comtudo não podia deixar de protestar contra o tratamento desrespeitoso feito á pessoa de um representante da Nação.

A commissão agiu bem? A commissão agiu mal? Lembramos, todavia, que o procedimento do general Porto tem um precedente, não um, mas numerosissimos precedentes nos annaes do Congresso, sobretudo nos da Camara.

O proprio Sr. deputado Mauricio de Lacerda tem contribuido enormemente para chegarmos á situação contra a qual hontem protestou a commissão de constituição e justiça.

Os seus discursos não contêm simples palavras: São phrases, são periodos, são trechos, são verdadeiras monographias de violentas expressões, de injurias pesadas contra a pessoa dos mais altos representantes da soberania nacional.

Desde que se fez opposicionista, nunca mais deixou de fazer timbre em usar de linguagem virulenta e aggressiva.

Diante dos exemplos deploraveis que dão deputados da Nação, que deviam ser modelos de boas maneiras, de cordura e delicadeza, que muito é que um general, habituado a dizer as coisas com a rude franqueza do soldado, tenha usado de um vocabulo inconveniente para exprimir a impressão pessoal que lhe occorreu no desempenho da sua commissão?

Certo, a pessoa do deputado Mauricio de Lacerda é digna, pela qualidade de seu cargo (pois aqui não discutimos sobre as suas qualidades pessoaes, que só merecem o nosso sympathico acatamento), de todo o respeito; mas, S. Ex. póde agora verificar como doem as expressões pesadas com que se habituou a referir-se ás pessoas do chefe do Estado, de senadores, deputados e outros altos funccionarios que não gozam das gentilezas do seu espirito de opposicionista.

Se o exemplo da Commissão de Constituição medrasse e a mesa da Camara fizesse seguil-o, os annaes ficariam cheios dos protestos diarios contra phrases injuriosas repetidas em discursos e apartes contra os mais altos representantes da autoridade publica.

O general Marques Porto provocou um grande escandalo e todavia a sua falta é venial, comparada aos peccados cabelludos da mesma especie commettidos diariamente por aquelles mesmos que julgam attingido o mandato com uma palavra realmente infeliz empregada talvez para traduzir a verdade de uma investigação official.

O Sr. ministro da viação, respondendo ao pedido do seu collega da guerra, communicou que o 1º tenente Emmanuel Silvestre do Amarante já foi exonerado do cargo de ajudante da commissão de linhas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas.

O Sr. ministro da viação, attendendo á informação da inspectoria de estradas, no requerimento da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande pedindo prorogação do prazo para a reunião da commissão de tomada de contas, resolveu approvar a prorogação pedida, marcando o prazo de 30 dias, depois da terminação do semestre correspondente, para o recolhimento das quotas fixas de arrendamento. Igual providencia foi tomada em relação á Companhia Mogyana e emprezas que com ella mantenham trafego mutuo.

A audiencia publica do Sr. ministro da viação foi dada hontem pelo seu official de gabinete coronel Povoas Junior, que attendeu a grande numero de pessoas.

O coronel Lirio de Siqueira, director dos correios, officiou ao senhor ministro da viação pedindo o pagamento de frs. 222.848,31, pela Delegacia Fiscal em Londres, aos correios de Portugal e Suissa, pelo transito territorial e maritimo, sendo frs. 163.090,48 1|2, ao primeiro, e frs. 59.757,82 1|2, ao segundo.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os senhores senadores Sá Freire, Araujo Góes, Abdon Baptista, Pires Ferreira e Augusto de Vasconcellos, deputados Theotonio de Brito, Agapito de Azevedo, Simões Lopes, Joaquim Ozorio, Antonio Nogueira, Aurelio Amorim, Floriano de Brito, Thomaz Cavalcanti e Joaquim Pires, marechal Jeronymo Jardim, Drs. Carlos Euler, Simões Correia, Leoncio Correia, Affonso Correia, Daniel Henninger, Orlando Vieira, Oliveira Machado, J. J. Castro Barbosa, Jeronymo Monteiro e E. S. Salles.

O Sr. ministro da agricultura assignou hontem as seguintes portarias de nomeação: Dr. Antonio Geraldo Teixeira Filho, lente, interino, de botanica e zoologica da escola agricola do Posto Zootechnico de Pinheiro; Dr. João Athayde, medico do nucleo colonial João Pinheiro, e Ismael Ramos, escripturario do mesmo nucleo.

Por portaria de hontem, do Sr. ministro da agricultura, foram nomeados Pedro Fortes, ajudante da inspectoria agricola no Estado de Minas Geraes, e Pedro M. de Moraes Brito, ajudante da inspectoria agricola no Piauhy.

Pelo Sr. ministro da agricultura foram exonerados Antonio Moreira Penna, a pedido, do cargo de escripturario do nucleo colonial João Pinheiro, no Estado de Minas, e Bento Ferreira, de ajudante de inspector agricola do mesmo Estado.

Festas.

Esteve animadissima a *soirée* que se effectuou quinta-feira ultima, na residencia do illustre coronel Julien Buac, em Botafogo, para festejar a data do anniversario natalicio de sua filha, senhorita Maria Luiza Buac, professora do Collegio Buac.

A's 21 horas foi servido chá a todos os presentes, sendo levantados brindes á anniversariante, seguindo-se depois as dansas, que se prolongaram até alta hora da madrugada.

Entre as pessoas presentes notavam-se as seguintes: senhoritas Nair Linhares Dias, Maria Amelia Rocha Silva, Maria Castorina Rocha Silva, Alayde Linhares Dias, Luiza de Oliveira, Juracy de Oliveira, Albertina Silva Caldas, Maria Gloria de Almeida, Maria Pinto de Azevedo, Celestina Elisa Silva, Adelia Chaming e Srs. tenente-coronel Manoel Mattos, capitão Delfino Dias, tenente Marino Linhares Dias, Augusto Gonçalves Almeida, Luiz de Oliveira, Arnaldo Pereira Moniz, José Pereira Moniz, Edmundo Linhares Dias, Delfino Linhares Dias Filho, José Linhares Dias e Lysandro Lisboa.

✣

Festejando ante-hontem o seu anniversario natalicio, o Sr. Pedro Maury Filho, conhecido industrial e socio da firma Merino & C. na exploração da conhecida formicida Merino, offereceu a varias pessoas de suas relações, em sua vivenda, na praia do porto de Inhaúma, um lauto banquete, ao qual se seguiu uma magnifica audição musical e uma animada *soirée dansante*.

Foi uma festa brilhante a que hontem se realizou no Centro Mineiro, como commemoração á data de anniversario da sua fundação.

Constituiu-se a festa, que foi realizada no salão da Associação dos Empregados no Commercio, em uma sessão solemne, seguida de um magnifico concerto.

A's 9 horas da noite, perante numerosa assistencia, o Sr. Gama Cerqueira, presidente do centro, num ligeiro discurso, declarou qual o fim daquella festa, e, terminou dando a palavra ao orador official, Sr. Lafayette Cortes.

Recebido com grandes applausos começou o orador a fazer o historico do Centro Mineiro, desde os seus primordios, em 1869, passando depois á incorporações feita com outras associações mineiras, então, existentes.

Essa incorporação foi fecunda, deixando o Centro Mineiro em boas condições economicas e permittindo lhe organizar um bom patrimonio social.

D'ahi por diante, presidido por Monteiro Manso e outros, progrediu sempre, até que, na administração de Gama Cerqueira de que faz parte o orador, tomou vulto a idéa da construcção do novo edificio do centro, com todas as adaptações para uma associação importante como deve ser o Centro Mineiro.

Em prol dessa idéa é que trabalha a actual administração, certa de que ahi é que está a pedra de toque para a realização do grandioso programma do centro.

Falou em seguida, sobre os grandes serviços que poderá prestar o centro, em prol da grandeza, da prosperidade e renome do Estado de Minas, certamente uma unidade importante da Federação.

Encerrou o Sr. Cortes o seu discurso com enthusiastica peroração em que fez a apologia da nobreza, da energia e do altruismo hospitaleiro do povo mineiro e á acção da directoria do centro, acção neutra em politica e fecunda em actividade, e ao consagramento de todos os elementos capazes de se unir pela solidariedade — a maior virtude do povo do seu Estado.

As ultimas palavras do orador foram cobertas por uma salva de palmas.

Em seguida, teve a palavra o doutor Olympio Carvalho de Araujo e Silva, para fazer a sua annunciada conferencia.

O Dr. Olympio Carvalho iniciou a sua palestra literaria dizendo que ella ia versar sobre Minas Geraes.

E com uma voz vibrante, dissertou durante cerca de uma hora sobre o Estado de Minas, falando das suas tradições. Entrando em seguida nos costumes mineiros, os analysou com intelligente observação, pormenorizando a sua narrativa com factos locaes.

A conferencia do Dr. Olympio de Carvalho agradou enormemente ao auditorio.

Depois de um pequeno intervalo, em que houve um farto serviço de *buffet*, iniciou-se a 2ª parte do programma, que foi seguido á risca e que é a seguinte:

Wilh-Popp—Concert. fantasie (op. 382) solo de flauta, Sr. Antenor Guimarães e senhorita Ricardina Stamato; Mosz Kowich—Scherzo, valsa (op. 40), piano, senhorita Ricardina Stamato; Emile Dunkler, *La fileuse*; Papper, melodie, solos de violoncello, senhoritas Carmen e Elvira de Andrade Braga; Meyebeer—*Il paradiso* (africano), tenor Sr. José Correia Vasques e maestro Luiz de Provenzi.

Regente da orchestra, professor Lucen Lacerda Filho.

A's senhoras e senhoritas presentes á festa a directoria do centro offereceu ramalhetes de flores naturaes.

Entre as pessoas presentes, notámos as seguintes:

Octaviano Galvão França, Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, João Diogo Paes Leme, Saturnino de Paiva, major João Pereira da Silva, José Antonio Ferreira, Lafayette Côrtes, Aristipo Gordan, Polycarpo Amadeu Lopes, coronel Fernando Aleixo Pinto de Souza, Gustavo Theophilo Alves Ribeiro, Souza Braga, Sebastião M. da Cunha, Dr. Sylvio Porchatt Pelvard, João Moreira de Araripe Macedo, Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, Milton Barcellos, Eduardo Carneiro de Mendonça, Alvaro Castro Rodrigues Campos, Lindolpho Octavio Xavier, Raymundo Rodrigues, Paulo Noronha Bretas, Paschoalino de Souza, José Coelho Gomes, Melthon Arruda, Francisco Jardim, Benjamin Amarante, Gualter de Freitas Abreu, Sebastião Lacerda, João Giffoni, José Rezende Ferraz, Eustaquio Carneiro Santiago, J. Fabricio, Manoel Tunes e Pedro Franklin de Almeida Lima.

Recepções.

Aproveitando a data de amanhã, que é a do seu anniversario natalicio, a Exma. Sra. Bento Borges da Fonseca iniciará suas recepções semanaes para reunir as pessoas de suas relações.

Bailes.

Em seus elegantes salões realiza hoje o Club Vinte e Quatro de Maio mais uma *soirée*, que se revestirá de grande brilho.

✣

Em assembléa geral ordinaria, realizada em 20 do corrente, foi eleita e empossada a administração do Club Vinte e Quatro de Maio, para o exercicio de 1914 a 1915. E' composta dos senhores socios:

Directoria: presidente, Dr. Luiz Arthur Lopes; vice-presidente, Domingos Pinho; 1º secretario, Arthur Revermar de Almeida; 2º dito, Waldemar Joppert; sub-secretario, Antonio Gamboa; thesoureiro, João Praxedes; sub-thesoureiro, Antonio Rocha; procurador, Guilherme Almeida, e sub-procurador, Antonio de Miranda.

Conselho fiscal: J. J. Paula Rosa, João do Couto Duarte, José Pinto Soares de Moura, João Ribeiro de Queiroz e Antonio Augusto Alves.

Commissão de syndicancia: Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo Filho, doutor Antonio Caetano da Silva e Augusto Reis.

Conferencias.

Os casamentos é o thema escolhido pelo nosso antigo collega, Sr. Juvenal Pacheco, para a sua conferencia humoristica, a realizar-se no dia 2 de junho proximo, no salão nobre do *Jornal do Commercio*.

✣

Amanhã, ás 16 horas, no Instituto Historico, realizará o Dr. Brasilio de Magalhães a segunda conferencia sobre o *Bandeirismo no Brazil*, occupando-se com os seguintes assumptos: Os mineiros, o caminho novo, organização do regimen administrativo e fiscal das minas.

Banquetes.

O banquete que a maioria dos deputados federaes e estadoaes vai offerecer ao Dr. Feliciano Sodré deve realizar-se a 29 do corrente, no theatro Municipal.

Homenagens.

Ao Dr. Leoncio Correia, director da Imprensa Nacional, pelo seu primeiro anno de gestão neste departamento do Ministro da Fazenda, promovem os seus amigos e admiradores uma demonstração de apreço.

Varias associações operarias, sob a iniciativa do Centro Civico Sete de Setembro, irão hoje, ás 16 horas, á residencia do estimado administrador e homem de letras, partindo em bonds especiaes, da rua Chile, esquina da Avenida Rio Branco.

✣

A Associação Brazileira de Estudantes, em homenagem aos relevantes serviços prestados á sua associação, como iniciador da mediação do A. B. C., no conflicto yankee-mexicano, concedeu ao Dr. Domicio da Gama o titulo de socio honorario.

E' a primeira manifestação da nossa mocidade com relação ao momentoso assumpto, quando já se tem sobre elle manifestado as diversas corporações academicas.

O diploma será enviado á S. Ex. pelo Itamaraty.

Passeios aereos

O passeio aereo ao Pão de Assucar não só é bellissimo como tambem é de grande sensação.

A fina sociedade que já se tornou *habitué* e que fez do cume daquella montanha ponto para reuniões elegantes, por certo, hoje, irá apreciar, mais uma vez, o lindo panorama que d'ali se avista.

Os carros aereos funccionam com frequencia, diariamente, desde as 7 horas da manhã.

A's segundas, quartas e sextas-feiras, o ultimo carro sobe da Praia Vermelha para o Pão de Assucar ás 6 horas da tarde, e ás terças, quintas, sabbados e domingos, ás 10 horas da noite.

Caso chova, funcciona sómente até as 6 horas.

Viajantes.

De Matto Grosso chega hoje a esta cidade o engenheiro civil 2º tenente do exercito Luiz G. Ley, que ali se achava em commissão do governo.

✣

A bordo do paquete *Blücher*, parte amanhã para a Europa o Dr. José de Moraes, ex-chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro.

✣

Com destino a Porto Alegre, parte, no dia 30 do corrente, a bordo do paquete *Itaperuna*, a cantora brazileira senhorita Olinta Braga, que ali, depois em Montevidéo e Coritiba, realizará algumas recitas artisticas.

✣

Pelo *Blücher*, partirá amanhã para a Europa o Dr. Toledo Dodsworth.

✣

O Dr. Thompson Motta tambem parte pelo mesmo paquete e com o mesmo destino.

✣

Tambem o Dr. Otto Shimidt segue para a Europa, a bordo do *Blücher*.

✣

Pelo *Blücher*, seguem mais os Srs. Antonio Ferreira de Almeida, Alvaro Martins, Antonio Gomes Pereira, João Alves Affonso, Antonio Mendes de Oliveira Sobrinho, Eduardo Turis, A. Alves da Fonseca, Oscar Marques e Albino Sampaio Pacheco.

✣

Regressou hontem de S. Paulo o Sr. Paulo Barretto, illustre director e redactor chefe da *Gazeta de Noticias*.

✣

Com destino a esta capital, estão em viagem os Drs. Alberto e Daniel Paz e Benedicto Pestana.

✣

Da Europa chegaram hontem, pelo *Konig Wilhelm II*, o general Silva Braga e o capitão Enrico Laranja e sua Exma. familia.

✣

De Santa Catharina chegou hontem o Dr. Bulcão Vianna com sua Exma. familia.

✣

A bordo do *Sirio*, chegaram hontem de Santa Catharina o coronel Durval do Livramento e o Dr. Mendes Silva, e de Santos o coronel Emilio Brum e o Sr. José A. de Figueiredo.

✣

O paquete *Itapura*, que chegou hontem ao nosso porto, trouxe a seu bordo o Dr. Henrique Sauer, Dr. Luiz Sampaio e familia e o Sr. Cesar de Souza, que vieram do Rio Grande do Sul.

✣

Partiram de S. Paulo para Santos, onde embarcaram no paquete *Principe de Udine* com destino á Italia, os jornalistas Angelo Poci e Paolo Mazoldi.

✣

De regresso de sua viagem ao Paraná, onde foi presidir ao Congresso Maçonico, chega hoje a esta cidade, pelo nocturno de luxo, o illustre senador Lauro Sodré, grão mestre da Maçonaria Brazileira.

✣

Chegou a Lyon o illustre Dr. Carlos Seidl, director da Saude Publica, o qual foi ali assistir ás festas inauguraes da Exposição Internacional de Hygiene, a que assiste o presidente Poincaré.

A inauguração do pavilhão do Brazil foi retardada por alguns dias, por não estar ainda concluida a respectiva installação, mas, em meiados do proximo mez, poderá ser apreciada a interessante exposição brazileira, á qual o Dr. Carlos Seidl não tem poupado esforços.

✣

Seguiu hontem, pelo nocturno mineiro, para Bello Horizonte, o coronel Antonio de Mattos, presidente da Camara Municipal de Itauna, a cujo municipio tem prestado relevantes serviços, durante a sua administração, não só installando a agua potavel na cidade e nos districtos de Conquista e Copirá, como embellezando a séde, com alinhamento de umas ruas e abertura de outras.

✣

De Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *Konig Wilhelm II*, chegaram hontem as seguintes pessoas:

Oscar Donnecher, Frederico Guilherme Gaolzer, Marion e Nilo Flesch, Richard Paul, Dr. Alfredo Boettcher, Dr. Herbert Haupt, Wilhelm Schleiffer, Emil Ohlson, Silva Braga, Luiza B. da Silva, Enrico Laranja e familia e Fred Figner.

✣

Chegaram hontem, de Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itapura*, as seguintes pessoas:

João Vicente Friedrich, Leopoldo Deicheimer e familia, Cesar de Souza, Hugo Gortum Filho, Vasco Azambuja, Alexandre Furst, Manoel Filgueira, Dr. Henrique Sauer, Antonio Augusto Coelho, tenente Aguiar Correia, Dr. Luiz Sampaio e familia, Amelia Granja e filhos, tenente Argemiro de Ornellas, Annibal Braga, José T. Passos e familia, Amparo Herminia e filha, Frederico Nabel e senhora, Carlos Giacobini e senhora, Maximo Zitrim, José Alfino e senhora, Adolpho Guedes da Costa e senhora, Maria José de Almeida, Joaquim Tavares de Oliveira e senhora, Miguel Galeri, José Samogia e senhora, Abel A. Ayres e Francisco Gomes.

✣

De Montevidéo e escalas, pelo paquete nacional *Sirio*, chegaram hontem as seguintes pessoas:

Oswaldo Aurvale, Generosa de Azevedo, tenente José de Abreu e familia, tenente Fritz Müller, Joanna Sattamini, Alice B. Lupo, Frederico Grimmer, coronel Durval do Livramento, André Wendhausen, Francisco José de Oliveira, Waldemar Klass, José Christovão e familia, Dr. Bulcão Vianna e familia, Emygdio de Souza, Dr. Mendes da Silva, Dr. Francisco Kurka Hatton, padre João Canonico, José Brazileiro, Rosa Mendes de Almeida, José Manoel Gonçalves, José Pinheiro e familia, capitão Antonio de Oliveira, Joaquim de Sant'Anna Lobo, Eugenio de Souza, Antonio Pereira da Costa, Lourenço Vianna, Antonio Ferreira e senhora, Ernesto Buschman, Dr. Heitor Camponeza e senhora, Leopoldina de Mattos, José Cupertino e senhora, Manoel Nunes, coronel Emilio Brum, Rosalina de Souza Ramos, Rogemy Levant, Jeanna Passet, José de Figueiredo, José Henrique Bastos, Maria Werney Campello e filhos e Ruben de Magalhães e senhora.

✣

Para Buenos Aires e escalas, partiram hontem, pelo paquete allemão *Konig Wilhelm II*, as seguintes pessoas:

Carl Konth, senador Alfredo Ellis, Edmundo Hanan, Wilhelm Regenald, Alcides Prates, Alfredo Meyer, P. Limonstein, Emil e Wisard Band, José Anselmo de Carvalho e senohra, Marieta de Carvalho, Clara Frusch, C. D. Simoens e senhora, Maria Fulks, Joan Peres Henrique, G. Lechel e senhora, Antonio Visconte, Euzebia Barrion, Albert Smith, Otto Schloenbach, Conrado Sorgemicht, Luiz Supley e familia, J. Stay, Georges Delacey, Cardoso de Araujo Lopes, José Cardoso, Carlos B. Moniz, Richard Baess, Manoel Rodrigues Pereira, Pedro Bastos, Luiz Gautier, Georges Malne, Dr. Hildebrando de Araujo Pontes, Francisco Goyacano, Liborio Tavares, Henrique Ferreira Guimarães, Alberto Ravena, Armando Campos, Rodolpho Soares, C. A. Christian e E. Wissling.

✣

Para Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itauba*, seguiram hontem as seguintes pessoas:

Dadá Custodia, major Candido Pires, Dr. Carvalho Chaves, Carlos Braz, Hostiano Gomes, Maria Guimarães, Dr. Miguel Dutra, M. Alexander e E. Caldeira.

✣

Hospedaram-se hontem no Fluminense Hotel os Srs. Paulo Soares Marinho, Alfredo Souza Bastos, coronel Braz José da Silva, A. Parahyba, A. Fabiano, A. Ferreira Mello, Oscar F. Mello, Francisco F. Mello, Araulpa Mendonça, G. Loureiro, Jacintho Amorim, J. Augusto Ferreira, Gereino Coutinho, Waldhemar A. Figueira, Joaquim Araujo, Oswaldo Navarro, Manoel Araujo, F. Souza, Robert Engert, Gualter Ferreira e familia, Albino J. Amelio, Dr. Benjamin Jacob, padre Sansom, José Alexandre, Dr. José Hygino, L. Vasconcellos, coronel Vicente Gomes Jardim, Carlos S. Andrade, Alvaro M. Pereira, coronel Miguel Guiepa, coronel Chrysantho M. de Araujo, Dr. Lino Motta, Alexandre Spino, Vicente Rosito, Jorge Galhim, coronel Joaquim Salgado Filho, Dr. Hugo Andrade, Manoel Fernandes Junior, Manoel da Rocha Pereira, Jocomo Binstem, coronel Raul Carvalho e Willian Krik.

Baptizados.

O Dr. Onesimo Coelho e sua Exma. esposa levarão hoje á pia baptismal o seu filho Honorio, na matriz do curato de Santa Cruz.

Sua eminencia o cardeal arcebispo, por uma graça especial, será o celebrante desse acto, em que servirão como paranymphos o padre Ricardino Séve e D. Honoria dos Santos Pimentel, tia do neophyto.

Anniversarios.

Passa hoje o anniversario natalicio do Sr. Joaquim de Mello Pallares, sub-director interino da directoria de rendas da Prefeitura e um dos mais estimados e operosos funccionarios daquelle departamento da administração municipal.

Tendo, ainda moço, galgado em longos e laboriosos annos de serviço os diversos degraus da hierarchia da repartição, do cargo de praticante ao de chefe da secção de contabilidade, o seu merecimento fel-o

Joaquim de Mello Pallares

destacar para o alto cargo que exerce interinamente desde 7 de abril de 1909, tanto vale dizer emquanto dura o afastamento do sub-director effectivo, o Sr. Alves Bastos, no exercicio do cargo de director.

Durante esse longo espaço de tempo, tratando com uma multidão de homens e interesses diversos, manuseando as mais delicadas questões, o Sr. Joaquim Palhares não tem feito, entretanto, senão amigos, pelo modo por que sabe alliar a correcção á gentileza.

E' natural, assim, que o seu natalicio seja motivo de satisfação para os que o conhecem e que neste dia sejam numerosos os votos de felicidade dirigidos ao estimavel cavalheiro.

✣

Faz annos hoje o Sr. Ernani Pinto Bastos, da casa Correia Ribeiro & C.

✣

Passa hoje a data natalicia do Sr. Sebastião Carneiro da Fontoura, 3º official da secretaria do Estado de negocios da viação e obras publicas.

✣

Passa hoje a data natalicia do professor de mathematica Dr. Alfredo Soares.

✣

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Idalina Coelho Borba, esposa do capitão Manoel Borba, negociante desta praça.

✣

Passa hoje a data natalicia da Exma. Sra. D. Claudina de Almeida, viuva do solicitador Rodrigues Guilherme de Almeida.

✣

Faz annos hoje o Sr. Diogo Paes Leme, amanuense do Correio Geral.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Mariana Marcondes, filha do nosso collega Sr. Eugenio Marcondes, redactor do *Jornal do Brazil*.

✣

A data de hoje é a do anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Olinda Gonçalves, esposa do Sr. Manoel Joaquim Gonçalves

✣

Por motivo do seu anniversario natalicio, acha-se hoje em festa o lar do capitão Raul de Carvalho, inspector da Companhia A Universal.

✣

Festeja hoje mais um anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Maria Velho Alves Carneiro, esposa do clinico Dr. Alves Carneiro.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio do Dr. Thomaz Jeronymo Salgado, distincto 1º official da secretaria da agricultura.

✣

Faz annos hoje o Dr. João José de Moraes, delegado do 5º districto.

✣

Passou hontem o anniversario natalicio da menina Gilberta Azevedo, filha do Sr. Arthur Maria Teixeira de Azevedo, capitalista nesta praça.

✣

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Ilydia Borges Monteiro, esposa do Dr. Henrique Borges Monteiro.

✣

Completa hoje o seu 3º anniversario o menino Odalis, filho do Sr. Justino Laût e D. Paulina Caldas Laût, e sobrinho do capitão de corveta Wenceslão de Albuquerque Caldas, vice-director do deposito naval.

✣

Completa hoje mais um anniversario natalicio o conde de Avellar.

✣

Faz annos hoje o Dr. Haroldo de Figueiredo.

✣

Faz annos hoje a senhorita Jandyra Tavares da Costa, filha do Sr. João Tavares da Costa, guarda-livros em nossa praça.

Casamentos.

Realizou-se hontem, na 2ª pretoria civel, o consorcio do funccionario municipal, Sr. Ulysses Salles, com a senhorita Alzira Lopes de Mattos, filha da senhora Thereza Lopes e enteada do Sr. Francisco Machado, do commercio desta praça.

Foram paranymphos os Srs. Antonio Joaquim Pereira Netto e Nelson Serpa e a senhorita Francellina da Silva Maia.

✣

Serão lidos hoje, na archi-cathedral metropolitana, os seguintes proclamas de casamento:

João de Almeida Sobrinho e Maria Loyola Rego, Antonio S. Lage e Ignez de Souza, Francisco de Oliveira Damas e Gezuphina Sancha Figueroa, Joaquim da Cunha Braga e Argentina Dionysio, Antonio Ferreira Simões e Alda Duarte de Almeida, Antonio Lourenço Mattos e Domingas Fernandes Blanco, Manoel José Martins e Guiomar Silva, Bernardo de Souza e Maria da Piedade, Elias Pereira Cardoso e Anna da Conceição, Francisco Balthazar da Silva e Celina de Sá e Souza, Eduardo José Guedes e Corynthа de Almeida, Antonio Carlos de Campos e Anna Adelaide da Silveira, José Gouveia e Amelia de Albuquerque Barata, Aracymir Cesar Fernandes Dias e Marieta Müller de Campos, Joaquim Coelho Felippe e Candida Augusta Affonso, Alexandre Gomes Belmonte e Maria C. Paladino, Dionysio Machado Martins e Leonor Moreira dos Santos, José Moreira de Azevedo e Albertina Pinto Lisboa, Pedro Alves Cunha e Laurinda Offnus, Eduardo Pinto e Eulalia Encarnação, Antonio de Queiroz Ferreira e Adelia de Paiva Bastos, João Gonçalves e Rosa Machado, Manoel Meira e Laura Tavares, José Albertino Gonçalves e Delzira Moreira, Manoel Almeida Rodrigues e Maria da Ascensão, Raphael V. de Souza e Beatriz A. Franco, Manoel Pereira e Arminda Maria do Carmo, Augusto Rodrigues Lopes e Ondina da Siqueira Porto e Attademo Francisco Saverio e Bellavista Thereza.

✣

Consorciaram se, no dia 20 do corrente, o estimado negociante de nossa praça, proprietario do restaurante La Toscana, Sr. José Gallo, filho do saudoso Sr. Luiz Gallo, ex-negociante de nossa praça, muito considerado, ha pouco fallecido na Italia, e a senhorita Odette Fernandes, filha do Sr. Randolpho Cesar Fernandes

Paranympharam os actos o Sr. Sylvestre Gallo e a Exma. Sra. D. Maria Gallo.

Os nubentes deixaram de festejar este auspicioso acontecimento, por ainda se achar de lucto pela morte de seu pai, o noivo.

Enfermos.

O senador Felippe Schmidt, que esteve retido ao leito por uma grippe, já está convalescendo.

Fallecimentos.

Na vizinha cidade de Nitheroy, finou se hontem o general Guilherme da Cunha Lassance, que ha muito se achava enfermo.

O illustre official era um bello typo de militar brioso, de um caracter nobre e digno e, apesar de estar ha longo tempo reformado e, portanto, fóra do convivio dos seus camaradas de classe, contava no seio do exercito sinceras amisades. Profundamente ligado á causa da monarchia, de que foi sempre um dedicado e fiel servidor, o general Guilherme Lassance evitou adherir ao regimen republicano, mantendo com a familia de Bragança ininterruptas relações. Era mesmo o procurador, aqui, da familia imperial.

O seu enterramento realiza-se hoje, saindo o feretro, ás 4 horas, da rua José Bonifacio n. 84, Nitheroy, para o cemiterio de Maruhy.

✣

Falleceu em 20 do corrente, nesta capital, o Sr. Henrique Triboulet, antigo pintor paizagista que, de ha muito, abandonara a arte para se entregar ao commercio, sendo ultimamente guarda-livros.

A sua morte foi uma triste surpresa para todos os seus amigos, que ainda não ha muitos dias o viam sem apresentar symptomas de molestia, nada indicando tão proximo fim.

O seu enterro effectuou-se no cemiterio de S. João Baptista, quinta-feira ultima.

✣

Falleceu hontem, ás 6 horas da manhã, D. Elisa de Saboia e Silva, esposa do Dr. Domingos Sergio de Saboia e Silva, e irmã do desembargador Espiridião Eloy de Barros Pimentel.

O enterro sairá hoje, ás 9 horas, da rua Christovão Colombo n. 108, para o cemiterio de S. João Baptista.

✣

Em S. Paulo falleceu hontem o Sr. Francisco de Souza Guimarães, antigo negociante daquella praça.

✣

Tambem falleceu hontem, naquella cidade, o Dr. Manoel Vieira Baptista, medico em Serra Negra.

✣

Falleceu no dia 21 do corrente, na capital do Estado do Pará, o 2º sargento do exercito Antonio Pereira da Silva.

Enterros.

Na necropole de S. João Baptista, repousam desde hontem os restos mortaes do Sr. José Pinto Gomes, antigo e conceituado negociante desta praça.

Ao enterramento compareceram muitas pessoas, entre as quaes as seguintes: Abilio Herdy Alves, José Justino Teixeira, Francisco Graça, Manoel Ribeiro, Manoel Coelho Martins, José França, Alfredo Coutinho, Nicolão Laterraça, Dr. Gomes Paiva, Patrocinio Nogueira, Francisco Martins, M. Vieira, Sergio Rosa, Dias Mello & C., Souza & Cabral, Vasconcellos Costa & C., Francisco Cabral Peixoto, Alberto Herdy Alves, Dr. Pereira Junior, Guimarães da Fonseca, Delfim Pontes, Alberto Barcellar, Nicolão Guimarães, Vieira Moreira e R. Gonçalves.

Notámos as seguintes corôas de flores naturaes: Ao bom esposo, de sua mulher; Ao bom pai, de seus filhos Carmen e Manduca; Ao bom amigo Gomes, saudades de Adelaide; Cleoniss, Paulo e Abilio; Eterna prova de amisade, R. Gonçalves e senhora; Ao bom protector, saudade de Perciliana; Saudade eterna, de seus empregados; Lembrança da familia, D. Olympia da Fonseca; Homenagem de Nicolão Guimarães e familia, e Ao amigo Gomes, saudades da familia Soares.

✣

Sepultou-se ante-hontem, ás 5 horas da tarde, no cemiterio de Inhaúma, o capitão de longo curso Antonio Carlos Vital, que occupava os cargos de secretario geral da congregação da marinha civil e director-presidente do jornal *A marinha Civil*.

Ao baixar a sepultura o corpo do extincto, falaram coronel Alfredo Almeida, em nome da colonia pernambucana; coronel Americo Campos, pela imprensa, e piloto Raymundo Ferreira, pela congregação da marinha civil.

Os seus companheiros prepararam para mandar rezar missas solemnes, na Candelaria, no dia 28 do corrente mez.

Missas.

No altar de S. Miguel e Almas da matriz de Sant'Anna, foi rezada hontem, ás 8 horas, pelo Rev. padre José Manoel Fernandes, acolytado pelo Sr. Gustavo Ventura dos Santos, missa de 30º dia, por alma de D. Venera Caetano Gigante, saudosa esposa do Sr. Salvador Caetano, irmã dos Srs. José e Francisco Gigante e prima do conhecido industrial capitão Francisco Segreto.

Ao piedoso acto, que se revestiu de grande solemnidade, compareceu grande numero de pessoas das relações da virtuosa extincta e de sua Exma. familia, entre as quaes conseguimos notar as seguintes:

Pedro Caetano, Natal Ambrosio, Rosalina Firmo, Carmelinda Caetano Gigante, Palmyra Calainho, Dr. José de Sá Ozorio, Paulo Ferreira da Costa, capitão Joaquim de Oliveira, pelo coronel Jeronymo Beretta; Dolores Caetano, tenente Antonio Penna, Leonor Caetano, Alexandre Fortunato Ferreira, capitão Arthur Alves Fontes, por si e pelo major Henrique Guimarães; Clotilde Caetano Gigante, José Amendoeira, capitão Antenor Coelho da Silva, Ademar Gigante, Antonio da Silva, Ernani Caetano Gigante, Maria Amelia de Campos, Alberto Caetano, Hercolino José Caetano, Yona Caetano, Olquina de Souza, Hortencia Caetano, tenente Avelino André da Costa, Lutizia Gigante, Conceição Calainho, Marta José, Conceição Hespanhe, Bernardino Faber, capitão José Bastos Guimarães, Francisco Pinto, Isabel Christina, capitão Virgilio do Couto, Conceição Gigante, Carmelinda Gigante, Joaquim Jorge, Rosalina Firmo, Maria de Souza Salvador Gentil, Alfredo Alvarez de Carvalho, Carmen Gentil, Maria Antonia, Rosalina Felix, alferes Manoel Dias Guimarães, Maria Gigante Gentil, Joaninha Segreto, Archangelo Russo, Natal Segreto, Francisco Paús y Ortiz, Salvador Segreto, capitão Amancio Amorim, Henrique Gigante, Adelino Rey Arcos, José Gigante, Antonio Cataldi, Rafael Gentil, José Cataldi, Salvador Lanziloti, Menotti Russo, tenente João Lessa da Silva, Paschoal Russo, tenente Souza Chaves, capitão José Miguel de Carvalho, por si e pelo deputado Pereira Braga; tenente José Rogerio, Dr. Edmundo Esteves, J. J. Fernandes e Dr. João Guimarães.

✣

Em suffragio da alma do Sr. Iracema Ferreira Neves será rezada missa de 30º dia, amanhã, ás 9 horas, na matriz de S. Francisco Xavier, do Engenho Velho.

✣

Por alma de D. Henriqueta Guedes de Souza celebra se missa de 30º dia, amanhã, ás 9 horas, na matriz do Sacramento.

✣

A familia do coronel Numa de Azevedo Vieira faz rezar missa de 5º anniversario de seu fallecimento, amanhã, ás 9 horas, na igreja de Santo Affonso.

✣

Na matriz da Candelaria, amanhã, ás 9 ½ horas, será rezada missa de 7º dia por alma de D. Laura de Carvalho Barata.

✣

Amanhã, anniversario do fallecimento da Sra. D. Jacintha de Bittencourt e Sá, viuva do barão de Gurutuba, seu filho Astor G. de Sá e familia mandam rezar missa em suffragio de sua alma, na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 horas.

✣

Será rezada amanhã, ás 9 horas, na matriz da Lapa, missa de 7º dia em suffragio da alma de D. Maria dos Prazeres Campos.

✣

Por alma de D. Rosa de Gouveia Duarte Ribeiro, fallecida em Pernambuco, sua familia, aqui residente, manda rezar missa de 30º dia, amanhã, ás 9 horas, na matriz da Gloria.

✣

Reza-se amanhã, ás 9 horas, na igreja do Carmo, missa por alma de D. Maria Adelaide Cruz de Moraes.

✣

Na igreja de S. Francisco de Paula reza-se amanhã, ás 9 ½ horas, missa de 7º dia por alma de João Estanislão da Fonseca Lopes.

✣

A familia de D. Senhorinha de Mello Bevilacqua manda rezar, amanhã, ás 9 horas, missa de 7º dia em intenção da alma da virtuosa extincta, na matriz de São Joaquim, á rua de S. Christovão.

✣

Reza-se amanhã, ás 9 horas, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, missa de 7º dia por alma de Belisario do Rego Barros.

Pelas escolas.

Na Escola Maia Lacerda, Engenho de Dentro, continua aberta a matricula para o curso de esperanto, dirigido pelo professor esperantista Alcindo Terra.

As aulas funccionam ás quintas-feiras, ás 7 horas da noite, achando-se inscriptos os seguintes candidatos: senhoritas Jacy Cruz, Carolina Moreira, Almerinda Costa, Ruth de Faria, Almerinda Marcial, Adelmira Marcial, Guiomar da Silveira, Ermelinda Fonseca, Esther da Silva, Iracema Guimarães, Agueda Padilha, Ophelia Pereira, Ermelinda Gonçalves e Miquilina Louzada, Srs. Sylvio Cruz, José M. de Araujo, João de Carvalho, José Louzada, José Fonseca, Alvaro Terra, João de Campos, Patricio de Assis, José de Mello, Waldevino de Araujo, Matheus Botelho, Victorino Rodrigues, Asdrubal Sodré, Maximiano Bastos, Francisco Bastos, Carlos da Cruz, João Pereira e Armindo Campos.

✣

Resultado dos exames de 2ª época, realizados no Collegio Militar do Rio de Janeiro, pelos alumnos do 3º e 4º annos do curso geral:

3º anno geral — Inglez — Approvados simplesmente, Cyro R. Rezende Manoel A. Góes, Adhemar C. Silva, Ubyrajara Lima, Mario C. Ferreira, Dulcidio S. Pereira, Renato J. Freitas e Juarez R. Sampaio.

Faltaram 6.

Allemão — Approvado simplesmente, Luiz A. Cardoso.

Algebra — Approvados simplesmente, Cyro C. Rezende, Manoel A. Góes, Mario C. Ferreira, Rodolpho A. Jourdan e Dario C. Carvalho.

Foram reprovados 13 e faltaram 17.

Geometria — Approvados plenamente, Innade C. Tupper; simplesmente, Augusto A. Vasconcellos, Romulo Fabrizzi, Cyro R. Rezende, Cleisthenes Barbosa, Manoel A. A. Góes, Rodolpho A. Jourdan, Hugo F. Gameiro, Jorge D. Oliveira, Euclides Piracuruca, Mario C. Ferreira, Altair Queiroz, José C. Santos Calheiros e Milton Daemon.

Foram reprovados 3 e faltaram 29.

Physica e chimica — Approvados plenamente, Juarez R. Sampaio, Cyro R. Rezende e Renato J. Freitas; simplesmente, Adherbal C. Silva, Mario C. Ferreira, Archimedes Silva Martins, Ubyrajara S. Lima, Manoel A. A. Góes, Luiz Barbedo, Ulysses Bezerra e Dulcidio S. Pereira.

Faltaram 11.

Geographia geral — Approvados plenamente, Juarez R. Sampaio, Cyro R. Rezende, Mario C. Ferreira, Manoel A. A. Góes, Archimedes S. Martins, Renato J. Freitas, Adherbal C. Silva e Oswaldo M. Almeida; simplesmente, Armando P. Silva, Luiz Barbedo, Ubyrajara S. Lima, Dulcidio S. Pereira, José B. Silva, Nelson C. Dias e Ary C. Souto.

Faltaram 10.

Desenho — Approvados simplesmente, Dulcidio C. Pereira, e Renato José de Freitas.

Faltou 1.

4º anno geral — Algebra — Approvados simplesmente, Custodio de Oliveira, João M. Monteiro Mattos, José Portocarrero, Pedro F. Bandeira de Mello, Antonio F. Silva, Benjamin C. M. Almeida, Godofredo M. F. Albuquerque e Oscar B. Amzalak.

Foram reprovados 2 e faltaram 5.

Geometria — Approvados plenamente, Discesar Plaisant e Godofredo Leite; simplesmente, Custodio Oliveira, Mozart Machado, Alberto Barbedo, Antonio J. Dias, Antonio V. Carvalho, Enedino V. Carvalho, Jayme P. Silvaeira, Antonio F. Silveira, Pedro F. B. Mello, Domingos K. Cavalcanti, Alexandre S. Dias e José I. Silva Gomes.

Foram reprovados 5 e faltaram 9.

Physica e chimica — Approvados simplesmente, Godofredo Albuquerque, Victor C. Borges Fortes, Antonio F. Silveira, Custodio Oliveira e Benjamin M. Almeida.

Faltaram 5.

Historia natural Approvados simplesmente, Antonio F. Silveira, Benjamin M. Almeida e Custodio de Oliveira.

Faltaram 6.

Historia geral — Approvados simplesmente, Custodio de Oliveira, Benjamin M. Almeida e Antonio F. Silveira.

Faltaram 5.

Chorographia e historia do Brazil — Approvados simplesmente, Antonio F. Silveira, Custodio Oliveira e Benjamin M. Almeida.

Faltaram 5.

✣

A 16 do corrente realizou-se a eleição da directoria do Centro Academico Affonso Celso, dos estudantes das Escolas de Pharmacia e Odontologia de Ouro Fino, dando o seguinte resultado:

Presidente, Dorival Alves; vice-presidente, Pompeu Rossi; 1º secretario, Americo Brazil Fernandes; 2º secretario, José Leite P. Junior; 1º orador, João Baptista B. Toledo; 2º orador, Leonino de Jorge, e thesoureiro, Octavio de Faria.

✣

Reunir-se-ha, terça-feira proxima, 26 do corrente, a directoria do Centro de Estudantes da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, com o fim especial de indicar candidato á representação da faculdade, no congresso academico que se realizará brevemente na capital do Chile.

✣

Reuniu se hontem, no edificio da Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro, a turma de graduandos deste anno para eleição da mesa que ha de presidir aos trabalhos de formatura.

Foram eleitos os Srs. Alberto Cardoso, presidente; Meyrelles Guerra, secretario, e Cunha Lima, thesoureiro.

Usou da palavra o academico Tavares de Miranda.

O presidente, tomando posse, agradeceu em nome dos companheiros da mesa aquella honra e marcou nova sessão para sabbado proximo, ás 4 horas da tarde.

✣

Para tratar de assumpto referente á collação de grão, reune-se amanhã, ás 3 horas, no pavilhão de Hygiene, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, a turma de doutorandos de medicina de 1914.

ELEGANCIAS

Maravilhoso typo de "magazine" moderno, da mais encantadora feitura, não ha pessoa de bom gosto que não deseje possuir **Elegancias**. Distribuindo o mensalmente aos seus assignantes, o **Paiz** lhes offerece o mais valioso dos brindes.

Academia Brazileira de Letras.

Sob a presidencia do Sr. Felix Pacheco e achando-se presentes os academicos Srs. Felinto de Almeida, Rodrigo Octavio, Souza Bandeira, Luiz Murat, Silva Ramos, Alberto de Oliveira, Olavo Bilac e Affonso Celso, realizou hontem a Academia Brazileira de Letras a sua sessão hebdomadaria.

O presidente communicou ter nomeado secretario geral o Sr. Rodrigo Octavio, na vaga do Sr. José Verissimo. O presidente convidou o Sr. Rodrigo Octavio a assumir o seu logar.

O Sr. Rodrigo Octavio agradeceu.

O Sr. Affonso Celso pediu ao presidente que designasse dois academicos para substituirem, na commissão do diccionario de brazileirismos, os Srs. Heraclito Graça, fallecido, e João Ribeiro, ausente na Europa.

O presidente designou os Srs. Olavo Bilac e Alberto de Oliveira.

A academia occupou-se, em seguida, do trabalho do diccionario de brazileirismos.

A Saude da Mulher—Par irregularidades menstruaes é suspensão.

A Associação Commercial do Rio de Janeiro vai solicitar do Sr. ministro da fazenda o despacho das mercadorias incursas no n. 2 do art. 254 da consolidação das leis das alfandegas, mediante o pagamento dos direitos, taxas accessorias e armazenagens correspondentes sómente a 60 dias.

Quereis ser feliz? — Almoçai e jantai no Restaurante Suisso — Praça Tiradentes n. 14.

CONSELHO MUNICIPAL

Hontem, por falta de numero, não houve sessão no Conselho Municipal. A reunião foi presidida pelo Sr. Rodrigues Alves 2º secretario.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

ESTADOS UNIDOS-MEXICO

LONDRES, 23.

O *Daily Mail* insere um telegramma de Vera-Cruz dizendo constar naquella cidade que o governo mexicano ordenou a immediata partida do vapor *Ypiranga*, para Puerto-Mexico, afim de transportar d'ali um alto personagem.

Trata-se, ao que geralmente se suppõe, do proprio general Huerta.

NIAGARA-FALLS, 23.

Nos meios autorizados affirma-se que, logo que os mediadores iniciem o estudo das questões internas do Mexico, os representantes dos Estados Unidos pedirão a presença de um delegado dos rebeldes.

NOVA YORK, 23.

Telegrapham de El-Paso:

"Uma nota official do general Carranza informa que os federaes, que occupavam Saltillo, saquearam a cidade antes de a abandonar."

(Serviço do *Paiz*.)

ELEGANCIAS

Este magnifico "magazine" illustrado, que se edita mensalmente em Paris, circula por todo o mundo. A sua edição em portuguez, feita especialmente para o **Paiz**, é que este offerece, como brinde, a todos os seus assignantes.

A commissão de intendentes municipaes incumbida de estabelecer com o governo federal os meios de conservação das mattas do Districto Federal esteve hontem em palacio, onde foi conferenciar com o Sr. presidente da Republica, acerca da indispensavel collaboração dos poderes federaes na solução do problema.

Exposto o caso pelo Sr. Leite Ribeiro, presidente da commissão, o Sr. presidente da Republica declarou que muito tinha applaudido e continuava a applaudir o acto do Conselho abordando esse assumpto, que S. Ex. qualificou de importantissimo, promptificando-se a prestar a essa causa todo o auxilio do governo federal, não tendo occultado seu pesar por não ter a Camara ainda resolvido a questão do codigo florestal, como tambem a da lei sobre minas, igualmente importante — assumptos esses altamente patrioticos.

A commissão agradeceu a S. Ex. o cordialissimo acolhimento que lhe foi dispensado, e, com plena autorização de S. Ex., vai tratar directamente, sobre o caso, com o Ministerio da Agricultura.

Talvez, hontem mesmo, a commissão tivesse procurado, na Camara, o deputado Jacques Ourique, que parece ser o encarregado da elaboração do citado codigo florestal.

Rouquidão? Asthma? — Bromil.

Ao Dr. Rivadavia Correia, ministro da fazenda, dirigiu a Associação Commercial do Rio de Janeiro o seguinte officio:

"A directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro, em nome do commercio desta praça, cumpre o grato dever de apresentar a V. Ex. a viva expressão de seu reconhecimento pelo acto acertado e patriotico de V. Ex., resolvendo que o prazo de 36 horas uteis de estadia livre para o despacho dos generos sobre-agua, seja contado de accordo com as horas de expediente da Alfandega, como era de praxe, e não de sol a sol.

Assim resolvendo, V. Ex. mais uma vez evidenciou a sabedoria e o criterio com que sempre decide todos os casos justos submettidos a V. Ex. pelas classes conservadoras, na serena defesa de seus legitimos interesses.

Aproveitando a opportunidade, tenho a honra de reiterar a V. Ex. a segurança de minha maior estima e mui distincto apreço. Respeitosas saudações — *Barão de Ibirocahy*, presidente."

A Saude da Mulher—Para hemorrhagias e incommodos uterinos.

O Dr. Oliveira Botelho, illustre presidente do Estado do Rio, visitará, no proximo dia 27 do corrente, o municipio de S. João Marcos.

S. Ex. chegará áquella cidade fluminense, á tarde, fazendo a viagem pela represa do Ribeirão das Lages.

Ser-lhe-ha feita, pelos seus amigos e correligionarios, imponente manifestação de apreço.

A commissão encarregada das homenagens compõe-se dos senhores Luiz Breves, chefe do partido situacionista do mesmo municipio; Orlando Rego, vice-presidente da Camara; Julio Suckow, delegado de policia, e Oswaldo Rego, collector estadoal, que envidam esforços afim de que seja condignamente recebido o illustre hospede do municipio.

O Dr. Oliveira Botelho será hospedado na residencia do Sr. Julio Suckow, onde lhe será offerecido um lauto banquete.

A' noite, haverá *marche aux flambeaux*, seguindo-se uma *soirée dansante*.

A cidade será garridamente ornamentada e illuminada feericamente.

A banda musical Euterpe Marcossense comparecerá, incorporada, á manifestação a S. Ex.

Tosse? Coqueluche? — **Bromil**

QUIZ MORRER

Alberto Rodrigues, portuguez, de 22 annos de idade, residente á rua General Camara n. 262, tendo se apaixonado e chegando á convicção de que não era correspondido, resolveu suicidar-se, ingerindo, nesse intuito, uma grande dose de acido phenico.

A Assistencia Municipal, avisada, enviou ao local uma ambulancia.

Depois de medicado, o infeliz foi recolhido á Santa Casa da Misericordia.

Um réo malcriado.

Em meiados do mez passado respondia no tribunal de Nancy, por aggressão a um companheiro, um individuo de nacionalidade allemã, de nome Bena.

Sendo interrogado pelo juiz, este perguntou-lhe, por fim, se tinha alguma coisa mais a allegar.

— Sim, senhor, respondeu o réo, peço que dêm ao Sr. juiz um pouco de capim e uma celha com agua.

O réo foi novamente processado por ultrage ao juiz, e a pena de seis mezes de prisão que cabia ao seu delicto de aggressão, foi elevado a tres annos.

"Farpas e Ribaltas", é o titulo de um novo jornal semanario que apparecerá no proximo sabbado. Esse jornal se dedicará com especialidade a sport.

ARTES E ARTISTAS

S. PEDRO — *Gabirú*, revista em tres actos, de J. Brito, musica de Luiz Moreira.

Com duas casas magnificas, a empreza do S. Pedro levou hontem a primeira representação da revista o *Gabirú*, do nosso collega de imprensa e applaudido escriptor theatral J. Brito.

A nova peça gira em torno da crise, passando em revista todas ellas; ha numeros de grande espirito e, o que é melhor, não ha em toda a revista pornographia alguma.

A peça agradou immensamente, merecendo francos e prolongados applausos da assistencia, numerosa e selecta, estando presente grande numero de familias, que passaram uma noite agradavel assistindo ao *Gabirú*. Ha trechos em que a platéa dá gostosas gargalhadas, como, por exemplo, o numero da familia Repinica, numero para o qual freneticamente foi pedida repetição. E no correr da peça outros numeros foram bisados.

As criticas feitas por J. Brito são magnificas e engraçadissimas.

A musica é de Luiz Moreira, o que equivale a dizer que é de primeira ordem. Os scenarios, novos, são de Jayme Silva. A peça está montada com luxo e, a avaliar pela acceitação que teve, tão cedo não sairá do cartaz.

No fim do 2º acto, J. Brito foi insistentemente chamado á scena, bem como Luiz Moreira, sendo recebidos por prolongada salva de palmas.

Hoje repete-se o *Gabirú*.

Exposição de pintura.

Inaugura-se hoje, a 1 hora da tarde, no pavilhão em frente ao palacio Monroe, cedido gentilmente pelo Sr. ministro da agricultura, a exposição de trabalhos executados pelos alumnos do professor Carlos Reis, matriculados em setembro do anno passado.

E' a primeira exhibição e um estimulo para estes moços, que ora iniciam sua carreira artistica. E' louvavel este tenta-

Professor Carlos Reis

men, que vem desenvolver o gosto artistico na mocidade frequentadora de nossas escolas publicas

A inauguração será a 1 hora da tarde, com a presença do marechal Hermes e de sua Exma esposa, que serão recebidos á entrada por 300 moças, falando nessa occasião a senhorita Esmeralda Oberg, que offerecerá a S Ex. um significativo mimo, em nome de todos os seus collegas.

A exposição estará aberta de 1 ás 5 horas, sendo sómente permittida a entrada aos convidados e ás familias dos alumnos.

Concorrem á exposição o Sr. Alfredo Storni, caricaturista, e o professor Antonio Garcia, ex-alumno do organizador desse certamen artistico.

Companhia dramatica brazileira.

Sob a direcção do distincto actor João Barbosa, estréa hoje, no theatro João Caetano, em Nitheroy, com a interessante comedia de Paul Gavault *A menina do chocolate*.

Do elenco da companhia fazem parte os seguintes artistas: Adelaide Coutinho, Davina Fraga, Brazilia Lazzaro, Elvira Roque, Virginia Lazzaro, Jacintha Freitas, João Barbosa, Randolpho Almeida, A. Sampaio, Victorino Fonseca, Garrett I. Pinella, Milton Sucupira, Carlos Garcia, e Carlos Machado. Director-thesoureiro, Lindolpho de Souza; director-ensaiador, João Barbosa; secretario, Severiano, e contra-regra, Marques de Souza.

E' este o repertorio da companhia: *A menina do chocolate, Mancha que limpa, Mal querida, Quem será?, João José, O filho extraordinario, Amor de perdição, Dama das camelias*, etc.

Centro Artistico Juventas.

Terminará a 30 do corrente mez o prazo para as inscripções de trabalhos a figurar na IV Exposição deste centro e que, como noticiámos, estão abertas desde o dia 15, na Galeria Rembrandt

Bastante elevado é o numero de expositores já inscriptos e taes são elles, que o exito desse novo certamen não póde ser posto em duvida.

Companhia Taveira.

E' cada vez maior o numero de pessoas que têm ido á bilheteria do Recreio tomar assignatura para a temporada da companhia Taveira.

Na *season* theatral de 1914, a companhia que mais vai agradar é, sem duvida, a companhia Taveira.

A estréa já está marcada para o dia 12 de junho proximo, com a ultima opereta de Lehar *Emfim... sós*. A linda opereta acaba de ser cantada em Portugal por esta companhia, obtendo um grande exito.

A imprensa portugueza teceu os maiores elogios á distincta cantora Judice da Costa, ao tenor Amadeu Ferrari e a outros artistas.

Theatro Lyrico.

Realiza-se quarta-feira proxima a primeira audição da celebre contralto mundial Sra. Alice Cucini, sobre quem amanhã daremos amplas informações.

O programma é bastante attrahente, figurando varios trechos de Beethoven, Godard, Glack, Gounod, Saint-Saens, etc., nos quaes a distincta cantora patenteará as magnificas qualidades de sua voz.

Theatro Recreio.

O gaiato de Lisboa é uma peça que agrada sempre. Além disso, o espectaculo de hoje é completado com a exhibição da *Canção portugueza*.

A companhia Adelina Abranches dará hoje, na *matinée* e no espectaculo da noite, o *Gaiato de Lisboa* e a *Canção portugueza*.

As familias cariocas não faltarão a esse espectaculo, que satisfaz plenamente.

A companhia Abranches termina a sua temporada no Recreio no dia 4 de junho proximo, passando para o Apollo e ali estreando a 5, com a peça de grande successo mundial *A Presidente*.

Palace-Theatre.

Hoje é dia de *matinée* familiar, dedicada ao mundo infantil, no Palace-Theatre. Todos os domingos, os espectaculos, á tarde, do Palace-Theatre, são casas cheias e alegres, porque a meninada acode a essas diversões. Hoje, então, que o programma está como nunca, com os malabaristas, os equilibristas, as dansarinas, a artista que trabalha no arame e outros numeros de successo.

A' noite, o espectaculo será tambem variado, tomando parte todas as estréas da semana, nada menos de seis numeros novos, seis numeros de exito garantido. Uma nova enchente.

Quer dizer que hoje temos no Palace dois espectaculos de casa repleta, sendo que a *matinée*, além de ficar com a sala repleta, fica com ella florida e linda.

Eclair-Palace.

A empreza cinematographica Arnaldo fez hontem convites especiaes á imprensa e a algumas pessoas gradas para assistirem á passagem de um *film* verdadeiramente sensacional, unico termo que occorre ao se ver desenrolar o drama *Herança de odio*, da fabrica Cines.

Não só a peça está desenvolvida em episodios suggestivos, com uma urdidura artistica empolgante, e a enscenação é de uma propriedade caprichosa, rica, com lindos aspectos naturaes e interiores, primorosamente postos, como foi entregue a artistas de grande nomeada.

A protagonista é feita por uma grande actriz tedesca, que fez a sua educação artistica na Italia

E' a Sra. Maria Carmi, artista de grande maleabilidade, de uma extraordinaria vibração sentimental, que faz passar a sua personagem por innumeras modalidades, de modo a trazer constantemente preso o espectador numa intensa emoção.

Só o seu trabalho vale a uma hora e quarto em que se desenrola a fita.

Depois da exhibição, a empreza offereceu um almoço no restaurante Assyrio, dando occasião a que alguns homens de letras que se achavam presentes, como Bilac e Emilio de Menezes, deixassem uma graciosa impressão escripta do lindo *film* que vinham de presenciar.

Póde-se citar, como a mais feliz, a phrase de Emilio:

"*A herança de odio* não é uma fita: é uma renda..."

A que o Sr. Arnaldo juntou: "Os anjos digam amen..."

S. José.

Pela ultima vez, nesta época, representa-se hoje, no S. José, o *Forrobodó*, a interessante burleta que tem o condão de, sempre que sobe á scena, acarretar desusada concurrencia. Effectivamente, o *Forrobodó* é uma peça que tem, cada vez mais, o sabor da novidade, tanto maior quanto os artistas que a interpretam, Alfredo Silva, Pepa Delgado, Asdrubal, etc., á frente, sempre procuram dar-lhe aspectos novos, nos improvisos que fazem.

Hoje devem, como hontem, esgotar as lotações.

Maison Moderne.

Hoje não ha espectaculo, abrindo-se os salões, á noite, para um grande baile popular.

Varias noticias.

Vai-se tornado um estribilho popular o titulo da revista de Rego Barros *Adeus, ó Coisa...* Essa nova revista do applaudido autor do *Reino do maxixe* já entrou em ensaios no theatro S. Pedro.

Adeus, ó Coisa... é um titulo deveras suggestivo e que vai, dia a dia, despertando a attenção do publico. A empreza Loureiro & C. está disposta a gastar com a apparatosa montagem de *Adeus, ó Coisa* uma grande somma.

A musica de *Adeus, ó Coisa* será da lavra do maestro Luiz Moreira. Os scenarios serão de Jayme Silva, que já começou a pintar.

— Realizam-se amanhã, no S. José, as ultimas representações da peça *Céo com escriptos*.

Impotencia. Cura radical sem o auxilio de drogas. Informações GRATIS, verbaes, ou por carta. Dr. P. T. Sanden, largo da Carioca n. 15, 1º andar — Rio.

ULTIMA HORA

GRANDE INCENDIO

Ao fecharmos a nossa folha hoje, ás 2 horas da madrugada, levrava intenso fogo no predio n. 85 da rua do Cattete, esquina da rua Barão de Guaratiba, onde é estabelecido com armarinho um negociante arabe.

Segundo as ligeiras informações que tivemos, pelo telephone, o fogo teve origem criminosa, em virtude da rapidez com que se propagou a todo o edificio, sem que houvesse ali materias inflammaveis que isto justificasse.

Dizia-se no local haver uma mulher queimada.

A' hora em que escrevemos, os denodados bombeiros empenham-se com ardor na extincção do incendio.

Os bons filhos á casa tornam...

A nossa policia constantemente tem fornecido todos os elementos necessarios para que voltem á casa os conhecidos ladrões Antonio de Souza, vulgo "Tonico" e Antonio de Almeida, vulgo "Ralé", que, mal pódem, "ingratamente" deixar a Casa de Detenção.

Hontem, os dois estavam fazendo uma "traquinada" em uma tasca da rua Visconde de Itaúna, pois queriam tirar o relogio de um freguez, quando foram seguros.

Assim, como os bons filhos á casa tornam, elles tornarão á Casa de Detenção...

Cofres "Berta"

São os de maior segurança contra fogo e roubo

Camas "Berta"

São as mais solidas, hygienicas e confortaveis

Fogões "Berta"

Para uso de lenha e carvão; são os mais economicos e asseados.

141 Rua Uruguayana 141

MOREIRA LEÃO

Grande importação de molduras francezas, americanas e allemãs

A Casa Vieitas ha longos annos conhecida como especialista em fabricação de quadros e restauração de pinturas, encontra-se, actualmente, apparelhada para satisfazer todo e qualquer trabalho deste genero. Rua da Quitanda n. 99.

CIGARROS SPORT

Chegando ao nosso conhecimento que alguem de má fé tem feito correr o boato de que os nossos vales vão perder o valor com o pretexto de que haviam alguns falsificados, e como temos a facilidade de conhecer os que são falsos, declaramos á nossa enorme e sempre crescente clientella, que todos os vales que se encontram dentro das carteiras dos nossos cigarros manterão o seu inteiro valor até serem por nós resgatados.

Aproveitando-nos da opportunidade tornamos publico que os brindes distribuidos no primeiro trimestre do corrente anno subiram a **36.463** importando em **83:600$000**.

A secção de brindes funcciona todos os dias uteis das 7 horas da manhã as 7 da noite, á rua Gonçalves Dias n. 26 onde os Srs. consumidores encontrarão a grande e variada exposição de brindes á sua escolha, de accordo com o numero de vales que apresentarem.

C.ia SOUZA CRUZ

RIO DE JANEIRO

QUE SUSTO!

O trem de S. Paulo chegou e dentre os innumeros passageiros que saltavam apressadamente para apanhar um automovel, que os levasse aos seus destinos, destacou-se o Sr. Herondino de Sá, funccionario da Prefeitura Municipal, que pulou para o primeiro automovel que lhe appareceu, ordenando ao "chauffeur" que seguisse para a sua casa, á rua Werner de Magalhães n. 43, no Engenho Novo.

Casualmente reparou o Sr. Herondino que o auto tinha o n. 1.628, ficando esse numero gravado na memoria.

Ao chegar á casa, recebido á porta, saltou um pouco precipitadamente, abraçando as pessoas de sua familia.

O taxi, pago, rodou, á caça de outro passageiro.

Depois de palestrar um pouco o Sr. Herondino procurou a sua "valise", e não a encontrou.

Recordava-se, porém, perfeitamente, de tel-a retirado do trem e transportado para o auto.

Não havia, portanto, duvida de que o objecto fôra alli esquecido; mas, felizmente, tinha o Sr. Herondino o numero de memoria, tratando de participar o caso á policia do 19º districto.

Do 19º districto telephonaram para a inspectoria de vehiculos, pedindo o nome do "chauffeur", bem como o seu ponto de parada.

A inspectoria informou e o "chauffeur" foi preso. Ouviu a historia da "valise" com grande espanto, dizendo nada ter visto.

—Só, disse, se foi o outro passageiro que a levou.

Deu, então, a direcção do hotel do primeiro passageiro, que transportara no auto, logo após o Sr. Herondino.

Era um hotel e a policia promptamente ahi mandou um funccionario proceder a indagação.

No referido hotel informaram que o unico hospede chegado de automovel na hora e dia indicados pelo "chauffeur" fôra o tenente Vieira Souto.

A policia procurou o tenente, que disse que, ao tomar o auto, não reparara se nelle havia qualquer coisa. Ao saltar, o empregado do hotel tirara tudo o que estava no automovel e só algumas horas depois, foi que viu a mala, que não lhe pertencia, pelo que ia entregal-a á policia.

Esta, porém, viera ao seu encontro, poupando-lhe o trabalho.

Assim, poucas horas depois de tel-a perdido, entrou o Sr. Herondino na posse da sua mala, intacta, como a havia deixado.

A "valise" continha, joias e alguns objectos, avaliados em cerca de um conto de réis.

Leite esterilizado, homogenizado Palmyra — O mais digestivo. Póde guardar-se em casa por tempo indefinido. Não se altera, nem se estraga. Entrega-se a domicilio: uma duzia de garrafas, 3$600. Encommendas á **Leiteria Palmyra**, rua do Ouvidor n. 149. Teleph. 1.806 C.

UM VIGARIO, SEM O SABER, AJUDA UM "VIGARISTA"

O nome do vigario da matriz de S. Francisco Xavier serviu hontem, para que um "vigarista" "embrulhasse" uma arabe.

A arabe Victoria Miguel estava á porta do seu armarinho, á rua São Francisco Xavier n. 51, quando lhe appareceu no estabelecimento um individuo, que, tomando ares de "rato de igreja", fez uma pergunta em nome do vigario da freguezia. Queria o vigario saber se ella podia vender fiado certas coisas, pois na matriz não havia dinheiro. Sabbado, quando fossem abertas as caixas das missas para as almas, a conta seria paga.

A turca tomou a lista dos objectos necessarios: uma peça de morim, de 20$; duas peças de bordados, de 10$ cada uma; 30 peças de renda de 25$, e esses artigos eram necessarios para os altares. A arabe acreditou, sentindo-se feliz por poder servir ao Sr. vigario.

Pagou isso bem caro. O individuo levou tudo, dizendo que depois ella fosse conversar com o reverendo.

Deixando passar algumas horas, foi Victoria á igreja conversar com o vigario. Logo ás primeiras palavras viu o vigario que havia ali qualquer coisa que elle não entendia. Tratou, por isso de pôr os pontos nos ii. Quando Victoria acabou de contar a transacção que fizera, o vigario exclamou:

— Ah! minha filha, você foi grandemente embrulhada! Que peccado o desse homem!...

Mas não era para Victoria o momento de se entregar aos consolos espirituosos do bom vigario e, despedindo-se com pressa, foi procurar a policia do 15º districto, pedindo a sua acção para o caso.

Foi aberto inquerito, conseguindo a policia saber que o mesmo individuo fôra a um botequim no largo da Segunda-feira, e com o mesmo "truc" pretendera levar umas garrafas de vinho do Porto.

O negociante, porém, disse que só entregaria o vinho mediante autorização por escripto do vigario, e o "vigarista" saiu para buscal-a...

E até agora ainda não voltou.

COBRANÇA A TIROS

NA RUA DO OUVIDOR

Hontem á tarde, foi a rua do Ouvidor, proximo á rua do Carmo, perturbada no seu movimento habitual.

Depois de rapida troca de palavras em que se percebia a exigencia de um cobrador insolente, foi ouvida uma detonação e correram-se em lucta os contendores.

A policia interveiu e foi então averiguado que o facto occorrera entre o photographo Arthur Oscar Ferreira Rangel e Manoel Caetano de Lima.

O Sr. Arthur Rangel, que foi o alvejado, não tendo sido, porém, attingido, disse que tendo ficado como fiador de um seu amigo na pensão D. Laura, estabelecida á rua da Quitanda n. 199, não tendo o mesmo pago a sua conta, foi por D. Laura convidado a satisfazel-a.

Mas acrescenta o Sr. Arthur Rangel, que é credor de D. Laura na importancia de 2:000$, por ter pago notas promissorias que endossou em seu favor, e sendo o seu amigo afiançado de pouco mais de duzentos mil réis, entendeu que estava dispensado de pagal-o.

Hontem, porém, estava em seu "atelier" quando lhe appareceu Manoel Caetano de Lima, que ia da parte de D. Laura cobrar a conta de seu amigo.

O Sr. Arthur Rangel explicou-lhe porque não pagava, e Manoel, não se satisfazendo com as explicações, rapidamente puxou da garrucha com que se achava armado e, alvejando-o, disparou-a.

Foi subjugado immediatamente. A bala não alcançou o alvo.

Comparecendo a policia, levado para a delegacia, Manoel que estava bastante embriagado, disse ser empregado da firma M. Kinglay & Schmidt, da rua Conselheiro Saraiva n. 34.

Depois de autoado foi recolhido ao xadrez.

GRANDE RECLAME!

5$, 6$, 7$500, 8$500, 9$500, 10$500 e 12$500

Por estes preços, realmente extraordinarios, os grandes

ARMAZENS BRAZIL

(Antiga CASA SOUZA CARVALHO — Rua da Assembléa 104)

Venderão esta semana, a titulo de reclame, um lóte de 800 lindas e superiores

blusas de malha de lã

AVISAM os grandes Armazens Brazil aos seus innumeros freguezes e ao publico em geral que mantêm uma officina de costura a cargo de habil contra-mestre e alfaiate.

Baleiro! balas!...

Era assim que gritavam hontem, na praça da Republica, os vendedores de balas Manoel José Pacheco e Francisco Theodoro do Nascimento.

De repente, porém, appareceu um freguez; os dois correram e o comprador ficou sem saber a qual dos dois deveria dar preferencia.

Com a indecisão do freguez, os baleiros largaram as bandejas e fizeram uma lucta romana, do que resultou irem os dois para o xadrez do 4º districto.

Os ladrões assaltam

NA PIEDADE E NA TIJUCA

Na madrugada de hontem os ladrões escolheram a casa do Sr. João Moreira, á rua Gomes Serpa n. 14, estação da Piedade, para ser assaltada e, tão bem levaram o seu plano á effeito, que mão grado estar aquelle senhor em casa, com sua familia, ninguem presentiu o assalto.

Os ladrões penetraram no seu quarto de dormir, e sem nada remexer, pois tudo foi encontrado em ordem, foram directamente á uma gaveta onde havia duas caixas com joias, no valor de 600$, e carregaram com estas.

Como todas as portas foram encontradas fechadas, suppõe-se que os larapios escalaram um alto muro que dá para o telhado da casa vizinha.

Na queixa que deu o Sr. João Moreira indicou a policia uma sua ex-empregada de nome Anna de tal.

Essa suspeita occorreu ao roubado, diante da precisão com que os ladrões agiram, parecendo que tiveram por guia alguem que conhecia a existencia das joias.

Foi aberto inquerito, estando á policia á procura de Anna.

O outro assalto foi levado á effeito contra a capella particular da residencia do conde de Figueiredo, á rua Conde de Bomfim, tendo os larapios roubado grande quantidade de alfaias e mesmo algumas imagens.

O facto foi levado ao conhecimento da policia do 17º districto, que abriu inquerito, nada tendo conseguido apurar até a noite.

O assalto foi realizado na ausencia da familia, podendo os ladrões agir com toda a calma.

"HABEAS-CORPUS" PARA OS REDACTORES DO "IMPARCIAL"

O Supremo Tribunal Federal, em sua sessão de hontem, concedeu a ordem de *habeas-corpus* impetrada pelo Dr. Inglez de Souza a favor dos Drs. Martinho Pinto e Dejazet de Mendonça, redactores do *Imparcial*, que se publica em Belem, Pará, para que cesse o constrangimento que soffrem os pacientes por parte do chefe de policia do Estado, não consentindo na circulação do referido periodico, independente de censura prévia.

O CASO JUVENATO HORTA

A 3ª camara da Côrte de Appellação, em sessão de hontem, confirmou a decisão do juiz da 4ª vara criminal pronunciando o bacharel Juvenato Horta, processado por estellionato.

MORTE NO HOSPITAL

Ha cerca de uma semana, noticiámos um conflicto occorrido em frente ao Arsenal de Marinha, onde um individuo, querendo se desaggravar de um desaffecto, disparou contra elle o seu revólver tão desastradamente, que um dos projectis fôra attingir a mais duas pessoas que nada tinham que ver com o caso.

Um desses feridos foi João Thomaz de Oliveira, de 19 annos de idade, solteiro, morador á rua Matto Grosso n. 35, que recebeu uma bala na cavidade abdominal, recolhendo-se em estado grave á Santa Casa de Misericordia, em cuja 16ª enfermaria esteve em tratamento até hontem, á tarde, quando veiu a fallecer.

O seu cadaver foi removido para o necroterio da policia, onde, á tarde, foi examinado pelos medicos legistas.

O autor desse crime, como devem estar os leitores lembrados, foi o operario do arsenal Basilio de Souza, que foi preso em flagrante.

ASSASSINATO

Em solução a um officio que foi dirigido ao general Souza Aguiar, inspector da 9ª região militar, pelo general Silva Faro, commandante da 1ª brigada estrategica, relativamente ao assassinato de uma praça de policia, ultimamente occorrido na praça Quinze de Novembro, de que são conhecedores os nossos leitores, mandou aquelle inspector expulsar das fileiras do exercito os soldados do 3º regimento de infanteria José Leonardo, Elpidio Antonio de Souza, Lucas José dos Santos e Plinio Feliciano Marques, que se acham implicados no dito assassinato.

A mesma autoridade determinou que essas praças fossem apresentadas á policia, convenientemente escoltadas, com a declaração de se acharem á disposição do delegado do 1º districto policial.

Tridigestivo Cruz, o melhor remedio para curar as molestias do estomago e intestinos. Vidro 2$500.

Uma limpeza publica...

Estavam hontem, numa grande pandega, na rua General Pedra, os jornaleiros Salvador Peccini e José Lino Sebastião, com os empregados da Limpeza Publica Manoel Videiro e Albino Ferreira e duas meretrizes de grande fama na zona da desordem.

Em dado momento, os jornaleiros brigaram com os empregados da Limpeza Publica, do que resultou cantar o páo a torto e a direito...

Felizmente, a policia do 14º districto, vendo que a "zona estava suja", fez uma "limpeza publica", levando os da dita e os jornaleiros para o xadrez da delegacia.

POBRE VELHINHA!

MORREU DE SUSTO

Atravessava hontem, á noite, a avenida Mem de Sá, uma velhinha, quando um automovel buzinou fortemente.

A infeliz, assustando-se, teve um estremecimento e caiu ao solo.

Algumas pessoas correram em seu soccorro e encontraram-na morta.

Naturalmente, a velhinha era cardiaca, pois o automovel nem sequer a tocou.

Soube-se depois que a desventurada se chamava Maria Cerquinha, tinha 71 annos de idade e residia á rua Paulo de Frontin n. 1.

A policia do 12º districto, comparecendo ao local, fez remover o cadaver para o Necroterio, depois de ter sido examinado por um medico da assistencia.

Ladrão de bois

Ha poucos dias, Antonio Rodrigues Fontinha, possuidor de um sitio em Madureira, comprou sete bois a Julio Forces, pela quantia de 750$ cada um, sendo os mesmos pagos á vista.

Os animaes já estavam distribuidos pelo serviço, quando appareceu a Antonio o encarregado da fazenda Bella Alliança, de propriedade do filho do conde de Modesto Leal, que, andando em indagações para conhecer o paradeiro de sete bois, que haviam desapparecido da fazenda que dirige, soube que na fazendola de Antonio havia gado novo. Ahi reconheceu os bois como sendo os do seu patrão, tendo então entrado em explicações, vindo a saber quem era o ladrão.

O caso foi levado ao conhecimento da policia, que conseguiu prender hontem, o ladrão na Barra do Pirahy.

Os bois foram entregues ao seu dono o mesmo não succedendo a Antonio, cujo dinheiro já havia sido consumido pelo ladrão.

O superintendente do Serviço da Limpeza Publica e Particular transferiu, por conveniencia do serviço, o fiscal Gastão Desmarais Costa, da estação central para S. Christovão, e o auxiliar de escripta Francisco Chaves, para a estação do Engenho Novo.

Para anniquilar de uma vez toda a concurrencia, a CASA DAS FAZENDAS PRETAS faz, a partir de hoje até ao fim deste mez,

20 % DE ABATIMENTO

nos preços marcados de todo o seu novo e bellissimo sortimento — VENDAS A DINHEIRO —

O "HABEAS-CORPUS" CORREIA LIMA

O Supremo Tribunal Federal, em sua sessão de hontem, julgou mais um "habeas-corpus" impetrado pelo 1º tenente Augusto Correia Lima, que allega estar ameaçado de constrangimento illegal, com o acto do ministro da guerra, mandando chamar o paciente, por edital, sob pena de ser considerado desertor, quando se trata de militar, que está em disponibilidade, no exercicio de mandato legislativo.

Annunciado o julgamento, teve a palavra o Sr. André Cavalcanti para fazer o relatorio, depois de que o paciente sustentou oralmente o pedido.

Tendo novamente a palavra o Sr. André Cavalcanti, S. Ex. desde logo declarou que votava no sentido de não se tomar conhecimento do "habeas-corpus", por se tratar de prisão militar contra individuo sujeito ás leis militares, não podendo o tribunal, sem sair da sua competencia constitucional, apreciar da legalidade da intervenção federal no Ceará e consequente dissolução da assembléa legislativa, por ser esse acto essencialmente politico, da competencia do Congresso.

O Sr. Sebastião Lacerda, que teve a palavra depois, começa dizendo que não tendo estado presente quando julgados os anteriores "habeas-corpus" impetrados em favor do paciente, tem necessidade de reproduzir hoje as considerações em que se estribou para, em virtude da inconstitucionalidade da intervenção no Ceará, deposição do governador e dissolução da assembléa, conceder a ordem de "habeas-corpus" em favor do coronel Franco Rabello e outros.

E' de parecer que ao julgamento do Congresso devia ter sido entregue a apreciação dos actos do executivo no Ceará, actos que não se podem comprehender sejam de direito tomados por definitivos.

O paciente é militar, mas não é nessa qualidade que se apresenta ao tribunal e sim como deputado, eleito, reconhecido, proclamado e com assento na assembléa a que pertence durante dois annos.

Está evidentemente no gozo de suas immunidades e, portanto, illegal a coacção a que está ameaçado. Concede, portanto, o "habeas-corpus" impetrado.

Fala em seguida o Sr. Moniz Barreto, procurador geral da Republica.

Trata-se, começa S. Ex., de um "habeas-corpus" impetrado por militar, que está ameaçado, não de constrangimento illegal, mas de ser submettido a processo por deserção.

Fundamenta o paciente o seu pedido, allegando ter immunidades parlamentares. Qualquer das duas questões foi já amplamente discutida e decidida pelo tribunal.

Quanto a primeira, é jurisprudencia uniforme, a justiça civil não tem competencia para apreciar das prisões militares.

Quanto a segunda, já por tres vezes o tribunal resolveu que a intervenção, medida politica por excellencia, é barreita intransponivel para fazer valer sua autoridade.

Lembra que por occasião da intervenção no Estado do Rio de Janeiro, o tribunal julgou não poder conhecer de um pedido de "habeas-corpus" na vigencia daquella medida.

Entendendo então o tribunal não poder conhecer de "habeas-corpus" durante a intervenção, não póde hoje, para ser coherente, deixar de pronunciar-se da mesma maneira, isto é, julgar-se incompetente para conhecer do pedido.

Teve em seguida a palavra o Sr. Pedro Lessa, que diz o seguinte:

"Dos quatro casos do artigo 6º da Constituição, em que é permittido ao governo federal intervir em negocios peculiares aos Estados, tres são de tal natureza, que autorizam o poder executivo a intervir sem dependencia de qualquer acto do legislativo. Não se comprehende mesmo que o executivo aguarde a acção do Congresso para repellir a invasão estrangeira ou de um Estado ou outro, para restabelecer a ordem e a tranquillidade nos Estados, á requisição dos respectivos governos, ou para assegurar a execução das leis ou sentenças federaes. Medidas inadiaveis, providencias urgentes, são então impostas pelas circumstancias. Nem o Congresso tem que dispor ou declarar coisa alguma, nas tres hypotheses dos ns. 1, 3 e 4 do artigo 6º.

Mas a hypothese de n. 2 do artigo 6º tem uma feição completamente diversa. Acima da necessidade da intervenção, que não é tão urgente, está a de garantir a autonomia dos Estados contra usurpações e abusos do governo federal. Determinar o que é a forma republicana federativa é assumpto sujeito a contraversias, como se vê nos escriptores norte-americanos e argentinos. Confiar esse caso de intervenção ao executivo é abrir a porta a possiveis, ou talvez provaveis abusos. Por isso, os constitucionalistas norte-americanos e argentinos interpretando disposições semelhantes á nossa, doutrinam que ao Congresso compete a intervenção nessa hypothese. Tal é, por exemplo, a lição de Black, na "Handboock of American Constitucional".

Ao Congresso é que compete decidir qual é o governo estabelecido em um Estado e dizer se esse governo é ou não republicano.

Até hoje é o Congresso que tem assumido a responsabilidade de garantir a forma republicana, ao passo que ao presidente e que os Estados se têm dirigido para pedir protecção contra as perturbações intestinas. O mesmo repete Martin de Vedias "Constituição Argentina", pags. 54 e 55.

Neste caso sujeito ao julgamento do Supremo Tribunal Federal, verifica-se que se dá uma intervenção, decretada pelo poder executivo, que baseou o seu acto no n. 20 do art. 6º, isto é, que declara ter intervindo para manter a forma republicana federativa. Decretada assim a intervenção pelo presidente da Republica, não foi requerer o caso sujeito ao Congresso para resolvel-o definitivamente. O executivo por seu delegado mandou proceder á eleição do presidente e de membros do poder legislativo do Estado, dando assim como definitivamente feito aquillo que só ao legislativo competia pela Constituição.

Sendo assim manifesta e inquestionavelmente inconstitucional o acto do poder executivo, que, além do exposto, tem o gravissimo defeito de haver creado um caso de intervenção, de que absolutamente não cogita o artigo 6º, da Constituição Federal, a intervenção para reprimir delictos communs, previstos e punidos pelo Codigo Penal conceda o "habeas-corpus" impetrado ao deputado estadoal, paciente, visto como as suas immunidades não podiam ser-lhe cassadas por um acto inconstitucional e nullo do poder executivo federal.

O paciente é deputado estadoal do Ceará, e, nestas condições, não póde ser chamado pelo Ministerio da Guerra, sob pena de ser julgado desertor.

O Sr. Godofredo Cunha, falando, em seguida, começa dizendo ser a sua opinião já conhecida. Vota pelo não conhecimento do pedido, visto ser o paciente militar. Posto em disponibilidade, para tomar assento na assembléa legislativa do Ceará, o paciente, pelo acto de intervenção, que não aprecia e muito menos discute, deixou de ser membro da assembléa em virtude da nova eleição de governador e deputados.

Em taes condições, desapparece o ... ministro da guerra chama sob o rigor da disciplina militar. Cessara o motivo de disponibilidade do paciente, assim lhe parece legal a intimação e o processo disciplinar.

Fallou, depois o Sr. G. Natal, que disse que concedia a ordem, porque reconhecia no paciente a qualidade de deputado pelo Ceará, uma vez que faltava ao poder executivo competencia constitucional para intervir no Estado, supprimindo os poderes constituidos por eleição popular e de accordo com a sua Constituição e leis.

No Ceará, não houve duplicata de poderes, porque, como já o accentuou no voto vencido com que subscreveu o primeiro accordão do tribunal, em relação a intervenção, essa duplicata não se verificou nem nas eleições, nem na apuração destas, nem na verificação de poderes, unicas phases da Constituição em que seria possivel.

Foi por isso que já em aparte ao Sr. ministro procurador da Republica, disse que não poderia S. Ex. invocar o caso da Louisiana, em que houvera duplicata de poderes.

Mesmo, porém, que tivesse havido, não existia um unico precedente de intervenção do executivo no caso do § 2º do artigo 6º da Constituição, isto é, para manter a forma de governo republicana federativa. Todos os casos occorridos entre nós, de subversão da forma republicana federativa em Estados, a intervenção por propria iniciativa do executivo tem sido affecta ao Congresso. Este mesmo, nesses casos, não nomeou jamais um interventor com suppressão dos poderes constituidos dos Estados. E um projecto apresentado ao Congresso regulando a materia e creando um interventor, cuja acção não aniquillaria a autonomia dos Estados, esse projecto nem foi considerado objecto de deliberação, por se o considerar evidentemente inconstitucional.

Ora, se nem mesmo o Congresso se reconhecesse competente, em face da Constituição, para crear um interventor, sem prejuizo da autonomia do Estado, como se reconhecer essa competencia no executivo, entendida como foi por elle no Ceará, nomeando um interventor que dissolveu o Congresso do Estado e privou o seu governador do mandato em cujo exercicio se achava, ha quasi dois annos, ou ha mais de dois annos?

Isto importaria em abolir o regimen federativo, e fazer retrogradar os Estados á situação inferior a das antigas provincias, no regimen centralizador da monarchia, pois a mudança de situações politicas então não determinava senão mudança de presidentes, não affectava as assembléas eleitas pelas provincias.

Considerando, assim, inconstitucional a intervenção do executivo federal no Estado e, portanto, nulla em seus effeitos, pensa que o paciente continúa a manter a sua qualidade de deputado, e, nessa qualidade, no gozo de immunidades, que, segundo a jurisprudencia do tribunal, devem ser acatadas pelos poderes federaes.

O constrangimento, que o ameaça, é, portanto, illegal e deve cessar. Concede a ordem.

Depois fala o Sr. Canuto Saraiva, que entende haver no pedido actual de "habeas-corpus" um fundamento differente, não allegado nos anteriores pedidos do paciente, é saber-se se tendo um militar solicitado reforma a autoridade militar póde determinar a sua prisão, se continúa sujeito á autoridade militar. E' um ponto a discutir.

De accordo com a doutrina defendida pelo Sr. Amaro Cavalcanti que entende que aos militares tambem se póde conceder "habeas-corpus", era de opinião que se devia pedir informações para julgar do pedido, mas tendo os ministros em sua maioria declarado os seus votos, concedendo uns a medida e outros negando-a: de que resultaria tornar-se prejudicado o seu requerimento, despreza esse ponto para encarar a questão pela sua face já discutida. E, assim sendo, de accordo com voto anterior, conhecia do pedido para negar o "habeas-corpus".

Voltou a falar o Sr. Moniz Barreto, procurador geral da Republica, e falam ainda os Srs. Oliveira Ribeiro e Coelho e Campos, cujas opiniões no caso são conhecidas.

Encerrada a discussão, o presidente tomou os votos.

Os Srs. Murtinho, André Cavalcanti, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha e Coelho e Campos negavam a ordem; os Srs. Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Pedro Lessa, Leoni Ramos e Sebastião Lacerda concediam.

Havendo empate, foi o "habeas-corpus" concedido pelo voto de Minerva.

CHRONICA DOS FACTOS

Na rua Voluntarios da Patria, corria pedalando sua bicycleta, Armando Lage, que, ao que parece, estava ancioso pelo apparecimento de um auto, com o qual pudesse avaliar a distancia que seria capaz de vencer em diminuto tempo.

E não teve de esperar muito, mas foi infeliz.

O auto n. 1.623 surgiu, fazendo-se presentir ao longe pelo som de sua buzina. Fernando Lage aguardou-o e, quando o viu proximo, quiz acompanhal-o. Até uma certa distancia a coisa foi bem, mas, por distracção sua, foi atropelado pelo auto e atirado longe.

O resultado foi lamentavel. O cyclista, na quéda, ficou bastante contundido no peito, braços e ventre, além de varias escoriações em outras partes do corpo.

O automovel, buzinando e de descarga aberta, augmentou a velocidade e desappareceu.

A sua victima imprudente foi soccorrida pela assistencia e transportada depois para a Santa Casa. A policia do 7º districto tomou conhecimento do facto.

José Paiva mora na casa n. 111 da rua S. Christovão; mora, mas não paga, o que vai de encontro aos desejos do encarregado da casa de commodos que ali funcciona, chamado Manoel Dias.

Hontem pela manhã, querendo Dias receber o dinheiro a viva força e não tendo o outro dinheiro para lhe dar, estabeleceu-se entre os dois violenta discussão, que terminou com uma cacetada que o encarregado deu em Paiva, o qual, desviando a cabeça, apanhou a pancada no hombro esquerdo.

A policia do 15º districto prendeu o aggressor em flagrante e mandou medicar o ferido na Assistencia Municipal.

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 23.

O Sr. Alberto de Oliveira, consul geral de Portugal no Rio de Janeiro, embarcará a 8 de junho proximo, a bordo do *Cap Finisterre*, para assumir seu cargo.

LISBOA, 23.

O chefe do governo, Sr. Bernardino Machado, apresentou hoje ao presidente da Republica o Sr. Freire de Andrade, novo ministro dos negocios estrangeiros.

O Sr. Freire de Andrade assumirá a gerencia da pasta na proxima segunda-feira, 25.

LISBOA, 23.

O ministro da guerra, general Pereira d'Eça, ordenou a todos os chefes das repartições dependentes do seu ministerio que, para o futuro, não attendam aos candidatos que se apresentarem munidos de cartas de recommendação.

LISBOA, 23.

O director da Penitenciaria e o procurador geral da Republica receberão até o dia 15 do proximo mez de junho os pedidos de indultos e commutações de penas aos condemnados, a serem concedidos por occasião do quarto anniversario da Republica.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 23.

Telegrammas de Alhucemas noticiam que se submetteram ás autoridades hespanholas, tres povoados da kabila Bocoya.

MADRID, 23.

Na sessão desta tarde, na Camara dos Deputados, o chefe do governo, Sr. Dato, referindo-se ao discurso pronunciado hontem pelo chefe do partido conservador, Sr. Antonio Maura, sobre a questão de Marrocos, declarou que o tinham magoado as injustas censuras que lhe fizera o Sr. Maura.

O Sr. Dato procurou justificar a acção do governo na questão de Marrocos, recordando que fôra o proprio chefe do partido conservador, quem proclamou a necessidade da Hespanha manter a sua supremacia ao norte do continente africano.

O chefe do governo affirmou que as condições não se tinham modificado e que a Hespanha continuando a Hespanha a precisar de manter a sua supremacia em Marrocos.

Falou, a seguir, o Sr. Antonio Maura, affirmando que a obrigação do governo era, precisamente, fazer variar as condições do paiz, para poder acabar a guerra.

O Sr. Dato replicou-lhe inergicamente, declarando que a maioria parlamentar tambem o podia fazer, e por isso ella que procedesse como julgasse mais conveniente aos interesses do paiz.

Nos corredores da Camara foram muito commentados os discursos dos dois parlamentares, sendo considerados como um symtoma iniludivel da scisão do partido conservador.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 23.

Communicam de Lyon que a Municipalidade local offereceu hontem ao presidente Poincaré um grande banquete de 750 talheres.

PARIS, 23.

O *Echo de Paris* annuncia que o presidente do conselho, Sr. Doumergue, vai fazer importantes declarações financeiras na proxima terça-feira.

Segundo diz o referido orgão, o Sr. Doumergue acha que a realização do emprestimo é indispensavel, antes mesmo da votação do imposto sobre as rendas, opinião esta que vai defender no Parlamento, naquella occasião.

PARIS, 23.

Telegrammas de Tanger noticiam que o francez Monnier, na occasião em que passava nos arredores da cidade, foi aprisionado pelos indigenas.

PARIS, 23.

O consulado geral do Uruguay fez publicar uma brochura de propaganda, com descripções sobre o Uruguay, intitulada "Terra da promissão".

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 23.

Os jornaes publicam telegramma de Berlim dizendo que a *Gazette de Cologne* recebeu um telegramma de Durazzo, no qual se annuncia a derrota das forças governistas na cidade de Tirana, onde o general Essad-pachá conta valiosos elementos.

O referido telegramma accrescenta que os revolucionarios, em numero superior a cinco mil, estão a caminho da capital albaneza.

LONDRES, 23.

O *Daily Telegraph* publica um telegramma de Athenas informando que a prisão do general Essad-pachá foi effectuada pelos austriacos, apezar dos italianos se haverem manifestado contra ella.

O telegramma accrescenta que foram ainda os italianos que obtiveram a liberdade condicional de Essad-pachá.

LONDRES, 23.

O chefe do ducado de Lancaster, Sr. Masterman, foi derrotado pelo candidato conservador, na eleição para deputado pelo circulo de Ipswich.

Os conservadores ganharam mais uma cadeira na Camara dos Communs.

(Serviço do *Paiz*.)

LONDRES, 23.

O tão desejado entendimento sobre a palpitante questão do *home-rule* não teve, até o presente, o resultado esperado, sendo ainda adiado.

Esperam-se tumultuosas sessões no Parlamento inglez.

LONDRES, 23.

As suffragistas, em desespero de causa, deram-se a novas depredações, furando e inutilizando quadros de alto valor, chegando mesmo a injuriar o rei, quando se achava este assistindo a uma representação theatral.

(Agencia Americana.)

ALLEMANHA

BERLIM, 23.

A Camara Baixa da Dieta approvou, em terceira leitura, o orçamento geral do Estado.

(Serviço do *Paiz*.)

CHARLOTTENBURGO, 23.

Um radiotelegramma transmittido pelo cruzador austriaco "Szigetvar", diz que os insurrectos estão atacando Durazzo, tornando-se a situação em extremo critica.

BERLIM, 23.

O Landtag prussiano concluiu, em terceira leitura, os seus orçamentos.

BERLIM, 23.

Por informações aqui recebidas e procedentes de Posen, sabe-se que o celebre pianista Paderewsky, muito conhecido no Brazil, tem adquirido, nesse paiz, enormes extensões de terras, por compra.

(Agencia Americana.)

ITALIA

GENOVA, 23.

Chegaram aqui, por volta das 9 horas da manhã, os soberanos da Italia, que tiveram uma recepção muito carinhosa por parte da população.

Suas magestades foram recebidos pelos duques dos Abruzzos e de Genova, pela princeza Isabel, pelos senhores Martini, ministro das colonias; almirante Millo, ministro da marinha; Celesia, sub-secretario do interior; Bersarcki, sub-secretario dos negocios estrangeiros, e por varios deputados e senadores, autoridades locaes, etc.

O tempo está magnifico.

GENOVA, 23.

Os soberanos inauguraram a Exposição Colonial, ás 9 1\|2 horas da manhã.

No acto da inauguração falaram o contra-almirante Millo, ministro da marinha, e os professores da Universidade, Bensa e Grasso.

Terminada a ceremonia, os soberanos visitaram os productos expostos demorando-se no edificio até ás 11 horas.

No percurso para o palacio real, os soberanos foram enthusiasticamente applaudidos pela enorme multidão que se apinhava nas ruas.

A cidade apresenta um aspecto festivo, conservando as ruas um movimento desusado apesar da elevada temperatura que se faz sentir.

ROMA, 23.

Todos os jornaes receberam com inequivovas demonstrações de sympathia, o novo ministro do Brazil, Dr. Pedro de Toledo, mostrando-se esperançados em que a sua acção contribua para o estreitamento das relações do Brazil com a Italia.

ROMA, 23.

A Agencia Stefani communicou a seguinte nota á imprensa:

"Telegrammas de Durazzo, noticiam que hontem á noite, o ministerio presidido por Turkhan-Pachá entregou ao principe Guilherme o pedido de demissão collectiva, o qual foi aceito pelo soberano.

O estampido produzido pela arma de um marinheiro austriaco, que se disparou involuntariamente quando estava de guarda ao palacio real, deu logar a uma verdadeira fuzilaria entre as forças que vigiavam as immediações da residencia do principe Guilherme.

Os malissoris recusaram-se a marchar contra os rebeldes, declarando que tinham apenas a obrigação de defender a vida do rei e não o throno.

A gendarmeria, commandada por officiaes hollandezes, foi de encontro aos rebeldes, quaes estão fortificados em Sciak, a poucas milhas desta capital.

A gendarmeria da armada com metralhadoras e espingardas, tendo a protegel-a peças de artilheria postadas nas colinas de Durazzo.

Os marinheiros italianos e austriacos foram reservados apenas para a defesa da vida do principe Guilherme.

Apesar da resistencia empregada pela gerdarmeria, os rebeldes continuam a avançar sobre Durazzo, pelo que a familia real teve de se refugiar a bordo do cruzador italiano *Misurata*."

ROMA, 23.

Uma nova nota da Agencia Stefani annuncia que a commissão internacional de fiscalização já está em negociações com os insurrectos para evitar o ataque á capital. Os estrangeiros residentes em Durazzo refugiaram-se a bordo dos navios italianos, cujos marinheiros foram todos reembarcados á excepção de 30 que ficaram de guarda á legação da Italia.

A' noite chegou a Durazzo, acompanhada da commissão internacional, uma delegação dos insurrectos, a qual pediu para falar pessoalmente com o principe Guilherme. O soberano accedeu e desembarcou em companhia do seu estado-maior e do almirante italiano Trifari.

(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 23.

O ministro dos negocios estrangeiros, Sr. Sazonoff, falando hoje na Duma, a respeito da transformação da "entente" em alliança, declarou que os laços de amisade que actualmente ligam a França, a Russia e a Inglaterra, satisfazem plenamente os tres governos, que estão sempre promptos a coadjuvar a Triplice Alliança na preservação da manutenção da paz na Europa.

(Serviço do *Paiz*.)

PETERSBURGO, 23.

O motivo principal que levou o Sr. Sasanow a falar sobre politica externa, hoje, foi, sem duvida, para marcar que entramos agora em um periodo de tranquilidade, concorrendo muito para isso a intimidade existente entre as nações amigas França e Russia, como uma garantia de paz.

PETERSBURGO, 23.

O czar Nicolão e a czarina irão, em junho, a Constantza, afim de visitarem o rei Fernando, da Rumania.

(Agencia Americana.)

SUECIA

STOCKOLMO, 23.

O projecto para a defesa nacional abrange oito grandes couraçados e 16 "destroyers", sendo o imposto unico, para esse fim, lançado sobre as maiores fortunas do reino, calculando-se que o mesmo attingirá a elevada somma de 75 milhões.

(Agencia Americana.)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 23.

A *Albanisch Korrespondenz* publica um telegramma de Durazzo, annunciando que os insurrectos atacaram Kavaja, onde bastearam o pavilhão turco.

O numero de insurrectos que tomaram aquella localidade, attinge a trezentos.

VIENNA, 23.

Telegrammas de Durazzo noticiam que os revolucionarios do Epiro estão atacando a cidade.

(Serviço do *Paiz*.)

GRECIA

ATHENAS, 23.

A Camara dos Deputados approvou hoje, em principio, por 57 votos contra 26, o projecto pelo qual a ilha de Sasseno é cedida á Albania, de accordo com as decisões da conferencia de Londres.

ATHENAS, 23.

Foi assignado hoje o tratado de commercio com a Servia.

(Serviço do *Paiz*.)

SE V. Ex. deseja comprar **Artigos** de **Malha** de **Lã** para **Criança** não o faça sem visitar os armazens do

AU LOUVRE

14 Rua da Carioca 14

SERVIA

BUKAREST, 23.

A maioria da imprensa desta capital protesta, vehementemente, contra a annunciada entrevista do czar da Russia e o rei da Rumania, lembrando a extorsão da Bessarabia, levada a effeito na Russia.

(Agencia Americana.)

ALBANIA

DURAZZO, 23.

Em vista do incremento que está tomando a revolução dos epirotas, o ministerio, presidido por Turkham-pachá, demittiu-se hontem, á noite.

Attribue-se em grande parte a quéda precipitada do ministerio ao facto dos malissores se terem recusado a combater os revolucionarios do Epiro, que caminham sobre esta cidade.

DURAZZO, 23.

O rei Guilherme e a familia real refugiaram-se a bordo de um dos navios de guerra italianos que estão fundeados no porto.

Os revolucionarios continuam a avançar sobre a cidade.

DURAZZO, 23.

Os estrangeiros residentes na cidade refugiaram-se a bordo dos navios de guerra italianos, ancorados no porto.

Os contingentes dos navios italianos e austriacos, que tinham desembarcado para proteger a familia real e o principe Guilherme, regressaram para bordo dos respectivos vasos de guerra.

Na cidade ficaram apenas pequenos destacamentos para guardarem os edificios das legações estrangeiras.

Os revolucionarios prenderam quatro officiaes hollandezes, que tinham sido contratados para instruir a gendarmeria albaneza.

DURAZZO, 23.

O principe Guilherme desembarcou novamente, acompanhado do almirante italiano Trifari, afim de conferenciar com os rebeldes, os quaes já se encontram a poucas milhas da capital.

(Serviço do *Paiz*.)

DURAZZO, 23.

A cidade está em plena paz, esperando-se ser desnecessario o desembarque de novos contingentes de tropas dos navios de guerra surtos neste porto. O levante dos camponezes fracassou por completo, em vista de não terem elles encontrado cabeças dirigentes.

DURAZZO, 23.

Os rebeldes, depois da occupação de Trina, marcharam sobre esta cidade, sendo, porém, destroçados pela gendarmeria.

As communicações entre Budapest e Sofia serão feitas de agora em diante por meio da radiotelegraphia, sendo que a Bulgaria muito deseja o afastamento da Servia.

(Agencia Americana.)

ASIA

JAPÃO

TOKIO, 23.

Foram trocadas as ratificações do tratado de arbitramento entre os Estados Unidos e o Japão.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 23.

O ministerio da marinha determinou que os 2^os tenentes da armada brazileira Botto, Rangel e Cavalcanti, que aqui vêm estudar, em missão official, os aperfeiçoamentos dos *dreadnoughts* e outros assumptos militares, fiquem sob as ordens do almirante Badger, a bordo do couraçado *Wyoming*, actualmente em Vera-Cruz.

NOVA YORK, 23.

Telegrapham de Cambridge, Massachussets:

"O Dr. Oliveira Lima, ex-ministro do Brazil em Bruxellas, foi nomeado professor de historia e economia dos paizes da America do Sul na Universidade de Harward."

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 23.

O almirante Saenz Valiente, ministro da marinha, nomeou uma commissão de officiaes superiores da armada para acompanhar os officiaes dos navios de guerra *Benjamin Constant* e *Uruguay*, durante o tempo que permanecerem neste porto.

Esses dois vasos de guerra, como é sabido, vieram representar os governos do Brazil e do Uruguay, respectivamente, nas festas commemorativas da proclamação da independencia argentina, que se realizam no dia 25 do corrente.

BUENOS AIRES, 23.

O Congresso Nacional reabre-se na proxima quinta-feira.

Na sessão de hontem, a Camara dos Deputados elegeu para seu presidente o Sr. Marcos Aurelio Avellaneda, representante da provincia de Buenos Aires, e para vice-presidentes, os Srs. Lindor Funes, deputado pela provincia de San Luis, e Miguel Padilla, deputado pela provincia de Cordoba.

BUENOS AIRES, 23.

Foram retiradas, hontem, da Caixa de Conversão 234.000 libras esterlinas.

O banquete official que se realizará ás ordens do commandante Sampaio.

O commandante Sampaio visitou a legação brazileira, acompanhado do addido naval, Alfredo Dodsworth, o do tenente José Gregores, retribuindo essa visita o Dr. José Rodrigues Alves, encarregado dos negocios do Brazil, acompanhado do Dr. Villares Fragoso, secretario de legação.

A officialidade do *Benjamin Constant* tem recebido varias homenagens.

BUENOS AIRES, 23.

Toda a imprensa é unanime em saudar a vinda do navio-escola *Benjamin Constant* a esta capital, dirigindo á officialidade phrases cheias de gentilesas.

O consul brazileiro visitou o commandante Sampaio, que retribuiu a visita.

Os estudantes das escolas superiores preparam uma manifestação de apreço á officialidade do navio de guerra brazileiro.

O Dr. José Rodrigues Alves, encarregado dos negocios do Brazil, jantou com o commandante Sampaio, achando-se tambem presentes o senhor Oscar de Carvalho Azevedo, e outros compatriotas.

BUENOS AIRES, 23.

A municipalidade desta capital acaba de tomar uma medida que foi excellentemente recebida, tratando-se da prohibição de uso das campainhas electricas e de outros apparelhos ruidosos, com que os theatros, cinematographos e varias casas de diversões buscavam chamar a attenção do publico.

BUENOS AIRES, 23.

Em commemoração do 5° anniversario do passamento do engenheiro Emilio Mitre, na proxima quinta-feira, reunir-se-hão varios amigos do illustre morto, afim de, incorporados, depositarem uma placa em bronze no jazigo onde jazem os seus restos mortaes.

BUENOS AIRES, 23.

Zarpou hoje deste porto o cruzador *Itaria*, que leva a seu bordo a commissão do Instituto Zoologico, que vai estudar a oceanographia e hydrologia do Rio da Prata.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 23.

Os machinistas e foguistas chilenos das estradas de ferro adheriram por completo á idéa de subscrever com uma quota semanal a favor das familias dos collegas fallecidos.

(Agencia Americana.)

PERU'

LIMA, 23.

Exceptuando o Chile e os Estados Unidos, todas as demais Republicas americanas reconheceram a presidencia do coronel Benavidez, fracassando assim a revolução a favor do ex-presidente Augusto Leiguia, que terminou o seu mandato em 1912.

Os bloquistas tambem a approvam, até terminar o tempo para que foi eleito o Sr. Billinghurst.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 23.

O aviador paraguayo Pettirosi repetirá, depois de amanhã, os seus arriscados exercicios.

Interrogado por varios *sportsmen*, para lhes revelar a maneira de os executar, declarou Pettirosi que reservava essa explicação para os seus alumnos da escola do Paraguay.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 23.

Os jornaes desta capital, principalmente *El Diario*, discutem acaloradamente o emprestimo da Conversão.

(Agencia Americana.)

BRASIL

AMAZONAS

MANAOS, 23.

O governador do Estado recebeu hontem a commissão de membros do Supremo Tribunal de Justiça que com elle foi entender-se sobre a falta de pagamento das verbas destinadas ao mesmo tribunal.

O governador explicou que o atrazo em que se acham esses pagamentos é devido á actual crise, e prometteu fazer o possivel para satisfazer o justo pedido dos desembargadores daquelle tribunal.

MANAOS, 23.

O advogado Lopes Gonçalves offereceu ao superintendente desta cidade, a quantia de 50:000$, em limite de prazo, para o pagamento, e sem juros, da construcção dos mercados para feiras. Esse acto foi muito bem recebido.

MANAOS, 23.

O juiz commercial indeferiu o requerimento do Banco Amazonense pedindo que fosse declarada a fallencia do mesmo estabelecimento bancario.

(Agencia Americana.)

PARA'

BELEM, 23.

Foi muito concorrido o embarque do arcebispo metropolitano D. Santino Coutinho. S. Ex. seguiu no paquete *Minas Geraes*, que se achava atracado ao cáes do porto, onde muitas familias lhe foram levar as suas despedidas.

— A Intendencia Municipal desta capital recebeu 440.000 parallelepipedos, vindos de Hamburgo, e destinados ao calçamento das ruas desta cidade.

— Chegou a esta cidade o senhor Octavio Costa Marques, novo delegado fiscal de Matto Grosso, que vem substituir o coronel Leopoldo Mattos.

— O mercado de borracha esteve mais animado, hontem. Entraram 18.457 kilos, tendo sido vendidas algumas toneladas de borracha de Cametá e Caviana.

BELEM, 23.

Hoje será discutido no Tribunal Superior de Justiça o pedido de *habeas-corpus* impetrado a favor do capitão da guarda nacional Waldemiro de Almeida, o qual, allegando a sua qualidade de official, pede sua transferencia da prisão em que se acha detido, que é a do estado-maior da policia, quando deveria estar preso no quartel de sua milicia.

O paciente é fabricante na villa de Mosqueiro, e está sendo processado por ter commettido varias irregularidades no seu cartorio.

(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 23.

O governo do Estado dispensou o Sr. Hermelindo Gusmão Castello Branco do logar de major do corpo militar do Estado, por se ter apresentado o major João Smith, cuja reforma foi annullada.

— Acha-se nesta capital o doutor Adolpho Eugenio Soares, que impetrara, ha dias, uma ordem de *habeas-corpus* ao Supremo Tribunal de Justiça.

— Reuniram-se hontem no palacio da justiça os membros da commissão incumbida da revisão do Codigo de Processos.

(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 23.

Estão chegando do interior os deputados que vêm tomar parte na proxima sessão legislativa.

— Devido a um ataque de figado, acha-se de cama o Sr. Miguel Rosa, governador do Estado.

— O governo federal mandou distribuir o acervo do extincto campo experimental entre a inspectoria agricola, a colonia David Caldas e a escola de artifices deste Estado, e estação experimental de algodão de Coroatá, no vizinho Estado do Maranhão.

— Acha-se aqui o director dessa estação, que veiu escolher o que melhor lhe convenha.

— Embarcaram com destino a essa capital os Drs. Alberto e Daniel Paz e Benedicto Pestana.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 23.

Na Camara dos Deputados entrou hontem em discussão o projecto da reforma judiciaria.

O deputado oppposicionista Turiano Campello discursou longamente, mostrando ser inconstitucional o projecto, sendo muito aparteado pelos deputados governistas.

Oraram tambem os deputados Gonçalves Maia, Sergio Magalhães e Pessoa Guerra.

Hoje continúa em discussão o mesmo projecto.

RECIFE, 23.

Na sessão da Camara dos Deputados, na hora do expediente, houve uma scena de pugilato entre os deputados Souza Filho e Arthur Moniz.

(Serviço do *Paiz*.)

RECIFE, 23.

Seguiu um novo contingente de 100 praças de policia para o municipio de Triumpho, onde já se acham, desde março ultimo, outras 200 praças da policia militar do Estado.

— Devido ás abundantes chuvas, que caem sem interrupção, ha quatro dias, nota-se um principio de cheia no rio Capibaribe.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 23.

O governador do Estado rescindiu o contrato feito com a firma Cantanhede & C. para a construcção da estrada de rodagem do Rio Vermelho a Itapoan.

— Por ordem do inspector da região militar, a data de amanhã será commemorada pelas forças da guarnição. Haverá alvorada pelas bandas de musica, continencia á bandeira, passeata e manobras, em frente ao monumento Dois de Julho, sendo ahi lida a ordem do dia, daquelle inspector.

No quartel do 50° de caçadores serão feitos exercicios de esgrima de bayoneta, inaugurando-se um cinematographo.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 23.

Realizaram-se hoje, conforme estavam annunciadas, as festas commemorativas do segundo anniversario do governo do coronel Marcondes de Souza, presidente do Estado.

A 1 hora da tarde o coronel Marcondes de Souza deu recepção official, em palacio, recebendo os cumprimentos dos alumnos da Escola Normal e das escolas primarias, falando por essa occasião o Dr. Deocleciano Oliveira, director do ensino, e a normalista senhorita Lourdes Valle.

O presidente do Estado agradeceu a homenagem, saudando o Dr. Deocleciano Oliveira.

Estiveram tambem presentes á recepção o bispo D. Fernando Monteiro, consules, deputados estadoaes, autoridades federaes, estadoaes e municipaes e grande numero de pessoas gradas.

A's 2 horas da tarde, em nome do povo, foi offerecido ao presidente do Estado um rico bronze representando a "Inspiração", proferindo um discurso o Dr. Deocleciano Borges.

Falaram, em seguida, o academico Carlos de Sá, o Dr. José Monjardim e, por ultimo, o Dr. Washington Pessoa, que, em nome dos municipios do Estado, fez entrega ao coronel Marcondes de Souza de uma rica baixella de prata, offerecida pelos mesmos.

Em nome da Camara Municipal de Cachoeiro do Itapemirim falou o Sr. Benjamin Silva, que lhe offereceu um bello mimo.

A todos agradeceu o coronel Marcondes de Souza, commovidamente.

A recepção em palacio terminou ás 4 horas da tarde.

— A guarda nocturna inaugurou o retrato do coronel Marcondes de Souza na sua séde.

Em frente ao palacio do governo prestou continencias ao chefe do Estado uma companhia do corpo militar, sob o commando do capitão Abilio Martins.

—Foram eleitos presidente da Camara Municipal desta capital o Dr. Julio Leite, por nove votos, e para vice-presidente, o Sr. José Ribeiro, por cinco.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 23.

O deputado federal Cardoso de Almeida partiu para essa capital pelo nocturno de luxo.

—Pelo mesmo trem seguiu para essa capital o senador Lauro Sodré, que chegara do Paraná.

—Será disputado amanhã, no Velodromo, o *match* inter-estadoal de *foot-ball*, entre o Club Paulistano e o America F. C., dessa capital.

— O aviador Cattaneo realizará amanhã, no Parque da Antarctica, varios vôos em aeroplano.

—A directoria do Centro de Commercio e Industria deliberou representar ao Congresso Nacional, no sentido de serem feitas varias alterações na lei das fallencias, que offerecam melhores garantias aos interesses do commercio.

O centro nomeou os Drs. João Sampaio, Daniel Rossi, Leopoldo Ferreira e Alfredo Pujol para redigirem a memoria que será apresentada ao Congresso.

—Partiu para essa capital, para inscrever-se no concurso para juiz seccional neste Estado, o Dr. Wenceslão de Queiroz, juiz substituto.

— A *Gazeta* noticia que, em junho proximo, serão inauguradas em Santos a Bolsa de Mercadorias, a Caixa de Liquidação e a Camara de Corretores, já estando promptos os livros para a escripturação.

Essa noticia é considerada prematura, visto estar ausente o Dr. Sampaio Vidal, secretario da fazenda, e só regressará do interior depois de amanhã.

Além disto, consta que o assumpto só será resolvido depois de discutido pelo Congresso do Estado, cuja convocação extraordinaria parece abandonada.

— O Dr. Sampaio Vidal, secretario da fazenda, é esperado amanhã, de regresso de sua propriedade agricola, no interior do Estado.

ALAGOAS

MACEIO', 23.

O *Diario Official* publicou hoje os actos, indicações e todo o trabalho feito na sessão do Senado, que reformou o regimento e elegeu a respectiva mesa e commissões permanentes.

—Continúa a discussão em torno da carta politica do general Gabino Besouro, publicada no *Diario do Norte*, fazendo o *Jornal de Alagoas* a transcripção de factos passados com o mesmo general e o Dr. Fernandes Lima.

— O Thesouro do Estado continúa a não fazer pagamento, por absoluta falta de dinheiro.

—Falleceu o Dr. Matheus, juiz de direito municipal de Traipú.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 23.

O delegado de policia do porto desta capital, á requisição do chefe de policia do Rio de Janeiro, prendeu hoje, a bordo do paquete *Vestris*, José Gonçalves, passageiro de 3ª classe, que, após ter praticado importante roubo ahi, embarcara, fugindo, para Nova York.

— O deputado Propicio Fontoura foi hontem muito cumprimentado pelo seu anniversario natalicio. A sua residencia esteve repleta de amigos, tendo tambem ido cumprimental-o o governador do Estado, doutor J. J. Seabra; o Dr. Julio Brandão e varias autoridades.

Manteaux

Visitando *Au Louvre*

V. Ex. terá opportunidade de escolher os de mais aprimorado gosto pelo mais **modico preço.**

AU LOUVRE

14 RUA DA CARIOCA 14

LA ROYALE

Casa importadora de

JOIAS, BRONZES, ARTIGOS PARA PRESENTES

VENDE A VAREJO POR PREÇOS DO ATACADO

AVENIDA RIO BRANCO 130 E 132

Edificio do PAIZ

GRASSY SANTOS & C.

CONSELHO MUNICIPAL

1ª SESSÃO ORDINARIA

ACTA DA REUNIÃO, EM 23 DE MAIO DE 1914

Presidencia do Sr. Rodrigues Alves

(2º Secretario)

A' hora regimental, procede-se á chamada, á qual respondem os Srs. Rodrigues Alves, Leite Ribeiro, Pio Dutra, Arthur Menezes e Eduardo Xavier (5).

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Ozorio de Almeida, Alberico de Moraes, Zoroastro Cunha, Eduardo Raboeira, Azurém Furtado, Getulio dos Santos, Pedro Reis, Honorio Pimentel, Fonseca Telles, Campos Sobrinho e Mendes Tavares.

O Sr. PRESIDENTE: — Convido os Srs. Eduardo Xavier e Arthur Menezes para servirem de 1º e 2º Secretarios.

O Sr. 1º SECRETARIO (*interino*) declara que não ha expediente.

O Sr. PRESIDENTE: — Tendo respondido á chamada apenas cinco Srs. Intendentes, hoje não ha sessão.

Designo, pois, para 25 do corrente a seguinte

ORDEM DO DIA

2ª discussão do projecto n. 36, de 1914, autorizando o Prefeito a mandar contar, para os effeitos da aposentação, ao amanuense da Directoria Geral do Patrimonio, Gaspar de Lima e Silva Carvalho, o tempo de serviço municipal que menciona.

2ª discussão do projecto n. 40, de 1914, autorizando o Prefeito a conceder, mediante a condição que estabelece, seis mezes de licença, com o ordenado, em prorogação, para tratamento de saude, ao guarda municipal Claudino Joaquim dos Santos.

2ª discussão do projecto n. 41, de 1914, autorizando o Prefeito a, mediante a condição que estabelece, conceder ao guarda municipal Raymundo Peres da Costa seis mezes de licença, com o ordenado, em prorogação, para tratar de sua saude.

3ª discussão do projecto n. 32, de 1914, prohibindo das 8 ás 22 horas, o transito de qualquer vehiculo, com excepção dos bonds, no trecho da rua de S. José comprehendido entre a Avenida Rio Branco e o largo da Carioca, e dando outras providencias.

EDITAL

De ordem da Mesa do Conselho, faz-se publico que os interessados abaixo mencionados, cujas petições e documentos annexos se perderam no incendio havido no Archivo desta Secretaria, na manhã de 30 de Janeiro do corrente, podem, se assim o entenderem, restabelecer os respectivos processos, dentro do prazo de tres mezes da data deste edital, considerando-se como "segunda-via" os papeis novamente apresentados, que serão recebidos pela mesma Secretaria, quanto á parte do Conselho, isentos da repetição das despezas já feitas e fornecendo a dita Secretaria, gratuitamente, aos mesmos interessados ou aos seus representantes legaes, todos os subsidios uteis á dita renovação.

Relação a que se refere o edital supra

De Joaquim Alves da Silva, propondo-se a construir casas para operarios, mediante as condições que estabelece;

De Joaquim Viriato de Freitas, pedindo o pagamento de ... escripturario da Directoria Geral de Fazenda Municipal;

De João José Martins Carneiro, propondo-se a construir casas para operarios;

Do mesmo, pedindo serem juntas ao seu requerimento anterior as plantas que apresenta;

De Dr. Barão de Santa Cruz, pedindo concessão, por 50 annos, para estabelecer uma linha de navegação ligando os portos de Maria Angú, Inhaúma e Irajá ao Mercado Publico, mediante as condições que estabelece;

De João Manoel Gonçalves Novaes, pedindo reintegração no cargo de mestre da officina de sapateiros do Instituto Profissional Masculino;

Do mesmo, pedindo seja annexado ao seu requerimento anterior o documento que apresenta;

De Alberto Carneiro de Mendonça e outro, pedindo concessão, por dez annos, para a collocação de relogios electricos, nos edificios publicos, mediante as condições que estabelece;

De João Januario de Sant'Anna e outros, serventes das repartições municipaes, pedindo permissão para contribuirem para o Montepio dos Empregados Municipaes;

De Engenheiro civil Zozimo Barroso do Amaral, pedindo concessão, por 50 annos, para a construcção, uso e gozo de uma linha de *tramways* electricos, com o traçado que menciona (com uma planta);

De Luiz Rocha, pedindo pagamento da differença de gratificação addicional a que tinha direito a fallecida professora D. Angela da Rocha;

Do mesmo, pedindo ser annexada ao seu requerimento anterior a certidão que apresenta do termo de inventariante dos bens da fallecida professora D. Angela Rocha;

De Alexandre José de Mello Moraes Filho, director addido ao Archivo, pedindo aposentação com todos os vencimentos;

De João Francisco Velloso, pedindo pagamento da differença de vencimentos que deixou de receber nos exercicios de 1901 a 1907;

De Joaquim José de Aguiar Mariz e outros, conferentes do Imposto do Gado, por seu advogado, pedindo pagamento de gratificações que deixaram de receber (com 32 documentos);

De Alipio von Doellinger e outros, funccionarios da Directoria Geral da Fazenda, pedindo ser contado para o effeito da sua aposentação o tempo de serviço prestado ao Montepio dos Empregados Municipaes;

De Durval Ribeiro de Pinho, professor adjunto de 1ª classe, pedindo pagamento da differença entre os seus vencimentos e os do cargo em que tem servido (com tres documentos);

De Manoel Ferreira dos Santos Reis, 3º escripturario da Directoria Geral de Fazenda Municipal, pedindo seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude (com um attestado medico);

Do Engenheiro Luiz José da Costa e outro, pedindo concessão, por 50 annos, para o arrazamento do morro do Castello, mediante as condições que estabelece;

De Alfredo Pedroso Alves de Magalhães e outros, professores adjuntos de escolas nocturnas, pedindo lhes serem extensivas as gratificações mencionadas na tabella annexa ao decr. n. 838, de 20 de Outubro de 1911;

De Antonio Vieira de Magalhães e outro, pedindo concessão para drenar, dessecar, sanear e aterrar os terrenos que mencionam, mediante as condições que estabelecem (com uma planta);

De Dr. Joaquim Machado de Mello e outro, apresentando modificações ao requerimento anterior em que pedem concessão para o arrazamento do morro do Castello, e aterramento da Lagôa Rodrigo de Freitas (com duas plantas);

De Apulio Augusto dos Santos, pedindo reintegração no cargo de continuo;

De J. J. Cesar, propondo-se a construir casas para operarios;

De Silva Braga, pedindo concessão, por 50 annos, para montar armazens e camaras frigorificas para conservação e deposito de carnes (com dois documentos e um tratado de hygiene naval);

Do Dr. João Raymundo Duarte, pedindo concessão para construir estradas de rodagem subterraneas, mediante as condições que estabelece;

... agentes que menciona, para transporte de passageiros, cargas e mercadorias (com duas plantas);

Do mesmo e outro, pedindo concessão, por 60 annos, para construirem e explorar uma linha de bonds ou automoveis, ligando a praça de Sacopenapam, em Copacabana, ao Alto da Babylonia (com uma planta);

De D. Angelina Amazonas da Silva Couto, pedindo reintegração no cargo de adjunta de 2ª classe;

De Antonio Alves Loureiro e outros, barbeiros e cabelleireiros, pedindo seja determinado o funccionamento das barbearias das 7 horas da manhã ás 7 horas da noite, com a excepção que mencionam;

De Carlos Dias Brandão, pedindo concessão, por 50 annos, para a construcção uso e gozo de um Hotel Moderno, mediante as condições que estabelece;

De Raul de Souza Rodrigues e outros, guardas municipaes, pedindo contagem pelo dobro do tempo de serviço nocturno por elles prestado;

De Maurice Mollord, pedindo concessão para construir uma linha ferro-carril, ligando o centro da cidade ás colinas da Boa Vista e da Tijuca (com um mappa e uma planta);

Do mesmo, pedindo concessão, por 60 annos, para beneficiar os terrenos de Bemfica e Alegria, mediante as condições que estabelece;

Da Associação dos Empregados em Barbeiros e Cabelleireiros, communicando ter o seu Conselho Administrativo resolvido declarar-se solidario com a petição dirigida ao Conselho Municipal por alguns proprietarios de barbearias, relativamente ao tempo de funccionamento desses estabelecimentos;

De Anglo Mexican Petroleum Company Limited, pedindo seja o seu requerimento anterior substituido pelo que apresenta;

De Hermano Boettcher, pedindo concessão, por 90 annos, para construir e explorar uma estrada de ferro electrica para passageiros e cargas, ligando o centro da cidade a diversos arrabaldes, mediante as condições que estabelece (com uma planta);

De D. Maria Julia de Carvalho e outros herdeiros do fallecido Leonardo Antonio Teixeira Leite, protestando contra o projecto n. 7, de 1913 (com dois documentos);

De Lino dos Santos Rangel, professor jubilado, pedindo interpretação da lei numero 1.116, de 14 de Maio de 1907, que mandou contar o tempo de serviço do requerente;

Do mesmo, pedindo serem annexadas ao seu requerimento anterior as certidões que apresenta relativas ao respectivo tempo de serviço e ao desempenho de varios cargos do magisterio;

De Armando Dias, pedindo favores para a construcção de villas operarias e saneamento de algumas zonas do Districto Federal (com cinco plantas);

De Horacio V. de Freitas e outros funccionarios municipaes, pedindo reducção de tempo de serviço exigido para a respectiva aposentação;

De José Lopes Camara, guarda municipal, pedindo contagem de tempo para os effeitos de sua aposentação (com uma certidão);

De José Luiz Cavalcanti de Barros, 4º escripturario da Directoria Geral da Fazenda Municipal, pedindo seis mezes de licença com todos os vencimentos para tratamento de saude (com um attestado medico);

De Nelson Guillobel e outro, pedindo concessão, por 50 annos, para fornecer ar comprimido e ar frio, mediante as condições que estabelecem;

De Thomaz Preston Gowrley e outro, pedindo concessão, por 60 annos, para construir e explorar uma linha ferrea subterranea, ligando diversos pontos da cidade com o traçado que mencionam e mediante as condições que estabelecem (com 13 documentos);

Dos mesmos, pedindo ser annexada ao seu requerimento anterior a petição que apresentam;

Dos mesmos, pedindo seja annexada ao seu requerimento de 4 de Maio de 1913, a planta cadastral que apresentam (com uma planta);

Do mesmo e outro, pedindo concessão, por 40 annos, para a exploração e trafego de *auto-trolleys*, por tracção electrica, mediante as condições que estabelecem (com seis photographias);

De Francisco Joaquim Simões Correia, pedindo concessão, por 70 annos, para construir uma linha ferrea subterranea, mediante as condições que estabelece (com uma planta);

De Homero Halfeld, coadjuvante do ensino, pedindo seis mezes de licença, com o ordenado;

De Antonio da Costa Braga, guarda municipal, pedindo seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude;

De Thomaz Posada e outros coadjuvantes do ensino, pedindo serem os seus vencimentos divididos em ordenado e gratificação;

De D. Georgina Pecegueiro Gomes da Cruz, adjunta de 1ª classe, pedindo seis mezes de licença com o ordenado, em prorogação, para tratar de sua saude onde lhe convier (com tres documentos);

De Alfredo Henrique da Costa, agente da Prefeitura, pedindo contagem de tempo, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona;

De Luiz Adalberto Fabregas da Costa, escrivão de agencias da Prefeitura, pedindo seja mandado contar, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona;

Do mesmo, pedindo seja annexada ao seu requerimento anterior duas certidões, que apresenta, relativas ao tempo de serviço allegado no mesmo;

De Theomilo da Silva Santos, auxiliar do posto da Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular, pedindo seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude (com um attestado medico);

De Alexandre Borges do Couto, 1º official aposentado da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, pedindo melhoria de sua aposentação (com tres documentos);

De Nisto Rangel de Almeida, fressureiro do Matadouro de Santa Cruz, pedindo seja mandado contar, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona;

De Orestes Fonseca, guarda municipal, pedindo seja contado, para todos os effeitos, inclusive do pagamento dos respectivos vencimentos, o tempo de serviço que menciona (com oito documentos);

Do Engenheiro civil Manoel A. da Motta Maia e outro, pedindo concessão para sanear a zona do Districto Federal que mencionam (com uma planta);

De Alberto Coelho, inspector escolar do 8º districto, pedindo isenção do imposto predial para os immoveis que possue e vier a possuir;

De Francisco Guerra Pires e outros, apontadores da Directoria Geral de Obras e Viação, pedindo serem classificados no quadro dos funccionarios municipaes;

De José Joaquim dos Santos Lima, adjunto de musica do Instituto Profissional João Alfredo, pedindo seja contado, para os effeitos da sua jubilação, o tempo de serviço que menciona (com uma certidão);

De Dr. Pedro da Cunha Souto Maior, pedindo seja contado, para os effeitos de sua jubilação, o tempo de serviço que menciona;

De Mario Berti, jardineiro-chefe da Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, pedindo seja contado para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona;

De Jacintho Pacheco Sabroza, guarda municipal, pedindo seja contado, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona (com uma caderneta de praça de infantaria);

De Manoel Julio Alves Loureiro, guarda municipal, pedindo seja contado, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona (com uma certidão);

De Francisco Luiz de Oliveira, desenhista aposentado da Directoria Geral do Patrimonio, pedindo melhora de sua aposentação (com uma certidão);

Do Engenheiro José Antonio da Veiga Pedreira, pedindo concessão, por 30 annos, para estabelecer um serviço de auto-mercados nas condições que estabelece;

De J. J. Gonçalves Barreto, pedindo concessão para a construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro electrica, com o traçado que menciona;

De Joaquim Alves dos Santos, guarda municipal, pedindo seja contado, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona;

De Arthur de Castro, pedindo concessão, por 20 annos, para a construcção e exploração de pequenos pavilhões de ferro, destinados á venda de jornaes (com uma planta);

De Francisco Luiz da Nobrega Filho, amanuense do serviço sanitario do Matadouro de Santa Cruz, pedindo seja contado, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona (com uma certidão);

Do mesmo, pedindo seja o tempo de serviço mencionado no seu anterior requerimento contado, para todos os effeitos, e não apenas para os da sua aposentação;

De Alfredo Borges Monteiro, protestando contra os projectos ns. 77, 78 e 79, de 1911;

De Virgilio de Freitas Guimarães e outro, pedindo concessão, por 15 annos, para usar e explorar um apparelho destinado a annuncios commerciaes (com um documento e uma planta);

De Antonio Rodrigues da Silveira, inspector escolar, pedindo seja contado, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona (com uma certidão);

De João Guimarães Maia, 1º escripturario da Directoria Geral da Fazenda Municipal, pedindo aposentação, com todos os vencimentos;

De José Martins, auxiliar dos medicos inspectores do Matadouro de Santa Cruz, pedindo seja contado para os effeitos de sua aposentação o tempo de serviço que menciona (com uma certidão);

De João Rangel de Vasconcellos, 2º official da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, pedindo contagem de tempo de serviço constante de certidões que opportunamente apresentará;

De José Maria Granado, guarda da secção maritima da Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, pedindo seja contado, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona (com uma certidão);

De Mario Barreto Pinto, pedindo concessão, por 60 annos, para construir uma avenida circular, ligando a Avenida Atlantica á Avenida do Cáes do Porto, mediante as condições que estabelece (com uma planta);

De Francisco das Chagas Pereira de Oliveira, professor jubilado, pedindo ser aproveitado em qualquer cargo a esse correspondente (com a cópia do laudo do exame medico a que foi submettido o requerente por occasião de se jubilar, a que se refere o officio do Prefeito n. 902, de 27 de Outubro de 1913);

Da Associação dos Barbeiros e Cabelleireiros, fazendo considerações sobre o projecto n. 127 A, de 1913.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal em 20 de Março de 1914 — *Dr. F. Silveira*, Director Geral.

JARDIM ZOOLOGICO

Um dos melhores, senão o melhor passatempo de uma população, os jardins zoologicos, em toda a parte, enchem-se de visitantes; aqui, o nosso publico vai affluindo ao bello parque de Villa Isabel, que hoje offerece um aspecto attrahente, apresentando variada collecção de animaes.

Os melhoramentos e augmentos das collecções são incessantes, e, assim, o nosso zoologico vai firmando o seu credito perante o nosso publico.

Sem amparo dos poderes publicos, que, certamente, conseguirá obter agora, em vista da pujança que apresenta, o Jardim Zoologico vive do auxilio do publico, que, felizmente, ali afflue actualmente em bom numero.

Hoje deve ser enorme a frequencia; as familias terão entrada gratis para as crianças, desde que estas apresentem na porta do jardim o annuncio que o *Paiz* publicou na ultima pagina.

FAZENDA

Pelo Sr. ministro da fazenda foi indeferido o requerimento da The Alagoas and Northern Railway Company, Limited, pedindo os favores do art. 6º da lei numero 2.719, de 31 de dezembro de 1912, para o material que importar com destino ao prolongamento da sua estrada de ferro.

— Ao director geral da Imprensa Nacional e *Diario Official* determinou o Sr. ministro da fazenda que fosse observado o disposto no n. 2 da circular numero 36, de 17 de setembro do anno findo, no tocante á ordem escripta do seu ministerio autorizando a acquisição dos materiaes constantes da proposta da importancia de 9:000$, a Placido Marques & C., cujo pagamento pediu em officio n. 581, as quaes se estão incluidas nas propostas de Leuzinger & C. e Julio Miguel de Freitas.

— O Sr. ministro da fazenda autorizou o pagamento das importancias provenientes de descontos a mais, feitos a titulo de imposto de renda, sobre os vencimentos dos funccionarios do Ministerio da Viação Geraldo da Matta Lagden, Francisco Lobo Vianna, Alberto José Carvalhal, Augusto Alves Bittencourt, Antonio de Souza Coelho, Francisco Borges Linhares Sobrinho, Alberto Fernandes de Souza e Eduardo Piexoto Ramos.

— O director da Recebedoria do Districto Federal impoz a multa de 20$ ao vendedor José Augusto Silva Lobão, nos termos do art. 31 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

— A directoria geral do gabinete do Ministerio da Fazenda devolveu á Inspectoria de Seguros a carta patente de autorização para funccionar na Republica, expedida a favor da sociedade mutua de seguros A Salvadora Mineira, com séde em Guaxupé, no Estado de Minas.

Tribunal de Contas.

Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 2:000$, á casa Standard, pelo aluguel do predio occupado pelo escriptorio da Inspectoria Federal das Estradas, em abril ultimo; de 2:300$, á Isnard & C., e 80$, a J. R. Camarão & C., de fornecimentos á fiscalização do porto do Rio de Janeiro, no corrente anno; de réis 7:184$620 e 7:971$470, de diversos, de fornecimentos ao Ministerio da Justiça, de 620$ ao 1º tenente Affonso Leonardo Pereira, de gratificação, por serviços prestados á commissão de limites com a Bolivia; de réis 2:601$670, ao Lloyd Brazileiro, e réis 2:818$488, á Justiniano Menezes, de dividas de exercicios findos.

— O Tribunal de Contas, em sessão de 22 do corrente, resolveu o seguinte:

Ordenar o registro dos contratos celebrados pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com Placido Teixeira, para fornecimento de estopa;

Pela Repartição Geral dos Telegraphos, com os Srs. Antonio Gomes Ramagem, para o arrendamento de um predio em Florianopolis, no Estado de Santa Catharina;

Pela Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, com Luiz Macedo, para o fornecimento de materiaes;

Pela Directoria de Administração da guerra, com os negociantes Gonçalves Castro & C., Laport, Irmãos & C. e outros, para o fornecimento de artigos do grupo tintas, drogas, brochas e vernizes;

Julgando legal a concessão de pensões a DD. Olympia Costa de Assis, Laudelina da Silva Sant'Anna e filha, Armando Bezerra da Gamma Santos e filhos, Guilhermina Medeiros Spinosa e filhos, Aquilina Maria de Jesus Costa e filhos, Philomena Belfort Nogueira Gomes e Olga Gonçalves Costa Ribeiro, e as aposentadorias a guardas-moria da Alfandega de Manáos, Benjamin de Macedo Costa, e ao cabineiro da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel Galdino de Vasconcellos.

Movimento-Tribunaes

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria, hontem, realizada sob á presidencia do Sr. ministro H. do Espirito Santo; presentes os Srs. ministro Manoel Murtinho, André Cavalcante, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Moniz Barreto procurador geral da Republica; Sebastião Lacerda, e Coelho e Campos.

Secretario, o Dr. Edmundo Villa.

JULGAMENTOS

Habeascorpus — N. 3.513 — Pará — Relator, o Sr. Leoni Ramos: impetrante, Dr. Sylvio de Souza; pacientes, Dr. Murtinho Pinto e Degard de Mendonça — Concederam a ordem impetrada contra os votos dos Srs. André Cavalcante, Godofredo Cunha e Coelho e Campos, que preliminarmente não conheciam do pedido.

N. 3.544 — Capital Federal — Relator, o Sr. Sebastião Lacerda; recorrente, paciente Daniel de Mattos; recorrido, o juiz federal da 1ª vara — Negaram provimento.

N. 3.548 — Capital Federal — Paciente, 1º tenente Augusto Correia Lima — Concederam a ordem de "habeas-corpus", impetrada, pelo voto de minerva: tendo votado pela concessão os Srs. Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Pedro Lessa, Leoni Ramos e Sebastião Lacerda, e contra, os Srs. Murtinho, André Cavalcante, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha e Coelho e Campos.

Execução de sentença — O juiz federal da 1ª vara julgou em 35:527$600, o "quantum" da liquidação da sentença passada em julgado, que condemnou a União Federal, a indemnizar Alfredo Hippolyto Estruc, dos prejuizos occasionados aos predios do exequente, em Engenho Novo, com a construcção da 4ª linha da Estrada de Ferro Central do Brazil.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 3ª camara, hontem, realizada sob á presidencia do Sr. desembargador Athaulpho de Paiva, presentes os desembargadores Saraiva Junior, Geminiano da Franca e Pedro Francelino e o procurador geral do districto Dr. Moraes Sarmento.

Secretario o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 524 — Relator, o Sr. Geminiano: paciente, João Baptista de Oliveira — Julgaram prejudicado o pedido.

N. 525 — Relator, o Sr. Saraiva; pacientes, Francisco Portugal Netto e José Arantes Marques — Idem.

N. 526 — Relator, o Sr. Geminiano; paciente, José Ferreira dos Santos — Concederam a ordem impetrada.

N. 527 — Relator, o Sr. Geminiano; paciente, Alvaro Soares, menor — Idem.

N. 528 — Relator, o Sr. Geminiano; paciente, Manoel Rosa Pinto — Idem, para apresentação do paciente e informações do juiz da 2ª vara criminal.

N. 529 — Relator, o Sr. Francelino; paciente, Moysés Echman — Idem, do juiz da 3ª vara criminal.

N. 530 — Relator, o Sr. Saraiva; paciente, João da Rocha — Idem, do juiz da 2ª vara criminal.

N. 531 — Relator, o Sr. Geminiano; paciente, João Garcia — Idem, do juiz da 1ª vara criminal.

N. 532 — Relator, o Sr. Francelino; pacientes, Christiano dos Santos Rodrigues, Americo José Ribeiro e Augusto Soares — Idem, do Dr. chefe de policia.

Recurso crime — N. 153 — Relator, o Sr. Francelino; recorrente, bacharel Juvenato Horta; recorrida, a justiça — Negaram provimento.

N. 156 — Relator, o Sr. Francelino; recorrentes, 1º o juiz da 5ª vara criminal, 2º José da Costa; recorridos, 1º Alexandre Juvenato Cardoso, 2º a justiça — Idem.

N. 159 — Relator, o Sr. Saraiva; recorrente, Francisco Conti; recorrido, Antonio Joaquim Canario — Deram provimento em parte, para julgar prescripto o delicto do art. 351 § 3º do Codigo Penal, e confirmaram o despacho de pronuncia quanto ao delicto do art. 13 n. 4 da lei n. 1.236 de 24 de setembro de 1904.

N. 160 — Relator, o Sr. Francelino; recorrente, Francisco Herculano da Silveira; recorrida, a justiça — Deram provimento para julgar improcedente a denuncia.

N. 161 — Relator, o Sr. Saraiva; recorrente, o juiz da 5ª vara criminal; recorrido, Raphael Mario de Sá Freire — Negaram provimento.

N. 163 — Relator, o Sr. Francelino; recorrente, Joaquim Barbosa; recorrida, a justiça — Idem, contra o voto do Sr. Geminiano, que não conhecia do recurso.

N. 165 — Relator, o Sr. Francelino; recorrente, o juiz da 4ª vara criminal; recorrido, João Ferreira Nunes — Idem, unanimemente.

N. 166 — Relator, o Sr. Geminiano; recorrente, João Henrique de Castro; recorrida, a justiça — Idem.

N. 167 — Relator, o Sr. Francelino; recorrente, o juiz da 6ª vara criminal; recorrido, Manoel Antonio da Rosa; — Deram provimento para pronunciar o recorrido nos termos da denuncia.

N. 168 — Relator, o Sr. Saraiva; recorrente, Eugenio Jeno Jerman; recorridos, Rombauer & C., representaods pelos socios Theodor Rombauer e Audor Medeveeyky — Negaram provimento.

N. 175 — Relator, o Sr. Saraiva; recorrente, a Empreza de Aguas Gasosas; recorridos, João Franklin e Gustavo da Silva Oliveira — Conheceram do recurso preliminarmente e deram-lhe provimento para mandar que o juiz "a quo" conheça de meritos do processado.

Appellação crime — N. 736 — Relator, o Sr. Geminiano; appellante, a justiça; appellado João Ferreira Monteiro de Barros — Deram provimento para mandar que seja o appellado submettido a novo jury.

Habeas-corpus — Leib Klenermann, negociante ambulante, que está preso á ordem do juiz da 1ª pretoria civel e a requerimento de Kobilsky Rachberg & C., credor do paciente, impetrou ao juiz da 1ª vara civel uma ordem de "habeas-corpus", que lhe foi denegado.

Ferimentos graves — O juiz da 5ª vara civel condemnou Calixto João Pires, processado por crime de ferimentos graves, a um anno de prisão, e Euzebio Coelho, processado por crime de furto, a um anno e nove mezes e multa de 12 o|o sobre o valor furtado, 350$000.

CONFEDERAÇÃO DO TIRO

A doutrina do regulamento actual

Escreve-nos o tenente Newton Cavalcanti:

"As varias interpretações dadas ao regulamento da confederação têm originado uma serie de desintelligencias, que investigal-o debaixo de varios aspectos e procurar determinar precisamente, certas funcções, me parece ser estudados e discutido.

Um departamento tão importante como é a Confederação de Tiro Brazileiro devia ter sobre as sociedades uma fiscalização directa, e com poderes para agir, caso fosse necessario; no entretanto, pelo seu regulamento, não passa de orgão de propaganda, informativo, archivista e estatistico.

As suas relações com as sociedades de tiro começam como serviço de propaganda feito pela revista "O Tiro", (art. 7º), e pelos officiaes encarregados desse serviço (art. 9º, letra h), sendo intermediaria, entre ellas e o Departamento da Guerra, informando papeis e declarando qual a categoria a que deve pertencer, se preenche as condições exigidas pelo regulamento (art. 6º, letra b) e cessam quando as sociedades têm autorização do chefe do Departamento da Guerra para seu funccionamento e recebem o seu numero de ordem, sendo restituidos á confederação depois de approvados os documentos que serviram de base a incorporação, para serem guardados em seu archivo (art. 27).

Logo que o inspector da região recebe a communicação do chefe do Departamento da Guerra, que a sociedade pertencente a inspecção foi incorporada á confederação (art. 26), nomeia um seu representante junto á ella para a fiscalização nos termos dos artigos 35 e 36, e attenderá pedidos da sociedade, fornecendo-lhes meios, de accordo com os artigos 37 e 38, § 2º, artigos 39, 40, etc., e agindo nos termos do artigo 52, quando a sociedade não cumprir o regulamento. Desta data em diante a sociedade fica inteiramente subordinada aos inspectores permanentes, unicas autoridades competentes para informar sobre a sua vida.

As suas dependencias com a confederação limitam-se sómente a remessa de boletins trimestraes (art. 19, letra j. Est. S. C.) e a executarem as instrucções para o campeonato de tiro annual, cujas bases são organizadas pela direcção (art. 49, letra a), unicas relações estatuidas no regulamento que são obrigados a manter as sociedades, como condição de incorporação e funccionamento (art. 21, letra i).

Quando as sociedades não cumprirem as obrigações acima discriminadas, a direcção da confederação poderá "reclamar o exacto cumprimento do regulamento, por intermedio do inspector permanente da região a que pertencer a sociedade e no caso de não ser attendida por estas, proporá ao Ministerio da Guerra a suspensão temporaria ou definitiva da incorporação, segundo o caso (art. 9, letra g.)"

Pelo exposto, vê-se que o regulamento é muito claro, e só permitte a interferencia da direcção nas sociedades de tiro, para o cumprimento do regulamento, nos casos acima previstos e sómente por intermedio do inspector da região a que ella está subordinada. Não podiam ser outras as attribuições dadas á direcção, por isso que lhe faltam meios para agir directamente na vida das sociedades, por não ter junto a ellas representante, e este criterio fica em harmonia com o seu fim que é "methodizar" a instrucção militar nas sociedades de tiro e encorajar os esforços dessas sociedades e promover a incorporação de outras, de modo que cada municipio tenha, pelo menos uma (art. 3º R. C.)

Devia ser este o caminho seguido, porém, a pratica tem demonstrado justamente o contrario. Constantemente vemos a direcção expedir directamente ordens ás sociedades, informar papeis, reclamar a falta de correspondencia, etc., passando por cima das autoridades a que ellas estão subordinadas, originando por parte desta reclamação, aliás, justa de invasão em suas attribuições. Por outro lado, as sociedades, ou por ignorarem os preceitos regulamentares, ou por insinuação da confederação, mantêm com ella todas as relações sociaes desprezando muitas vezes as autoridades a quem só devem prestar contas exclusivamente de sua vida.

Sou de opinião que a Confederação tenha poderes para intervir directamente nas sociedades em determinados casos, porém, para isso, é necessario que a direcção, ao envez de proceder, como tem, proponha ao Ministerio da Guerra uma reforma, no seu regulamento, chamando para sua fiscalização directa uma certa somma de encargos que lhe permittam executar o que vai fazendo como praxe, mas que é contrario á lei.

O resultado dessa invasão de attribuições tem concorrido, em parte, para impopularizar esse importante departamento, que, aliás, não tem outro intuito a não ser de correr ao encontro das sociedades, pedindo-lhes informações e exigindo cumprimento de certos artigos regulamentares para triumpho de sua santa causa, que é o preparo no tiro de guerra e de instrucção militar da mocidade patriotica do nosos paiz. Tudo isto terminava se fizessem a separação dentro das actuaes sociedades do elemento civil do militarizado, conforme opinião expendida, na "Gazeta de Noticias", e ficasse regulamentado que a parte civil á directoria respectiva se correspondesse e fosse fiscalizada pela Confederação, e a parte militarizada ficasse inteiramente subordinada aos inspectores das regiões, tendo estes attribuições para fiscalizar a parte civil nos termos dos arts. 35 e 36 do actual regulamento.

Com essa solução, me parece, satisfaria a direcção, dando força para agir a "motuproprio", sem ser por intermedio de inspectores regionaes, e ficaria com attribuições que devia ter, mas, que o seu proprio regulamento não permitte."

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Secretaria.

Requerimentos despachados:

Octavio de Mello, director da Escola Modelo de Guaratinguetá — Compareça na directoria de viação;

João Gonçalves de Queiroz, pedindo gratificação por vencimento de serviço — Indeferido;

D. Maria Henriqueta Torres dos Reis, viuva de Manoel Antonio da Silva Reis, ex-engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo montepio — Comprove o que foi allegado na justificação em juizo, quanto á emancipação dos filhos do contribuinte, Dr. Vicente Torres da Silva Reis, Manoel Antonio da Silva Reis, Dr. Antonio Torres da Silva Reis e Thomé Barros da Silva Reis, apresentando documentos nesse sentido;

Amaro Moreira Cesar, 2º official aposentado dos correios de S. Paulo, pedindo seja averbada sua declaração de familia — Reconheça por tabelião as firmas das testemunhas;

Henrique Pinto de Faria, carteiro de 1ª classe aposentado dos correios do mesmo Estado, fazendo identico pedido — Faça reconhecer por tabelião as firmas das respectivas testemunhas;

Manoel Joaquim de Paiva, 2º escripturario aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem — Deferido.

— Ao Ministerio da Fazenda foram enviados os seguintes processos de aposentadoria:

Servulo Raymundo da Silva, praticante de 1ª classe da sub-administração dos correios de Campanha (aviso n. 605), e de Antonio Albino de Siqueira Pinto, chefe de secção da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 605).

Correios.

Pelo director foi concedida licença a Antonio Julio Soares Ferreira, negociante á rua General Pedra n. 88, para vender sellos e outras formulas de franquia postal.

— O director indeferiu o requerimento do ex-praticante de 1ª classe Francisco Pereira de Andrade Netto, pedindo readmissão.

Telegrapho.

Nos processos de exames para telegraphista, prestados pelos praticantes Alcides Sizinando Paganelli, Oscar Ernesto Jung, Mario Ferreira Queiroz, Aloysio Alves Maciel e Edgard de Almeida Lobo, julgados habilitados, o director dos telegraphos lavrou o despacho: "Approvo".

— Requerimentos despachados:

Telegraphista de 1ª classe Dionysio Marcionillo de Souza — Deferido;

Praticante Francisco de Mattos Carvalho — Não ha vaga;

Praticante Carlos Paranhos dos Santos Braga — Deferido;

Praticante Henrique da Rocha Bandeira — Deferido;

Augusto Gonçalves Marques — Indeferido;

Praticante Pedro Zamith — Deferido;

Diarista João Calixto Bernardes — Habilite-se, na fórma do art. 365 do regulamento;

Guarda-freio de 2ª Antonio Moreira Pinto — Sim, mediante recibo;

Dr. J. M. Leitão da Cunha — Requeira ao Ministerio da Viação;

Praticante Daniel Augusto Lopes — Sim;

V. Robertson — Providenciado;

Guarda-fio Heitor Ferreira da Costa — Nada ha que deferir, por já ter sido concedida a licença.

— Foram encaminhados ao Ministerio da Fazenda os requerimentos do telegraphista de 2ª classe Emygdio Euclides Fernandes e do regional Bernardo Meira Valente.

— Foi mandado reverter á estação de Alagoinhas o telegraphista de 4ª classe Miguel Farano da Silva.

— Foram admittidos: Armando Pinto dos Santos, para servir como mensageiro na estação de Rio Grande, com a diaria de 3$; Ramiro Gomes, para encarregado da estação telegraphica de Poté, em Minas; Oscar Ferreira, Aristeu Cassiano Neves, Benedicto de Oliveira, Jovelino Coutinho de Sá, José Marques, Alcibiades Ferreira de Castro e Ernani Marques Alcofra, para preenchimento das vagas existentes no quadro de mensageiros da Central, com a diaria de 2$000.

— Foram dispensados: João Evangelista Cesar, de encarregado da estação telephonica de Poté, em Minas, e Marcilio Pereira, de encarregado de trecho no 2º districto de Matto Grosso, ambos a pedido, e a bem do serviço, o mecanico da estação de Pojuca.

— Dispensas e nomeações:

Por se acharem incursos na ultima parte do art. 440 do regulamento, foram dispensados o estafeta de 3ª classe Alfredo Joaquim de Menezes e os mensageiros Ormindo Moreira da Costa e Joaquim Antonio do Espirito Santo. Para substituil-os foram nomeados, com a diaria de 2$000, Francisco Franklin da Cunha, Jorge Gomes Duque Estrada e Olyntho Pizewowsky.

O PAIZ EM MINAS

Bello Horizonte

Exportação regional — Passa em 1916 o primeiro centenario da incorporação do Triangulo Mineiro ao Estado de Minas.

Para commemorar essa ephemeride, que deve ser grata a todos os mineiros, o illustre Dr. Hildebrando Pontes, brilhante jornalista e um dos mais esforçados e propugnadores do desenvolvimento desta zona, aventou, pela "Gazeta do Triangulo", de Uberaba, a idéa de se realizar ali uma exposição regional naquelle anno.

Conhecidos como são os beneficos resultados que esses certamens trazem ás zonas onde se realizam a feliz iniciativa do distincto moço, ha de merecer, por certo, os applausos de todos aquelles que desejam o progresso do Triangulo.

Antes tarde do que nunca, deveis assegurar o futuro de vossa familia, inscrevendo-vos na COSMOPOLITA, a vantajosa sociedade de peculios mutuos, com séde em Barbacena.

Juiz de Fóra

Linguagem popular — Sob a epigraphe "Pós de mico", escreve no "Pharol", Lindolpho Gomes:

"Os illustrados redactores do "Jornal do Commercio" local, pondo de parte a questão vertente no que entende com a etymologia, regeitam o que suggeri a proposito da expressão "pós de mico" e escudados na informação respeitavel de illustre naturalista, affirmam que "pó de mico" é vegetal e se encontra na vagem de uma leguminosa (dolichos urens), isto depois de haverem assegurado que esse pó é conhecido de todo o caçador, de toda a gente versada em botanica.

Ora, o facto do vegetal "dolichos urens" produzir "coceira" não determina a certeza, a convicção de ser elle o verdadeiro "pó de mico".

Mas, vamos por partes.

Primeiramente, contesto que a formula desses pós seja conhecidissima de toda gente versada em botanica. Não na conhece, pelo menos, nesta cidade, o illustre e renomeado clinico, uma das glorias do corpo medico mineiro, Dr. Lindolpho Lage; não na conhece o illustre pharmaceutico e chimico Sr. Altivo Halfeld; não na conhecem os distinctos pharmaceuticos Manoel A. de Assis Aguiar e Raul Gaspar, e confirmaram nossa conjectura de serem os "pós de mica" um preparado de "talco-micaceo, a que se juntava alguma substancia irritante, o conceituado cirurgião-dentista, ex-alumno da Faculdade de Medicina do Rio, de que foi preparador, coronel Antonio Pinto Monteiro e o capitão Antonio Carlos Horta, autor de muitas e felizes formulas pharmaceuticas.

Dar-nos-á algum compendio, algum tratadista a certeza de que os "pós de mico" sejam a "dolichos urens"? Qual o compendio, qual o tratadista.

A ser exacta a supposição do naturalista, bem podia ter acontecido que transformada a palavra "mica" em "mico", e perdida a consciencia da origem passou o vulgo a suppor que "pós de mico" seriam uma substancia vegetal que produziria coceira aos macacos, e como, por incidencia, tambem produzia tal effeito a leguminosa "dolichos urens", erradamente se admittiu ser esse vegetal os celeberrissimos pós. Mas, ao tempo que isto se daria nem todos desconheceriam que o "talco-micaceo" entrava na formula dos "pós de mico", e, mantendo a reviviscencia, lá estava o Moraes a lembrar que os "pós de mica" são usados no entrudo para incommodar as pessoas sobre as quaes são lançados.

A affirmação dos illustres redactores do "Jornal" está apenas baseada no que suppõe o abalizado naturalista conterraneo e na de alguns outros, segundo dizem, que se deixaram seduzir da lenda popular.

Mas, foi esse mesmo elemento popular que, por analogia, introduziu na linguagem corrente a expressão "hortelã pimenta" em vez de hortelã mentha. Hortelã pimenta jámais existiu, é apenas uma corruptella.

Conjectura por conjectura tanto vale a do "Jornal" como a nossa, porque ao tempo que o illustre naturalista informa ser aquelle vegetal ("dolichos mens") "pó de mico" ha outras opiniões em contrario; ao tempo em que os distinctos redactores asseguram que os versados em botanica sabem de que são feitos taes pós, apontámos nada menos de quatro, que não o sabem. E um preto velho caçador, a quem interrogamos ha dias a respeito, affirmou convencidamente "que pó de nico é uma coisa que se vende nas boticas".

Haverá outros caçadores que, fazendo valer a lenda, jurem ser um vegetal conhecido dos macacos que fogem delle como o demo d— Cruz...

Assim, a opinião dos illustrados redactores não logra desfazer a nosso conjectura, e é pena, pois a respeito de averiguações linguisticas, como em tudo mais, damos sempre as mãos á palmatoria quando a verdade apparece.

No que se refere á allusão que fizemos ao costume de dizer-se vulgarmente: uma "capsula de quinino", por — "capsula de sulphato de quinino", não houve confusão. O argumento do "Jornal", ou melhor de Mario Magalhães, é, pelo menos, de advogado habil que se tem revelado. O meu proposito foi apenas o de pôr em evidencia um caso de ellipse determinando a metaphora, e nada mais. No exemplo, a palavra occulta tanto podia ser sulphato como valerianato, etc., e quinino, conforme o caso, teria significação extensiva para a especie de saes empregados.

Entretanto, cumpre dizer, quando vulgarmente se diz, que F. faz uso de quinino, sub-entende-se sulphato, por ser a especie de saes de quinino mais classica.

E' commum ouvir mesmo aos senhores medicos: receitei-lhe quinino, faça uso de quinino; tome quinino.

Abramos o "Estudo clinico", de Torres Homem, pag. 182 e leiamos:

"As melhoras foram pregredindo; ainda dei quinino por mais tres dias."

E' concludente.

Ora, fazendo eu um estudo de linlinguagem popular, devia cingir-me, como fiz, ás formulas do dizer popular. Nisto consiste o ponto essencial do methodo dos phoneticistas e philologos folkloristas, os quaes muitas vezes precisam de esquecer que existem no mundo autoridades respeitaveis de qualquer tomo."

Preoccupa-vos a sorte da vossa familia? Procurai na COSMOPOLITA, com a vossa inscripçao, assegurar-lhe um peculio futuro.

Paracatú

Descoberta do Brazil — Foi condignamente festejada, nesta cidade, a data de 3 de maio, consagrada pela igreja catholica á adoração da Santa Cruz e, pela Republica, á commemoração do descobrimento do Brazil.

De accordo com o que preceitúa o regulamento da instrucção, no dia anterior, 2 do corente, os professores do grupo escolar Dr. Afranio, sob a intelligente direcção do Sr. major Demosthenes Roriz, fizeram interessantes prelecções nas respectivas classes, sobre aquella gloriosa ephemeride nacional.

Por iniciativa das Exmas. senhoras DD. Julia E. de Souza Camargo e Corina Candida de Carvalho, secundadas por outras distinctas catholicas do nosso meio social realizaram-se hontem os tradiccionaes festejos de Santa Cruz. Na ermida de N. S. da Abbadia o Revmo. Sr. padre Manoel de Asssumpção Ribeiro celebrou, ás 9 horas da manhã, uma missa solemne, abrilhantando-a a excellente corporação musical Fraternidade, sob a batuta do Sr. professor Felix da Cunha Chaves.

Durante todo o dia até a meia noite foram animadas e numerosissimas visitas aos cruzeiros do Alto do Corrego da Eleuteria, da praça da Abbadia e do Cemiterio de Santa Cruz, notando-se em todos esses actos a maxima ordem e respeito religioso.

A empreza cinematographica dos Srs. Arthur Martins de Mello Franco e Augusto da Costa Porto, commemorando o 3 de maio, exhibiu, á noite, no theatro local, um deslumbrante programma com 10 primorosas fitas, que foram muito apreciadas.

A applaudida banda de musica Euterpe, como de costume, fez as delicias dos frequentadores daquella elegante casa de diversão, executando, além do hymno nacional, lindas peças do seu inesgotavel repertorio.

O paço municipal, o mercado, e o grupo escolar estiveram, durante o dia, festivamente embandeirados, e, á noite, houve illuminação de gala nas fachadas dos respectivos edificios.

Como se vê, o 3 do corrente entre nós, foi um dia cheio, palpitando a cidade numa verdadeira intensidade de festas civica e religiosa.

O que se póde fazer hoje não se deixa para amanhã: assim se deve fazer com a inscripção na COSMOPOLITA, sociedade de peculios mutuos, com séde em Barbacena.

Uberaba

Serviço postal — Iniciou a 18 do corrente a sub-administração do correio local a remessa de malas postaes pelos automoveis que fazem a carreira desta cidade para Conceição das Alagoas e S. Miguel do Verissimo, tendo seguido naquelle dia a primeira mala para o primeiro daquelles districtos.

A 19 seguiu a primeira mala para o Verissimo.

Está, pois, estabelecido que as malas para Conceição das Alagoas seguirão ás segundas, quartas e sextas-feiras e para Verissimo ás terças, quintas e sabbados, ficando as respectivas malas fechadas na vespera dos mencionados dias.

Quanto á Dôres do Campo Formoso e Frutal continuará o serviço de conducção de malas feito como dantes, partindo o estafeta a 1, 5, 9, 13, 17, 21, 25 e 29 e aqui chegando a 4, 8, 12, 10, 20, 24 e 28 de cada mez.

O melhor dote nupcial: a inscripção na COSMOPOLITA, sociedade de peculios mutuos, com séde em Barbacena.

Industria pastoril — Escreve a "Gazeta do Triangulo", de 19 do corrente:

"O Sr. Estanislão Severino Soares nos mostrou hontem algumas photographias do gado indiano, de sua encommenda, que deverá estar aqui até fins de junho proximo entrante, segundo carta que lhe dirigiu seu socio Sr. Clarindo Irineu de Miranda, de Ahmedabas, nas Indias.

Pelas photographias que tivemos o prazer de ver, estamos certos de que a partida de reprductores que o Sr. Miranda escolheu no continente asiatico vem sobremodo agradar aos nossos criadores, enthusiastas, com razão, do gado que tem erguido varias fortunas nesta zona e levantado a sua pecuaria.

Os reproductores, cujas photographias vimos, são todos da afamada raça Guzerat-Kankrege, a que goza de melhor reputação, como gado de peso, leite e mansidão, de todo o gado indiano.

Segundo nos informa o Sr. Estanislão Severino, a partida de reproductores, que espera, se compõe de 80 cabeças, todos da referida raça e que segundo lhe tem informado seu socio Sr. Miranda, são magnificos, distinguindo-se principalmente pela pureza de sangue, que se caracteriza pela fórma de seus chifres e orelhas bem desenvolvidas.

Esperamos que esses nossos amigos sejam felizes na venda desse gado, pois arriscam capital e trabalhos não pequenos, demandando paiz longinquo com o fim exclusivo de beneficiar a nossa felizmente já florescente pecuaria."

Quereis instituir um peculio por mutualidade? A COSMOPOLITA, com séde em Barbacena, representa a ultima palavra no assumpto.

SEMANA SPORTIVA

TURF

QUESTÃO DE PARI MUTUEL — POULES DUPLAS E CAVALLOS COLLOCADOS — "ENQUÊTE" ABERTA.

Pouco antes da abertura da estação, espalhou-se o boato de que um ensaio do systema de jogo universalmente adoptado no Pari Mutuel devia ser feito por uma das nossas sociedades de corridas. Quero falar nos cavallos collocados, substituindo as poules duplas.

Teria sido abandonada a idéa deste ensaio? Acho que não era má.

Talvez pudesse o publico ser convidado a externar sua opinião de outro modo do que por experiencia pratica, por exemplo, sendo aberta uma "enquête" identica áquella que tanto successo alcançou no "Paiz", sobre a questão do uso do bridão em corridas. Assim seria de antemão conhecido o bom exito da reforma projectada.

A pergunta feita seria esta: qual é o preferido dos dois systemas de jogo: nas poules duplas ou nos cavallos collocados?

A simples indicação da preferencia bastaria como resposta, sem exposição de motivos. Decidiria o suffragio universal.

***

Todos sabem o que se chama cavallos collocados. Já foi usado aqui tal systema. Afim, porém, de o tornar mais presente á memoria, vou expor succintamente o funccionamento, fazendo rapida comparação, ao ponto de vista das vantagens offerecidas, com o systema das poules duplas.

O numero dos cavallos collocados é de dois ou tres, conforme o numero dos concurrentes. Se o numero destes está comprehendido entre quatro e sete, ha dois cavallos collocados, os chegados em 1º e 2º logar. Se são oito ou numero superior os concurrentes, ha tres cavallos collocados, os chegados em 1º, 2º e 3º logar. Abaixo de quatro concurrentes, não ha cavallo collocado, só ha um vencedor.

Ha a observar que, em caso de empate, os dois cavallos declarados vencedores contam-se como dois cavallos collocados.

Tomemos por exemplo um pareo com 10 concurrentes. Haverá tres cavallos collocados. Ganharão os apostadores que tiverem jogado nos collocados, em um qualquer dos tres cavallos chegados em 1º, 2º ou 3º logares.

O rateio calcula-se segundo as regras ordinarias do Pari Mutuel. Distribue-se a totalidade das quantias jogadas nos collocados, após tirada a percentagem pertencente á sociedade de corridas, proporcionalmente ás quantias jogadas no 2º e 3º cavallos collocados.

Já se vê por isso que, de modo geral, o rateio deve ser menos avultado do que o das poules duplas, nas quaes ha só uma unidade que ganha; o grupo formado pelos dois primeiros. Com os collocados, a distribuição se faz entre dois ou tres.

Em compensação, percebe-se tambem immediatamente que a probabilidade de ganho é maior para o apostador. Basta-lhe para ganhar, jogando em um cavallo collocado, que este cavallo chegue em 1º, 2º ou 3º logar (isto no caso de oito concurrentes ou mais). Com o systema das poules duplas, é preciso que não erre na escolha de dois parelheiros, e nisso ha alguma difficuldade, pois amiudadas vezes offerece um terceiro ladrão, como nol-o conta o fabulista.

De facto, é o jogo nos collocados o preferido pelos jogadores methodicos e prudentes. Muitos tambem, depois de jogado o seu favorito em 1º logar, cobrem-se jogando o collocado. Cobrir-se sobre a poule dupla é, decerto, repito-o, muito mais arriscado.

Outrosim, póde-se jogar em varios cavallos collocados, o que muito augmenta o interesse do jogo. Que bonito não será o ganhar, no mesmo pareo, com tres cavallos collocados, sem falar da aposta sobre o vencedor, para a qual o modo de jogar é o mesmo em toda parte.

Eis aqui, pois, algumas considerações sobre as quaes desejo pedir a attenção dos meus amaveis leitores. Peço-lhes licença de accrescentar mais uma observação.

Quando se trata de uma reforma, de uma innovação qualquer, sempre se faz immediatamente sentir uma força opposta a esta novidade. E' como uma corrente contraria que lucta para repellir ondas estranhas. Tal é a imagem propria para caracterizar o poder soberano dos nossos antigos habitos, ás vezes dignos do nome de rotina.

Todos aqui estão muitissimo acostumados ao systema das poules duplas. Que não imaginem portanto, que melhor não póde haver. Que julguem em toda a imparcialidade, sem "parti pris", esforçando-se de se representarem os resultados do jogo nos cavallos collocados.

Não nego, por minha parte, muito interesse no jogo das poules duplas, principalmente quando o numero dos concurrentes é pequeno. Mas, não se póde dizer que apresento, no ponto de vista das probabilidades, uma fórma absolutamente differente da do jogo no 1º logar, uma vez que o acertar jogando em cavallos collocados, parece mais facil. O publico é que indicará sua preferencia.

Prefiro que a questão seja completamente tratada, é preciso collocar-se agora do lado das sociedades de corridas para encaral-a.

Seria conveniente para ellas a substituição das poules duplas pelos cavallos collocados?

Facil é vêr que tambem é o publico que dará a resposta, pois deverá o jogo ser mais forte com o systema preferido.

Com o dos cavallos collocados, as operações de calculo do rateio são um pouco mais complicadas, portanto, mais demoradas; porém isso é apenas um ligeiro inconveniente; pelo meio de boremos torna-se, assás rapida a distribuição proporcional.

A questão, ao meu parecer, é merecedora de um exame attento.

A. V. A.

Derby Club

A CORRIDA DE HOJE

Grande premio "Seis de Março".

Com um bom programma, realiza hoje o Derby Club, em seu pittoresco hippodromo, mais uma reunião, que promette alcançar o mais completo successo.

Todos os pareos acham-se bem organizados, devendo, por isso, affluir ao prado de Itamaraty grande quantidade de "turfmen".

Aos leitores indicamos os seguintes

PALPITES

Janina — Campo Alegre.
Thêve — Calepino.
Rust — Odalisca.
Amazon — Princeza.
Diamante — Ganay.
England — Sir Thopas.
Biguá — Stud Lyrico.

AZARES

Cruz Alta, Sornette, Therezopolis, Princeza do Sul, Togo, Adam e Peachick.

Taça Seabra

Os chronistas sportivos, que occupam os dez primeiros postos no concurso da "Taça Seabra", deram para a corrida de hoje, no hippodromo de Itamaraty, os seguintes prognosticos:

Jorge Cunha, 55 pontos:

Wolf Lad — Janina — C. Alegre.
Ipanema — Amazone — P. Sul.
Rust — Bridge — Aymoré.
Thêve — Calepino — Dagon.
Ganay — Diamant — Togo.
Biguá — Werther — Ornatus.
England — Adam — Sir Thopas.

Oscar de Carvalho, 52 pontos:

Janina — C. Alegre — Cruz Alta.
Ipanema — Amazone — Princeza.
Rust — Odalisca — Therezopolis.
Thêve — Calepino — Dagon.
Ganay — Diamant — Clarim.
Biguá — Werther — Peachick.
England — Menuet — Adam.

Francisco Valle, 51 pontos:

Janina — Cruz Alta — Democratica.
P. Sul — Amazone — Ipanema.
Rust — Aymoré — Odalisca.
Thêve — Calepino — Dagon.
Diamant — Ganay — Clarim.
Werther — Ornatus — Biguá.
England — Adam — Sir Thopas.

Eduardo Bahia, 51 pontos:

Janina — Wolf Lad — Cruz Alta.
Ipanema — P. Sul — Amazone.
Rust — Aymoré — Odalisca.
Thêve — Calepino — Dagon.
Ganay — Diamant — Morro Alto.
Ornatus — Biguá — Werther.
England — Adam — Sir Thopas.

Arthur Vianna, 51 pontos:

Cruz Alta — Wolf Lad — Janina.
P. Sul — Amazone — Olga.
Aymoré — Rust — Bridge.
Thêve — B. Sea — Calepino.
Diamant — Morro Alto — Ganay.
Werther — Biguá — Ornatus.
England — Adam — Sir Thopas.

Cardoso de Almeida, 49 pontos:

C. Alegre — Cruz Alta — Janina.
Ipanema — P. Sul — Amazone.
Rust — Aymoré — Odalisca.
Thêve — B. Sea — Calepino.
Diamant — Ganay — Morro Alto.
Ornatus — Biguá — Werther.
England — Adam — Sir Thopas.

Augusto Correia, 49 pontos:

Janina — Wolf — Cruz Alta.
Amazone — Ipanema — P. Sul.
Rust — Bridge — Aymoré.
Calepino — Thêve — Sornette.
Diamant — Ganay — Morro Alto.
Ornatus — Biguá — Werther.
England — Adam — Sir Thopas.

Aldo Klaes, 49 pontos:

Janina — Cruz Alta — Wolf Lad.
P. Sul — Amazone — Boronat.
Rust — Aymoré — Therezopolis.
Thêve — Calepino — Sornette.
Diamant — Ganay — Morro Alto.
Werther — Ornatus — Hebréa.
England — Adam — Sir Thopas.

Mauricio Belmar, 49 pontos:

Cruz Alta — Janina — Campo Alegre.
P. Sul — Amazone — Boronat.
Rust — Odalisca — Bridge.
Thêve — Calepino — Sornette.
Diamant — Ganay — Togo.
Ornatus — Biguá — Werther.
England — Adam — Sir Thopas.

Taciano Ribeiro, 49 pontos:

Campo Alegre — Cruz Alta — Janina.
P. Sul — Amazone — Princeza.
Rust — Odalisca — Aymoré.
Thêve — Calepino — Sornette.
Diamant — Ganay — Togo.
Ornatus — Biguá — Werther.
England — Adam — Bambina.

A morte de Orange

Morreu, a semana passada, na Republica Argentina, o magnifico garanhão Orange, por Orbit e Courbature, pai de uma infinidade de valorosos parelheiros, como Buchardo, Rosales, Armenio, Delarey, Fisherman, Tirteo, Yago II, Clinbel, Marreta, Flores, Pantoche, Oropel, Pipiolo, Dewet, Belcebú II, Lord Chatam, Blanco Encalado, Mandarin, Fin, Eclair, Rêve Noir, Eunice, Allah, Pirapó, Muguet, Serenata, Ninfa, Artico, Echo, Anis, Scila, Espora, Norte, Balin, Levalle, Torera, Aguiljon, Piropo, Napoli, Arlesiana, etc.

Na sua campanha de parelheiro, Orange obteve numerosos triumphos, na sua maioria em premios classicos; inscreveu o seu nome na lista dos vencedores dos premios "Raul Chevallier", batendo Kean e Pillito; "Eliseo Ramirez", derrotando Ali e Balcarce; "Iniciación", e "Libertad", etc.

O "Derby" e o "Saint Léger" argentinos (premios "Jockey Club" e "Nacional") foram tambem levantados pelo optimo neto de Ben d'Or.

Aos 5 annos, Orange foi enviado ao "haras" El Moro, onde esteve até 1913, quando foi alojado no "haras" Los Cardales, estabelecimento em que morreu.

Como reproductor, o filho de Orbit illustrou-se ainda mais que como parelheiro. Seus descendentes ganharam os seguintes classicos:

Apertura, Albornoz; Ensayo, Delarey e Eclair; America, Delarey; Porteno, Pipiolo; Cuemes, Balin; San Martin, Rêve Noir, Pipiolo Santiago Lawrie, Eclair; Montevidéo, Buchardo; Iniciacion, Balin; Necochea, Buchardo; Brazil, Gin; Buchardo e Pirapó; Invierno, Blanco Encalado; Belgrano, Eclair; Olavarria, Scila; Rivadavia, Rosales e Buchardo; segundos no Derby, Rosales e Buchardo; Gran Premio de Honor, Buchardo; Premio Coronel Martinez, Fisherman e Buchardo; Premio Buenos Aires, Mandarin e Flores, premio Capital, Buchardo; premio Coronel Pringles, Pirapó; premio Arenales, Eclair; premio Clausura, Tirteo; premio Pelli, Buchardo e Delarey; premio Abril, Scila; premio Miguel Cané, Belin; premio Nove de Julho, Pipiolo; premio Saturnino J. Unzué, Mandarin, Fisherman e Clinbell; premio general Pueyrredon, Buchardo.

Orange obteve, na estatistica de reproductores ganhadores, as seguintes collocações:

Em 1905, duodec., com 48.186 pesos
Em 1906, quarto, com 146.545 pesos
Em 1907, quarto, com 208.897 pesos
Em 1908, quarto, com 154.163 pesos
Em 1909, quarto, com 244.550 pesos
Em 1910, primeiro, com 375.065 pesos
Em 1911, quarto, com 321.625 pesos
Em 1912, quinto, com 236.790 pesos
Em 1913, quinto, com 217.850 pesos

Este anno, os seus productos ganharam, até 14 do corrente, 39.490 pesos. Assim, desde 1905 até á data da sua morte, os seus descendentes levantaram, em premios, 1.997.076 pesos, ou sejam cerca de 2.596:000$000.

Ao mesmo turf vieram alguns filhos de Orange, entre elles a egua Tilda, que serve actualmente como reproductora no stud Campo Alegre, e os 3 annos Calepino, que o Sr. Albano de Oliveira adquiriu ha pouco por 32:500$000.

Turf paranáense

Foi o seguinte o resultado das corridas, effectuadas no dia 10 do corrente, pelo Jockey Stub Paranáense, em Coritiba.

No primeiro pareo, na distancia de 470 metros e com o premio de 100$, chegou em primeiro logar o cavallo Piloto, seguido pelo Camelião, rendendo a poule simples 9$200 e a dupla 50$300.

A distancia do pareo foi coberta em 22 segundos.

No 2º pareo, em 500 metros e 150$ de premio, venceram: em 1º logar, Avenida, e em 2º, Campeir, tendo a poule simples rendido 6$500, e a dupla 28$000. Tempo, 33 1/2 segundos.

No 3º pareo, em 600 metros, premio 500$, foram vencedores Roma e em 2º, Republicana, tendo as poules dado o seguinte resultado: simples, 13$400; dupla 5$700. Tempo, 37 segundos.

No 5º pareo, em 1.000 metros, com o premio de 1:000$ alcançou o 1º logar a egua Conquistadora, cabendo o segundo á Roma.

A poule simples rendeu 6$100 e a dupla 17$, tendo sido de 37 1/2 segundos o tempo decorrido.

Por occasião do 3º pareo, deram-se dois incidentes: o jockey da egua Republicana chicoteou a egua Roma, motivo pelo qual foi multado em 50$ e o jockey de Diamantina soltou o seu animal, sendo por isso suspenso por tres mezes.

Durante as corridas tocou a banda de musica do regimento de segurança.

Notas alegres

Palavra de honra! Nunca vi tantas moças bonitas, como no domingo passado, no Jockey Club.

Só na primeira archibancada avistei Mlle. D., a seductora morena, moradora na rua do Doutor G.

Como sempre, estava mad moiselle extraordinariamente espirituosa.

Chamou-me e disse umas coisas que me encheram do mais profundo contentamento.

Na archibancada dos socios vimos:

Mlle. N. O. — Esta moça vive constantemente triste.

Bello vestido "paille, corsage bleu napoleon aux pois blancs"; elegancia e delicadeza; delicadeza e tristeza.

Mlle. G. R. — Distincta pianista. Lairage grenat garnie de dentelle, capote en tule ecossais", que com a devida venia lhe ia a matar.

Mlle. J. B. — Muito graciosa, mas muito nervosa tambem quando acompanhava a corrida mordendo entre os alvos dentes as poules que mandava comprar e... falhavam.

Vestido en "petits carrés rouge e chapeau en paille."

Mlle. A. C. — Elegante e linda. Linda e elegante.

Bello vestido em bengalline kaki, gôla e punhos de cambraieta bordada; boca das mangas com entremeio e rendas preguadas.

Mlle. P. C. — Quantos corações já não terá essa moça engaiolado ?!

Morena da cor do jambo.

Bem assentado vestido "tailleur" gabardine em xadrez preto e branco; "jaquétte" forrada de sarja; gola de seda; punhos seda fantasia.

Mme. L. N. V. — "En satin noir" e suas filhas J. e T. "en voile creme".

Estas, as que não escaparam ao meu lapis, como não escapou uma respeitavel e corpulenta matrona, difficilmente aquartelada dentro de um vestido amarelo como a America!

O' senhores! Era olhar para ella e perder o folego!...

O meu amigo Caréca disse-me que era uma féra, e desde logo percebi aquella predilecção por uma cor tão viva; amarelo é desespero, e aquella corpulencia faz, por força, o desespero de trezentas pessoas pelo menos!

Passemos á outra archibancada:

Mlle. Donga — "Baptiste de laine creme" com uns enfeites vermelhos.

Como sempre, alegre, simples e linda.

Acompanhada de uma amiguinha, não mostrava já a nuvem da tristeza.

Pudera, elle, o menino, estava perto!

Mlles. H. e E. S. F. — "Soie noire".

Mlle. A. A. — "Foulard elegantine..

Só as tres realçavam pela mocidade, pela belleza e pelo espirito, de que já têm dado brilhantes provas em salões aristocraticos de Botafogo e Tijuca.

Das mãos de Mlle H. S. F. vi cair uma flor e vi tambem quem a apanhou, mas não serei tão indiscreto que o publique...

Não quero indisposições, nem ameaças; gosto muito de "rosas", mas evito-as por causa dos espinhos...

Para espinhos já me bastava a tal corpulencia do amarelo...

Momentos depois, o meu amigo Careca chegou-se a mim e disse que a tal gorduchona era nem mais nem menos do que... uma sogra!

Não quiz ouvir mais e desci a escada como um raio...

Que azar! — ALLEMÃO.

Turf argentino

Foi o seguinte o resultado das corridas effectuadas quinta-feira ultima, pelo Hippodromo Argentino de Palermo:

Premio "Paulette" — 1.600 metros — Cavallos de tres annos e mais, sem victoria — Peso, 57 kilos — Premios, 4.000, 400 e 100 pesos — 1º, Tenorio, por Tonic e Sanabú, do "stud" Vinte Dois de Junho; 2º, El Zorro; 3º, Vocinglero. Tempo, 105 segundos.

Premio "Proserpine" — 1.200 metros — Animaes de dois annos, sem victoria — Peso, 54 kilos — Premios, 4.000, 400 e 100 pesos — 1º, Del Valle, por Jard e Encina, do "stud" Los Cardos; 2º, Maraschino; 3º, Wilful. Tempo, 80 segundos.

Premio "Remate" — 1.600 metros — Animaes de quatro annos e mais, sem victoria em premio, a vender — Base da venda, 5.000 pesos — Peso, 58 kilos — Descarga de dois kilos por 500 pesos menos da base — Premios, 4.000, 400 e 100 pesos — 1º, Vina, por Jardy e Vinegar, do "stud" Vertiente; 2º, Comte; 3º, San Giuliano. Tempo, 104 segundos.

Premio "Dynamita" — 1.700 metros — Animaes de tres annos, sem mais de 20.000 pesos em premios — Peso, 42 kilos — Sobrecarga para ganhadores de 5.000 a 10.000, tres kilos; de 10.000 a 15.000, seis kilos e de mais de 15.000, oito kilos — Sobrecarga extra de dois kilos aos ganhadores de premios classicos — Premios, 5.000, 500 e 100 pesos — 1º, Rotterdam, por Polar Star e Haya, do "stud" Montiel; 2º, Oquendo; 3º, Marchetti. Tempo, 108 segundos.

Classico "Vinte Cinte de Mayo" — 1.400 metros — Potrancas de dois annos — Peso, 54 kilos — Sobrecarga de dois kilos por premios classicos ganhos — Premios, 8.000, 800 e 400 pesos — 1º, Mistella, por Cyllene e Albila, do "stud" H. Chadamalal; 2º, Farina e 3º, Santa Dominga. Tempo, 90 segundos.

Classico "Güemes" — 1.400 metros — Potros de dois annos — Peso, 54 kilos — Sobrecarga de dois kilos por classico ganho — Premios, 8.000, 800 e 400 pesos — 1º, On-Ko, por Oviedo e Rejano, do "stud" Navarrez; 2º, Curdelon e 3º, Cuatrero. Tempo, 91 segundos.

Premio "Chiste" 2.200 metros — "Handicap" para animaes que não ganharam premios classicos de 20.000 pesos ou mais, limitado entre 60 e 48 kilos — Premios, 5.500, 550 e 100 pesos — 1º, Paul Pons, por Polar Star e Parva, do "stud" Don Gonzalo; 2º, Volta; 3º, Spark — Tempo, 144 segundos.

Premio "Arco Iris" — 3.000 metros — "Handicap" para animaes ganhadores de mais de 5.000 pesos — Premios, 6.000, 600 e 100 — 1º, Inspector, por Le Samaritain e Semiramis, do "stud" Montiel; 2º, Mojinette; 3º, Nickel. Tempo, 201 segundos.

Perfis turfistas

G. F.

Foi em tempo o mais temido nas rodas do turf.

Tem uma fama capaz de fazer estremecer a montanha mais alta; no entanto é um bom, coração generoso, meigo: quando o levam por bem é capaz até de tirar a camisa para servir a um necessitado.

Mas em tocando-lhe na ferida, não olha nada; perde a cabeça e não respeita nem um batalhão, nem o seu melhor amigo.

Em S. Paulo é estimado por todos quantos o conhecem.

Aqui, ha uma roda que o detesta, em um ambiente de rancores e... medo!

Sons de gaita

E. B.

Oh! esperança perdida, da minha vida coitada.
Jogo forte no Furriel.
E perco p'ra Engeitada!

Pensamentos turfistas

Encetamos hoje essa secção para todos os "turfmen" que quizerem mandar os seus "pensamentos" sobre cavallos de corridas, etc., etc...

Já hoje publicamos os seguintes que nos foram enviados:

"Quem tem cavallos de corridas é um tolo; mas como vou vender todos elles e comprar um automovel, agora digo como os francezes: "Je ne sais pas?" — que equivale a dizer: eu não vou nisso! Ai! Ai! se eu sei não nasço — **A. D. J.**

*

O melhor negocio que ha neste mundo é a gente comprar cavallos por trezentos mil réis e vender por quatro contos! Eu cá sou assim! — **C. C.**

*

A vida é um sonho, e o que eu mais "aprecio" é um pareo em que ha uma soja para o meu burrinho — **A. G. O.**

*

Franqueza, franqueza, não póde haver "chererê" cotuba sem haver um piano tão macio, em que o dedo da gente pareça até que tem electricidade — **Dario.**

*

O meu maior desgosto é não haver uma outra "nossa mãi" — **D. B.**

*

Deixa lá que "um" igual ao que trouxe o Santinhos, de Santa Cruz, não é mão — **J. B. Jor.**

*

Garanto que para informante não quero outro que não seja o Americo de Azevedo — **J. C.**

*

O meu "entraineur" sou eu mesmo. Vejo nos livros e applico nos bichos — **A. N.**

*

Pela Isaura, sou capaz de deixar tudo deste mundo e... até logo!!! — **J. T. M.**

*

De quem eu mais gosto neste mundo é "della" e por sua causa já "embolei" até com o Ricardo Cruz — **Jm. C.**

*

O meu maior desejo é fazer do Marinho um bom jockey — **M. da Silva P.**

*

Não ha nada em como a gente levar o seu "pedaço" — **Francez.**

*

Só para mim vivo, para mim penso, e para o "meu ministro" tambem — **C. J.**

*

Se a Donau não fosse do Dr. Thiago Guimarães... — **T. de Carvalho.**

*

Não sei porque é. Todas as vezes que o Domingos perde dá-me vontade de chorar — **Dr. Julinho.**

*

Se eu "fôra" rei, a Julinha não era caixeira! Juro, por S. Pafuncio! **Chabby.**

*

Dou um doce a quem correr na minha frente. Sou Gazolina, mas não devo nada a ninguem! — **D. T.**

*

Só queria ter a certeza se conheci em pequeno o autor das "Coisas impossiveis"!... para lhe dizer que sou... doente... — **V. Bastos.**

*

Sou preto na côr, mas branco nas acções — **Joaquim Silva.**

*

Um "cristudo" é melhor do que um "barbella". Não quero dizer com isso que um "canella branca" não seja bom — **L. Junior.**

*

Vivam o Paraná e todos os criadores de lá!... — **A. Novaes.**

*

Sempre houve quem tivesse pena de mim, e pagasse a minha divida ao Sr. Mathieu. Sou feio, mas tenho sorte! — **David C.**

*

Se encontro "um" igual ao que o Briani quiz roubar em Santa Cruz, sou o homem mais feliz do mundo! — **J. Reis S.**

*

Fujo dos chronistas sportivos, como foge o diabo da cruz! — Coronel **J. M. de A.**

RACSO.

Os premios "Seabra"

Dos jockeys que ainda conservam o direito aos premios instituidos pelo commendador Garcia Seabra, contam victoria os seguintes:

No Derby Club:

Raoul Paris.......... 5
Luiz Araya.......... 4
Aurelio Olmos.......... 2
Felippe Gallardo.......... 2
Lourenço Junior.......... 1
Joaquim Coutinho.......... 1
David Croft.......... 1
Claudio Ferreira.......... 1
Domingos Suarez.......... 1
Alexandre Fernandez.......... 1
Domingos Soares.......... 1

No Jockey Club:

James Zacky.......... 2
Alexandre Fernandez.......... 2
Domingos Soares.......... 1
André Paris.......... 1

Por terem sido punidos perderam o direito a esses premios:

No Derby Club — D. Vaz, Agéo de Souza, D. Ferreira, Ricardo Cruz e P. Zabala.

No Jockey Club — C. Ferreira, P. Zabala, A. Olmos, J. Alonso, Joaquim Coutinho, M. Torterolli, Lourenço Junior, R. Paris, R. Cruz, C. Tavares, Agéo de Souza, H. Coelho, F. Gallardo, D. Suarez, A. Gibbons, L. Araya, H. Zamith e D. Ferreira.

—Damos em seguida o regulamento a que obedecem os premios Seabra:

"Art. 4º. Terão direito aos premios "Seabra", de 500$ cada um, os jockeys que alcançarem maior numero de victorias, em cada prado, sem haver soffrido penalidade alguma, durante a temporada.

§ 1º. Para os effeitos da concessão destes premios não serão consideradas penalidades as medidas contidas no artigo 50 e seu paragrapho e no parapho 3º do art. 135 do Codigo de Corridas do Jockey Club, assim concebidos:

"Art. 50. Os jockeys, em dia de corrida, devem se apresentar convenientemente trajados, distinguindo-se pelas côres registradas pelos proprietarios dos animaes que elles tenham de montar, sob pena de 20$ de multa.

Paragrapho unico. O vestuario regulamentar do jockey consiste em jaqueta ou blusa e bonet de seda, collarinho branco, calção branco ou de côr clara, botas pretas com canhões claros.

Art. 135. Paragrapho 3º. Se na partida, sem ter havido signal, forem arrebentadas as fitas do "starting-gate", o respectivo jockey com 20$ indemnizará o prejuizo causado, o que não é considerado multa."

Paragrapho 2º. Nenhum jockey poderá pretender estes premios sem que obtenha um minimo de dez victorias, em cada prado, na temporada, mesmo que não haja sido attingido por penalidade alguma.

Art. 3º. No caso de empate, os premios caberão aos jockeys que tiverem maior numero de 2ºs logares, recorrendo-se aos 3ºs e á importancia dos premios levantados, caso persista o empate.

Art. 4º. Os premios serão entregues aos vencedores na 1ª corrida da temporada seguinte.

Diversas

Faz annos amanhã o antigo jockey Aguinaldo Alonso y Ramon, que com carinho e proficiencia accumula a profissão de "entraineur".

Ao estimado profissional será feita uma intima e significativa manifestação por parte dos seus collegas, amigos e innumeros admiradores.

— Sabemos, por pessoa bem informada, que trabalhou no Derby Club, em optimas condições, o potro Waolf-Lad, de propriedade do Sr. A. Mesquita.

— Olga, nas mesmas condições que andava; parece, entretanto, não figurar no pareo "Progresso"

— Apesar de ter galopado em tempo assombroso, achamos que não será vencedora, no pareo em que está inscripta, a egua Princeza do Sul.

— Amazone, que levará desta vez a monta do habil Marcellino, acha-se em excellentes condições.

— Boronat terá por piloto o Claudionor Tavares, e sabemos não estar em condições a representante do turf de Santa Cruz.

— No pareo "Itamaraty" está inscripta a egua Rust, que se não fosse a distancia de 1.750, achavamos provavel vencedora a pensionista do stud Campo Alegre.

— Aymoré, apesar dos 55 kilos, deve fazer boa figura.

— Anda em optimas condições a egua Therezopolis.

— O maluco Bridge, nas mesmas condições que andava.

— O estreante Dagan é um cavallo de primeira ordem, mas não dizemos algo sobre as suas fórmas, porque não cogitamos esta semana em vel-o trabalhar.

— Sornette está linda e bem disposta.

— Ha muitas esperanças na força do cavallo Diamant sobre seus competidores no grande "Seis de Março".

— Togo tambem correrá, mas não sabemos quem o deve dirigir, com o "handicap" que leva.

— E' provavel que não corra o cavallo Clarim.

— Morro Alto será dirigido por James Zacky, mas não o achamos com "chance" de victoria.

— Hebréa, a valente pensionista do "entraineur" José de Paula Mendes, acha-se em soberbas condições e é séria competidora no pareo "Dr. Frontin".

— Werther, seu companheiro de "box", apesar do "handicap", deve honrar as suas qualidades de bom parelheiro, ao lado de sua companheira.

— O resistente Biguá, com o pouco peso que carregará, é um dos mais serios competidores do mesmo pareo.

— Ornatus e Peachick, os dois representantes do stud Campo Alegre, encontram-se nesta occasião em optimas condições.

—Ainda não está em completo "entrainement" o cavallo Sir Thojas.

—Tambem acha-se nas mesmas condições a egua Bambina.

—Apesar do handicap, deve ser facil vencedor do pareo "Dois de Agosto" o cavallo England, da Ecurie Paris.

—Adam, que domingo ultimo produziu má carreira no Jockey Club, póde figurar na corrida de hoje.

—Não anda bom o cavallo Menuet.

— Da "Tribuna" de hontem:

"A noticia dada hontem por um nosso collega sobre um sabiá que o Zebala conseguiu apanhar, pela madrugada, no Derby Club, e que vendeu ao "entraineur" Eduardo Ferreira por 2$, em prata, faz-nos lembrar a historia da caça aos pombos, que poz tonto o zelador do prado de São Francisco Xavier.

Isso foi ha cerca de cinco annos e Zabala era novo na terra. Novo, mas já esperto e pandego.

Durante o dia o habil profissional armava-se com uma pequena espingarda, occultava a arma em baixo do paletó e ia para o Jockey Club enconder-se no capinzal.

O zelador viu-o, mas não levava a mal o acto do pequeno. Estava certo de que o "gringuinho", como dizia, ia marcar galope dos animaes que trabalhavam á tarde.

Ao cabo de algum tempo, o homem principiou a desconfiar. E' que de vez em quando ouvia uns estalidos seccos e os pombos estavam a desapparecer com uma rapidez assombrosa...

Da desconfiança á certeza foi um passo. O velho portuguez espreitou e logo adquiriu a certeza de que o pequeno, naturalmente de estomago delicado, estava a tratar-se com a carne tenra e macia dos seus pombos.

Desse dia em diante, com ordens terminantes do Sr. Ricardo Ramos, thesoureiro do Jockey Club, ficou o Zabala expressamente prohibido de entrar no prado... depois das 6 horas.

—O "Jockey", a apreciada revista, querida do nosso publico que frequenta corridas, escreveu no seu numero de hontem:

"***Uma noticia triste, mais triste, talvez, que a da morte de Old Man, foi a que circulou domingo ultimo, ás primeiras horas da manhã: o Sr. Ruy Castro deixára a direcção da secção sportiva da "Epoca", sustentando dessa arte, a ameaça que fizera de abandonar o "turf", caso não o lograsse levantar do "lodaçal" em que o encontrou.

E' simplesmente desanimador, porque, dos "talentos" do Sr. Ruy muito tinha o mais nobre dos sports que esperar. O Sr. Ruy era o seu derradeiro "Abencerrage", ou melhor o seu derradeiro "Messias".

Entrando nos prados de "poletó abotoado" pisando-lhes o solo com os calcanhares, o Sr. Ruy estava talhado para operar a salvação do turf no Brazil, razão por que, com a sua saida do roseo matutino, devem estar desolados os nossos proprietarios.

Foi uma infelicidade a sua perda e uma infelicidade sem exemplo. Habituados que estavamos ás suas scintillantes chronicas, calcadas sob a influencia do maximo estylo de Castilho e de Herculano, temos agora, forçosamente que sentir a sua ausencia.

Lamentamol-a de todo o coração, do mesmo modo que lamentamos ainda a falta que vai fazer a photographia do Sr. Ruy, deixando de illustrar, com a sua physionomia sympathica, estas apagadas linhas.

O turf está positivamente de lucto!"

E muita gente com muito pouca disposição de ir ao seu enterro.

Correspondencia

"Ciram" — O' Coisa! você quer uma brincadeira?

Vá pentear macacos!

Brazilino — "Ocê" é damnado, Brazilino! "Ocê" é feroz!

Compadre — Ai! Compadre, chegadinho! chegadinho!

Ai compadre....

E' isto ou não é? Se é, é! Se não é, não é!

Dódó — Bravos! Bravos! Ha quanto tempo não recebêmos noticias do Dódózinho!

Você "se atrapalhou-se", "se confundiu-se" amigo Dódó, "se confundiu-se"!

Barcarolla — Ora, bólas, seu Barcarolla! Ora bolas!

Mlle. A. C. — Minha alma é triste, mademoiselle, mas chorar não posso!

Fica para outra vez.

P. Alva — Esta vida, minha senhora, é uma "encrenca" bem "encrencada", cheia de uma porção de "encrenqueiros", que levam constantemente a "encrencar-nos"!

Ora ahi está!

Bonito — Você é mesmo bonito? Caramba! E's então uma boa "acquisição" para o Caréca, que, querendo saber a sua residencia, no Rio Comprido, o informam.

Voilá — Muito agradecido pelas amaveis referencias.

Póde mandar quando quizer.

Odette — Mademoeselle. Sinto muito; immensamente mesmo! Mas não póde ser! Já está dado, completamente dado. Póde ser o que a senhora diz. Mas seja o que Deus quizer. Já pensamos muito e muito.

Implicante — Decididamente você é mesmo um cabra implicante.

Vai vêr se estou ali... na esquina!

C. P. — Ora essa ! O Sr. come capim!

Infeliz — O Sr. nunca acertou nas corridas?!

Console-se commigo, caro senhor; console-se commigo! Eu tambem todos os domingos levo na cuia! e... venho de lá apitando, o que é mais bem desagradavel; levo pela cara com meia duzia de desaforos da senhora minha sogra, e ainda por cima fico sem jantar.

Bamboche — Ahi é que a porca torce o rabo, caro amigo! Ahi é que a porca torce o rabo!

Não lhe posso aconselhar coisa alguma; nessa "coisa" não entendo "niente".

Dirija-se ao chronista sportivo da "Gargalhada", que talvez lhe possa informar e talvez dar-lhe alguns conselhos.

Elle conhece bem, e quasi que intimamente, o pessoal a que o senhor allude, e o seu "motier".

Figaro — Bum! Bum! Catrabum! Tchimbum!

Não vê, Figaro illustre! Estou soltando os foguetes! Viva o Figaro, velho cansado!!! Vivôôôôô!!!... Viva o Figaro velho de guerra...!!

Baltico — Vá amolar outro. O senhor pensa que não temos que fazer?!

Vá amolar outro!

CICLYSMO

RESURGIMENTO DO CICLYSMO

A festa do Rio Athletico Club

Conforme noticiámos, ás inscripções para a corrida deste club, a realizar-se em 11 de junho proximo, na pista do Velodromo, á rua Haddock Lobo n. 192, encerram-se em 3 do andante, ás 20 horas, com o Sr. Alberto Mendes, director de sports.

***

Aos vencedores, serão entregues medalhas de prata e bronze. Neste festival, tomarão parte os socios do Rio Atheltico, Sport Club Brazil, Velo-Club e talvez a Associação Christã de Moços, desta capital.

***

As denominações dos pareos, obedecerão ás seguintes:

1ª prova — "Dr. Almeida Brito", redactor sportivo do "Jornal do Brazil";
2ª prova — "Sociedade de Tiro" ao "Vôo do Rio de Janeiro".
3ª prova — "A Rua".
4ª prova — "General José da Silva Pessoa".
5ª prova — "La Royale".
6ª prova "José Constante".
7ª prova — Armando Furtado".
8ª prova — "A Esmeralda".
9ª prova — "Capitão Gustavo".
Moncorvo Bandeira de Mello.

***

Servirão de juizes os Srs.:

Adolpho Nery, Guilherme Almeida Brito, capitão Alberto Barbosa, Creso Pinto, João Evangelista de Miranda, Edmundo Araujo, Carlos Rubens, Manoel Joaquim Brito, Manoel dos Santos, Alberto Mendes, José Manhães, capitão Gustavo de Mello.

***

Na prova de 4.800 metros, tomarão parte, os corredores: Patrono, Veloz, Sibilo, Robles, Pinho, Cacique, e Nile.

FOOT-BALL

LIGA METROPOLITANA DE SPORTS ATHLETICOS

Campeonato Rio de Janeiro

Vêm sendo verificados com successo os primeiros encontros da tabela official, marcados nas tres divisões, em que se subdivide a disputa da temporada de 1914.

O enthusiasmo tem reinado igualmente, quer nos "fields", onde são disputados os "matches" da primeira força, quer naquelles onde os representantes da 3ª divisão luctam pelo titulo de campeão.

Ainda hoje, serão disputados doze "matches" de campeonato, sendo seis dos primeiros "teams" e outros seis dos segundos.

A par da disciplina que se tem observado ultimamente nos "matches" do campeonato, a directoria da liga e o seu conselho deliberativo cuidam com dedicação e interesse da expansão do "foot-ball" não só do Rio, mas em todo o Brazil.

Uma certa parte, entretanto, de "habitués", dos torneios do bello sport bretão, ainda não correspondeu aos appellos que temos feito, em beneficio do sport.

E' para assignalar, para o bom nome dos nossos clubs, que as suas directorias têm tomado severas medidas, afim de evitar que seus associados sejam muitas vezes desrespeitados por assistentes dos torneios.

Cabe tambem dizer aqui mesmo que os nossos confrades de imprensa têm tido tambem a sua culpa, não insistindo em côro comnosco contra tal grupo. E, principalmente, consentindo á calada que um ou outro chronista quebre a linha em que se deve manter, atirando-se a censuras injustas e ás vezes inqualificaveis, relativamente á liga, aos "matches" e seus disputadores, a este ou aquelle club, aos "referees" principalmente.

Resta-nos felizmente a esperança da justiça do publico afficionado, que saberá separar o trigo do joio.

MATCHES DE HOJE

1ª divisão.

S. Christovão versus Botafogo, no campo da rua Guanabara.

Flamengo versus Paysandú, no campo da rua General Severiano.

2ª divisão.

Paulistano versus Esperança, no campo do Carioca, á estrada D. Castorina.

Andarahy versus Carioca, no campo da rua Prefeito Serzedello Correia, Villa Isabel.

3ª divisão.

Villa Isabel versus Riachuelo, no campo do Jardim Zoologico.

Palmeiras versus Ingá, no campo od America, á rua Campos Salles.

Match America versus Paulistano.

Em S. Paulo

Pelo nocturno de luxo de hoje seguirá para S. Paulo o "eleven" do America, que se vai bater na Paulicéa contra o Athletico Paulistano, o mesmo que foi derrotado pelo Fluminense em dias passados.

O America levará a seguinte "equipe":

Casemiro
Parras—Belfort
Bertone II—Bertone I—Badú
Witte—Ojeda—Couto — Osman—Gabriel

Nota — Recebêmos novo convite do Fluminense F. B. Club, o qual nos foi enviado por se ter extraviado o primeiro, que será tomado á porta, quando apresentado por outrem, que não o encarregado desta secção.

MINERVA FOOT-BALL CLUB

Realiza-se ás 14 horas, na quinta da Boa Vista, um "match" de "training", entre o 1º e 2º "teams" do club acima.

Os "teams" estão assim organizados:

1º

Antonio
Renato—Chapione
Coimbra—Amadeu—Flavio
Carlo—Caiaso—Armando — Rubens
—Aldemar

2º

Edmundo
Alamiro—Bezamar
Pedro—Edmundo—Bastos
Waldemar—Carlos— Paulo — João I
—Varzea I

Pede-se o comparecimento de todos os jogadores.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Hontem, o movimento do gado embarcado nas estações da estrada foi o seguinte:

Matadouro, recebidas, 193 rezes; abatidas, 705; e Cruzeiro, embarcadas, 193.

—O Dr. Paulo de Frontin, illustre director, hontem, percorreu os ramaes da rêde fluminense, e que vão ser inaugurados no dia 30 do corrente, em presença do chefe do Estado, ministro da viação, imprensa, etc.

S. S. só regressou a esta capital á noite.

—Será formado hoje, ás 8 horas e 15 minutos da manhã, um trem especial, até Villa Militar, para transporte de forças do exercito.

— Foram mandados servir: em Lauro Müller, o conferente Alfredo Ramos Ferreira; em Mesquita, o conferente Aureo Ottoni de Mendonça; em Barra, o conferente Manoel Jardim da Silveira, e na Central, o conferente Antonio Dias Prado.

— Foram enviadas ás respectivas divisões as guias de inspecção de saude dos Srs. Francisco Miranda, Francisco Marcondes, Arthur Rodrigues, Sebastião Lopes, Zeferino do Nascimento, Antonio Manoel Fernandes, Pedro Luiz e Euclides Correia Barbosa.

—A importação do estação de São Diogo, ante-hontem, foi de 7.411 volumes de mercadorias e encommendas com o peso de 295.395 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 676.480 kilogrammas.

A renda do dia 20 do corrente arrecadada por essa estação foi de 3:090$500.

—O "stock" de café na estação Maritima, ante-hontem, foi de 4.520 saccas com o peso de 273.460 kilogrammas.

O rendimento do dia 20 do corrente, arrecadado por essa estação, foi de 50:540$500.

AGRICULTURA

Foram depositados na directoria geral de industria e commercio relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Um novo deposito para lixo, de tampa, de fechamento completo, de pressão, destinado ás habitações e estabelecimentos commerciaes, de Aristides Frederico de Castro; um novo apparelho de illuminação, denominado Luar, de Manoel Affonso Caniné; um processo e dispositivos para converter o cotão de kapok e outras pennugens analogas, em toalha bordada, de Jean Rondament de Saint René; melhoramentos introduzidos na invenção de aperfeiçoamentos em systemas permutaveis de telephone automatico, cujo relatorio e demais peças foram depositados em 26 de setembro de 1913, sob n. 11.803, de Gouthilf Ansgarius Betulander, cessionario de Nils Gunnar Palmgren; um novo combustivel para fins domesticos e industriaes e do processo de sua fabricação, de Olivo Carnascialli e Humberto Antonio Carnascialli; um novo processo para a compra e venda de phosphoros de cera ou de madeira, por meio de machinas automaticas, de Olivo Carnascialli e Humberto Antonio Carnascialli.

— Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da agricultura:

Cecilio Affonso dos Santos e José Martins Junior—Não podem ser attendidos, á vista das informações.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. director do Observatorio Nacional; Dr. João Palombini, Dr. Arthur Obino, Dr. Hotogamis Waldemar Areia, Serapião Pereira, Dr. Lyra Castro e Oscar G. de Souza.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Despachos do secretario geral:

Manoel de Azevedo Falcão, pedindo pagamento da quantia de 230$, de objectos fornecidos—Deferido;

Maria Palmerina L. Merecourt, professora publica, pedindo 60 dias de licença, em prorogação, para tratar de sua saude—Sim, de accordo com a lei e a partir de 16 de abril;

José Antunes de Oliveira Terra, 2º sargento da Força Militar, pedindo para que seja averbado em seus assentamentos, o tempo que serviu no extincto corpo de policia civil—Sim, como parece ao coronel commandante;

Julio Marques da Silva, soldado da Força Militar do Estado, pedindo exclusão—Indeferido, de accordo com o informado.

—Foi concedida dispensa do serviço, conforme solicitou, o presidente do conselho da qualificação e revisão da Guarda Nacional do 1º districto desta capital, ao 2º official da inspectoria de obras publicas, Amilcar Barcellos Marinho.

— Foi approvado o acto cassando a designação da professora Cornelia França Vieira, para reger a escola subvencionada de S. José de Ubá, no municipio de Monte Verde.

— Foi approvado o acto declarando ter a escola subvencionada da Villa de Monte Verde, regida por Gastão Alves Moreira, passado a funccionar, sob a regencia do mesmo professor, na localidade de Itá no mesmo municipio.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

Foram mandados embarcar: o capitão-tenente engenheiro machinista João Teixeira Cardoso, no "Tamoyo"; o guarda-marinha machinista Mathias Bittencourt, no Rio Grande do Sul e o fiel de 2ª classe Carlos Dorjuth, no "Oyapock".

— Foram mandados desembarcar o 2º tenente Gastão Paranhos do Rio Branco, do "S. Paulo", e carpinteiro Roberto Ferreira Lima, do "Rio Grande do Sul".

—Conselhos de guerra—Devem reunir-se na auditoria geral: ás 12 horas, no dia 26 ás mesmas horas, aquelle á que responde o foguista extranumerario de 2ª classe, João Cypriano da Silva, do qual é presidente o capitão-tenente, reformado João Augusto Pereira do Amorim Junior e são juizes: 1ºs tenentes Gustavo Goulart e commissarios Oscar Pientznaeur e Joaquim José do Amaral e 2ºs tenentes Hernani Fernandes de Souza e engenheiro machinista reformado, Paulino da Silva Coutinho; devendo comparecer o réo; e no dia 27, ás mesmas horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 3ª classe, Manoel José dos Santos, do qual é presidente o capitão de fragata honorario Alfredo Fernandes da Costa, e são juizes, o capitão-tenente Tacito Reis de Moraes Rego, 1ºs tenentes Eurico Cezar da Silva e reformado, Constancio Gomes Sodré; 2ºs tenentes pharmaceuticos Oscar Porciuncula Dardeau e commissario Hermani Pivatelli; devendo comparecer o réo.

Guerra.

Estão de promptidão no Departamento da Guerra o capitão João Fernandes Jansen Tavares, o sargento amanuense Marcellino Ribeiro da Silva e o 1º sargento Julio Vianna de Alcantara.

— O Sr. ministro despachou os seguintes requerimentos:

Coronel Marcos Franco Rabello, professor em disponibilidade da extincta Escola Militar do Ceará, requerendo o accrescimo addicional, correspondente a 25 annos de magisterio — Apresente certidão do que a seu respeito consta no magisterio, a contar do dia 1º de setembro de 1908, e extraida de seus assentamentos na Contabilidade da Guerra;

Sargento-ajudante Antonio Luiz de Azevedo, pedindo o pagamento de peças de fardamento que deixou de receber em 1913 — Passe-se o titulo de divida;

Tenente-coronel Pamphilo Gurrite Pessoa, solicitando reconsideração de um acto deste ministerio relativo á uma carga — Mantenho o meu despacho anterior;

Capitão Jeronymo Furtado do Nascimento, pedindo indemnização de quantia que despendeu para mais, com a acquisição de sua montada e respectivo arreiamento, quando esteve servindo arregimentado no exercito allemão — Deferido de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra;

1º tenente João Ferreira Johnson, pedindo que seja corrigida a sua patente de 1º tenente — A' consideração do Supremo Tribunal Militar;

Capitão Sebastião Ivo Soares, pedindo contar pelo dobro para os effeitos da reforma, o periodo decorrido de 26 de julho a 30 de setembro de 1897, em que serviu nas operações em Canudos, como academico de medicina — Não ha lei que autorize;

1º tenente Pio Pereira de Paula Dias, requerendo permissão para residir em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, emquanto permanecer na 2ª classe do exercito — Deferido;

1º tenente Firmino Soares de Oliveira Netto, solicitando gozar na cidade de S. Gabriel, a licença de 90 dias que obteve para tratamento de saude — Deferido;

2º tenente Marcos de Faria Bangoim, pedindo licença para tratar-se no Estado do Maranhão — Deferido, devendo declarar na repartição competente a localidade do Estado, onde vai gozar a licença;

Aspirante a official João Theodureto Barbosa, solicitando permissão para raspar o bigode — Deferido;

2º sargento artifice, reformado asylado Thomaz James Charter, pedindo permissão para transferir a sua residencia da cidade de Porto Alegre para Alegrete — Deferido;

Cabo de esquadra asylado José Nicolão de Almeida, solicitando que se lhe mande fornecer uma perna mecanica, mediante desconto em seus vencimentos — Deferido;

Voluntario da Patria Manoel Vicente dos Santos, pedindo o pagamento do soldo vitalicio — Expeça-se o respectivo titulo;

1º tenente Luiz de Oliveira Pinto, requerendo licença, em prorogação, para tratamento de saude, na cidade de Macahé, no Estado do Rio de Janeiro — Deferido;

Jacob da Trindade, pedindo que se lhe mande passar por certidão o tempo que serviu no exercito e que se lhe entreguem as certidões de seu casamento e obito de sua mulher, existentes no archivo do extincto 31º batalhão de infanteria — Entregue-se a certidão de assentamentos;

Soldado asylado Manoel Pereira de Souza Moreno, solicitando permissão para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria — Deferido;

Soldado Aleixo Figueiró, requerendo 30 dias de licença, para tratar de interesses — Deferido;

Inspector de alumnos do Collegio Militar de Barbacena Luiz Guimarães de Figueiredo, pedindo que se lhe mande averbar em seus assentamentos o tempo de serviço que prestou no exercito — Averbe-se.

— Foram inspeccionados de saude: no dia 21, em Quarahy, no 12º regimento, o 1º tenente Setembrino Alves de Oliveira, julgado precisar de 90 dias, e, em Porto Alegre, o 2º tenente Luiz Ozorio Barreto Almeida, julgado prompto, e no dia 20, na 13ª região, o 1º tenente do 14º regimento de infanteria Edmundo Heronides da Silva, julgado precisar de 90 dias, com mudança de clima, para seu tratamento, e, nesta capital, no dia 18, pela junta da G. 6, os 1ºs tenentes Antonio Prudencio de Lima, do 6º regimento de cavallaria, julgado precisar de 30 dias para seu restabelecimento, e Julião Freire Esteves, do 15º regimento de infanteria, julgado prompto para o serviço do exercito.

— Foi desligado do Departamento da Guerra, no dia 15 do corrente, afim de seguir a seu destino, o capitão Antonio Miguel Barbosa Lisboa, de que trata o boletim de 13, tambem do corrente.

— Apresentou-se hontem, por ter de seguir a reunir-se ao corpo a que pertence, o capitão de infanteria João Fernandes Jansen Tavares.

— Em inspecção de saude a que foi submettido pela junta medica da 5ª região, o 2º tenente do 8º regimento de artilharia Oscar Mauricio Torres Temporal foi julgado precisar de mais 30 dias de licença para tratar-se.

— Pela G. 6 deve ser inspeccionado, por conclusão de licença, o 1º tenente Almerio de Moura.

— Teve alta do hospital central do exercito, no dia 19 do corrente, o 2º tenente da arma de infanteria Joaquim do Nascimento Fernandes Tavora.

— Deve baixar ao hospital central do exercito o 2º tenente de infanteria Annibal Machado de Carvalho Braga, vindo da 12ª região, para esse fim.

— Foi indeferido o requerimento em que os aspirantes a official João da Costa Palmeira e Mario Travassos solicitaram troca de cargos.

— O Sr. ministro concedeu uma passagem de 1ª classe, de ida e volta, e outra só de ida e de 1ª classe, ao 1º tenente do 53º batalhão de caçadores Fernando da Silveira e Silva, da Central á Barbacena, mediante desconto, dentro do actual exercicio.

—Apresentaram-se ante-hontem ao Departamento da guerra os seguintes officiaes: capitão José Augusto Ferreira da Silva, por ter vindo do Paraná com transferencia para o 48º batalhão de caçadores; 1ºs tenentes Pedro Maria de Figueiredo Aranha, João da Rocha Maia, Ernani Augusto Correia, por terem sido promovidos; José Casimiro Barbosa, por ter sido transferido para o 46º batalhão de caçadores e ter de seguir a seu destino e Almerio de Moura, por conclusão de licença; 2ºs tenentes Waldemar Pereira da Cunha, por ter sido promovido; José Agilio Ferreira, por ter sido promovido; Edgard Facó, do 5º regimento, por ter vindo a esta capital com permissão e aspirante a official Alexandre Zacarias de Assumpção, por ter sido transferido para o 1º parque de artilheria.

—Foram transferidos: do 58º batalhão de caçadores para o 17º regimento de cavallaria, correndo por conta propria as despezas decorrentes com o transporte e mudança de fardamento e ficando rebaixado á falta de vaga, o 1º sargento do material bellico José Rodrigues da Silva, conforme pede, e para a 13ª região militar, os soldados do 3º regimento de infanteria, Luiz Marques da Silva e do 55º batalhão de caçadores, Jovino Macedo Carapeba Filho; e do 56º batalhão de caçadores para o 5º regimento de infanteria, o soldado José Francisco da Silva, correndo por conta propria as despezas de transporte.

—Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão Augusto Eduardo da Silva;

Acha-se de serviço ao posto medico da direcção de saude, Dr. Luiz Bittencourt;

Acha-se de serviço ao quartel-general da 9ª região, o aspirante Walcker;

Auxiliar do official de dia, amanuense Nogueira da Silva;

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia á guarnição, as guardas do ministerio da guerra e hospital central, patrulha para a estação de Madureira e o reforço para o quartel-general da 9ª região;

A brigada mixta dá a guarda do palacio do Cattete.

—Uniforme, 3º.

Guarda Nacional.

Serviço para hoje:

Serviço especial de inspecção, capitão Antonio de Souza Carvalho;

Dia ao quartel-general, capitão Jacintho Alves da Rocha;

Rondam dois officiaes, sendo um do 9º e outro do 21º batalhão de infanteria;

Ordens no quartel-general, um cabo do 12º batalhão de infanteria;

As ordenanças serão do 9º e 21º batalhões de infanteria;

Uniforme, 3º.

Corpo de Bombeiros.

Serviço para hoje:

Estado-maior, capitão Affonso;

Auxiliar, alferes Baptista;

Promptidão, 1º soccorro, tenente Miranda;

2º soccorro, alferes Narciso;

Manobras de registros, alferes Filgueiras;

Ronda aos theatros, tenente Bastos;

Medico de dia, major Dr. Secundino;

Emergencia, tenentes Alcebiades e Dr. Tito;

Uniforme, 5º.

— Bandas que tocam hoje, em jardins publicos:

Largo da Gloria, marinheiros nacionaes; praça Sete de Março, Corpo de Bombeiros; praça Saenz Peña, 5º batalhão da Brigada Policial.

Brigada Policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Diniz Nunes;

Official de dia á brigada, capitão Rocha Silveira;

Medicos de dia, no hospital, capitão Dr. Henrique Benassi; de promptidão, tenente Dr. Cruz Abreu e interno de dia, alferes honorario João Rezende;

Dia á pharmacia, pharmaceutico Camerino de Lima e pratico Arnaldo dos Santos;

Ronda de visita, alferes Mario Martins;

Promptidão na brigada, major Augusto da Costa, capitão graduado Arthur Soares e tenente Dr. Gerçon Lima;

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 1º batalhão;

Guarnição de metralhadoras, o 4º batalhão;

Coadjuvante no regimento de cavallaria, alferes Djalma Citrek;

Prado Derby Club, tenente Antonio da Costa;

Ajudante de parada, o do 1º batalhão;

Guardas, na Caixa de Amortização, alferes Fontoura Mysson; na Caixa de Conversão, alferes Santa Barbara; no Thesouro, tenente Themistocles Lima; na Casa da Moeda, alferes Mello Silva;

Estado-maior nos corpos, no 1º batalhão, alferes Roque da Costa; no 2º, alferes Pereira de Barros; no 3º, tenente Alvaro Ferraz; no 4º tenente Nicolão Carneiro; no 5º, capitão Santos Cunha; na cavallaria, capitão Pinho França; no corpo de serviços auxiliares, tenente Julio Marinho;

Uniforme, 3º, com polainas brancas.

O Religião

24 DE MAIO—SANTA AFRA, MARTYR; SS. MELECIO E CLAUDIO. — SEXTA DOMINGA DEPOIS DA PASCHOA.

Epistola.

Carissimos: Sêde sobrios e vigiai em orações. Mas, sobretudo tende ardente caridade uns para com os outros: porque a caridade cobre a multidão de peccados. Hospedai-vos uns aos outros, sem murmuração. Cada um, como recebeu a graça, assim administre aos outros, como bom dispenseiro das varias graças de Deus. Se alguem falar, fale com a palavra de Deus. Se alguem ministrar, seja como pelo poder que Deus dá: para que em tudo seja Deus glorificado por Jesus Christo Nosso Senhor.

Evangelho.

Naquelle tempo: disse Jesus a seus discipulos: Quando vier o Consolador que eu vos hei de enviar do pai, espirito da verdade, que do pai procede, elle dará testemunho de mim, e vós tambem de mim testificareis, pois comigo estivestes desde o principio. Estas cousas vos tenho dito para que não vos escandalizeis. Lançar-vos-hão fóra das synagogas, e, mesmo, avizinha-se a hora, em que, quem vos matar, cuidará fazer serviço a Deus. E isto vos farão, porquanto nem ao pai, nem a mim conhecem. Porém isto vos tenho dito para que, quando aquella hora vier, vos lembreis que eu vo-lo disse. (João c. XV, vid. 26 e 27, cap. XVI, vid.)

Veneravel Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e N. S. do Paraiso, em S. Christovão.

Realiza-se hoje, com o tradicional brilhantismo, a festividade da excelsa padroeira desta veneravel irmandade.

A's 11 horas, entrará a solemne missa cantada, sendo celebrante monsenhor Eurypedes Calmon da Gama Pedrinha, acolytado por diversos sacerdotes.

A orchestra, sob a regencia do maestro Gabriel de Almeida, executará o seguinte programma:

Ouverture de Verdi, intitulada *Giovanna d'Arco*; *Missa*, de Rossi; *Laudamus*, sólo de soprano: *Domine Deus*, sólo de baixo; *Qui tollis*, para soprano; *Ave Maria*, de Cyrillo; *Credo*, de Costa Magno; *Gradual*, de Schumann, e *Sanctus* e *Agnus Dei*, de Costa Magno.

Ao Evangelho, occupará a tribuna sagrada o padre Jayme Gonçalves Ferreira.

Cumprindo a verba testamentaria do finado irmão bemfeitor Bernardino Rodrigues Martins, serão distribuidas vinte e cinco esmolas de 1$ aos pobres mais necessitados, que estiverem á porta do templo.

A's 8 1|2 horas, após a ouverture, *Invocação a Santa Cecilia*, entrará o *Te-Deum*, de Anacleto de Medeiros.

O corpo de côros e sólos está sob a direcção da maestrina D. Ida Lahmeyer Machado.

Das 16 1|2 horas em diante, no adro da igreja haverá kermesse e leilão de prendas, abrilhantados pelas banda de musica da fabrica Esberard, gentilmente cedida pelo irmão benemerito Alfredo Esberard.

Ao terminar a festividade, subirão ao ar innumeros balões, offerta do irmão benemerito Joaquim Pinto Ferreira.

Novo conego.

Depois de prestar o juramento perante o Revmo. arcipreste do Illmo. e Revmo. cabido metropolitano, reunido em sessão extraordinaria, tomou hontem, ás 12 horas, posse de conego effectivo da Santa Igreja Cathedral Metropolitana o Revmo. Sr. conego honorario Joaquim Soares de Oliveira Alvim, recentemente nomeado pela Santa Sé, em substituição ao Revmo. monsenhor Francisco Soares, ha pouco fallecido.

A cadeira do novo conego estava ricamente adornada com flores naturaes.

Lido pelo Revmo. conego Antonio B. Pinto, secretario do Revmo. cabido, o breve de Sua Santidade, que nomeava o novo conego cathedratico, bem como a provisão de sua eminencia, mandando executar o breve de Sua Satidade, o Revmo. conego Alvim, acompanhado pelos Revmos. monsenhores Isauro de Araujo Medeiros e conego Benedicto Marinho de Oliveira, tomou solemnemente posse de sua cadeira, que é a ultima do lado da Epistola.

Depois, o Revmo. conego Alvim abraçou as dignidades do cabido e os seus collegas, sendo muito felicitado pelos sacerdotes presentes, bem como pelos innumeros amigos que têm o prazer de privar com S. Revma.

Ao novo conego os nossos respeitosos cumprimentos, com os melhores votos de felicidade.

Diversas.

A Veneravel e Archiepiscopal Irmandade do Divino Espirito Santo da Lapa do Desterro faz celebrar hoje a festividade da milagrosa N S. Sant'Anna e S. Joaquim, com missa solemne ás 10 1|2 horas.

A orchestra é a do maestro José Raymundo de Miranda Machado, que executará escolhido programma do seu variado repretorio.

— Celebra-se hoje, na matriz de Santa Rita, a festividade da padroeira, havendo missa cantada, ás 10 horas, com pregação ao Evangelho pelo padre Enéas Lima e *Te Deum*, ás 19 horas, com sermão, pelo conego Alberto Nogueira.

— Na Archicathedral Metropolitana haverá hoje os seguintes officios: ás 8 horas, missa do curato, pelo padre Costa, seguida dos officios do mez de Maria; ás 9 horas, missa conventual da Veneravel Irmandade da Santa Cruz dos Militares, e, ás 10 1|2, missa cantada do cabido, sendo celebrante monsenhor J. Pio dos Santos, acolytado pelos regentes padres Nino Minella e Fossel, servindo de mestre de ceremonias o Rev. coadjuctor padre Carlos Costa.

O côro será o da Schola Cantorum Santa Cecilia, sob a regencia do padre Alpheu.

— Na capella de S. Gerardo, no Alto da Boa Vista, Tijuca, haverá hoje missa conventual, ás 6 1|2 horas.

— Na igreja abbacial de S. Bento, haverá hoje os seguintes officios: missas ás 5 3|4 e 8 1|2. A's 7 horas, terá prégação ao Evangelho; a das 9 é conventual e cantada pelos reverendos monges, e a ultima, ás 10 horas, que é a do gymnasio, terá o comparecimento de todos os alumnos.

A's 16 1|2 horas, haverá vesperas cantadas.

— Na matriz de S. Christovão haverá hoje missas ás 5, 7 e 8 horas, sendo a parochial ás 10 horas, celebrada pelo respectivo vigario, padre Ricardino Séve.

— Na matriz da Candelaria haverá hoje os seguintes officios: ás 8 horas, missa conventual da Veneravel Irmandade de S Miguel e Almas, sendo celebrante o capelão padre José Maria Mendes; ás 9 horas, missa parochial, pelo vigario, padre José Augusto de Freitas; ás 10 horas, missa da Veneravel Irmandade de S. Miguel, pelo padre Francisco de Paula Ayneto, capelão; ás 11, missa conventual de Nossa Senhora da Candelaria, pelo padre Carrescia, e, ás 12 horas, a da Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, pelo padre Ramiro Vieira de Mello.

— Na matriz do Bom Jesus do Monte, em Paquetá, haverá hoje missa conventual, ás 9 horas.

— Na igreja de S. Roque, em Paquetá, será rezada hoje missa conventual, ás 7 horas.

— Na igreja de S. Januario e N. S. da Conceição, haverá hoje missa conventual, ás 9 horas, pelo capelão.

Expediente do arcebispado.

José Antonio Varella e Lucinda da Conceição, Octavio de Castro e Isabel Moreira da Silva, Francisco Carlos e Altair Meira, Dr. João Christino Cruz e Alice Cesar dos Santos, Julio Medeiros e Philomena Leal — Como pedem.

Primeira Igreja Baptista.

Essa igreja realiza hoje os actos do costume. A's 10 horas escola dominical e ás 11 1|2 e 19 1|2 horas culto e pregação do evangelho, sendo a entrada franca.

O *Jornal Baptista*, sob o titulo *Perolas escolhidas*, publicou o seguinte:

"Deus. *Eus ou quem sou diz* o Senhor.

Dues é um ente necessario, absoluto, independente de qualquer outro, vivendo e subsistindo por si mesmo, e possuindo todas as perfeições em grão infinito.

Puro espirito — Elle não tem corpo nem figura, nem côr, e não póde ser comprehendido pelos nossos sentidos.

Eterno — Não tem principio, nem terá fim.

Immutavel — Não se acha sujeito a nenhuma paixão ou vicissitude; sempre o mesmo, opera em suas creaturas a mudança que julga conveniente, mas Elle nunca muda.

Tudo póde e governa tudo — Ordenou e tudo foi feito. Bastaria só o seu querer para que tudo deixasse de existir menos Elle.

Não ha mais do que um só Deus; é impossivel que haja outro. Não se póde conceber dois entes soberanamente perfeitos.

Este ente, porém, soberanamente perfeito, esta sublime natureza intelligente, eterna, infinita, poderosissima, que adoramos sob o magnifico nome de Deus, subsiste em tres pessoas: Pai, Filho e Espirito Santo.

E o verbo se fez carne e habitou entre nós.

Um Deus em tres pessoas supremas, e uma destas tres pessoas divinas o verdadeiro eterno, feito homem para salvar os homens, taes são as duas bases mysteriosas em que repousa a moral dos povos christãos.

* *

A vontade de Deus e a vontade do homem — Deus quer, e os animaes nascem.

Deus quer, e os animaes morrem.

Deus quer, e o trovão estala.

Deus quer, e a temperatura foge.

A vontade de Deus é toda poderosa.

O homem tambem tem uma vontade.

Eu chamo o meu cão, e elle vem rasteiro.

Eu quero me instruir, e eu estudo.

Algumas vezes minha vontade é má.

Eu quero mentir, e eu minto.

Eu me encoleriso, e eu offendo.

Minha vontade não é toda poderosa.

Eu quero estar de saude, e eu estou doente.

Eu quero ficar calmo, e eu me irrito.

Minha vontade é boa, quando ella está conforme á vontade de Deus.

Deus quer que eu trabalhe, e eu trabalho com coragem.

Deus quer que eu soffra, e eu soffro com paciencia.

Deus quer que eu não seja ciumento, e eu arranco o ciume de meu coração.

Minha vontade é má quando ella é contraria á vontade de Deus.

Deus quer que eu seja sincero, e entretanto eu sou mentiroso.

Deus quer que eu seja bom, e entretanto eu sou máo.

E' preciso sempre submetter nossa vontade á vontade de Deus.

Rosalvo".

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇAO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 23:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De noventa dias, na fórma da lei, para tratamento de saude, ao amanuense da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, Francisco Luiz Correia de Sá e Benevides, á professora adjunta de 2ª classe Olga Doyle Marques Lisboa e, em prorogação, ao guarda municipal Joaquim Antonio de Aguiar;

De trinta dias, sem vencimentos, ás professoras adjuntas de 3ª classe, interinas, Symphorosa de Vasconcellos Seabra Monteiro e Thamar Celia de Souza.

——Foram transferidos os guardas municipaes Conrado Mauricio Pereira das Neves, do 25º districto, Ilhas, para a Sub-Directoria das Rendas Municipaes; Demetrio Rodrigues de Macedo, desta para o 10º districto, Sant'Anna; Luiz do Patrocinio Pinheiro, do 8º, Lagoa, para o 13º, S. Christovão; Hugo Labatut do Nascimento, do 17º, Engenho Novo, para aquelle; Francisco Peixoto Sobrinho, do 4º, S. José, para o 2º de inflammaveis; Benedicto Monteiro Chaves (interino), deste para aquelle, e Aurelio Luiz do Rosario, do 20º, Irajá, para o 13º, S. Christovão.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 23 de maio de 1914

Despachos pelo Sr. Director Geral:

Domingos Marciano—Deferido.
Maria da Conceição Dias da Cunha—Certifique-se.
Alves Mendes & C. e Antonio Joaquim Pereira—Juntem a licença do exercicio.

AVISOS

INFRACÇÃO DE POSTURAS

Foram intimados, para pagamento de multa na agencia ou se verem processar, findo o prazo de dez dias, na conformidade do art. 19, capitulo III da lei federal n. 939, de 29 de dezembro de 1902, e § 4º do art. 134, secção VIII do decreto federal n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinados com o paragrapho unico do art. 161 da lei municipal n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913:

Pelo agente do 7º districto, **Gloria:**

Joanna Ferreira Laranja, multada em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter feito, sem licença, obras de construcção nos fundos do terreno do predio n. 117 da rua do Cattete);

Constantino Leão de Barros, multado em 100$, por infracção do art. 6º do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (ter construido um telheiro para abrigo de automovel no terreno do predio á rua Senador Vergueiro n. 192, sem licença);

Gomes Junior & C., estabelecidos á rua do Cattete n. 191, multados em 50$, por infracção do art. 4º do decreto n. 1.418, de 14 de setembro de 1912 (entrega de generos á domicilio em cestos sem letreiro indicativo de sua procedencia);

Antonio Sampaio Pires Ferreira, multado em 100$, por infracção do artigo 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar fazendo diversos concertos, sem licença, no predio n. 42 da rua Pedro Americo).

Pelo agente do 8º districto, **Lagôa:**

Rodrigues Silva & C., representados pelo primeiro, multados em 50$, por infracção dos arts. 28 e 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (terem iniciado o funccionamento de uma fabrica de glumose no cáes da Urca, sem numero, sem a respectiva licença).

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão:**

Victorino Lourenço Ramos, multado em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construindo, sem licença, um predio á rua S. Luiz Gonzaga, junto e depois do n. 336);

Capitão Alvaro Cesar da Cunha Lima, multado em 200$ (100$ por cada predio), por infracção do § 35 do art. 14 do decreto supracitado (ter habitado os seus predios ns. 142 e 144 da rua Fonseca Telles, sem licença);

Veneravel Irmandade do Senhor do Bomfim e Nossa Senhora do Rosario, representada pelo seu provedor, multada em 50$, por infracção do artigo 1º do decreto n. 1.353, de 10 de novembro de 1911 (perturbar o socego publico com detonações de fogos artificiaes, depois das 10 horas da noite).

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho:**

Julio Luiz José Forain, Leopoldo Cunha Filho e Henrique Simonard, proprietarios dos terrenos á rua Barão de Itapagipe, em frente ao n. 330, á mesma rua, junto ao mesmo numero e ainda á mesma rua, esquina da rua Industrial, respectivamente, multados em 200$, cada um, por infracção do § 2º do art. 12 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não terem fechado com muro os referidos terrenos).

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca:**

João Gonçalves do Couto, multado em 1:000$, por infracção dos arts. 1º e 9º do decreto n. 665, de 9 de agosto de 1907 (ter abatido clandestinamente uma vacca para consumo publico no seu estabulo á rua General Roca numero 65).

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo:**

Manoel Amaral Junior, estabelecido á rua Dr. Lino Teixeira n. 224, multado em 100$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (ter leite magro e addicionado com agua, á venda nas ruas do districto).

Pelo agente do 20º districto, **Irajá:**

José Duarte, multado em 50$, por infracção dos arts. 28 e 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (ter iniciado a exploração de uma olaria á estrada da Pavuna, sem numero, sem a competente licença).

EDITAES

(Resumo)

EMBARGO DE OBRAS

Foram intimados, na conformidade do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, e de accordo com os editaes affixados, á pararem com as obras que estão fazendo nos predios abaixo indicados, até procederem á legalização das mesmas, no prazo de dez dias:

Pelo agente do 7º districto, **Gloria:**

Dr. Antonio Sampaio Pires Ferreira, proprietario do predio á rua Pedro Americo n. 42;

Joanna Ferreira Laranja, proprietaria do predio n. 117 da rua do Cattete.

Pelo agente do 13º districto, S. Christovão:

Victorino Lourenço Ramos, proprietario do predio á rua S. Luiz Gonzaga, junto e depois do n. 336.

CONSTRUCÇÃO DE TELHEIRO

Foi intimado, na conformidade do art. 6º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, a pagar a multa e legalizar a construcção, no prazo de 10 dias, de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 7º districto, **Gloria:**

Constantino José de Barros, proprietario do telheiro construido á rua Senador Vergueiro n. 192.

FECHAMENTO DE TERRENO

Foram intimados, na conformidade do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a fecharem a frente de seus terrenos, com muro, no prazo de 10 dias:

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho:**

Julio Luiz José Forain, Henrique Simonard e Leopoldo Cunha Filho, proprietarios dos terrenos á rua Barão do Itapagipe, em frente ao n. 330, esquina da rua Industrial e junto ao n. 330, respectivamente.

FALTA DE LICENÇAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, e de accordo com os editaes affixados, no prazo de dez dias, por terem iniciado o funccionamento de seus negocios, sem licença:

Pelo agente do 8º districto, **Lagôa:**

Rodrigues Silva & C., estabelecidos no cáes da Urca, sem numero.

Pelo agente do 20º districto, **Irajá:**

José Duarte, estabelecido á estrada da Pavuna, sem numero.

CASSAMENTO DE LICENÇA

Foi affixado edital no predio n. 17 da rua Theotonio Regadas, na conformidade do art. 2º do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913:

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio:**

Officina de preparar couros, de Antonio Emilio Duarte.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Despachos do Sr. Prefeito:

João Alfredo Maia—Cancelle-se.
Tancredo Unzer—Deferido.

Despachos do Sr. Director Geral:

Walter Klaes, Lydia de Faria Moreira e Gustavo Jacintho Martins Coelho—Certifiquem-se.
Eugenia Borges da Silva e Alvaro Coutinho Ferreira Pinto e outros—Passe-se quitação.

Despachos do Sr. Sub-Director:

Thereza de Castro Carvalho—Aguarde opportunidade.
Mario, Figueiredo & C.—Satisfaçam a exigencia.
Arthur da Silva Vargas—Junte a procuração.
Maria de Jesus Pavão—Junte o original do conhecimento.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

PREDIAL

Expediente do dia 23 de maio de 1914

Despachos da Sub-Directoria:

Albertina Machado Fernandes—Exonere-se.
José Martins Muninhas—Reclame opportunamente.
Marie Clemance Cocural—Cancelle-se o debito pelo 12º districto e desmembre-se o lançamento para 1915.
Nelson de Barros Vieira do Couto—Como requer.
João Victorio Pareto Junior—Cancelle-se.
Jeronymo José de Macedo—Indeferido, de accordo com a lei.
Conselheiro Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta Preta—Não ha direito á exoneração.
Maria Caetana da Silva, Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil, Francisco dos Santos Laiths, Linda Leonie Caeteysson, Domingos Joaquim de Castro, Ignacio da Fonseca Magalhães, Artidorio Augusto Reddo, Manoel da Cunha Figueiredo, Manoel F. Pereira, Antonio Sampaio Ribeiro, Antonio Augusto Ribeiro, Francisco Fedolino, Dr. Julio Augusto Camacho Crespo, João da Costa Montenegro, Emilio Ferreira de Azevedo Brandão (2), Francisco Alvaro de Queiroz Nogueira, Gastão Fernandes de Oliveira e Gregorio Garcia Seabra—Transfiram-se.

Exigencias:

Manoel Dantas Coelho, Agostinho José Alves Costa, Gaspar Dias, José Candido da Rocha, Manoel Dominguez, Manoel de Araujo, Maria Rosa, José Silva Ramos, Arthur Henrique do Couto, Antonio Gouveia da Fonseca, Domingos Carneiro da Costa, José Antonio Vieira Lima, Edelvira Alves da Conceição Chaves e Humberto Jorge Dias Taborda — Satisfaçam, no prazo da lei.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Alberto & Alfredo, Manoel Antonio Gomes Guimarães, Miguel Joaquim de Souza, Francisco Antonio Boura, Dr. Raphael Paixão, Alfredo de Magalhães, V. Werneck & C., Ribeiro & Marques, Joaquim Ayres Baptista, F. Sá & Machado, Eduardo Augusto Moreira, Pedro Ignacio Martins e Justino Affonso.
Ferreira & Saraiva—Deferido, nos termos do parecer.
Dr. Luiz José da Costa—Dê-se baixa.
A. Azevedo Costa, José Moniz e José Serrapio & C.—Indeferidos.

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

J. L. Fernandes Junior, L. N. Bordier, Alberto Rougemont, Antonio Luiz Ramos, Dr. Carlos Alberto de Castro Leal, Candido Varella, Peres & Irmão, Ramos & Sacheti, Pereira Lopes & C., Gonçalves Sampaio & C., Manoel Simões da Silva Torres, Medeiros Grada & C., Othão Marins, Valentim & Adelino, Ribas Sá & C., A. F. Vieira & C., Geraldo Russumanno, A. Vieira da Silva, Jorge da Costa e Sá, Diamantino Lopes Marinho e Barbosa & Ferreira.
José Cardoso Martins & Irmãos—Sim, na fórma da lei.
Fonseca Sampaio—Sim, nos termos da presente petição.
Nicolão Monjerano—Attenda-se.
José Pedro Correia—Sim.

Exigencias:

Arthur Bandeira, Manoel Almeida Costa, Machado & Filho, João Teixeira de Carvalho, Oliveira & Pontes, J. A. Cardoso & C., Luiz N. Duffrayer, Lopes Teixeira & C., Guarany de Carvalho, Vicente Ferreira da Costa Piragibe, Silva & Oliveira, Joaquim Bezerra Cavalcanti, Antonio Gaspar, Parreira & Silva, Antonio Coelho, Manoel Ozorio, Fernandes & C., Frontino José da Costa, Augusto José Lopes, Gonçalves Sampaio & C., Rodolpho Joaquim de Freitas, Francisco Pereira, C. H. Walter & C. Limited, Francisco Ferraz de Avila, Borlido Moniz & C., Antonio Ferreira, Domingos A. Martins e Lopes & C.

EDITAL

Numeração dos vehiculos dos districtos de Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que a numeração dos vehiculos dos districtos de Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz será feita nas sédes das respectivas agencias nos prazos abaixo mencionados:

Agencia de Campo Grande—De 1º a 7 de maio.
Agencia de Guaratiba—De 8 a 12 de maio.
Agencia de Santa Cruz—De 14 a 23 de maio.
Sub-Directoria de Rendas, em 27 de abril de 1914—Pelo sub-director MOREIRA BRANDÃO.

EDITAL

Imposto predial, territorial e de licenças

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial, para o exercicio de 1915, começará nesta data, terminando a 30 de setembro proximo futuro.

Deverão ser presentes aos encarregados do serviço os recibos, contratos de locação e sublocação, cartas de fiança e quaesquer outros documentos que possam servir de base á fixação do imposto, afim de evitar o arbitramento e consequentes reclamações.

As reclamações serão recebidas até o dia 31 de outubro, isto é, trinta dias depois de encerrado o trabalho, ficando peremptas as feitas após essa epoca.

Todo e qualquer augmento no valor locativo obriga communicação a esta repartição, no prazo de trinta dias, sob pena de multa de 20$ a 200$, de accordo com o valor locativo, sendo obrigatorias as collectas nos predios novos ou reconstruidos.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, 15 de maio de 1914 — FIRMINO GAMEIRA.

EDITAL

AFERIÇÃO

S. Christovão e Engenho Velho

De ordem do Sr. Director Geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos de S. Christovão e Engenho Velho será feita nas sédes das respectivas agencias até o dia 31 do corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 16 de maio de 1914—Pelo sub-director, MOREIRA BRANDÃO.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 23 de maio de 1914

Actos do Sr. Dr. Director Geral:

Transferindo as professoras:

Luiza Alvares da Silva para a 3ª escola mixta do 1º districto;
Angela Corletto Fontes Martins para a 7ª escola mixta do 13º districto;
Isabel Henriqueta de Souza e Oliveira para a 1ª escola feminina do 13º districto;
Augusta da Rocha Paula Chaves para a 11ª escola mixta do 7º districto.

Designando para regerem, interinamente, escolas:

Fernandina Gomes Neves, adjunta de 1ª classe, para a 4ª escola mixta do 16º districto;
Julia Josephina de Lacerda, adjunta de 1ª classe, para a 6ª escola mixta do 14º districto;

Antonia do Amaral Fonseca para a 9ª escola **mixta do 14º districto;**
Theophanes Moniz de Brito, adjunta de 3ª classe, **para ter exercicio na 1ª** escola mixta do 9º districto;
Cecilia Mariano de Oliveira, adjunta de 3ª classe, para a 6ª escola mixta do 8º districto;
Judith Moniz da Costa Moura, adjunta de 2ª classe, para a 3ª escola mixta do 7º districto;
Olga Amalia Kening, adjunta de 3ª classe, para a 1ª escola mixta do 7º districto;
Maria Rita de Araujo, adjunta de 2ª classe, para a 13ª escola mixta do 7º districto;
Maria Augusta dos Santos, adjunta de 2ª classe, para a 13ª escola feminina do 5º districto;
Camilla de Carvalho Chaves, adjunta de 3ª classe, para a 11ª escola mixta do 2º districto.

Requerimentos despachados:

Mario Amancio da Silveira—Póde praticar na 3ª escola masculina nocturna do 8º districto.
Isaura Alves da Rocha Sampaio e Eulalia Diniz Ferreira da Silva—Justifiquem-se as faltas.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 23 de maio de 1914

EDITAES

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. José Teixeira Torres Carneiro, a comparecer nesta directoria, afim de receber a chave do predio de sua propriedade, sito á rua Gonçalves Crespo n. 11, cessando nesta data o respectivo aluguel.
Directoria Geral de Instrucção Publica, 20 de maio de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. Julio Augusto Figueira, a comparecer nesta directoria geral, com urgencia.
Directoria Geral de Instrucção Publica, 20 de maio de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os herdeiros de Manoel José da Fonseca a comparecerem nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Jardim Botanico n. 547, onde funccionou a 5ª escola mixta do 1º districto, cessando, nesta data, o respectivo aluguel.
Directoria Geral de Instrucção Publica, em 3 de abril de 1913—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. coronel Alexandre Antonio da Cunha a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Garnier n. 49, onde funccionou a 1ª escola elementar feminina do 8º districto; cessando nesta data o respectivo aluguel.
Directoria Geral de Instrucção Publica, em 11 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

CAIXA ESCOLAR DO 2º DISTRICTO

De ordem da Sra. presidente, convido os membros da directoria e as fieis de thesoureira para uma reunião segunda-feira, 25 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Escola Rodrigues Alves.
Capital Federal, 23 de maio de 1914 — A 1ª secretária, ESMERALDA MASSON DE AZEVEDO.

ESCOLA NORMAL

Expediente do dia 23 de maio de 1914

Actos do Sr. Director interino:

Por acto de 20 do corrente, foram designados regentes de turmas os seguintes professores:

Manoel Teixeira da Rocha, para desenho de ornato do 3º anno, curso nocturno;
Pedro Peres, para desenho de ornato do 4º anno, curso nocturno;
D. Arminda Bastos, para portuguez do 1º anno, curso nocturno;
D. Coema Hemeterio dos Santos, para portuguez do 2º anno, curso nocturno;
D. Adelia Mariano de Oliveira, para historia da civilização, curso nocturno.

EDITAL

De ordem do Sr. Director interino, convido os candidatos á matricula, constantes da relação abaixo mencionada, a comparecerem, ao meio dia, na Directoria Geral de Hygiene Municipal (edificio da Prefeitura, ala esquerda), afim de serem submettidos ao exame de sanidade pela Junta Medica Municipal.

A escala é a seguinte:

Dia 25 (segunda-feira), das 12 ás 13 horas

Adalgiza Vieira Aquino.
Anna Maria de Freitas.
Clara de Aquino.
Edith de Carvalho Jorge.
Eloisa Mallabar Lirio.
Gilda Olympia da Motta Teixeira.
Maria das Dores Correia.
Marieta de Figueiredo Possolo.
Odette Adelaide do Rego Barros.
Elvira de Lucca.
Elvira Peçanha do Avellar.
Indiana Duarte Nunes.
Julieta Ferreira.
Laura Rosauro de Almeida.
Maria José Monteiro Benjamin.
Maria Luiza de Freitas Coutinho.
Adelaide de Souza e Silva.
Alice Paes Ferreira.
Amelia de Figueiredo.
Aracy Monteiro.
Audilia Duncan.
Belmira Rodrigues.
Cacilda de Moraes Guimarães.
Camelia Ribeiro.
Dora Laura Luppi.
Isabina dos Santos.

Dia 27 (quarta-feira), das 12 ás 13 horas

Lucia Mallabar Lirio.
Lucyla Freire.
Lydia Liberato Barroso.
Maria Gusmão Dias.
Maria Isabel Gomes.
Mercedes de Moura Castro.
José de Lima Sant'Anna.
Noemia Villela.
Odette Vieira Correia.
Zilda Moniz.
Adelaide Pereira Ferreira.
Carmen da Silva.
Dulce Dias Pereira.
Florianita Tavares Miranda.
Francisca Reis.
Heloisa de Carvalho.
Honorina de Moraes Gomes.
Lydia Soares Caneco.
Maria José de Faria Cardoni.
Maria das Neves Gutierres.
Antonio de Souza Moreira.
Marina Monteiro de Souza.
Nair da Cruz Coelho.
Odette Sperle.

Secretaria da Escola Normal, em 23 de maio de 1914 — O 1º official, ANTERO MORAES.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 23 de maio de 1914

Despacho do Sr. Prefeito:

Antonio Cid Loureiro (n. 8.089)—Aceito.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Francisco Rossi e Dagoberto Soares—Certifiquem-se.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Caruso & Fernandes, José Julio Pereira de Moraes Junior e Carlos Fücks Fred. M. Dewing—Deferidos; José Maceira Lorenzo, M. Ramos de Oliveira, Eugenio Seizz, M. D. Vieira, Companhia Brazileira Linhas para Coser, Companhia Cinematographica Brazileira e The Neuchatel Asphalte Company, Limited—Deferidos.

Exames de machinistas

Nos exames effectuados em 22 do corrente foram approvados machinistas de 3ª classe, os candidatos:
Antonio Dias de Moura, Plinio José Lopes e Manoel Martins Serpa Junior.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Barão de Werneck—Passe-se alvará, nos termos da informação; Oscar Machado—Mantenho o despacho. A lei não permitte a concessão da licença; Custodio Loureiro Fraga, Lima & Ribeiro, Francisco José Velloso, Maria Ignacia da Silva, Manoel Gonçalves da Rosa Guimarães, Rodolpho Lopes dos Santos, Adelaide de Oliveira, Manoel Pereira Pedralva, Macario Rodrigues Augusto, Manoel Ferreira de Azevedo, The Female Academy of the Sacret Hart, Fernando Barbosa Gonçalves Penna, José Augusto da Silva Pinto, Maria Marino Tricancá, Dr. Eugenio de Paula Ferreira, Thereza Passaro, Maria Sard, Manoel Gonçalves da Rosa Guimarães, João José de Souza Junior, Lino Fernandes da Silva, Casimiro Martins, Ambrosina Gomes G. do Amaral, Maria da Gloria Torres Cunha, Joaquim Borges de Meirelles, Manoel da Fonseca, F. A. Walter & C., Ignez Adele Z. Fernandes e Alvaro Moniz—Passem-se alvarás.
Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Amalia E. da Cunha Graça—Compareça; Alexandre Machado Cardoso—A licença não póde ser concedida por estar em desaccordo com a lei; Irmandade da Santa Cruz dos Militares—Satisfaça a exigencia; José de Paiva C. de Avellar—Junte "croquis" da taboleta com relação á fachada e respectivos dizeres; Maria Januaria B. Pimentel—Passe-se guia; Alfredo de Lemos—Idem.

2ª circumscripção:

Dr. Antonio Felicio dos Santos—Póde habitar; Christina Emilia de Araujo Pereira—Facilite o exame do predio e da cobertura; Francisco Gonçalves Braga—Proceda a demolição do barracão, colloque a placa de numeração e volte; Maria da Gloria—Compareça para esclarecimentos.

3ª circumscripção:

Arp & C.—Juntem imposto predial.

4ª circumscripção:

Marcolina Rosa da Silva—Indeferidos; Luiz Marques de Carvalho Oliveira—Passe-se guia; Manoel Machado Pavão—Passe-se guia; Centro Italiano d'Instruzioni Principe di Piemonte—Póde habitar; D. Joanna Theodora de Souza Callado—Não foi satisfeita a exigencia; Rita Isabel Ferreira da Costa—Passe-se guia.

5ª circumscripção:

Manoel Diz Martinez—Póde habitar; Amelia Ferreira Coelho—Mantenho o despacho anterior; Antonio Jannuzzi, Filhos & C.—Satisfaçam a duvida; Graciana Nunes de Oliveira—Dê á camada de concreto a espessura exigida por lei; Laura Moniz Otero—Como requer; José Esteves—Satisfaça a exigencia; Antonio Fernandes Alves Ferreira—Pague a multa e volte; Pedro de Magalhães Correia—Pague a multa e volte; Manoel Pinto—Satisfaça as exigencias da lei.

6ª circumscripção:

Felismino Soares—Requeira mais prazo, pagando os emolumentos atrazados; Celina Torres Moniz—Satisfaça a exigencia; Rosa Rita de Jesus Fraga—Satisfaça a exigencia; Antonio Adão—Junte quitação predial; Candida Alves de Oliveira—Junte quitação predial; Clodoaldo Evangelista de Souza—Declare no projecto o nome da rua; João da Rocha Pereira—Declare o local com precisão; José Lino de Oliveira Leite—Passe-se guia; Antonio de O. Costa—Póde habitar; José Pereira Pacheco—Passe-se guia.

7ª circumscripção:

Felippe Julio Chiara—Compareça; Mustaphá Chame—Diga a distancia do terreno ao n. 387; Manoel Pinto Moreira—Apresente planta, de accordo com a lei; Bernardino de Mello Machado—Compareça; Emilio Edgard Bockel—Feche o terreno, de accordo com a licença concedida; Rodolpho Pereira de Oliveira—Indeferido; João de Souza Freitas—Póde habitar; Adelaide Bruno Chavantes—Compareça; Lino José Ranha—Indeferido; Manoel Gonçalves Lhamas—Precise a posição do terreno; Francisco Diniz Cravo—Precise a posição do terreno ao n. 287; Manoel da Motta—Compareça Laura Amelia de Lima—Apresente planta, de accordo com a lei; Mariana Augusta Vieira da Rocha—Passe-se guia.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente do dia 23 de maio de 1914

Despachos do Sr. Dr. Director:

Requerimentos:

De Anna Passos—Sim, mediante recibo.
A. Fortuna & C.—Indeferido.

INSPECTORIA SANITARIA DO COMMERCIO DO LEITE E PRODUCTOS LACTICINIOS

Expediente do dia 23 de maio de 1914

Foram feitas no laboratorio de controle 11 analyses de leite e 10 analyses de manteiga e uma contra-prova. Foram visitados 15 estabulos e 12 depositos de leite. Foi verificada a importação feita pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

Foram concedidas numerações e matriculas aos entregadores dos seguintes estabelecimentos:

Borges & Toledo, rua da Matriz n. 26 (n. 1.798);
Amaral & Irmão, rua Padre Telemaco n. 72 (ns. 1.799 a 1.804, inclusive).

AVISO

Chama-se a attenção dos interessados para o disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 44 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913, que diz:

§ 2º. E' prohibido o ingresso do publico nos compartimentos onde funccionem os filtros, os pasteurizadores, os homogeneizadores, etc., e na secção de distribuição e envase do leite.

§ 3º. Todo o pessoal occupado nos serviços internos dos depositos de leite deverá ser submettido a inspecção de saude nas mesmas condições indicadas no art. 10 e seus paragraphos, e quando, em serviço de manipulação do leite, deverá revestir-se de uma tunica branca de perfeita limpeza.

§ 4º. Se alguma pessoa occupada no serviço interno do deposito de leite, casa de lacticinios ou simples leiteria, adoecer de molestia contagiosa, de notificação compulsoria e capaz de ser vehiculada pelo leite ou pelos seus derivados, deverá o facto ser pelo proprietario, ou quem suas vezes fizer, immediatamente communicado a inspectoria, afim de poder esta tomar as providencias urgentes que o caso reclamar, de accordo com o § 3º do artigo 10.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

Concurrencia publica para a venda de trinta e dois novilhos de meio sangue zebú e um touro tambem zebú

De ordem do Sr. general Prefeito, faço publico, que está aberta concurrencia publica até o dia 26 do corrente mez de maio, para a venda, por parte da Prefeitura do Districto Federal, de trinta e dois (32) novilhos de meio sangue zebú e um (1) touro tambem zebú.
As propostas devem ser apresentadas ás 13 horas do dia acima referido, no Escriptorio Central da Superintendencia, á praça da Republica n. 121, sobrado.
Fica a juizo da Prefeitura a aceitação ou recusa do preço proposto, não cabendo aos Srs. proponentes direito a reclamação alguma.
O gado acima referido póde ser visto e examinado na fazenda de Guaratiba, de propriedade da Prefeitura do Districto Federal.
Qualquer informação será prestada no Escriptorio Central, das 10 ás 15 horas nos dias uteis.
Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, em 6 de maio de 1914—SOUZA E SILVA, Superintendente.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

Expediente do dia 23 de maio de 1914

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. Prefeito:

José Bernardo dos Santos Filho e outros—Deferido.
Manoel e José Esteves Martins—Deferido, de accordo com a informação.

INSTRUCÇÃO MILITAR

No Tiro Brazileiro do Leme realizam-se hoje as provas eliminatorias do campeonato da confederação. Os candidatos deverão comparecer ao "stand" até ás 15 horas, que serão attendidos pela commissão fiscal, nomeada pelo presidente da sociedade. As provas serão realizadas em alvos circulares de 10 zonas, de accordo com as instrucções dadas pelo representante da 9ª região militar.

Hoje, domingo, no "stand" da quinta da Boa Vista, haverá exercicio de fogo para socios do tiro n. 7 e reservistas do exercito.
Exercerá as funcções de director de dia o atirador Dr. Arthur Campos da Paz, que terá para auxiliar o atirador 2º sargento Sylvio da Silva Paiva.
Para os exercicios funccionarão os alvos n. 1 a 15, 25 e 50 metros, para revólver; n. 2 a 150 metros, para aprendizes; ns. 2 e 3, respectivamente, a 200 metros, para atiradores de 2ª e 3ª classes; ns. 2 e 3, respectivamente, a 300 metros, para atiradores mestres e de 1ª classe, não podendo, de accordo com as instrucções em vigor, atirador de uma classe atirar em alvo e distancia que não sejam correspondentes.
Serão disputadas as provas permanentes "Marechal Hermes", "Tenente Escobar" e "Dr. Julio Furtado", as duas ultimas pela 3ª classe de fuzil e revólver e a primeira por todas as classes.
— Hoje, domingo, ás 8 horas, na séde do tiro n. 7, no quartel-general do exercito, pelo respectivo instructor tenente Ildefonso Escobar, será dado um exercicio para a turma de candidatos a exame para reservistas do exercito.
Esses atiradores farão, depois desse exercicio, as series regulamentares de tiro, na linha de tiro da Quinta da Boa Vista.

Ao Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello presidente do **Instituto da Ordem dos** Advogados Brazileiros, o Dr. Justo R. Mendes de Moraes, 1º secretario da mesma corporação, solicitou dois mezes de licença.

LIGA MARITIMA BRAZILEIRA

O n. 82, relativo ao mez de abril, da revista da Liga Maritima Brazileira, que acabamos de receber, além de variado texto, excellente serviço de informações maritimas de todo mundo, grande numero de photographias, traz como primeiro artigo sob o titulo *A lição do Mexico*. Ha mais os seguintes: *O Hospital Central da Marinha, O novo inspector da navegação, O novo chefe do gabinete do ministro da marinha, O canal de Panamá, A marinha e a mensagem presidencial, A abertura do canal do Panamá, Uma medida de grande utilidade, O aproveitamento da força das vagas marinhas para producção de energia electrica, Historico do territorio do Acre, Um drama na praia, O Tubantia, Livros, revistas e jornaes, Relatorio da commissão de estudos sobre a organização das marinhas européas.*

Associações

Centro Parahybano.

Em sua séde, á rua de S. José n. 84, reuniu-se a 20 do corrente o conselho administrativo dessa associação, sob a presidencia do coronel Jonathas Barreto, secretariado pelos capitão Theotonio Toscano e Dr. Alberto Coutinho, e com assistencia dos socios major E. Rosas, Julio Pimentel, Irineu Velloso, Aurelio de Figueiredo e capitão Frederico Cavalcanti.
Foi lida e approvada, sem discussão, a acta da sessão anterior.
O expediente constou de officios da Sociedade Artistas Mecanicos e Liberaes, do Estado da Parahyba, communicando a designação do consocio Irineu Velloso, como seu representante junto ao centro, remettendo os estatutos e regulamento interno da associação, agradecendo o honroso diploma de socio correspondente e ainda as provas de distincção que recebeu a mesma associação do coronel Jonathas Barreto, quando recentemente em visita ao Estado, honrou, á convite da directoria, á séde social; de dois telegrammas do commandante da companhia de aprendizes marinheiros; de cartas de agradecimento, e de visitas dos Srs. Felizardo Leite, Arrochellas Galvão, Arthur Neptuno, Epaminondas Rohan, Balbino de Oliveira e Barros Figueiredo.
Foram lidas e remettidas á commissão de syndicancia varias propostas para socios, dos Exmos. D. Adaucto de Miranda, conegos Odilon Coutinho, João Milanez, Irineu Joffly, Manoel de Moraes e monsenhor Manoel de Paiva.
Passando-se á ordem do dia, o coronel Jonathas deu conta do desempenho da missão de que foi investido, de offerecer á Força Policial do Estado o retrato do marechal Almeida Barreto, e do modo altamente significativo com que foi ali solemnizado o acto da inauguração do mesmo retrato, no meio de ruidosa festa, promovida pela distincta officialidade, sob o patrocinio do digno presidente e numerosa assistencia de distinctas familias.
Fez rapida exposição dos grandes melhoramentos ali introduzidos sob o influxo da progressista administração do Dr. Castro Pinto, terminando por apresentar a seguinte proposta, que foi unanimemente approvada:
"Proponho que na acta da presente sessão seja consignado um voto de inteira solidariedade com o governo do Exmo. Sr. Dr. Castro Pinto, pelos actos de justiça e de harmonia, que assignalam a sua fecunda administração e pelo acendrado patriotismo que tem revelado na execução do seu patriotico programma; fomentando o progresso material do Estado, revelado nos grandes melhoramentos ali postos em execução, o seu nome se impõe á estima e ao respeito do povo, como o de um benemerito estadista e excelso patriota."
Em seguida, communicou que a commissão, da qual fazia parte conjuntamente com os senadores Pedro Pedrosa e Walfredo Leal, deputados Seraphico da Nobrega e Maximiano de Figueiredo, havia desempenhado a sua missão comparecendo ao cáes Mauá, para apresentar cumprimentos de boas vindas, em nome do centro, ao illustre consocio senador Epitacio Pessoa, que regressava da Europa.
E, como nada mais houvesse a tratar, foi levantada a sessão, ás 22 horas.

DIA 21

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Leonardo Gonçalves, 34 annos, casado, rua S. Francisco Xavier n. 487; Eulalio Gomes, 34 annos, casado, rua Barão de Mesquita n. 934; Octavio Schumer, 22 annos, solteiro, Hospital Central do Exercito; Rosalina, 6 mezes, rua General Silva Telles n. 16; Placida Janne, 40 annos, solteira, rua General Camara n. 219, sobrado; Senhorinha de Mello Bevilacqua, 63 annos, casada, rua Maia Lacerda n. 95; José Saboya do Amorim, 48 annos, casado, rua Lins de Vasconcellos n. 301; Rosa Branca, 24 dias, rua Menezes Vieira n. 35; Christina Clara de Andrade, 54 annos, rua da Saudade n. 215; Antonio, filho de Alvaro Cardoso, 5 annos, rua General Pedra n. 64; Joviniano José Soares, 25 mezes, rua da Conceição n. 115; Lucrecia rua S. Fracisco Xavier n. 560; Lenidia, Souto de Pinho Campos, 90 annos, viuva, filha de Vicente Flores, 1 anno, rua General Pedra n. 441; Maria, 10 dias, rua do Cunha n. 56; Engracia N. Martins, 40 annos, casada, Quinta do Cajú' s|.; recem-nascido, 46 horas, rua dos Invalidos n. 53; João Baptista do Prado, 42 annos, casado, avenida Salvador de Sá n. 168; Elisa Raymunda de Souza, 25 annos, solteira, rua Rio de Janeiro n. 56; Lygia, 9 dias, rua Barão de Ubá n. 24 A, casa XII.

CEMITERIO DO CARMO

Manoel Antonio da Silva, 70 annos, casado, rua Monte Alverne n. 51; Maria de Assumpção Martins, 47 annos, solteira, hospital da ordem.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

José Leoncio de Souza, 33 annos, solteiro, quartel da Brigada Policial; Bernardo Bartholomeu Machado, 50 annos, casado, rua Vasco da Gama n. 147; Alice, 3 annos, rua D. Castorina n. 228; Henriqueta Tribolet, 50 annos, casado, rua D. Carlos n. 29, casa n. 6; Ignacio Cesar Raposo, 51 annos, casado, Beneficencia Portugueza; Hermelinda, 6 annos, rua Pedra do Sal n. 41; Djanira, 1 anno, rua Humaytá n. 259, casa XI.

Avisos

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Itapura, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas até ás 5 ½, com porte duplo até ás 6.
Vauban, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até ás 11 horas, impressos até ás 12, cartas para o interior até ás 12 ½, com porte duplo e para o exterior até ás 13.
Jaguaribe, para portos do norte, recebendo objectos para registrar até ás 11 horas, impressos até ás 12, cartas até ás 12 ½ e com porte duplo até ás 13.

Amanhã.

Jupiter para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas até ás 8 ½, com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.
Sofia Hohenberg, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior até ás 7 ½, com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.
Blucher, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.
Itaituba, para Angra, S. Sebastião, Santos, Cananéa, Iguape, Florianopolis e Itajahy, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas até ás 4 ½, com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.
Italia, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas, cartas para o interior até ás 9 ½, com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.
Hollandia, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até ás 10 horas, impressos até ás 11, cartas para o interior até ás 11 ½, com porte duplo e para o exterior até ás 12.

NOTA Vales postaes para o interior e exterior, nos dias uteis, até ás 14 ½ — Recebimento de encommendas para o exterior, nos mesmos dias, das 10 horas ás 14, até a vespera da partida dos paquetes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 ás 14 horas.

S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã, ás 7 horas da manhã, ás 6 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.
Chegadas á E. F. Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. Trens communs, ás 6, ás 8 e ás 10 horas.
Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 6 da manhã. Para Entre Rios, ás 4 e 5 da manhã. Para Bello Horizonte, ás 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.
Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora, ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 30 da manhã; de Lafayette, ás 8 e 40 da noite; de Bello Horizonte, ás 9 da noite.
Petropolis — Dias uteis — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 8.30, 10.25, 3.50, 4.20, 5.50 e 8 horas.
De Petropolis: 6.10, 7.35, 8.35, 10.5, 3 horas, 4.15 e 7.15.
Domingos — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 7.30, 8.30, 10.25, 3.50, 5.50 e 8 horas.
De Petropolis: 6.10, 7.35, 10.5, 3 horas, 4.15, 7.15 e 8.20.
Estrada de Ferro Therezopolis — Horario em vigor—Capital: partida, 3.30 da tarde. Therezopolis, chegada, 6.30 da tarde. Therezopolis, partida, 6.30 da manhã. Therezopolis, chegada, 9.30 da manhã.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 2ª loteria da Capital Federal, plano 325 da 73ª extracção realizada hontem:

PREMIOS DE 50:000$ A 400$000

22476...	50:000$000	150...	400$000
1056	6:000$000	2446...	400$000
14913...	4:000$000	9402...	400$000
14093...	1:000$000	16177..	400$000
24176..	1:000$000	17979...	400$000

PREMIOS DE 200$000

1621	5217	19052	19955	22534
2989	10814	19349	20672	24717
4873	13886	19806	21378	27573

PREMIOS DE 100$000

757	8941	15439	22188	26110
1870	10150	15603	23929	29914
2997	10958	17024	24049	27113
6504	11062	17187	24132	27531
6908	11418	17812	24269	27594
6968	11651	18762	24563	27609
6997	11779	19125	25290	29061
7867	11890	20429	25305	29375
8433	14888	21583	25358	29636
8521	15063	22055	26094	29863

APROXIMAÇÕES

22475 e 22477.................. 200$000
1058 e 1060.................. 100$000

DEZENAS

22471 a 22480.................. 80$000
1051 a 1060.................. 40$000

CENTENAS

22401 a 22500.................. 24$000
1001 a 1100.................. 16$000

Todos os numeros terminados em 6 têm 8$000.
O fiscal do governo, *Manoel Cosme Pinto* — O director presidente, *Alberto Saraiva da Fonseca* — O director-assistente, *Augusto da Rocha Monteiro Gallo*, secretario — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

LOTERIA DO ESTADO DE S. PAULO

Resumo dos premios da 464 extracção 29ª loteria do plano n. 19, realizada em 22 de maio de 1914.

PREMIOS DE 50:000$ A 500$000

52577...	50:000$000	430...	500$000
25626...	5:000$000	5162...	500$000
11548...	4:000$000	8490...	500$000
28529...	2:000$000	13096...	500$000
16736...	1:000$000	27114...	500$000
20814...	1:000$000	28127...	500$000
28657...	1:000$000	32575...	500$000
41769...	1:000$000	47856...	500$000

20 PREMIOS DE 200$000

1142	21685	42334	47125	54458
4525	24962	43551	47413	54667
18597	26555	46030	48105	55033
18643	27120	46666	54116	59368

30 PREMIOS DE 100$000

5350	13034	27714	51079	54110
6017	13017	34875	51864	54158
6081	16214	36026	51935	54318
7983	23487	38027	52309	56751
10521	25274	39071	52459	57774
12149	26450	40188	53577	59020

APROXIMAÇÕES

52576 e 52578.................. 600$000
29625 e 29627.................. 500$000
11547 e 11549.................. 200$000
28528 e 28530.................. 200$000

DEZENAS

52571 a 52580.................. 100$000
29621 a 29630.................. 60$000
11541 a 11550.................. 60$000
28521 a 28530.................. 60$000

CENTENAS

52501 a 52600.................. 40$000
29601 a 29700.................. 30$000
11501 a 11600.................. 20$000
28501 a 28600.................. 20$000

TERMINAÇÃO

Todos os numeros terminados em 77 têm 10$ e os terminados em 7 têm 5$, exceptuando-se os terminados em 77.

AVISOS ESPECIAES

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.
Dr. Luiz Ramos. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, das 2 ás 4. Residencia, rua Conde de Bomfim n. 685. Telephone n. 1.639, villa.
Dr. Daciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130. Teleph. 1.140. Villa.
Dr. Teixeira Martins — Molestias do apparelho genito-urinario e operações. Cura radical das hernias, hydroceles e ulceras. Rua da Assembléa n. 47, das 2 ás 4 horas da tarde.
Dr. Annibal Pereira — Vias urinarias. De volta da Europa, reabriu consultorio. Rua Carioca n. 40, 3 horas.
Dr. Candido de Andrade—Operador e parteiro. Assembléa, 59, entr. Quitanda, 11, terças, quintas e sabbados, 2 ás 4.
DR. OZORIO MASCARENHAS — Formado e laureado pela Faculdade de Medicina de Paris, ex-interno dos hospitaes de Paris. Cirurgia em geral, vias urinarias, molestias de senhoras, cirurgia infantil, cirurgia da garganta, nariz e ouvidos. Consultas, das 3 ás 5 da tarde, na Avenida Rio Branco n. 257, esquina da rua Santa Luzia. Telephone n. 940-central.
Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças. Rua da Assembléa n. 73, das 12 ás 2 horas, todos os dias uteis.
Dr. Carvalho Azevedo—C. R. Treze de Maio, 27, Senador Vergueiro 73, telephone sul 14.24.
Dr. Silveira Lobo, medico e parteiro. Clinica medica de senhoras e crianças. Cons. Assembléa, 73, das 3 ás 5. Res. R. de Itapagipe, 81. Teleph. 2.425, Villa.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS
Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA
Dr. Eurico de Lemos—Especialista. Cons.: rua Carioca 36, 12 ás 6, tel. 6.109, central — Residencia: praia Botafogo n. 114, tel. 1.296, sul.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER
Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina, Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.
Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Consultorio, Assembléa 95. Teleph. 2.866. R sid.: praia de Botafogo 290. Teleph. 176 Sul.
Dr. Doméque de Barros — Longa prat. dos princ. hosp. da Europa e ex-assist. dos prof. Bumm em Berlim e Pozzi de Paris. Quitanda 11, ás 3 hs. —R.: Laranjeiras, 308—Tel. 1.791 C.

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS
Dr. E. Bandeira de Mello—Clinica exclusivamente de crianças. Cons. Assembléa n. 43, ás 4 horas. Só attende doentes na sua especialidade.

ELECTROTHERAPIA — ELECTRO-DIAGNOSTICO — RAIOS X — TRATAMENTO DAS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO
Drs. Pires de Carvalho e Murillo Campos. Consultorio: rua Senador Dantas n. 33, de 1 ás 5 horas da tarde. Telep., 4 421, Central.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES
Dr. João Abreu — Cura radical — Rua S. Pedro, 64, das 8 ás 4.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA
Dr. Aristides Guaraná Filho—Cons.: Hospicio, 73, esq. de Ourives, das 2 ás 4. Tel. 986, Sul.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS
Dr. Bulhões Marcial, de 2 ás 4 — Rua do Carmo n. 45, sobrado.

MOLESTIAS DOS OLHOS
Dr. Linneu Silva, oculista. Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, de 12 ás 3. Tel. numero 3.822, Central. Res., rua Conde de Bomfim n. 616.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS
Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade.)
Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

OPERAÇÕES, PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS
Dr. João Alves Montes — Consultorio: rua S. Pedro n. 82, das 2 ás 4. Residencia: rua Theodoro da Silva n. 470. Telephone, 1.334. Villa.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER
Dr. S. Pereira Lima — Operador e parteiro. Molestias das senhoras e vias urinarias. Residencia: rua Antonio dos Santos 21 — Conde de Bomfim. Telephone 2.163 villa. Consultorio: rua da Quitanda 48, de 1 ás 3.

MEDICOS E OPERADORES
Dr. H. Lacombe—Medico effectivo da Santa Casa, docente de physica medica. Hospicio, 64, das 3 ás 5, e Cattete, 216.

MOLESTIAS DE CRIANÇAS
Dr. Almeida Pires — Molestias de crianças. Residencia: Conde de Bomfim 510 — Telephone 844 villa. Consultorio: rua da Carioca 33, de 3 ás 4. Telephone 312 central.

CLINICA EXCLUSIVA DE GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS
Dr. Castrioto Pinheiro, ex-assistente da clinica do prof. Urbautschitsch, de Vienna — Rua Sete de Setembro n. 82. Cons. de 2 ás 4.

CIRURGIA, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS
Dr. Candido Botafogo — Recem-chegado da Europa, previne á seus clientes, que reabriu seu consultorio á rua dos Ourives, 54, de 1 ás 5.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA
Dr. Guedes de Mello, medico oculista effectivo da Polyclinica de Crianças, da Santa Casa de Misericordia, e da Polyclinica de Botafogo, chefe de varios serviços clinicos de molestias de olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas: Rua S. José n. 74, das 2 1|2 ás 5 1|2 da tarde. Telephone, 3.397, Central. Residencia, Rua Euphrasia Correia n. 29 (antiga Marqueza de Santos) largo do Machado.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS
Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Praça Gonçalves Dias, 11. De 1 ás 3. Teleph. 3.622, Norte.

TRATAMENTO DA BLENORRHAGIA E VACCINA ANTI-GONOCOCCICA DO DR. NICOLE, DIRECTOR DO INSTITUTO PASTEUR DE TUNIS.
Dr. Carlos M. Novaes — Recentemente chegado da Europa, e tendo trazido tubos desta vaccina, faz as applicações no seu consultorio, á rua Carioca n. 50.

CIRURGIA EM GERAL — VIAS URINARIAS — SYPHILIS (606-914).
Dr. Barbosa Vianna — Docente de anatomia, cirurgia e operações da Faculdade de Medicina, medico adjunto da Santa Casa. Cirurgia em geral — Vias urinarias. Tratamento da syphilis (606-914). Cons.: rua Rodrigo Silva, 6. Telephone 5.254. De 2 ás 4. Res.: rua Maria Emilia, 2. Teleph. 293, sul.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES
Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 18, mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 130. villa.

MEDICO PORTUGUEZ
Dr. Hermano C. Medeiros — Cirurgião dos hospitaes de Lisboa e ex-assistente da Faculdade de Medicina de Lisboa. Doenças das senhoras, partos, operações, vias urinarias e syphilis. Consultas no consultorio, das 3 ás 6 horas da tarde. Rua da Assembléa n. 29, 1º. Residencia, rua Visconde de Figueiredo n. 32, das 11 a 1 hora da tarde. Tel. n. 1.374, Villa. Chamados a qualquer hora.

PNEUMOL
Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS, APPLICAÇÕES DO 606.
Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606. Consultorio e escriptorio: avenida Gomes Freire n. 99, sobrado, das 2 ás 5 horas. Telephone n. 1.202.

DOENÇAS DOS OLHOS
Dr. Edilberto Campos — Assistente de ophtalmologia do Hospital de Crianças. Longa pratica aqui e na Europa. Rua do Hospicio n. 77, das 2 ás 4 horas. Res.: Affonso Penna, 103.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA
Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

ANALYSE DE URINAS, ETC.
Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

IMPOTENCIA
Saude do homem — Mysterio — cura radical sem dar medicamentos para tomar; não influe a idade, garantida; cura tambem prisão e fraqueza dos intestinos e por correspondencia. Aceita pagamentos em prestações. Consultas das 8 horas da manhã ás 9 da noite, rua Marechal Floriano Peixoto, 41, sobrado. J. Pereira.

PEPTOL

Dr. Sylvio Moniz, Dr. Arthur Souza, Dr. Oscar de Abreu, Dr. Lassance Cunha, Dr. Eduardo Camara, Dr. Emygdio de Barborema, Dr. Mauricio França, Dr. Caetano da Silva, Dr. Mendes Tavares, Dr. Custodio Fernandes, Dr. Augusto de Abreu, Dr. Maximino Maciel, Dr. Waldemar de Brito e Cunha, Dr. Mario de Gouvêa, Dr. Aurelliano Barcellos, receitam o Peptol, que digere, nutre, faz viver.

Inventor e fabricante, pharmaceutico Pedro Teixeira Dantas.

Depositarios: J. M. Pacheco, Andradas, 45, Rio de Janeiro.

PARTEIRA

Mme. Delcher, de 1ª classe, das faculdades de Paris e Rio, consultas e chamados a qualquer hora. Rua Senador Dantas 95. Teleph. 5.938, Cent.

DENTISTAS

Dr. Franklin Pires, cirurgião dentista, secretario da Escola Livre de Odontologia — Consultorio: rua da Uruguayana n. 116, das 8 ás 4 da tarde—Residencia: rua Dr. José Hygino n. 255.

ADVOGADOS

Drs. Ludgero Feital e Octavio Dutra — R. da Quitanda, 48.

Dr. Honorio Coimbra — Promotor publico. Advoga no civel e commercial. Escriptorio: na rua da Assembléa n. 22. Teleph. n. 4.475. De 1 ás 4 horas.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor 54.

Dr. J. de Sá Ozorio—R. Rodrigo Silva n. 5, esquina de S. José.

Dr. José de Azurém Furtado — Advogado — Escriptorio, rua dos Ourives n. 69.

Drs. Astolpho Rezende e Omar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 128

Dr. Auto de Sá — Advogado. Uruguayana, 96.

LOTERIAS

Loteria de S. Paulo — Sexta-feira, 22 do corrente — Grande loteria — 50:000$ por 4$500.

Loteria da Capital Federal — Loteria de S. João, em 20 e 22 de junho, 400:000$ em tres premios, por 16$000.

Casa Lopes — Bilhetes de loterias. Faz-se qualquer pagamento, no meio dia da extracção: rua da Quitanda n. 79; canto da rua Assembléa.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797 — José Cabanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua do Rosario n. 71, esquina do beco das Cancellas.

COMPANHIAS DE SEGUROS

A Previdente Dotal Brazileira—Séde Social: rua da Assembléa n. 21.

Consultue dotes p r casamentos, de tres a 30 contos de réis.

Os jovens, de ambos os sexos, encontrarão um valioso auxilio para poderem realizar a sua mais nobre aspiração—"a constituição da familia".

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Limpa-se a secco, garantindo-se a obra no mesmo dia; Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203. Telephone 4.978.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada. Telephone. 1.049, sul.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

LIVRARIAS

Braz Lauria — Agencia de publicações mundiaes—Rua Gonçalves Dias n. 78, telephone n. 1.968.

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barretto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, S. Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha Schlick & C., Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumaria, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

SAQUES E CAMBIO

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36, perto do cáes dos Mineiros e rua Senador Euzebio n. 28.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

JOALHERIAS

Joalheria Soares, Filho & C. — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; acceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Allão. Agencia geral das companhias de navegação. Passagens para a Europa e Argentina. Bilhetes de loteria, cambio. 38, Avenida Rio Branco. Telephone, 4.107.

HOTEIS E RESTAURANTES

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Restaurant Rio Branco — Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, dado ao mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

FERRAGENS

Ao Judeu Errante — Trens de cozinha, formas, talheres e artigos de ferro esmaltado. Telephone n. 2.456. Rua do Rosario n. 163 e Gonçalves Dias n. 84.

COMPRA E VENDA DE PREDIOS

J. Senna — Compra e vende predios — Empresta dinheiro. Rua do Carmo n. 66, 1º andar, escriptorio n. 3, telephone n. 5.848

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga Mantiqueira, entregas a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

VINHOS

J. Ferreira & C. — Vinhos do Rio Grande, Caxias, tinto, clarete, branco e Barbera. Deposito da cerveja Hanseatica e aguas mineraes e conservas estrangeiras. Praça Tiradentes 27. Rocio.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

DIVERSAS

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura—Não tem competidores é o unico no genero. Escriptorio, rua do Hospicio, esquina da rua dos Ourives.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 246, da 1 ás 5.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado de 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Rio Branco.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Laura de Carvalho Barata

(Pequenina)

Rubem Gonçalves Barata e filhos, Laura Braga da Costa Carvalho, Dr. Luiz A. da Costa Carvalho, senhora e filhos, João Antonio da Costa Carvalho Filho e mais parentes agradecem muito reconhecidos á todas as pessoas que compareceram ao enterramento de sua querida e extremosa esposa, mãi, filha, irmã, cunhada, tia, sobrinha e prima LAURA DE CARVALHO BARATA (Pequenina), e de novo convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que por sua alma fazem celebrar, amanhã, segunda-feira, 25 do corrente, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da matriz da Candelaria.

Rosa de Gouvêa Duarte Ribeiro

Fallecida em Pernambuco — 30º dia

Seus filhos, filhas, noras e netos mandam celebrar missa, amanhã, segunda-feira, 25 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Gloria, por alma de sua querida morta.

Maria Adelaide Cruz de Moraes

Arnaldo A. de Moraes e seus filhos, Arnaldo de Moraes e Adelaide de L. de Moraes convidam as pessoas de suas relações para a missa de 30º dia, que mandam rezar por alma da sua idolatrada esposa e mãi, ADELAIDE DE MORAES, amanhã 25 do corrente, ás 9 horas, na igreja do Carmo.

José Estanisláu da Fonseca Lopes

A irmã, afilhada e mais pessoas da familia do 1º escripturario do Thesouro Nacional, JOSÉ ESTANISLÁU DA FONSECA LOPES, muito penhoradas agradecem ás pessoas que acompanharam seus restos mortaes até o cemiterio, e convidam as mesmas e a todos os amigos e collegas para assistirem á missa de 7º dia, que mandam rezar amanhã, segunda-feira, 25 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Senhorinha de Mello Bevilacqua

Alfredo Bevilacqua, filhos, genros, nóras, netos e sua cunhada Rosalia de Mello convidam os seus parentes e amigos para á missa de 7º dia, que será rezada por alma de SENHORINHA DE MELLO BEVILACQUA, depois de amanhã, terça-feira, 26 do corrente, ás 9 horas, na sua parochia, a matriz de São Joaquim, á rua de S. Christovão.

Belizario do Rego Barros

Analia A. de Barros e filhos agradecem á todos que acompanharam os restos mortaes de seu saudoso esposo e pai, e de novo convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que se celebrará, amanhã, segunda-feira, 25 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, ás 9 horas.

Iracema Ferreira Neves

Albano Ferreira Neves, Leopoldo Fernandes da Silva e Emilia Rosa da Silva convidam os parentes e pessoas de sua amisade, para assistirem á missa de 30º dia, que, por alma de sua sempre chorada esposa e filha IRACEMA FERREIRA NEVES, mandam celebrar amanhã, segunda-feira, 25 do corrente, ás 9 horas, na matriz de S. Francisco Xavier, do Engenho Velho, por cujo acto de religião se confessam gratos.

Henriqueta Guèdes de Souza

José Joaquim de Souza Junior e filhos, Dr. Antonio Guedes, senhora e filhos mandam celebrar amanhã, segunda-feira, 25 do corrente, ás 9 horas, na matriz do Sacramento, a missa do 30º dia do fallecimento de sua idolatrada esposa, mãi, irmã, cunhada e tia HENRIQUETA GUEDES DE SOUZA, convidando para esse acto as pessoas de sua amisade, ás quaes, desde já, antecipam os seus sinceros agradecimentos.

General Guilherme C. Lassance

D. Ludugera F. Castro Silva Lassance, Dr. Antonio Francisco dos Santos Alem, sua mulher e filhos e demais parentes do pranteado general GUILHERME CARLOS LASSANCE, fallecido hontem, ás 5 horas da tarde, convidam seus amigos e parentes e o piedoso acto de acompanharem os seus restos mortaes, hoje, ás 4 horas, da rua José Bonifacio n. 84, para o cemiterio de Maruhy, em Nitheroy.

Eliza de Saboia e Silva

(LILI)

Domingos Sergio de Saboia e Silva, Umbelina Augusta de Barros Pimentel, desembargador Esperidião Eloy de Barros Pimentel, Dr. João Sergio de Saboia e Silva, José Sergio de Saboia e Silva e filhos, Francisco Tertuliano de Albuquerque e familia, Elisa Medeiros de Saboia e Silva e filhos, José Figueira de Saboia e Silva e familia (ausentes), e Maria Elisa Saboia de Mello e filhos (ausentes) participam aos seus parentes e amigos o fallecimento de sua esposa, filha, irmã, cunhada e tia ELISA DE SABOIA E SILVA, e os convidam a acompanharem seus restos mortaes, saindo o feretro da rua Christovão Colombo n. 108, ás 9 horas, de hoje, para o cemiterio de São João Baptista.

Coronel Numa de Azevedo Vieira

A familia manda rezar missa por sua alma, amanhã, segunda-feira, 25 do corrente, 5º anniversario do seu fallecimento, ás 9 horas, na igreja de Santo Affonso, á rua Major Avila, no Andarahy.

MADAME ROSENVALD

Unica casa que faz as lindas corôas de flores naturaes; preços sem competencia.

Avenida Rio Branco n. 183

Junto ao Cinema Parisiense

SECÇÃO LIVRE

NEURASTHENIA

ANEMIA FALTA DE FORÇAS, CHLOROSE, CORES PALLIDAS, FEBRES, ETC. CURADAS pelo VERDADEIRO

FERRO BRAVAIS

(FER BRAVAIS) Em gottas concentradas, sem cheiro nem sabor. Recommendado pelos Medicos ás Pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e as Febres, etc. Em pouco tempo: SAUDE, VIGOR, FORÇA, BELLEZA. Prospecto gratis. Desconfiar das imitações. Todas Pharmacias e Drogarias. Deposito: 130, r. Lafayette, Paris

CONVALESCENÇAS

Illmo. Sr. pharmaceutico Honorio do Prado

Cumprimentos.

Temos a maior satisfação em declarar-lhe que, dentre os preparados therapeuticos que temos feito uso em pessoas de familia, destaca-se como de grande valor o de sua formula: Xarope de Alcatrão e Jatahy. Podemos affirmar que os resultados obtidos com o seu emprego, nos casos de bronchites, tosses, rouquidões, etc. foram os mais desejaveis, trazendo sempre uma cura rapida.

Fazendo votos para que o Jatahy continue a ter maior aceitação.

Subscrevemo-nos

VIUVA SA' EARP E FILHOS.

Capital Federal, 20 de janeiro de 1914.

Horrivel bronchite, falta de ar e vomitos de sangue

O Exmo. Sr. coronel Gomes de Faria Alvim, proprietario da fazenda da Boa Vista, em Guarany — Minas, soffreu de horrivel bronchite chronica, com falta de ar, tossindo até vomitar sangue. Esse illustre cidadão curou-se em a avançada idade de 62 annos, com 24 vidros de Jatahy-Prado. Enviou-nos honrosa carta attestando, em data de 22 de janeiro do corrente anno. Destas columnas agradecemos cordialmente esse elevado acto de justiça e humanitaria philantropia do distincto cliente.

Pharmaceutico HONORIO DO PRADO.

PRISÃO de VENTRE

VERDADEIROS GRÃOS de SAUDE do Dr FRANCK

Approvados pela junta geral de Hygiene do Rio de Janeiro.

Em Paris, Phcia LEROY, 26, R. d'Amsterdam, todas Phcias.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 24 de maio de 1914.

NOTICIAS DIVERSAS

Assembléas geraes.

Companhia Edificadora, ás 13 horas de 27, para prestação de contas.

— Força e Luz de Campos, ás 14 horas de 28, para fundar outra empreza.

— Moinho Fluminense, ás 14 horas de 28, para um emprestimo e eleição.

— Industrial Sul Mineira, ás 12 horas de 31, na séde, para eleger o presidente.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Tecidos Esperança, os juros vencidos.

— Fabrica S. Joaquim, os juros, desde já.

— Mercado Municipal, desde já, o 13º coupon de juros.

— Tecidos Corcovado, o coupon n. 23, desde já.

— Manufactora Progresso, o coupon n. 7, desde já.

— S. Pedro de Alcantara, desde já, o semestre findo.

— Meias Victoria, o coupon vencido, desde já.

— E. F. Therezopolis, o 10º coupon, desde já.

— Paulista de Força e Luz, o 2º coupon, até 31 de maio.

— Ceramica Brazileira, o 2º coupon de suas debentures.

Dividendos.

S. Paulo T. Light, o dividendo de 10 o|o por acção, desde já.

— The Rio de Janeiro T. Light, o 19º dividendo, desde já.

— Fabril Santo Antonio, desde já, o dividendo do anno passado.

— Cantareira e Viação, desde já, o 27º dividendo do semestre findo.

— River Plate Bank, um dividendo declarado de 8 o|o por acção.

Chamadas de capital.

Aguas Mineraes de Ouro Fino, a 2ª entrada de 10 o|o, até 31.

— A Nacional, a ultima entrada de 20 o|o, até 31 do corrente.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Foram ainda hontem moderados os trabalhos verificados em cambiaes, tendo o mercado aberto e funccionando em boas condições de estabilidade, mas com poucos tomadores e raros vendedores.

Os bancos estrangeiros forneciam letras com maior franqueza a 15 27|32 e 15 7|8, predominando a melhor taxa.

As letras particulares continuavam escassas, e, embora assim fosse, passaram esses papeis a regular aos preços de 15 15|16 e 15 31|32.

O Banco do Brazil affixou a tabela official de 16 d., a que fornecia letras.

Os estrangeiros mantiveram as de 15 3|4, 15 25|32, 15 13|16 e 15 27|32, como anteriormente.

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.		
Londres (por pence)	15 3|4	a	15 27|32
Paris (por franco)	$606	a	$602
Hamburgo (por marco)	$748	a	$740
Praças:	á vista		
Londres (por pence)	15 5|8	a	15 3|4
Paris (por marco)	$611	a	$607
Hamburgo (por marco)	$754	a	$746
Italia (por lira)	$612	a	$605
Portugal:			
Lisboa e Porto (forte)	$300	a	$292
Idem (por escudos)	2$947	a	2$890
Hespanha (por peseta)	$585	a	$573
Nova York (por dollar)	3$170	a	3$130
Austria (por pence)	—		15 5|8
Turquia (por pence)	15 9|16	a	15 21|32
Rio da Prata:			
Argentina (por peso)	3$075	a	3$040
Uruguay (por peso)	3$290	a	3$265
Sobre-taxa:			
Café (por franco)	$609	a	$606
Operações:			
Bancario	15 27|32	a	15 7|8
Particular	15 15|16	a	15 31|32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	
Londres (por pence)	16	—
Paris (por franco)	$596	—
Hamburgo (por marco)	$736	—
Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence)	15 7|8	—
Paris (por franco)	$601	—
Hamburgo (por marco)	$744	—
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$610
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$657
Operações:		
Bancario	—	16
Particular	—	—
POR TELEGRAMMA		
Praças:	á vista	
Londres (por pence)	15 25|32	—
Paris (por franco)	$601	—
Hamburgo (por marco)	$747	—

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
" 1$ (ouro nacional)	—	1$687
" franco, lira e peseta	—	$594
" marco	—	$734
" dollar	—	3$082

" peso argentino	—	2$073
" corôa austriaca	—	$024
" 1$ fortes	—	8$330

Movimento de hontem:
Entraram 2 libras, e sairam 44.729 libras, 1.343.050 francos e ..000 marcos.

Lastro:	
Ouro em deposito	178.084:121$035
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total	197.423:897$051
Emissão:	
Notas em circulação	197.416:650$000
Moeda subsidiaria	7:247$051
Total	197.423:897$051

CAMARA SYNDICAL

Sobre-taxa:
A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d.		á vista
Londres (por libra)	15 7|8	a	15 47|64
Paris (por franco)	$601	a	$607
Hamburgo (por marco)	$740	a	$750
Italia (por lira)	—		$607
Portugal (escudos)	—		2$959
Nova York (por dollar)	—		3$144
B. Aires (peso ouro)	—		3$048
Operações:			
Bancario	15 13|16	a	16
Caixa matriz	15 13|16	a	15 7|8

Moedas:
Libra esterlina (soberanos), 15$100.
Ouro nacional, por 1$, 1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Comquanto o dia de hontem fosse meio feriado em nossa praça, a Bolsa accusou regulares transacções, mas, com a maioria dos papeis em trabalhos estacionaria no curso dos preços.

A maioria das operações verificadas versaram ainda sobre as apolices, que regularam inalterada, tanto as geraes, como as estadoaes e municipaes.

Em outros papeis, apenas houve alguns negocios regulares em Docas da Bahia a 22$, tendo tudo o mais corrido sem interesse, como se conclue das vendas e offertas em seguida.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 1 a 847$; 1 a 845$; 1, 4 e 4 a 850$, e 4, 4, 5 e 7 a 855$000.
Miudas, de 500$: 1 a 830$; idem de 200$: 6 a 829$000.
Emprestimo de 1909: 6, 10, 10$, 2, 9, 10, 16, 20, 31, 10 e 10 a 805$000.

APOLICES ESTADOAES:

Minas de 1:000$: 1, 2, 4, 5 e 6 a 804$000.
Rio, de 100$ (4 o|o): 30 e 56 a 78$, e 50 a 78$500.

APOLICES MUNICIPAES:

Emrestimo de 1909 (port.): 10 a 152$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Comp. Docas da Bahia: 100, 100, 200, 200 e 500 a 22$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. de Tecidos S. Pedro: 35 a 151$000.
Comp. Docas de Santos: 10 e 100 a 181$000.
Comp. de Tecidos Progresso: 50 a 170$000.

LETRAS:

Banco Credito Real de Minas (7 o|o): 1 e 86 a 102$000.

Offertas da Bolsa.

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas	857$000	853$000
Provisorias (5 o|o)	814$000	805$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	950$000	940$000
Idem de 1909	806$000	804$000
Idem de 1911	—	802$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, de 100$ (4 o|o)	78$500	78$000
Rio, de 500$ (nom.)	440$000	—
S. Paulo (6 o|o)	1:000$000	980$000
Espirito Santo (6 o|o)	—	680$000
Minas (5 o|o)	—	802$000
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	193$000	—
Idem (ao portador)	182$000	181$000
Idem de 1909	170$000	150$000
Idem de 1914 (port.)	—	160$000
Idem, idem (nom.)	—	160$000
Ouro, 4 29 (nominaes)	280$000	—
Idem (ao portador)	272$000	—
DEBENTURES:		
Docas de Santos	—	181$000
Comp. P. Industrial	170$000	—
Mercado Municipal	171$000	—
Companhia Confiança	180$000	160$000
Companhia Alliança	—	160$000
Cervejaria Brahma	—	—
Comp. America Fabril	—	160$000
Comp. de T. Carioca	190$000	—
B. União de S. Paulo	75$000	—
Industrial Mineira	—	—
Tecidos S. Pedro	155$000	151$000
Comp. Antarctica	202$000	—
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	205$000	202$000
Commercio	150$000	140$000
Commercial	—	135$000
Mercantil	220$000	205$000
Nacional	—	202$000
Lavoura	—	98$000
Tecidos:		
Companhia Alliança	127$000	123$000
Companhia Covilhã	—	—
Comp. P. Industrial	—	120$000
Brazil Industrial	—	—
Companhia Confiança	—	—
Companhia S. Pedro	160$000	—
Companhia Corcovado	160$000	120$000
Companhia Carioca	200$000	—
Seguros:		
Companhia Garantia	320$000	—
Companhia Varejistas	180$000	100$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	23$000	21$500
Loterias Nacionaes	17$000	16$500
Docas de Santos	435$000	—
Idem (nominaes)	428$000	—
Centros Pastoris	—	—
Terras e Colonização	—	—
Melhor. no Maranhão	—	30$000
Minas de S. Jeronymo	—	—
E. de Ferro de Goyaz	23$000	19$000
Mercado Municipal	—	75$000
Victoria a Minas	—	50$000

RENDAS FISCAES

ALFANDEGA

Arrecadação de hontem:	
Em papel	127:996$215
Em ouro	66:040$675
Total	194:036$890
Renda de 1 a 23	4.742:890$183
Em igual periodo de 1913	7.821:824$492
Differença a maior em 1913	3.078:934$309

MERCADORIAS DIVERSAS

Bolsa de Mercadorias.

Foram registradas hontem as seguintes operações:

Assucar, por kilogramma, 150 saccos, branco cristal novo, de Campos, a $290; 1.325 ditos, branco cristal bom, de Campos, a $270; 45 ditos, 3ª sorte, de Pernambuco, a $285.

Algodão, 100 fardos regular, de Mossoró, a 10$500.

Café.

O mercado de café continuava em condições indecisas, por isso que os centros de consumo funccionavam em posição desfavoravel ao curso dos nossos preços, que, aliás, eram mantidos pelos vendedores.

Assim, não só no ultimo fechamento, como na abertura de hontem, as Bolsas estiveram oscillantes, tendo predominado as alternativas de baixa.

Em todo o caso, como sempre, havia alguma procura para as qualidades superiores pouco transigiram dos preços, que regularam, de vespera, de 7$500 e 7$700, aquelle sobre o typo 7 americanista, e este sobre o de estylo, mas corriam offertas de 7$400 e 7$600, respectivamente.

Os negocios effectuados foram de pequeno vulto e orçaram por 3.200 saccas, contra 4.500 de vespera.

O mercado fechou sem alteração apreciavel.

MOVIMENTO DE ENTRADAS

Dia 23:	Saccas
Estrada de F. Central do Brazil	979
Estrada de Ferro Leopoldina	5.674
Barra dentro	—
Cabotagem	1
Total	6.654
Desde o dia 1 do corrente:	
Estrada de F. Central do Brazil	34.121
Estrada de Ferro Leopoldina	55.554
Barra dentro	3.183
Cabotagem	3.004
Total	95.862
Desde 1 de julho	2.706.063

EMBARQUES

Dia 23:	
Estados Unidos	1.582
Europa	—
Rio da Prata	2.411
Pacifico	—
Cabo	—
Cabotagem	130
Total	4.123
Desde o dia 1 do corrente:	
Estados Unidos	48.233
Europa	42.908
Rio da Prata	7.626
Pacifico	2.789
Cabo	—
Cabotagem	8.228
Total	109.784
Desde 1 de julho	2.734.131

VENDAS APURADAS

No dia de hontem	3.200
No dia de ante-hontem	4.500
Desde o dia 1 do corrente	83.400
Desde 1 de julho	1.712.200
Passaram por Jundiahy	6.300

EXISTENCIA ACTUAL

Em nosso mercado	246.339
Em Nitheroy	59.156
Total	305.495

Pauta da semana, $510 por kilo.

COTAÇÕES POR ARROBA

(Corrido e de cor)

Typo n. 3	9$500	a	9$700
" n. 4	9$000	a	9$100
" n. 5	8$500	a	8$700
" n. 6	8$000	a	8$200
" n. 7	7$500	a	7$700
" n. 8	6$900	a	7$100
" n. 9	6$300	a	6$500

O mercado de café, em Santos, funccionava calmo, com o typo 7 cotado ao preço de 4$850 por 10 kilos.

Entraram ante-hontem 12.399 saccas e não houve saidas, tendo passado hontem por Jundiahy 6.300 ditas.

Foram recebidas desde 1º do corrente 156.360 saccas, na média de 7.107 e desde 1º de julho 10.436.447, sendo o *stock* de 574.076 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas de café:

Dia 22—Nova York, alta de 1 a 3 pontos.

Opção de julho, 8.56 centimos por libra.

Havre, baixa de 25 centimos.

Opção de julho, 59 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa e alta de 25 pfenigs.

Opção de julho, 47.50 pfenigs por meio kilo.

Londres, baixa de 3 d.

Opção de julho, 42 sh. e 3 d. por 112 libras.

Vendas anteriores:

Bolsas	*Saccas*
De Nova York	15.000
Do Havre	25.000
De Hamburgo	10.000
De Londres	1.000
Total	51.000

Abertura:

Dia 23—Nova York, alta parcial de 1 pento.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfenigs.

Fechamento:

Nova York, alta de 1 a 2 pontos.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, alta de 25 pfenigs.

Algodão.

O mercado desse producto esteve hontem pouco activo, sendo pequena a procura, porque as necessidades eram tambem diminutas.

Comtudo, o mercado encontrava-se bastante firme, o mesmo se dando com o de Pernambuco, mas ambos inalterados.

As vendas realizadas e registradas foram de 100 fardos; não houve entradas e sairam 554 fardos, sendo o *stock* de 2.795 ditos.

Em Liverpool vigorava o preço de 7.66 d. por libra, por ter a Bolsa baixado cinco pontos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos		
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	11$000	a	12$800
Idem, 1ª sorte	10$800	a	11$800
Assu', 1ª sorte	10$700	a	11$800
Natal, 1ª sorte	10$700	a	11$500
Mossoro', 1ª sorte	10$700	a	11$500
Ceará, 1ª sorte	10$700	a	11$500
Idem regular	Nominal		
Parahyba, 1ª sorte	10$700	a	11$500
Idem regular	Nominal		
Maceió, 1ª sorte	10$700	a	11$500
Idem regular	Nominal		
Penedo	10$200	a	10$700
Sergipe (Dores)	10$000	a	10$700
Idem regular	Nominal		

Assucar.

Embora um tanto prematuras as producções de Campos, comtudo, o genero da nova colheita tem encontrado melhor collocação do que os outros.

Effectivamente, uma operação de genero novo deu 290 réis, ao passo que igual qualidade dos productos velhos apenas deu $270, sendo registradas maiores operações, talvez mesmo para tornar patente essa circumstancia.

O mercado regulava firme e com tendencias para melhorar de preços, sendo registradas vendas de 1.520 saccos.

As entradas foram de 3.949 saccos e as saidas de 3.326, sendo o *stock* de 174.583 ditos.

Em Pernambuco, o mercado regulava sem alteração.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas		
Branco usina	$250	a	$300
Idem cristal	—		—
8ª sorte	$270	a	$300
2º jacto	$230	a	$250
Amarelo cristal	$230	a	$250
Mascavinho	$190	a	$240
Mascavo	$190	a	$200
Idem regular	$175	a	$190
Idem baixo	$160	a	$170

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes:

Aguardente:			
Paraty (pipa)	115$000	a	135$000
Angra (pipa)	100$000	a	125$000
Campos (pipa)	90$000	a	100$000
Maceió, (pipa)	95$000	a	100$000
Pernambuco (pipa)	95$000	a	100$000
Alcool:			
Fino de 38 a 40 gráos	110$000	a	150$000
De 36 gráos	100$000	a	120$000
Alfafa:			
Nacional (por kilo)	$175	a	$180
Estrangeira (por kilo)	$160	a	$170
Arroz:			
Superior (100 kilos)	46$700	a	50$000
Idem bom (100 kilos)	36$700	a	41$700
Idem regular (100 kilos)	30$000	a	33$300
Idem do norte (100 kilos)	33$000	a	40$000
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)	30$000	a	35$000
Idem agulha (100 kilos)	53$300	a	61$700
Idem inglez (100 kilos)	—		46$700
Cebolas:			
Rio Grande (cento)	2$200	a	2$600
Feijão de cor:			
Amendoim nacional	26$700	a	30$000
Enxofre nacional	33$300	a	36$700
Mulatinho	21$700	a	23$300
Branco nacional	30$000	a	33$300
Vermelho	30$000	a	31$700
Diversos	23$300	a	33$300
Branco estrangeiro	40$300	a	41$100
Amendoim, idem	38$700	a	39$500
Fradinho	37$100	a	38$700
Manteiga nacional	40$000	a	43$300
Preto de P. Alegre, sup.	—		28$300
Dito da terra	Não ha		
Dito de Santa Catharina	Não ha		
Vinhos:			
Rio Grande (pipa)	90$000	a	110$000
Virgem do Douro (pipa)	325$000	a	340$000
Verde em barris (pipa)	330$000	a	345$000
Figueira (pipa)	320$000	a	330$000
Lisboa, tinto	—		—
Dito branco	345$000	a	355$000
Porto (em caixas)	18$000	a	100$000
Moscatel Setubal, Fonseca	—		20$000
Porto Arriaga	—		28$000
Porto Arriaga, Clarete	—		16$000
Banha nacional:			
Porto Alegre (60 kilos)	70$800	a	74$400
Idem de 20 kilos (60 ks.)	72$000	a	74$400
Laguna, idem (60 kilos)	70$800	a	73$200
Itajahy, lata de 2 kilos (100 kilos)	74$400	a	75$600
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	66$000	a	69$600
Idem, lata grande (60 ks.)	66$000	a	69$600
Bacalhão:			
Gaspe (tina)	45$000	a	46$000
Noruega (caixa)	46$000	a	48$000
Peixeling (tina)	40$000	a	41$000
Halifax (tina)	Não ha		
Batatas estrangeiras:			
Francezas (por 2|2 caixas)	Não ha		
De Lisboa (por 2|2 caixa)	21$000	a	22$000
Nova Zelandia (kilo)	Não ha		
Breu:			
Escuro (barril)	Nominal		
Claro (280 libras)	—		26$000
Borracha:			
Mangabeira (15 kilos)	Nominal		
Chá da India:			
Verde (kilo)	6$200	a	9$500
Preto (idem)	6$500	a	9$000
Carne secca:			
R. Grande, systema platino	—		—
Patos e mantas	1$000	a	1$040
Pura mantas, novas	1$120	a	1$220
Rio da Prata:			
Patos e mantas	1$020	a	1$080
Puras mantas	1$160	a	1$260
Cimento:			
Conforme a marca (barril)	11$000	a	11$800
Farinha de mandioca:			
De Porto Alegre:			
Especial (100 kilos)	16$200	a	16$700
Fina (100 kilos)	1$200	a	14$700
Peneirada (100 kilos)	13$300	a	13$800
Grossa (100 kilos)	8$400	a	8$900
De Laguna:			
Fina (100 kilos)	—		—
Grossa (100 kilos)	8$900	a	9$300
Farinha de trigo:			
Moinho Inglez:			
Semolina	24$700	a	25$200
Buda (88 kilos)	—		26$700
Nacional (88 kilos)	23$500	a	24$000
Brazileira (88 kilos)	22$700	a	23$200
Moinho Fluminense:			
S. Leopoldo (88 kilos)	24$500	a	25$000
O O (88 kilos)	22$500	a	24$000
Moinho de Santa Cruz:			
Perola (2|2 saccos)	25$200	a	25$700
Santa Cruz (2|2 saccos)	24$000	a	24$500
Avenida (2|2 saccos)	23$200	a	23$700
Mimosa (2|2 saccos)	23$200	a	23$700
Fumo em corda:			
Do Rio Novo:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$000	a	2$200
Pomba:			
Conforme a qualidade (kilo)	$900	a	2$000
De Minas:			
Conforme a qualidade (kilo)	$700	a	1$200
De Goyaz:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$100	a	2$100
Fumo em folha:			
De Porto Alegre:			
Conforme a qualidade (kilo)	$450	a	$600
Da Bahia:			
Conforme a marca (kilo)	Nominal		
Lombo:			
Especial (kilo)	1$000	a	1$200
Baixo (kilo)	$800	a	$900
Manteiga:			
Masselet	Não ha		
Brum	2$380	a	2$400
Busck Junior	Não ha		
De Minas	1$600	a	1$800
Milho:			
Do norte, amarelo (100 ks.)	Não ha		
Da terra, idem, idem	12$800	a	13$000
Dito, idem mixto (100 ks.)	11$900	a	12$300
Dito branco (100 kilos)	10$500	a	11$300
Oleo de algodão:			
Nacional (kilo)	$500	a	$650
Idem de linhaça, em barril (kilo)	920$000	a	$950
Idem, idem, em lata (kilo)	$850	a	$900
Presuntos:			
Superiores	1$850	a	[illegible]
Inferiores	1$700	a	1$780
Pinho:			
Americano (pé)	$290	a	$310
Resina (duzia)	86$000	a	88$000
Spruce (duzia)	85$000	a	86$000
Sueco branco (duzia)	85$000	a	86$000
Idem vermelho (duzia)	86$000	a	88$000
Do Paraná:			
Superior (duzia)	70$000	a	72$000
Inferior (duzia)	60$000	a	62$000
Sal:			
Do norte (60 kilos)	—		4$500
Dito de Cabo Frio, idem	3$600	a	4$300
Dito estrangeiro, idem	—		7$500
Sebo:			
Rio Grande (kilo)	$600	a	$700
Matadouro (kilo)	—		$640
Outros generos:			
Alpiste nacional (100 ks.)	60$000	a	66$000
Amendoim (100 kilos)	26$000	a	27$200
Phosphoros (lata)	39$000	a	41$000
Idem de cera (lata)	—		62$000
Ervilhas (100 kilos)	Não ha		
Polvilho, idem (100 ks.)	15$000	a	17$000
Tapioca (100 kilos)	20$000	a	28$000
Tremoços (100 kilos)	10$000	a	11$700
Agua-raz (kilo)	—		$800
Batatas (kilo)	$240	a	$280
Carne de porco (kilo)	$600	a	$700
Canjica (100 kilos)	23$300	a	26$700
Farelo de trigo (100 kilos)	7$400	a	7$600
Fubá de milho (100 kilos)	11$000	a	15$000
Kerosene (caixa)	6$850	a	8$000
Telhas francezas (milh.)	Nominal		
Ladrilhos, Marselha (mil.)	—		110$000
Linguas, Rio Grande, uma	1$800	a	2$000
Matte (kilo)	$400	a	$560

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

De Ancona e escalas, pela barca italiana *Sophocles*: asphalto, á Prefeitura de Nitheroy;

De Amarração e escalas, pelo vapor nacional *Pyrineus*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Sydney e escalas, pelo vapor sueco *Baltic*: trigo, a John Moore & C.;

De Genova e escalas, pelo vapor italiano *Francesca*: varios generos, á Wilson Sons & C.;

De Villa Nova e escalas, pelo vapor nacional *Rio Pardo*: varios generos, á Empreza Brazileira de Navegação;

De Santos, pelo vapor nacional *Paraná*: varios generos, á Comp. Commercio e Navegação;

De Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *K. Wilhelm II*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Nova York e escalas, pelo vapor inglez *Ben Vrackie*: varios generos, a N. Megaw & C.;

De Porto Alegre e escalas, pelo vapor nacional *Itapura*: varios generos, a Lage Irmãos;

De Montevidéo e escalas, pelo vapor nacional *Sirio*: varios generos ao Lloyd Brazileiro.

Vapores saidos.

Santos, allemão *Belgrano*, belga *Gantoise*, inglez *Terceen* e nacional *Tapajoz*; Buenos Aires e escalas, allemão *K. Wilhelm II*, e italianos *Scheria* e *Francesca*; Porto Alegre e escalas, nacional *Itauba*; Las Palmas, austriaco *Carmen*.

Vapores esperados.

24 Portos do norte, *Itaituba*.
24 Nova York, *Vauban*.
24 Portos do sul, *Rio de Janeiro*.
25 Genova e escalas, *Italia*.
25 Buenos Aires e escalas, *Blucher*.
25 Nova York, *Asiatic Prince*.
25 Southampton e escalas, *Aragon*.
25 Portos do sul, *Anna*.
26 Genova e escalas, *P. Umberto*.
26 Rio da Prata, *K. Victoria*.
26 Rio da Prata, *Bahia Castillo*.
27 Rio da Prata, *Pampa*.
27 Portos do norte, *Aymoré*.
27 Hamburgo e escalas, *Cap Trafalgar*.
27 Rio da Prata, *Avon*.
27 Rio da Prata, *Zeelandia*.
27 Porto do norte, *Olinda*.
27 Rio da Prata, *Ango*.
28 Liverpool e escalas, *Demerara*.
29 Santos, *Salamanca*.
29 Bordéos e escalas, *Lutetia*.
29 Victoria e escalas, *Itatinga*.
29 Antuerpia, *Baron Beayens*.
30 Nova York, *Eastern Prince*.
30 Rio da Prata, *Sierra Cordoba*.
30 Liverpool e escalas, *Phidias*.
31 Nova York, *Highland Harris*.
31 Rio da Prata, *La Gascogne*.
31 Portos do sul, *Saturno*.

JUNHO:

1 Portos do norte, *Minas Geraes*.
1 Buenos Aires, *Plata*.
2 Nova York, *Tennyson*.
2 Buenos Aires e escalas, *Arlanza*.
2 Callão e escalas, *Ortega*.
2 Buenos Aires e escalas, *Cap Blanco*.
2 Liverpool e escalas, *Oreona*.
2 Trieste e escalas, *Alice*.
2 Buenos Aires e escalas, *P. Mafalda*.
3 Rio da Prata, *Bougainville*.
3 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
3 Marselha e escalas, *Mont Agel*.
4 Portos do norte, *Brazil*.
4 Rio da Prata, *Eisenach*.
5 Buenos Aires e escalas, *Desna*.
5 Santos, *Belgrano*.
5 Recife e escalas, *Itapura*.
5 Itajahy e escalas, *Itaituba*.
6 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.

Vapores a sair.

24 Recife e escalas, *Itapura*.
25 Portos do sul, *Jupiter*.
25 Hamburgo e escalas, *Blucher*.
25 Rio da Prata, *Italia*.
25 Itajahy e escalas, *Itaituba*.
25 Rio da Prata, *Aragon*.
26 Portos do norte, *Rio de Janeiro*.
26 Rio da Prata, *P. Umberto*.
26 Stockolmo e escalas, *K. Victoria*.
26 Hamburgo e escalas, *Bahia Castillo*.
27 Marselha e escalas, *Pampa*.
27 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
27 Southampton e escalas, *Avon*.
27 Buenos Aires e escalas, *Cap Trafalgar*.
27 Portos do sul, *Itapuhy*.
28 Havre e escalas, *Ango*.
28 Laguna e escalas, *Anna*.
28 Rio da Prata, *Demerara*.
29 Hamburgo e escalas, *Salamanca*.
29 Rio da Prata, *Lutetia*.
29 Nova Orleans, *Bulg. Prince*.
29 Santos, *Aracaty*.
30 Aracaju' e escalas, *Itapacy*.
30 Portos do norte, *Pirangy*.
30 Portos do norte, *Pará*.
30 Bremen e escalas, *Sierra Cordoba*.
30 Rio da Prata, *Baron Baeyens*.
31 Bordéos e escalas, *La Gascogne*.
31 Nova York, *Portuguese Prince*.

JUNHO:

1 Florianopolis e escalas, *Mayrink*.
1 Marselha e escalas, *Plata*.
2 Porto Alegre e escalas, *Sirio*.
2 Southampton e escalas, *Arlanza*.
2 Callão e escalas, *Oreona*.
2 Liverpool e escalas, *Ortega*.
2 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
2 Rio da Prata, *Alice*.
2 Genova e escalas, *P. Mafalda*.
3 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
3 Rio da Prata, *Mont Agel*.
4 Portos do sul, *Pyrineus*.
4 Havre e escalas, *Bougainville*.
5 Liverpool e escalas, *Desna*.
5 Bremen e escalas, *Eisenach*.
6 Buenos Aires e escalas, *Cap Vilano*.
6 Gaysandu' e escalas, *Minas Geraes*.
6 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
7 Portos do norte, *Olinda*.

ALFANDEGA

Em um requerimento de Francisco Motta & Irmão, proprietarios do engenho central denominado Usina Poço Gordo, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, pedindo ordenar nos termos do art. 2º § 36 das preliminares da tarifa, revigorado pelo art. 8º alinea I da lei n. 2.841, de 31 de dezembro de 1913, o despacho livre de direitos de consumo e de expediente de 45 volumes com partes ou pertences para carros proprios para estrada de ferro, pesando liquido 16.894 kilos, o inspector exarou o seguinte despacho:—"Despachem livre de direitos de consumo e de expediente".

— "Despachem pelo verificado. Responsabilizo o commandante do vapor pelo pagamento dos direitos correspondentes ao valor das mercadorias extradas, de accordo com o laudo da commissão de avarias e excepções ns. 2 e 3 do art. 370 da consolidação", foi o despacho exarado pelo inspector emum requerimento de Fontes Garcia & C., pedindo mandar vistoriar uma barrica n. 11, marca FG &C, contendo estanho em verguinhas, vinda de Antuerpia, no vapor *Anvers*, entrado em 2 do corrente.

— "A' vista das novas informações prestadas, reconsidero meu despacho anterior para deferir a presente petição, devendo ser notificada a averbação de saida feita na 1ª via da nota annexa n. 18.121, de julho de 1913. Ao Sr. Camillo de Hollanda", foi o despacho exarado pela inspectoria em um requerimento de Hime & C., solicitando reconsideração do despacho exarado na petição em que pediram para retirar, pela nota n. 18.121, de 31 de julho de 1913, duas barricas contendo alvaiade de zinco, marca HC n. 11.110, as quaes deixaram de descarregar do vapor belga *Gantoise*, entrado em 29 de julho do mesmo anno.

— Em um requerimento de Oscar Philippi Company Limited, pedindo mandar vistoriar a caixa marca OPC n. 1.719, vinda de Liverpool ,no vapor inglez *Ortega*, entrado em 8 de abril proximo passado e descarregado para o armazem n. 3 do cáes do porto, com visivel indicio de violação, o inspector exarou o seguinte despacho:—"Despachem de accordo com a verificação. Responsabilizo o commandante do vapor pelo pagamento dos direitos correspondentes ao valor das mercadorias extraviadas, de accordo com o laudo da commissão de avarias e excepções ns. 2 e 3 do art. 370 da consolidação.

— Em um requerimento de Freitas Couto & C., pedindo mandar proseguir a differença verificada em 19 caixas que despacharam como contendo tinta preparada a oleo e que foram classificadas pela commissão arbitral como contendo verniz não especificado, pagando a multa de 5 o|o, a que está sujeita a mercadoria, e não os direitos em dobro, como queria o conferente, foi lavrado o seguinte despacho:—"Não existindo no archivo a amostra da tinta sobre que versou a resolução n. 1.002, de setembro do anno passado, para servir de confronto, a multa a applicar é de direitos em dobro e não de expediente".

— Foi indeferido um requerimento de Oscar Cesar Burlamaqui, caixeiro despachante da firma Norton Megaw & C., pedindo para que tenha effeito de 1º de abril proximo passado, o seu novo livro de lançamento de despachos, em vista do antigo se ter queimado no incendio de 30 de março, no predio onde funccionava aquella firma.

— Foram designados os seguintes funccionarios para as commissões abaixo durante a semana de 24 a 30 do corrente:

Distribuição interna—J. A. Maurity de Oliveira;

Correio—Misael Penna, Pinto Montenegro e Amaro Camara;

Conferente de saida—Adolpho Lehmann;

Bagagem—1ª e 2ª classes, Proença Gomes e Andrade Costa, e 3ª, Ribeiro Catalão e Rocha Lima;

Despachos sobre agua—Theotonio de Almeida e Monteiro de Barros;

Arqueação e avarias—Armazens ns. 1, 2, 3, 4, 5 e externo A (cáes do porto), Rego Monteiro e Fernandes Veiga; 6, 9, 10, 17, 18 e xterno B e 3 (cáes do porto), Rodolpho Tinoco e J. Nepomuceno;

Arqueação e avarias (da Alfandega), Luiz Soares Castro Lima e D. Santiago;

Armazens—Ns. 1, Nestor Coimbra; 2, Jovino Barral; 3, Pedro de Andrade; 4, Silva Rego; 5, Elias Ribeiro; 6, Dias da Silva; 9, Manoel Correia; 10, Alencar Coimbra; 17, Cruz Secco, e 18, Olegario Lisboa;

Conferencias internas dos armazens da Alfandega—J. Fernandes Barros;

Sobre-agua e estiva—Antonio Augusto deAlmeida.

—Foram distribuidos hontem os seguintes manifsetos aos escripturarios abaixo:

N. 600, vapor inglez *Santa Rosalia*, procedente de Nova York, consignado a Amaral Sutherland; ao Sr. Brazil;

N. 601, vapor sueco *Baltic*, procedente de Australia, consignado a Herm Stoltz & C.; ao Sr. Guilhon;

N. 652, vapor italiano *Sophocles*, procedente de Ancona, consignado a Herm. Stoltz & C.; ao Sr. Guilhon;

N. 663, vapor allemão *Konig Wilhelm* II, procedente de Hamburgo, consignado a Theodor Wille & C., ao Sr. Pamplona;

N. 604, vapor nacional *Sirio*, procedente de Montenegro, consignado ao Lloyd Brazileiro; ao Sr. S. Cunha.

Visitem
os
Grandes
Armazens
DA
A'FORTUNA

A casa que mais
barato vende

PALETÓS, MANTEAUX
de drap,
setim e
velludo

Sobretudos
de casimira,
blusas de malha
de lã
para senhoras

Milhares
de costumes
de brim e casimira
de todas as
qualidades, para

Homens
e rapazes

Dois grandes ateliers de
costuras

PREÇO FIXO

A' FORTUNA

Praça Onze
de Junho

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Caminho dos Pilares n. A antigo, hoje s|n. (12º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Antonio dos Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 125, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Antonio dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1896, do imposto predial devido pelo predio á rua Caminho dos Pilares, A antigo, hoje s|n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Caminho dos Pilares n. A antigo, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: travessa sita no Caminho dos Pilares, hoje s|n., e fazendo frente para a linha auxiliar, da Estrada de Ferro Central do Brazil, no quarto poste telegraphico, medindo 11m,10 de testada e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Ha vestigios de uma construcção. Avaliamos o immovel em 300$000. Rio, 1º de abril de mil novecentos e quatorze — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|6 parte do immovel á rua Coronel Pedro Alves n. 171 antigo, hoje ns. 179 e 181 (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna de Azevedo Veiga.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de mil novecentos e quatorze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|6 parte do immovel penhorado a Anna Azevedo Veiga, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial, devido pelo predio á rua Coronel Pedro Alves, 171 antigo, hoje ns. 179 e 181, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Coronel Pedro Alves n. 171, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Coronel Pedro Alves n. 171 antigo, hoje ns. 179 e 181, construido de pedras, cal e tijolo, em fórma de barracão, coberto de telhas francezas, aberto em armazem cimentado, preparado para serraria; medindo 16m,00 de testada, e o terreno tem 50m,00 de fundos. Avaliamos a 1|6 parte do immovel em quatro contos de réis. Rio, 11 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro a vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|6 parte do immovel á rua Coronel Pedro Alves n. 171 antigo, hoje numeros 179 e 181 (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leocadia Rosa de Lima.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|6 parte do immovel penhorado a Leocadia Rosa de Lima, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurados dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 11907, do imposto predial devido pelo predio á rua Coronel Pedro Alves n. 171 antigo, hoje numeros 179 e 181, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Coronel Pedro Alves n. 171, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Coronel Pedro Alves n. 171 antigo, hoje ns. 179 e 181, construido de pedra, cal e tijolos, em fórma de barracão, coberto de telhas francezas, aberto em armazem cimentado, preparado para serraria; mede 16m,00 de testada, e o terreno tem 50m,00 de fundos. Avaliamos a 1|6 parte do immovel em quatro contos de réis (4:000$). Rio, 11 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de 8 dias e com o abatimento de 10 °|°; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 °|° sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Coronel Pedro Alves n. 171 antigo, hoje n. 179 e 181 (5º districto) no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Frederico Eugenio Vallim e outro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Frederico Antonio Vallim e outro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial, devido pelo predio á rua Coronel Pedro Alves n. 171 antigo, hoje ns. 179 e 181, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte — Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Coronel Pedro Alves n. 171, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Coronel Pedro Alves n. 171 antigo, hoje numeros 179 e 181, construido de pedra, cal e tijolos, e madeira, em fórma de barracão, coberto de telhas francezas, aberto em armazem, preparado para serraria. O terreno mede 16m,0 de testada por 50m,00 de fundos. Avaliamos o immovel em 24:000$. Rio, 11 de maio de 1914—F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E,não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação,voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta, e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua do Cattete n. 53 antigo, hoje n. 51 (8º districto) no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Cordelia Pereira de Souza Barros.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes gão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Cordelia Pereira de Souza Barros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua do Cattete n. 53 antigo, hoje n. 51, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua do Cattete n. 53, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado, sito á rua do Cattete n. 53 antigo, hoje n. 51, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente e na loja tres portas e, no sobrado, duas janelas de sacada; o rez do chão acha-se aberto em armazem ladrilhado e o sobrado dividido em commodos forrados e assoalhados para moradia. O terreno é murado e mede 6m,20 de testada por 25m,00 de fundos. Avaliamos o immovel em 30:000$. Rio, 11 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer, no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Pedro Domingos n. 10 antigo, hoje n. 36 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Thomaz Ferreira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal,nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Thomaz Ferreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do imposto predial devido pelo predio á rua Pedro Domingos n. 10 antigo, hoje n. 36, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Pedro Domingos n. 10 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Pedro Domingos numero 10 antigo, hoje n. 36, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas; mede 6m,60 de frente por 9m,10 de fundos e acha-se dividido em duas salas, quarto e cozinha de chão e de telha vã. O terreno é aberto e mede 11m,00 de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. O predio acha-se em mão estado de conservação. Avaliamos o immovel em 1:500$. Rio, 11 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do immovel á travessa da Universidade n. 11 antigo, hoje n. 67 (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Borges do Couto.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Borges do Couto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á travessa da Universidade n. 11 antigo, hoje n. 67, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á travessa da Universidade n. 11 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á travessa da Universidade n. 11 antigo, hoje n. 67, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente uma porta e duas janelas, sendo as portadas de madeira; mede 7m,00 de frente por 15m,00 de fundos e acha-se dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados e cozinha, latrina e despensa cimentadas. O terreno mede 16m,50 de testada por 10m,50 de fundos. Avaliamos o immovel em 3:600$. Rio, 11 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E,não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar de costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do immovel á rua Dr. Fabio Luz n. 4 antigo, hoje n. 60, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Pedro Pereira de Carvalho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, do immovel penhorado a Pedro Pereira de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Fabio Luz n. 4 antigo, hoje n. 60, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Dr. Fabio Luz numero 4 antigo, que descrevem e avaliam na forma seguinte: predio terreo, sito á rua Dr. Fabio Luz n. 4 antigo, hoje n. 60, construido de pilares e frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta e ao lado, duas janelas, sendo os portaes de madeira; mede 5m,80 de frente por 7m,70 de fundos e acha-se dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados e cozinha cimentada e de telha vã. O terreno é cercado de bambús e mede 22m,00 de testada e dá fundos para a rua existente nos fundos. Avaliamos o immovel em 3:000$. Rio, 11 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados,advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á travessa de S. Sebastião n. 45, antigo, hoje, n. 67, (4º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos Ferreira Bastos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos Ferreira Bastos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1899, do imposto predial devido pelo predio á travessa de São Salvador n. 45, antigo, hoje n. 67, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em cumprimento ao respeitavel mandado annexo,examinaram o predio sito á travessa de S. Sebastião n. 45 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado com dois pavimentos, sito á travessa de S. Sebastião n. 45, antigo, hoje, n. 67, construido de paredes dobradas, coberto de telhas nacionaes, em feitio de meia agua, com uma porta e duas janelas no pavimento terreo, e no sobrado duas janelas, sendo os portaes de madeira; mede 7m,00 de largura por 14m,50 de fundos e se acha dividido, o pavimento terreo em duas salas, tres quartos e corredor e o sobrado em duas salas e dois quartos, tudo forrado e assoalhado. O terreno tem portão e gradil de ferro pela frente, por 19m,00 de largura. O predio é de construcção antiga. Avaliamos o immovel em quatro contos de réis (4:000$). Rio, 15 de maio de 1914. F. C.Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e,neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação dos immoveis á rua S. Luiz Gonzaga s|n, antigo, hoje n. 160 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Marinho de Queiroz.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica os immoveis penhorados a Joaquim Marinho de Queiroz, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio sito á rua S. Luiz Gonzaga s|n, antigo e hoje, numero 160, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua S. Luiz Gonzaga n. 160, moderno, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: tres predios terreos sitos á rua São Luiz Gonzaga s|n, antigo, hoje n. 160, a saber: um predio terreo á frente da rua, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas portas, e ao lado portão de ferro; se acha dividido em armazem, ladrilhado na frente e nos fundos, um quarto e cozinha. Ha quintal murado. Ha mais dois predios iguaes, cuja entrada é feita por um portão ao lado; esses predios são construidos de tijolos, cobertos de telhas francezas, em feitio de beira de telhado, tendo uma porta e uma janela; se acham divididos em commodos forrados e assoalhados para moradia, cada um delles mede 4m,30 de frente por 6m,00 de fundos. O terreno é todo murado e mede 6m,00 de testada por 22m,00 de fundos. Avaliamos os immoveis em seis contos de réis (6:000$). Rio, 15 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltarão os immoveis a segunda praça, com o prazo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se não houver ainda quem os arremate, irão a terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, serão então vendidos em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á travessa de S. Sebastião n. 19 antigo, hoje, n. 39, (4º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos Ferreira Bastos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal,nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos Ferreira Bastos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio sito á travessa São Sebastião n. 19 antigo, hoje n. 39, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á travessa São Sebastião n. 19 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á travessa S. Sebastião numero 19 antigo, hoje, n. 39, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas e em feitio de platibanda, tendo na frente duas portas com portaes de cantaria; mede 4m,40 de frente por 10m,50 de fundos e se acha aberto em armazem ladrilhado e forrado. O terreno mede 4m,40 de frente por 10m,50 de fundos. Avaliamos o immovel em tres contos de réis (3:000$). Rio, 15 de maio de 1914. F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção, de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á travessa de S. Sebastião n. 21 antigo, hoje n. 41 (4º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos Ferreira Bastos.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos Ferreira Bastos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1899, do imposto predial devido pelo predio sito á travessa São Sebastião n. 21 antigo, hoje, n. 41,cuja antigo, hoje 21 (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á travessa S. Sebastião n. 21 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á travessa S. Sebastião n. 21 antigo, hoje n. 41, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas e em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e uma janela, sendo os portaes de madeira; mede 4m,00 de frente por 12m,00 de fundos e se acha dividido em duas salas, dois quartos e corredor, forrados e assoalhados, area cimentada, tanque e latrina. Avaliamos o immovel em tres contos de réis (3:000$). Rio, 15 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o prazo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se não houver ainda quem o arremate, irá a terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Capitão Felix n. B 1 antigo, hoje n. 63 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carlos C. Barbosa.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carlos C. Barbosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua Capitão Feliz numero B 1 antigo, hoje n. 63, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio, sito á rua Capitão Felix n. 63, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado sito á rua Capitão Felix n. B 1 antigo, hoje numero 63, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente tres janelas e uma porta á qual vae ter uma escada de cantaria; acha-se dividido em commodos forrados e assoalhados para moradia. O terreno é cercado de zinco, e mede 25m,00 de testada por 37m,00 de fundos. O predio acha-se em mão estado de conservação. Avaliamos o immovel em 6:000$. Rio, 15 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua do Cattete numero 32 antigo, hoje s|n, depois do n. 120 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel C. de Paiva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel C. de Paiva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua do Cattete n. 32 antigo, hoje s|n, depois do 120 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua do Cattete n. 32 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua do Cattete n. 32 antigo, hoje s|n ,e depois do n. 120 moderno, cercado de malha de arame e medindo 11m,00 de testada e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em um conto de réis (1:000$000). Rio, 1º de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a oitocentos mil réis (800$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, cendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua da Saudade numero 2 antigo, hoje n. 95 (12º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Emilia Henriqueta de Almeida Brandão.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Emilia Henriqueta de Almeida Brandão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1895, do imposto predial devido pelo predio á rua da Saudade n. 2 antigo, hoje n. 95, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua da Saudade n. 2 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua da Saudade n. 2 antigo, hoje n. 95, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente tres janelas e uma porta, acha-se dividido em commodos para moradia. O terreno é cercado de espinheiros e mede 33m,00 de testada, estendendo-se morro abaixo até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 3:000$. Rio, 1º de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta, que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 2:400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertidos de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel no Porto de Inhaúma numero 6 antigo, hoje s|n e entre os de ns. 211 e 219 moderno (12º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carlos José Martins Porto.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carlos José Martins Porto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1895, do imposto predial, devido pelo predio no Porto de Inhaúma n. 6, antigo, hoje s|n entre os numeros 211 e 219, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito no Porto de Inhaúma n. 6 antigo, hoje s|n e entre os de ns. 211 e 219 modernos, completamente aberto e tendo 11m,00 de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 500$. Rio, 1º de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 400$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Bernarda n. 27 antigo, hoje, e depois do n. 253 moderno (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Coelho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á João Coelho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Bernardo n. 27 antigo, hoje e depois do n. 253 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Bernarda n. 27 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua Bernarda n. 27 antigo, hoje sem numero e depois do n. 253 moderno, medindo de frente 1m,00 por 44m,00 de comprimento, alargando-se nos fundos em 10m,00. O terreno descripto se acha em commum com o do predio n. 253, nos fundos do qual existem as ruinas do predio executado. Avaliamos o immovel em duzentos mil réis. Rio, 22 de setembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a cento e sessenta mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer, no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Carolina Reydner n. 4 antigo, hoje s|n e entre os numeros 20 e 24 (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Francisco Mendes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Francisco Mendes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906 do imposto predial devido pelo terreno á rua Carolina Reydner n. 4 antigo, hoje s|n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Carolina Reydner n. 4, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua Carolina Reydner n. 4 antigo, hoje s|n, entre os ns. 20 e 24 modernos, murado nos lados com portão de ferro na frente, tendo os fundos em commum com os do predio n. 363 da rua Frei Caneca para a qual dá entrada aos vagões com materiaes; mede 9m,00 de testada por 25m,00 de fundos. Avaliamos o immovel em quatro contos e quinhentos mil réis. Rio, 28 de abril de mil novecentos e quatorze — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 4:050$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel a terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Tuyuty sem numero antigo e hoje n. 34 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio dos Santos da Silva.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda a arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio dos Santos da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Tuyuty sem numero antigo e hoje n. 34, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Tuyuty sem numero, que descrevem e avaliam na fórma seguinte; predio terreo sito á rua Tuyuty sem numero antigo e hoje n. 34, construido de madeira, em fórma de barracão, coberto de zinco, tendo na frente porta e medindo 5m,80 de frente por 12m,00 de fundos; acha-se aberto em armazem. O terreno mede 16m,00 de testada por 44m,00 de fundos e acha-se cercado de zinco pela frente e pelos lados; faz esquina com a rua Curuzú. Avaliamos o immovel em 3:500$000. Rio, 28 de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 3:150$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel a terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua D. Francisca n. 6 antigo, hoje n. 84 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Marques.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Marques, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Francisca n. 6 antigo, hoje n. 84, cuja descripção avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua D. Francisca n. 6, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua D. Francisca n. 6, antigo, hoje n. 84, construido de madeira, em fórma de barracão, coberto de telhas de zinco e em feitio de beira de telhado, tendo na frente quatro janelas e, ao lado, uma porta e uma janela; mede 11m,00 de frente por 8m,50 de fundos; acha-se dividido em duas habitações, tendo cada uma dellas duas salas e um quarto, assoalhados e de zinco. O terreno mede 22m,00 de testada por 75m,00, mais ou menos, de fundos. O predio acha-se em máo estado de conservação. Avaliamos o immovel em 1:500$. Rio, 14 de outubro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento fica reduzida a 1:200$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Dr. Felippe Cardoso n. 66, antigo (20º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel dos Santos Pereira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel dos Santos Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Felippe Cardoso n. 66, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio, sito á rua Dr. Felippe Cardoso n. 66, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Dr. Felippe Cardoso n. 66, antigo, construido de pão a pique, coberto de sapé, tendo uma porta e duas janelas de frente e dividido em commodos, para moradia, sendo esses de chão. O terreno em que está edificado mede 22m,00 de testada e 110m,00 de fundos, sendo cercado de arame e de madeira. Avaliamos o immovel em oitocentos mil réis (800$). Rio, 1º de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel do boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 256, moderno (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Etelvina.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Etelvina, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo terreno do boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 256, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno, sito no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 256, moderno, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 256, moderno, tendo entrada por uma porta, que dá para um corredor, com 37m,00 de largura e 1m,63 de comprimento, alargando-se ahi o terreno para 20m,00, largura que se conserva por mais 30m,00; é cercado de zinco e tem um telheiro, com tanque, para lavagem. Avaliamos o immovel em nove contos de réis. Rio, 28 de novembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 8:100$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Bomfim n. 48, antigo, e hoje 144 (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eugenio das Chagas Andrade.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Eugenio das Chagas Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Bomfim n. 48, antigo, e hoje 144, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio, sito á rua Bomfim n. 48, antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua Bomfim n. 48, antigo, e hoje 144, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, com duas sacadas e duas janelas de frente, portadas de cantaria, e, ao lado, um portão de ferro. Dividido em commodos, forrados e assoalhados, para aluguel, e porão habitavel, cimentado. Nos fundos, ha um puxado, tendo banheiro e latrina, sendo sua construcção de frontal de tijolos e coberto de telhas francezas. A casa mede, de frente, 9m,50 por 28m,00 de comprimento e o terreno em que se acha edificada é murado, nos lados e fundos, tendo, na frente, gradil de ferro; mede 21m,50 por 67m,00 de comprimento. Avaliamos o immovel em vinte contos de réis (20:000$). Rio, 29 de agosto de 1913. — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 18:000$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Argentina Reis n. 3, antigo, e hoje s|n (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Felicia Rosa do Sacramento.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Felicia Rosa do Sacramento, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Argentina Reis n. 3, antigo, e hoje s|n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno, sito á rua Argentina Reis n. 3, antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á rua Argentina Reis n. 3, antigo, e hoje s|n, completamente aberto e medindo 11m,00 de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 500$. Rio, 1º de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 400$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do immovel á rua Barão de Mesquita n. 116, moderno (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Jayme.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|4 parte do immovel penhorado a Jayme, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão de Mesquita n. 116, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Barão de Mesquita n. 116, moderno, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua Barão de Mesquita n. 116, moderno, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo, na frente, sacadas e, por baixo dellas, tres mezzaninos, sendo os portaes de cantaria; o porão é habitavel; acha-se dividido em commodos, forrados e assoalhados, para moradia. O terreno é murado nos lados e nos fundos, e, na frente, tem portão de ferro e gradil de ferro; mede 17m,50 de testada por 27m,00 de fundos. Avaliamos a 1|4 parte do immovel em 6:000$000. Rio, 20 de dezembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 4:800$. E quem a mesma pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do immovel á rua Barão de Mesquita n. 116, moderno (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Albertina.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|4 parte do immovel penhorado a Albertina, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão de Mesquita n. 116 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Barão de Mesquita n. 116, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua Barão de Mesquita n. 116 moderno, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente, tres sacadas e por baixo dellas tres mezzaninos, sendo os portaes de cantaria; porão habitavel; acha-se dividido em commodos, forrados e assoalhados, para moradia. O terreno é murado nos lados, nos fundos e na frente; tem portão e gradil de ferro; mede 17m,50 de testada por 27m,00 de fundos. Avaliamos a 1|4 parte do immovel em seis contos de réis. Rio, 30 de dezembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é de vinte por cento, fica reduzida a quatro contos e oitocentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do immovel á rua Conselheiro Pereira Franco n. 53 (12º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Luiz de Mattos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Luiz de Mattos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Conselheiro Pereira Franco n. 53, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio, sito á rua Conselheiro João Cardoso n. 53, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Conselheiro Pereira Franco n. 53, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo duas portas para a rua Conselheiro Pereira Franco e duas para a rua Dr. Rodrigues dos Santos, sendo os portaes de cantaria; esta parte do predio acha-se aberta em armazem, ladrilhado e forrado, em cujo interior existe uma porta, que o communica com os fundos, os quaes formam um predio, independente, que tem duas janelas e uma porta, dando para a rua Dr. Rodrigues dos Santos. Esta parte do predio acha-se dividida em commodos, forrados e assoalhados, para moradia. O predio e o terreno medem 5m,50 pela rua Conselheiro Pereira Franco e 11m,00 pela rua Dr. Rodrigues dos Santos. Avaliamos o immovel em 7:000$. Rio, 28 de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 6:300$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, nesta caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 6|20 partes do immovel á rua do Proposito n. 74 antigo (Santa Rita, 5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Correia.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de mil novecentos e quatorze, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 6|20 partes do immovel penhorado a João Correia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1900, do imposto predial devido pelo terreno á rua do Proposito n. 74 antigo (Santa Rita), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua do Proposito n. 74 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á rua do Proposito n. 74 antigo (5º districto), (Santa Rita), medindo 7m,50 de frente por 10m,00 de fundos na parte plana e d'ahi para cima em taboleiros, até confrontar com quem de direito. Ha ruinas de um predio. Na frente ha uma muralha de pedra. Avaliamos as 6|20 partes do immovel em duzentos e quarenta mil réis. Rio, 21 de maio de 1912 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 192$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do immovel á rua do Proposito n. 76 antigo (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Correia.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Correia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua do Proposito n. 76 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, ão do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua do Proposito n. 76 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, á rua do Proposito n. 76 antigo (5º districto, Santa Rita), aberto, com paredes de um predio em ruinas, medindo 4m,85 de frente por dez metros de fundos, na parte plana, e d'ali em taboleiros, até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 600$000. Rio, 21 de maio de 1912 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que feito o abatimento da lei, isto é, de 20 por cento, fica reduzida a 480$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 7|20 partes do immovel á rua do Proposito n. 76 (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Angelica Pires Viveiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 7|20 partes do immovel penhorado a Maria Angelica Pires Viveiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, paar cobrança do 2º semestre de mil e novecentos, do imposto predial devido pelo predio á rua do Proposito n. 76, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — O abaixo assignado, avaliador privativo dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinou o predio sito á rua do Proposito n. 76, que descreve e avalia na fórma seguinte: predio de sobrado, á rua do Proposito n. 76, construido de cal e tijolo, com portadas de madeira, tendo no andar terreo, duas portas e uma janela, e no 1º andar, duas janelas de frente. Mede de frente 4m,30 por 9m,00 de fundos. Dividido o andar terreo em sala e alcova, corredor e cozinha, o 1º andar em sala e alcova, e em cima duas salas com communicação para o quintal, que lhe fica de nivel o qual tem 9m,00 por 12m,50. Avalio as 7|20 partes do immovel em 350$. Rio, 17 de dezembro de 1904 — Claudio da Costa Ribeiro. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 280$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de 11 de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 7|20 partes do immovel á rua do Proposito n. 74 antigo (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Angelica Pires.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de junho de mil novecentos e quatorze ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 7|20 do immovel penhorado a Maria Angelica Pires, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1900, do imposto predial devido pelo predio a rua do Proposito n. 74 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua do Proposito n. 74 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á rua do Proposito n. 74 antigo (5º districto), Santa Rita, medindo 7m,50 de frente e dez metros de fundos na parte plana e d'ahi para cima em taboleiros até confrontar com quem de direito. Ha ruinas de um predio. Na frente existe uma muralha de pedra. Avaliamos as 7|20 partes do immovel em duzentos e oitenta mil réis. Rio, 21 de maio de 1912 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a duzentos e vinte e quatro mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados,

AVISOS MARITIMOS

COMPAGNIE DE NAVIGATION SUD-ATLANTIQUE

(Compagnie Generale Transatlantique)

LINHA POSTAL FRANCEZA ENTRE BORDÉOS E AMERICA DO SUL

Chegada da Europa e saida para o Rio da Prata		Chegada do Rio da Prata e saida para a Europa	
LUTETIA	29 do corrente	GASCOGNE	31 do corrente
SEQUANA	31 » »		

O PAQUETE

GASCOGNE

Esperado do Rio da Prata, sairá no dia 31 do corrente para **Las Palmas, Lisboa, Leixões e Vigo** (via Lisboa) **e Bordéos.**

ESTE PAQUETE PROPORCIONA AOS SNRS. PASSAGEIROS DE TERCEIRA CLASSE UMA VIAGEM MUITO RAPIDA — TRATAMENTO ESPECIAL E EXCELLENTES ACCOMMODAÇÕES

Preço da passagem de 3ª classe para a Europa, Rs. **110$300**. Conducção gratuita para bordo do passageiro com a sua bagagem.

Este paquete está dotado das melhores e mais confortaveis accommodações para passageiros de todas as classes, tendo cabines de luxo e um numero avultado de cabines para UMA SO' PESSOA.

Na 2ª classe, ha camarotes com duas camas.

TELEPHONE N. 259—NORTE

Para cargas, trata-se com F. Rolla, corretor da companhia

Rio de Janeiro, ANTUNES DOS SANTOS & C. — Avenida Rio Branco, 14 e 16

SANTOS: **rua Quinze de Novembro n. 70.** S. PAULO: **41, rua Direita**

CAMBIO — Compra e venda de moedas de todos os paizes, em condições vantajosas — Antunes dos Santos & C., 14 e 16 Avenida Rio Branco.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-mensal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, São Francisco, Paranaguá, Florianopolis.

SUL

Serviço de passageiros

O PAQUETE

ITAPUHY

Procedente de Recife e escalas

TELEGRAPHO SEM FIO

Sae quarta-feira, 27 do corrente, ao meio dia.

IDA

Chegada a
Santos — Quinta-feira, 28.
Paranaguá — Sexta-feira, 29.
Florianopolis — Sabbado, 30.
Rio Grande — Domingo, 31.
Pelotas — Segunda-feira, 1.
Porto Alegre — Terça-feira, 2.

VOLTA

Saida de [illegible]
Porto Alegre — Sabbado, 6.
Pelotas — Domingo, 7.
Rio Grande — Segunda-feira, 8.
Chegada ao Rio — Quinta-feira, 11.
Valores pelo escriptorio no dia 27, até ás 10 horas da manhã.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13, do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega das mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13, na vespera da saida dos paquetes, até 5 horas da tarde, para os portos do sul, e até ás 4 horas da tarde, para os portos do norte.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool, aguardente e algodão.

Para passagens e [illegible] informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

R. M. S. P.
P. S. N. C.

MALA REAL INGLEZA e Companhia do Pacifico

SAIDAS PARA A EUROPA

ARAGON	10 de junho
AMAZON	17 de »
OROPESA	17 de »
DEMERARA	19 de »

O PAQUETE

AVON

commandante H. B. W. Triggs

esperado no dia 27 do corrente, sairá para

Bahia,
Pernambuco,
Madeira,
Lisboa,
Leixões,
Vigo,
Cherburgo e
Southampton

no mesmo dia, ás 12 horas.

O PAQUETE

ORTEGA

commandante A. Pearson

esperado de Callão e escalas, no dia 2 de junho, sairá para

S. VICENTE,
LAS PALMAS,
LISBOA,
LEIXÕES,
VIGO,
CORUÑA,
LA PALLICE e
LIVERPOOL,

no mesmo dia, ás 12 horas.

Camarotes de 3ª classe, sem augmento de preço, nos paquetes da série D e A.

A companhia offerece conducção gratuita para bordo aos Srs. passageiros de 3ª classe e suas bagagens.

As encommendas e amostras serão recebidas neste escriptorio até a vespera da saida dos paquetes.

Para cargas trata-se com o corretor, Sr. F. de Sampaio, no escriptorio da companhia e para passagens e mais informações á

53 Avenida Rio Branco 53

SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO

Directoria de Hydrographia

AVISO AOS NAVEGANTES N. 8

Estado do Rio Grande do Norte

Correcção ás cartas inglezas

De ordem do Sr. contra-almirante Americo Brazilio Silvado, superintendente de navegação, aviso aos navegantes que, segundo publica o *Notice to Mariners* numero 526, de 1914, devem ser collocadas nas cartas em que foram omittidas, as seguintes lages, marcadas do pharolete de Caiçara (Santo Alberto).

Nomes — Profundidades

Albatróz — 9m,5 de agua, 89° NE mg 24 milhas.
Cabeço do Oliveira — menos de 1m,80 de agua, 34° NW mg 15 milhas.
Urca do Minhoto — menos de 1m,80 de agua, 36° NW mg 16 1/4 milhas.
Declinação mag. 16 NW.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 9

Estado do Rio Grande do Norte

Proximidades da entrada do canal de Pititinga

Avisa-se aos navegantes, segundo publica o *Notice to Mariners*, sob n. 527, de 1914, a existencia de duas lages com menos de 1m,80 de agua na baixa mar cujas posições são:

a) Lat. 5° 18' 40'' S—Long. 35° 11' 30'' W Gr.
b) Lat. 5° 21' 00'' S—Long. 35° 03' 40'' W Gr. e que estão assignaladas em algumas cartas com a nota P. D.

Directoria de Hydrographia, 20 de maio de 1914 — *Jorge M. de Castro e Abreu*, capitão de corveta, director interino.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

Concurrencia para o fornecimento de 4.000 barricas de cimento "Excelsior".

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 4.000 barricas de cimento "Excelsior", de 150 kilos cada uma.

A concurrencia versará apenas sobre o preço em réis, por unidade do material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Este material deverá ser entregue ao cáes do porto, até 30 de junho do corrente anno, correndo as despezas de cáes e isenção de direitos por conta desta estrada.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo de caução de 500$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contrato, caução que reverterá para os cofres desta estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contrato.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não acceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de maio de 1914 — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque.*

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

Concurrencia para a venda de dez mil toneladas de ferro velho

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 6 do proximo mez de junho, nesta secretaria, serão recebidas propostas para a compra de 10.000 toneladas de aço e ferro batido velho de sucata, excepto caldeiras velhas, entregues na Estação Maritima, em vagões desta estrada.

Os concurrentes deverão comparecer nesta secretaria á hora acima indicada com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das respectivas residencias.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos apresentantes.

O prazo maximo para a retirada do material será até 31 de agosto proximo, e o preço deve ser estabelecido em réis, por tonelada de material.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de maio de 1914 — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque.*

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DO DISTRICTO FEDERAL

Aviso aos credores da fallencia de Cantanhede & C.

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Cantanhede & Companhia que a assembléa foi adiada para o dia 27 do corrente, ás 13 1/2 horas.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1914 — O escrivão, *Bartlett James.*

DECLARAÇÕES

SOCIEDADE RIO GRANDENSE

Avenida Rio Branco n. 183

A directoria da Sociedade Riograndense convida os respectivos socios, como tambem todos os riograndenses e outros patricios, que por isso se interessem, para assistirem, com suas Exmas. familias, a uma sessão civica que, para inauguração do retrato do general Ozorio, em sua séde social, se effectuará ás 2 horas da tarde, de 24 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1914 — FERNANDO JACINTHO OZORIO, 1º secretario.

LOTERIA DE S. PAULO

Extracções bi-semanaes

Garantida pelo governo do Estado

Amanhã — Amanhã

20:000$000

Por 1$900

Quinta-feira, 28 do corrente

20:000$000

POR 1$800

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

PRECISA-SE de uma cozinheira, que durma no aluguel; na travessa da Luz n. 10 A, Rio Comprido.

PRECISA-SE de uma empregada para o serviço de pouca familia; na rua Aguiar n. 42, proximo ao largo da Segunda Feira.

PRECISA-SE de um rapaz de 10 a 15 annos, no principio paga-se só 500 réis por dia; na travessa do Passo n. 12, sobrado.

PRECISA-SE de uma mocinha para serviços leves, em casa de pequena familia; na rua Barão de Mesquita n. 578.

PRECISA-SE de uma cozinheira; na rua Sete de Setembro n. 134, 2º andar.

OFFERECE-SE uma moça para aprender a coser e alguns serviços leves; não deseja ordenado; trata-se com Maria, na ladeira do Castello numero 20, 3ª escada.

OFFERECE-SE uma cozinheira do trivial; na rua Senador Furtado n. 12.

OFFERECE-SE um rapaz, com 18 annos, com muita pratica no commercio e café; na rua Nery Ferreira n. 86, com o Sr. Sergio, padaria.

OFFERECE-SE uma senhora portugueza, de confiança, para ama secca ou para casa de pequena familia; trata-se na rua Barão de S. Felix n. 119.

ALUGUEIS DE CASAS

10$000

ALUGA-SE um quarto para um casal; na rua Paula Ramos n. 7, em casa de familia; bonds do largo do Rio Comprido.

25$000

ALUGA-SE, na rua Primeiro de Março n. 89, 2º andar, um quarto para quatro pessoas.

ALUGAM-SE quartos, desde o preço acima até 25$, independentes, em casa de familia; na rua Pedro Americo n. 359; tambem dá-se pensão.

ALUGA-SE um quarto para casal; na rua Paula Ramos n. 7, em casa de familia; fica cinco minutos distante do ponto dos bonds de Santa Alexandrina.

ALUGA-SE um bom quarto, independente, a senhora ou homem só; na rua Figueiredo n. 11, estação do Meyer.

40$000

ALUGA-SE um porão, com uma sala, quarto, cozinha e banheiro com entrada independente; na rua Laurindo Rabello n. 72, Estacio de Sá.

ALUGA-SE, em casa de familia, um commodo com um quarto e duas salas e cozinha, tendo entrada independente; no beco Ataliba n. 30, estação do Engenho de Dentro.

ALUGA-SE, a casal, uma casinha, com todas as commodidades e muito terreno, nos fundos da chacara da rua da Concordia n. 48, tendo saida para a rua Vista Alegre, em Catumby.

ALUGAM-SE casinhas desde o preço acima até 65$, e casas a 100$, com duas salas, tres quartos, cozinha, etc., em casa de familia, independentes; na rua Pedro Americo n. 359.

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, sala e cozinha, agua de bica e quintal; na rua Carolina n. 11; trata-se na mesma, estação Dr. Frontin.

ALUGAM-SE bons quartos, em casas socegada; na rua Santa Alexandrina n. 83, Rio Comprido.

45$000

ALUGA-SE o predio, em Bomsuccesso, á rua Guilherme Frota n. 92, com tres quartos, duas salas e agua dentro de casa; trata-se no largo do Bomsuccesso n. 804, com o proprietario; as chaves estão na mesma rua n. 88.

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente, tendo duas janelas, em casa muito socegada; no beco do Moura n. 11, perto do Mercado Novo.

ALUGAM-SE dois bons e arejados quartos, com luz electrica e com direito á casa toda, com ou sem pensão; na rua Jorge Rudge n. 66.

50$000

ALUGA-SE, em casa de familia, a rapazes do commercio, um esplendido quarto illuminado a luz electrica; na avenida Henrique Valladares n. 33 terreo, continuação da rua da Relação.

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas, cozinha, agua de bica, quintal; na rua Esther Correia n. 16, estação Dr. Frontin.

ALUGA-SE, em Jacarépaguá, na rua Campo da Areia n. 19, um sitio, com casa de moradia, estando todo plantado e com muita agua; as chaves estão no n. 10, e trata-se na rua Ferreira Vianna n. 40, Cattete.

ALUGA-SE um bom quarto, com ou sem mobilia; na Avenida Rio Branco n. 127, 2º andar.

61$000

ALUGA-SE a casa III, da rua Palm Pamplona n. 90, tendo sala, dois quartos e cozinha; trata-se na rua Vinte e Quatro de Maio n. 503.

65$000

ALUGA-SE uma sala de frente, na rua Primeiro de Março n. 89, 2º andar, para escriptorio, officina ou homens.

ALUGAM-SE commodos confortaveis, em casa de familia, muito limpa e socegada, a moço estudante ou commercio, tendo luz electrica e bom banheiro; na rua Joaquim Silva n. 40, Lapa.

70$000

ALUGA-SE um magnifico commodo de frente, no pavimento superior da rua Dezenove de Fevereiro n. 139, a cavalheiro distincto, em Botafogo.

ALUGAM-SE as casas ns. 217 e 219 da rua Itaquaty, em Cascadura, com muita agua e grande terreno; as chaves estão no n. 206, e tratam-se na rua Ferreira Vianna n. 40, Cattete.

ALUGA-SE um excellente quarto, com ou sem mobilia; na Avenida Rio Branco n. 127, 2º andar.

ALUGA-SE, na estação Dr. Frontin, duas casas, com duas salas, tres quartos, cozinha, agua, quintal, etc.; na rua Durão ns. 77 e 81, tendo duas vias de transporte, bonds de Cascadura e trens; informa-se na rua Cupertino n. 85, e trata-se na praça Tiradentes n. 50.

ALUGA-SE um quarto, claro e arejado, com limpeza e luz electrica, a cavalheiro do commercio; na rua Cassiano n. 23, Gloria.

ALUGAM-SE duas casas, com dois quartos, duas salas, cada uma, tendo cozinha, quintal e muita agua; na rua Clarimundo de Mello n. 237, avenida, casas ns. 10 e 11, antiga Muriquipary, estação da Piedade; tratam-se na mesma rua n. 261, armazem.

ALUGA-SE um quarto mobilado, com luz electrica, a pessoa séria; na rua General Camara n. 66.

ALUGA-SE uma sala de frente, propria para alfaiate ou casal sem filhos; na rua da Prainha n. 17.

71$000

ALUGA-SE uma casa nova, com boas commodidades, para familia; na rua Silva Rego n. 38, no Jacaré, estação do Riachuelo; as chaves estão no n. 41.

ALUGA-SE a casa da rua Nery Pinheiro n. 87; trata-se na rua do Ouvidor n. 90, das 2 ás 4 horas.

ALUGAM-SE, na rua Dr. Sá Freire n. 105, avenida, as casas ns. 1, 2 e 4, á familias sérias ou a casaes sem filhos.

75$000

ALUGA-SE uma sala; na avenida Rio Branco n. 181, por cima do cinema Eclair; trata-se com Gonin.

80$000

ALUGA-SE uma casa, na villa Julieta, á rua do Uruguay n. 191; as chaves estão na casa n. 11 e trata-se na secretaria da Candelaria.

ALUGA-SE a casa da rua General Menna Barreto n. 163, III; as chaves estão na casa I, e trata-se na rua da Alfandega n. 12, com Peixoto & C.

ALUGA-SE, com entrada e serventia independentes, metade do sobrado n. 110 da rua D. Maria, na Aldeia Campista.

ALUGA-SE a casa pintada e forrada de novo, com duas salas, dois quartos, cozinha, tanque, area e terreno; na rua São Paulo n. 45, estação do Sampaio; trata-se na mesma ou na rua D. Alice n. 126, estação do Rocha.

ALUGAM-SE uma sala e quarto, em casa de familia portugueza; na rua da Alfandega n. 302, 1º andar.

ALUGAM-SE um quarto e uma sala de frente, com luz electrica, em casa de familia séria, com direito á casa toda; na rua da Luz n. 91, Rio Comprido.

84$000

ALUGAM-SE as casas novas da rua das Mangueiras n. 31, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal, jardim e luz electrica; as chaves estão na padaria da esquina, e tratam-se na rua Possolo n. 36, Aldeia Campista, até ao meio-dia.

85$000

ALUGAM-SE um bom e confortavel salão, no pavimento terreo, com janelas para a rua e area, tendo luz electrica, bom banheiro e todo conforto, podendo ser occupado por dois ou tres rapazes serios, em casa de familia, muito limpa e socegada; na rua Joaquim Silva n. 40, Lapa.

ALUGAM-SE as casas II, V, VII, X, e XI da rua Paula Brito n. 91, Andarahy Grande, com duas salas, dois quartos, luz electrica, etc.; as chaves estão no n. 87; trata-se na rua Ouvidor n. 90, das 2 ás 4 horas.

ALUGA-SE uma linda sala de frente, com quarto com cozinha independente e jardim; com direito a luz electrica, na ladeira do Castro n. 217, em Santa Thereza, largo do Guimarães.

90$000

ALUGAM-SE um bonito quarto e sala de frente, confortavel; na rua Frei Caneca n. 69.

ALUGAM-SE uma bella sala, quarto e gabinete, em predio moderno, de entrada ao lado, com alpendre ladrilhado e pintura a oleo, tudo illuminado, a um casal sem filhos ou moços do commercio, a pessoas estrangeiras, em logar saudavel, bonds á porta; na rua Faria n. 9, Estacio de Sá. Telephone n. 615, norte.

ALUGA-SE, na estrada Real de Santa Cruz n. 2.951, estação Dr. Frontin, uma casa, com duas salas, dois quartos, cozinha, agua e grande quintal, bonds de Cascadura á porta; informa-se na rua Cupertino n. 85; e trata-se na praça Tiradentes, no cinema Paris.

ALUGAM-SE proximo á estação Dr. Frontin, rua de Cascadura n. 24, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, agua, luz electrica, jardim á frente e quintal, etc.; informa-se na rua Cupertino n. 85, e trata-se na praça Tiradentes n. 60.

91$000

ALUGA-SE uma casa a casal decente, com duas salas, dois quartos, cozinha, tanque, banheiro, pequeno quintal e luz electrica; na villa Sarah, á rua Dr. Ferreira Pontes n. 24, Andarahy.

ALUGAM-SE os predios entre os ns. 115 e 117, da rua Barão do Bom Retiro, com os ns. 12 e 16, com bons commodos; as chaves estão no armazem n. 132, e tratam-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGA-SE, pelo preço acima e por 112$, duas boas casas, na rua de São Christovão n. 623; ponto de 100 réis dos bonds e a 20 minutos da cidade.

CRISE COMMERCIAL

Devido á grande crise por que está passando o commercio do Rio de Janeiro os propritarios da conhecida

Fabrica Confiança do Brazil

á rua da Carioca nº 87, chamam a attenção da sua numerosa freguezia e do publico em geral para as grandes exposições dos artigos de seu fabrico, os quaes se acham com os preços marcados, pois sendo a unica fabrica de roupas brancas que vende os seus productos a varejo e atacado, offerece grande vantagem a todas as pessoas que precisarem sortir-se de roupas brancas, visto comprarem em **primeira mão**, portanto muito mais barato do que em outras casas que compram para **revender**

A Fabrica Confiança do Brazil

não faz liquidações, porém vende por preços sem competidor. Para o publico se convencer da realidade é bastante verificar os preços, por que estão marcados todos os artigos. **Tudo é bom e barato.** Temos sempre grande sortimento, e para todos os preços, de: camisas, ceroulas, gravatas, meias, lenços, collarinhos, punhos, cobertores, colchas, atoalhados, guardanapos, suspensorios, camisas de meia, **roupas brancas para senhoras**, etc. etc.

Trocamos ou restituimos a importancia paga por qualquer artigo que não corresponder a espectativa do comprador

Colossal sortimento de cobertores a preços sem exemplo

ENVIAMOS CATALOGOS ILLUSTRADOS A QUEM OS PEDIR

87, RUA DA CARIOCA — TELEPHONE N. 2053-CENTRAL

advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

COMPANHIA DE S. CHRISTOVÃO E VILLA ISABEL

Aviso ao publico

A partir de segunda-feira, 25 do corrente, entrarão em vigor, as seguintes viagens do serviço de bagageiros, para o mercado de **Bemfica.**

Partidas de Bemfica:

5.25 — Para Cascadura.
6.30 — para o Mercado Novo.
7.45 — Para o Mercado Novo.
X 17.10 — Para a estação do Mangue.

Partidas do mercado para Bemfica:

7.45
x 16.00

Partidas de Cascadura para Bemfica:

x 17.50

Partidas da estação do Mangue para Bemfica:

5.45
5.55

(x) — Indica que estas viagens não trafegam nos domingos e feriados.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1914.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DO DISTRICTO FEDERAL

Aviso

Aos credores da fallencia de Loureiro & Nogueira

O escrivão, Bartlett James, communica aos credores da fallencia de Loureiro & Nogueira que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º — Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio do requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1914 — O escrivão, *Bartlett James.*

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA GUERRA

Repartição de costuras

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar, ás costureiras matriculadas, sob ns. 1.901 a 2.050, nos dias 25, 27 e 29 do corrente mez.

D. A., 23 de maio de 1914 — Capitão ARLINDO DE SOUZA, 1º official.

Grande festa do encerramento do mez de maio

Na capela de Santo Antonio da Bicca, em Guaratiba, nos dias 30 e 31 do corrente, realiza-se a festa de encerramento do mez Mariano. Os festeiros pedem aos religiosos comparecerem á solemnidade para maior brilhantismo dos festejos.

O programma é o seguinte: no dia 30, á noite, ladainha, fógos, etc., e no dia 31, ás 10 horas, missa solemne, pelo Rev. frei Constancio, acompanhada pela banda de musica, regida pelo maestro Deozilio Pinto; leilão de ricas prendas ás 3 horas da tarde, e procissão, e á noite ladainha. Ao terminar a festa, será queimado um lindo e vistoso fogo de artificio, preparado pelo fogueteiro Thomaz de Assumpção.

Pela commissão — Senhoritas PAULINA LAURINDA PINHEIRO E ANNA DIAS DE CASTRO — SEVERIANO ANTONIO RIBEIRO — LEONARDO DE OLIVEIRA FAGUNDES.

A' PRAÇA

J. C. Soares & Comp. communicam que mudaram o seu estabelecimento commercial de fazendas por atacado e artigos para alfaiates, da rua Sete de Setembro nº 58 para a **Rua do Hospicio nº 94** onde continuam ao dispor de seus freguezes e amigos.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1914.

A' praça

Em additamento á communicação que fiz á praça, pelos jornaes diarios desta cidade, de 19, 20 e 21 do corrente, e para evitar interpretações menos honrosas do meu ex-empregado Daniel Teixeira, declaro que o mesmo deixou de ser meu empregado, desde o dia 22 de abril do corrente anno, por ter se retirado para a Europa — ARNALDO TEIXEIRA SOARES.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

EMPREGADOS

ALUGA-SE uma senhora, para tomar conta de crianças, em casa de familia; na estação do Curvello, com as iniciaes E. R.

ALUGA-SE um perfeito criado de mesa, chegado de Lisboa e tendo trabalhado nas principaes casas da mesma; deseja empregar-se em casa de familia de tratamento; na rua Senador Octaviano n. 330, Aguas Ferreas.

PRECISA-SE de uma criada nacional, que durma no aluguel; na rua do Cattete n. 49, sobrado.

PRECISA-SE de uma senhora, que apresente provas de boa conducta, para cozinhar e mais serviços leves de pequena familia; ordenado, 50$; na praça Argentina n. 17, ponto dos bonds de S. Januario.

ALUGA-SE um quarto; na rua Primeiro de Março n. 89, 2º andar, para quatro homens; e uma sala de frente para escriptorio, officina ou moços.

ALUGA-SE um quarto, a uma senhora só, que trabalhe fóra; na rua Bomfim n. 160, na quarta morada.

30$000

ALUGA-SE uma casinha para um casal, tendo um quarto, uma sala e cozinha; na rua D. Maria Luiza numero 128, fundos, na estação do Meyer, bonds da linha Lins de Vasconcellos.

ALUGAM-SE optimos quartos, todos de frente, e espaçosas salas asseadas pelo preço acima, 40$ e 50$; na rua Monte Alegre n. 121, proximo á do Riachuelo.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia, pelo preço acima e um chalet, nos fundos, por 50$; na rua Joaquim Meyer n. 71, a tres minutos da estação.

ALUGA-SE um commodo, com janela para a area, em casa muito limpa, no beco do Moura n. 11, perto do Mercado Novo.

ALUGA-SE um bom quarto, para moços solteiros ou casal sem filhos; na rua Visconde de Sapucahy n. 42.

ALUGAM-SE bons commodos a moços solteiros, com muito asseio e banhos de chuva; na rua Evaristo da Veiga n. 115.

35$000

ALUGA-SE, desde o preço acima, até 60$, bons commodos, arejados e limpos, no melhor local das Laranjeiras; na rua Cosme Velho n. 233; os bonds de Aguas Ferreas passam na porta; o encarregado reside na casa.

ALUGA-SE, a pessoas sérias, um commodo, em casa de familia, com direito a toda a casa; na rua Senador Soares n. 54, Aldeia Campista.

ALUGAM-SE bons e arejados commodos para moços solteiros ou casaes; na rua Humaytá n. 253, Botafogo.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, com duas janelas e entrada independente, em casa de familia, a um casal; aluguel adiantado; na rua Theodoro da Silva n. 410.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, com janelas e limpeza; na rua do Lavradio n. 28.

ALUGA-SE um chalet, tendo sala, quarto e cozinha e mais commodidades, na rua Amelia n. 94, em São Christovão.

ALUGA-SE um bom quarto, a rapazes do commercio, não tem crianças; na rua da Lapa n. 87 sobrado.

ALUGA-SE um quarto de frente, em casa de familia, a casal decente ou moços sérios; na rua Tavares Bastos n. 21, casa IV, Cattete.

ALUGA-SE um bom quarto, para moços solteiros; na avenida Gomes Freire n. 103, terreo.

ALUGAM-SE duas casinhas, proximas a estação Dr. Frontin, na rua Vinte e Um de Abril n. 20, tendo sala, quarto, cozinha, agua, etc.; limpas, só para casaes; informa-se na rua Cupertino n. 85, e trata-se na praça Tiradentes n. 50.

55$000

ALUGAM-SE quatro casinhas, com duas salas, um quarto, cozinha, com tanque e pia, illuminadas á luz electrica, para pequena familia, á rua Sanatorio n. 27, em Cascadura.

54$000

ALUGA-SE, na estação do Riachuelo, uma casa; na rua Vinte e Seis de Maio n. 25.

55$000

ALUGA-SE uma boa sala para moços solteiros ou casal sem filhos; na rua Visconde de Sapucahy n. 42.

60$000

ALUGA-SE, uma boa casa, á rua das Laranjeiras n. 146; para ver e tratar na rua Cosme Velho n. 121, até ao meio-dia.

ALUGA-SE uma sala de frente; no beco da Carioca n. 18.

ALUGA-SE a casa da rua S. Carlos n. 12; trata-se na rua do Nuncio n. 144.

ALUGA-SE, na rua Julio Fragoso n. 47, em Madureira, um armazem proprio para qualquer negocio, predio novo.

ALUGA-SE a casa nova da villa Gypp, na rua Martha da Rocha n. 171, Engenho de Dentro; para informar, na casa II da mesma villa, e trata-se á rua da Quitanda n. 127, das 2 as 3 1/2 horas.

ALUGA-SE uma porta, para pequeno negocio; na rua Visconde de Itauna, esquina da de Machado Coelho.

ALUGA-SE uma casa; no morro da Providencia n. 54.

ALUGA-SE um bom quarto, arejado e independente, em casa de familia respeitavel; na rua S. Pedro n. 72 2º andar, proximo á Avenida Rio Branco.

Deseja V. Ex. possuir

MOVEIS LUXUOSOS CONFORTAVEIS E ELEGANTES ?

Queira visitar-nos e o V. Ex. unicamente terá difficuldade na escolha, porque de resto

Seu desejo será satisfeito

Nós lh'os forneceremos

O nosso processo de

Vendas a prestações com

Entrega immediata

Tudo simplifica

PARA OS ESTADOS

Remessa de catalogos illustrados a quem os requisitar.

MARTINS MALHEIRO & C.

111 Rua da Alfandega 111

(Entre Ourives e Uruguayana)

RIO DE JANEIRO

93$000

ALUGA-SE uma casa, á rua do Cattete n. 214.

100$000

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas, etc.; na rua Figueira de Mello n. 219, onde se trata.

ALUGA-SE uma casa para pequena familia; na rua Dr. Pessoa de Barros n. 28, Estacio de Sá; trata-se na Avenida Rio Branco n. 175.

ALUGA-SE a casa da travessa do Aguiar n. 19; as chaves estão no armazem da rua Dr. Nabuco de Freitas n. 146.

ALUGA-SE a casa da rua D. Alice n. 75, estação do Rocha; as chaves estão na mesma rua, n. 74, e trata-se na rua do Ouvidor n. 90.

ALUGAM-SE as casas da rua Paula Brito ns. 91 e 101, Andarahy Grande, com duas salas, dois quartos, cozinha, luz electrica, etc.; as chaves estão no n. 87.

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente, em casa de familia respeitavel a rapazes de tratamento; na rua S. Pedro n. 72, 2º andar, proximo á Avenida Rio Branco.

ALUGAM-SE as casas da rua Ida ns. 10 e 12, proprias para pequena familia; as chaves estão no armazem da esquina, e trata-se na rua V. numeros 10 a 16, Mercado Municipal, com João Vasques Alvares.

ALUGA-SE a casa da rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 96, á rua Pereira Nunes n. 99.

ALUGA-SE uma casa, na villa Du'du', á rua D. Maria n. 102, Aldeia Campista, tendo dois quartos, duas salas, despensa, cozinha e quintal; trata-se no n. 104.

101$000

ALUGA-SE o predio n. 39 da rua Duqueza de Bragança, no Andarahy, tendo dois quartos, duas salas, boa cozinha, "water-closet" e banheiro dentro de casa; as chaves estão na venda da esquina.

102$000

ALUGA-SE a casa da rua Paim Pamplona n. 48, estação do Sampaio, com commodos para familia regular; as chaves estão na casa junto, onde se informa.

110$000

ALUGAM-SE uma magnifica sala e quarto, em casa de familia; na rua dos Andradas n. 85, 2º andar.

ALUGAM-SE uma boa sala e quarto, em casa de familia de respeito; na rua Marechal Floriano Peixoto numero 180, 1º andar.

ALUGA-SE uma casa assobradada, na rua Gonzaga Bastos n. 28; trata-se na rua do Ouvidor n. 90; as chaves estão no armazem da esquina, está muito limpa.

ALUGA-SE a boa casa, nova, da rua Souza Barros n. 44, no Engenho Novo, com bonds á porta, e muito perto da estação do Sampaio, instalação electrica, e o mais que requer uma habitação confortavel; as chaves estão no n. 42, casa n. 8, e trata-se com Ortigão, no edificio do "Jornal do Commercio", das 2 ás 3 horas ou na rua Cosme Velho n. 121.

ALUGA-SE uma excellente casa, tendo duas salas, tres quartos, toda forrada e pintada de novo; na rua Caxamby n. 31, e as chaves estão na padaria da rua Imperial n. 223, estação do Meyer.

111$000

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, dios quartos e mais dependencias, tendo jardim, agua, etc.; na rua Bahia n. 90, em S. Christovão.

ALUGÁ-SE o predio da rua Leopoldo n. 131, Andarahy, illuminado a luz electrica; trata-se na mesma rua n. 127.

ALUGAM-SE duas salas de frente; na rua do Cattete n. 17, 1º andar; trata-se na loja.

112$000

ALUGA-SE a casa da rua Gonçalves Crespo n. 16, fundos, praça Affonso Penna, com dois quartos, duas salas, cozinha, luz electrica, etc.; as chaves estão no n. 16.

ALUGA-SE a linda casa n. 12 da bem localizada villa Leopoldina, sita na rua Conde de Leopoldina n. 125; as chaves estão na rua General Bruce n. 118; trata-se na rua Senador Alencar n. 62, ou rua da Quitanda n. 118, fabrica de cigarros Penna Fiel.

ALUGA-SE a boa casa da rua da Passagem n. 174, illuminada a luz electrica, tendo dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro, "water-closet" e bom quintal; trata-se no n. 172.

115$000

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Lino Teixeira n. 13, no Jacaré; as chaves estão na rua Viuva Claudio n. 335, onde se informa.

117$000

ALUGA-SE a confortavel casa da rua da Paz n. 120, com duas salas, dois quartos, chuveiro, etc.; trata-se no local.

120$000

ALUGAM-SE um bom quarto e gabinete, com vista para a Avenida Rio Branco; rua Sete de Setembro n. 135, sobrado, com Teixeira.

ALUGA-SE a casa da rua Santo Alfredo n. 23, Paula Mattos; as chaves estão na rua ... n. 25, e trata-se na rua dos Ourives n. 54.

ALUGA-SE uma sala de frente e um quarto, em casa de familia; na rua Theophilo Ottoni n. 58, 2º andar.

ALUGA-SE um predio na rua Hermengarda n. 44, Meyer; as chaves estão, por favor, na casa ao lado.

ALUGA-SE o sobradinho da rua Senhor dos Passos n. 32; proprio para um casal.

ALUGA-SE um esplendido quarto a rapazes do commercio, ou casal sem filhos; não tendo crianças; na rua da Lapa n. 87, sobrado.

ALUGA-SE uma sala bem mobilada, a um casal ou senhor de tratamento; na rua do Riachuelo n. 105.

ALUGA-SE uma boa casa, com quatro quartos, illuminação, etc.; na rua Esperança n. 57; as chaves estão no n. 51, bonds de S. Januario.

ALUGA-SE a casa n. 7 da villa Dragão, á praça Saenz Pena n. 13; as chaves estão na casa VIII.

122$000

ALUGA-SE a boa e confortavel casa da rua da Paz n. 120, completamente reformada, tendo gaz, chuveiro tanque, etc.

ALUGA-SE o predio da rua Conselheiro Jobim n. 19, com bons commodos, quintal e jardim, illuminação electrica; as chaves estão na rua Barão do Bom Retiro n. 132; trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGA-SE a boa casa n. 2 da rua Mariz e Barros n. 298; as chaves estão na mesma rua n. 294, onde se trata.

ALUGA-SE o predio da rua Itapiru' n. 164; tendo instalação electrica, duas salas, dois quartos e dependencias; as chaves estão no n. 245, e trata-se na rua dos Coqueiros n. 64.

ALUGA-SE o predio novo, para pequena familia, á rua do Conselheiro Jobim n. 32, Engenho Novo; as chaves estão na avenida.

125$000

ALUGAM-SE uma sala e quarto, a casal distincto, em casa de outro em iguaes condições; na rua Dr. Correia Dutra n. 137.

130$000

ALUGA-SE o sobrado da rua Marechal Floriano n. 173.

ALUGA-SE um 1º andar, com duas grandes salas, para escriptorio ou qualquer officina; na rua da Alfandega n. 99, proximo á Avenida.

ALUGAM-SE as casas novas do beco do Motta ns. 12 e 18, no Mattoso, tendo duas salas, dois quartos, banheiro, cozinha, luz electrica; as chaves estão no armazem da rua do Matoso n. 112, e tratam-se na rua das Palmeiras n. 11, em Botafogo.

ALUGA-SE, em casa de familia, parte de um esplendido sobrado, ou commodos separados, proprios para familia, casal, ou moços solteiros; na rua da Lapa n. 53, 1º andar.

ALUGA-SE a casa n. 174 da rua General Polydoro, illuminada á electricidade, tendo dois quartos, duas salas, cozinha e esplendido quintal; as chaves e informações no armazem junto.

ALUGAM-SE as casas da rua Correia de Oliveira ns. 23 e 29, proximas á rua Souza Franco, em Villa Isabel, tendo uma tres quartos e duas salas, e outra, tres quartos e duas salas, ambas com grande quintal; as chaves estão non. 31 da mesma rua, e tratam-se na rua Frei Caneca n. 48, officina.

ALUGA-SE uma excellente sala para escriptorio; trata-se na Avenida Rio Branco n. 127, 2º andar.

132$000

ALUGA-SE o bonito predio da rua de S. Claudio n. 10, com duas salas, quatro quartos e dependencias; trata-se na rua Maria José n. 15, Haddock Lobo.

ALUGA-SE o predio da rua Dona Alice n. 132, estação do Rocha; as chaves estão na mesma rua n. 60, ande se trata.

ALUGA-SE a casa da travessa da Bandeira n. 7, a um minuto da rua do Riachuelo; trata-se na rua da Assembléa n. 44.

138$ a 150$000

ALUGAM-SE as casas da villa Mimi, á rua Barroso n. 67, proximo ao jardim; trata-se no n. 73.

140$000

ALUGA-SE a nova casa da rua Rocha n. 60, tendo duas optimas salas, dois espaçosos quartos, um esplendido quarto, que faz as vezes de quarto, reservada dentro de casa, luz electrica, despensa, cozinha, quintal, etc.; trata-se na rua Anna Guimarães n. 65, onde estão as chaves.

ALUGA-SE o predio da rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 35, perto da rua Barão de Mesquita; as chaves estão na padaria da esquina; e trata-se na rua S. Francisco Xavier n. 340, esquina da rua Itamaraty.

ALUGA-SE um predio; na rua Hermengarda n. 48 B, Meyer; as chaves estão, por favor, na casa vizinha.

ALUGA-SE a casa da rua Nery Pinheiro n. 85; as chaves estão no numero 79, e trata-se na rua do Ouvidor n. 90, das 2 ás 4 horas.

ALUGA-SE a casa da rua Barbosa da Silva n. 52, Riachuelo, com duas salas, tres quartos, porão habitavelu e vasto quintal; está aberta até ás 4 horas da tarde.

ALUGA-SE o armazem da rua da Gambôa n. 255, junto á estação Maritima; presta-se para qualquer negocio e moradia; trata-se na rua do Livramento n. 72, pharmacia Cruz.

ALUGA-SE o predio da avenida á rua Dr. Mesquita Junior n. 11, tendo tres quartos, tres salas, quintal na frente e nos fundos; está pintado e forrado de novo; as chaves estão com o pintor, no n. 3.

ALUGA-SE a casa da rua Ribeiro Guimarães n. 43, Aldeia Campista, tendo duas salas, tres quartos, latrina, cozinha e quintal; as chaves estão no armazem da mesma rua n. 1, e trata-se na rua da Alfandega n. 81, loja, com Martins.

ALUGA-SE, á rua de S. Clemente n. 124, uma magnifica casa, illuminada a electricade, com tres bons quartos, duas salas e mais dependencias; as chaves estão na casa I.

142$000

ALUGAM-SE as casas ns. 48 e 50 da rua Dr. Sá Freire, tendo duas salas, dois grandes quartos, mais dependencias e illuminação electrica; as chaves estão no açougue da esquina.

ALUGA-SE o predic da rua Barão do Bom Retiro n. 127, com bons commodos e quintal; as chaves estão no armazem n. 132, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGA-SE a boa casa da rua Figueira n. 160, estação do Rocha, com duas salas, tres quartos, quarto para criado, luz electrica, etc.; as chaves estão na rua Vinte e Quatro de Maio n. 42, botequim, e trata-se na rua das Laranjeiras n. 36, proximo ao largo do Machado.

ALUGA-SE a casa da rua Visconde Silva n. 130; as chaves estão na rua Visconde Caravellas n. 45, armazem, e trata-se na rua Silveira Martins n. 72, villa Palacio, casa n. 8.

150$000

ALUGA-SE uma casa para negocio, á rua Frei Caneca; trata-se na rua da Luz n. 31, Haddock Lobo.

VINHO DO RIO GRANDE

COLONIA DE CAXIAS

12 garrafas, tinto, 10$000 — 12 garrafas, branco, 9$000 — 12 garrafas, Clarete, 6$000 — 12 garrafas, Barbera, 9$000 a domicilio

— DEVOLVENDO O VASILHAME —

PRAÇA TIRADENTES, 27 — TELEPHONE 698

Rua Dr. Manoel Victorino, 93 — ENGENHO DE DENTRO

ALUGA-SE a casa da rua Correia de Oliveira n. 29, proximo á rua de Souza Franco, em Villa Isabel, tendo tres quartos, duas salas e grande quintal; as chaves estão no n. 31 da mesma rua, e trata-se na rua Frei Caneca n. 48, officina.

ALUGA-SE, em Jacarépaguá, por contrato, grande casa com seis quartos, duas salas, banheiro, aguas encanada, "wated-closet" e todas as accommodações para familia de tratamento, com grande e boa chacara; na rua Candido Benicio n. 541, ponto de 100 réis; trata-se na rua Vinte e Quatro de Maio n. 79.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Carmo Netto n. 197, com duas salas, tres quartos, cozinha, tanque, etc.; as chaves estão na mesma rua, n. 215.

ALUGA-SE a casa da rua Sarah n. 72, entre Santo Christo e Praia Formosa; as chaves estão no n. 25 e trata-se na rua dos Ourives n. 54.

ALUGA-SE um predio na rua José de Alencar n. 63, com duas salas, dois quartos, cozinha, banheiro, varanda, terreno ao fundo; trata-se na rua Frei Caneca n. 236.

ALUGA-SE uma sala de frente com uma de espera, propria para medico ou dentista; na rua Sete de Setembro n. 181; trata-se na rua Gonçalves Dias n. 63, loja.

ALUGA-SE o sobrado da rua da Gambôa n. 255, proximo ao Cáes do Porto, com tres quartos, duas salas, grande terraço, luz electrica, etc.; é casa nova; trata-se na rua do Livramento n. 72, pharmacia Cruz.

DIVERSOS

ALUGA-SE, por 250$, a casa da rua Nossa Senhora de Capocabana n. 49; trata-se na praia do Flamengo n. 2.

ALUGA-SE a casa da rua Silva Guimarães n. 61 completamente limpa e com luz electrica, tendo cinco quartos, sendo um independente; as chaves por favor no armazem da esquina. Preço 250$000.

ALUGA-SE, por 360$ o predio acabado de construir, da rua de S. Christovão n. 515. Tem sobrado proprio para familia e um bom armazem, com moradia. Aceita-se contrato. As chaves estão em frente, na Companhia de Carruagens. Trata-se á rua da Quitanda n. 118, fabrica de cigarros Penna Fiel.

ALUGA-SE, por 170$, boa casa á rua D. Laura de Araujo n. 139, com duas salas, tres quartos, cozinha, despensa, bom quintal, banheiro, gaz e luz electrica; trata-se á rua Haddock Lobo n. 136.

ALUGA-SE, por 180$, a casa da rua Guanabara n. 33, pintada e forrada de novo. A chave está no açougue em frente. Trata-se na Avenida Rio Branco n. 81, sobrado.

ALUGA-SE, por 300$, o primeiro andar á rua S. Bento n. 19; trata-se á rua da Alfandega n. 46.

ALUGA-SE, para familia de tratamento, o predio assobradado da rua Haddock Lobo n. 401, pintado de novo, com seis quartos, duas salas e mais dependencias e grande quintal; tem luz electrica; aluguel, 350$; as chaves estão no mesmo e trata-se na rua do Senado n. 88.

ALUGAM-SE duas casas completamente novas, com accomodações para pequena familia; na rua Mariz e Barroz n. 259 — Villa Eugenie.

ALUGA-SE por 162$ a casa da rua Pinheiro Guimarães n. 46, Botafogo, com duas salas, dois quartos, copa, cozinha, banheiro e bom quintal. A chave está na mesma rua n. 63, armazem e trata-se na rua Silva Manoel n. 229.

ALUGA-SE um esplendido sobrado, proprio para familia de tratamento; na rua de São José n. 29, 1º andar.

ALUGAM-SE as boas casas da travessa Derby Club ns. 21 e 27, com luz electrica, duas salas, dois quartos, cozinha, despensa, porão habitavel, quintal, etc., por 150$ mensaes. As chaves estão, por favor, no n. 25, casa I, e tratam-se na rua do Hospicio n. 150.

ALUGA-SE o sobrado da rua Camerino n. 176, esquina da rua Floriano; trata-se na loja.

ALUGA-SE o sobrado da rua Marquez de Abrantes, esquina da rua São Salvador, com uma sala, tres quartos e mais dependencias para familia de tratamento; trata-se no armarinho, á rua Marquez de Abrantes n. 4.

ALUGAM-SE as casas acabadas de construir, na rua Barata Ribeiro numeros 240 e 242, Copacabana; têm duas salas, quatro quartos, copa, cozinha, banheiro e dois W. C.; ás chaves estão proximos aos predios, tratam-se das 3 1|2 ás 4, na rua Sachet (travessa do Ouvidor) n.15 e a noite na rua Barão do Bom Retiro n. 131, Engenho Novo.

ALUGA-SE uma casa nova com quatro quartos e duas salas, cozinha e mais dependencias; á rua Barroso numero 71, Copacabana, proximo ao jardim; trata-se á mesma rua n. 73, onde estão as chaves.

ALUGA-SE, em casa de familia de tratamento, á rua do Cattete n. 203, um bom quarto.

ALUGAM-SE dois commodos independentes, á pessoas serias e sem crianças. Rua Ribeiro Guimarães numero 64, Aldeia Campista.

ALUGA-SE a confortavel casa da rua S. Claudio n. 4, esquina da rua Colina, tendo instalações de gaz, electricidade, banheiro de agua fria e quente, e outros requisitos, para familia de tratamento. Trata-se na rua Haddock Lobo n. 33, onde estão as chaves.

ALUGAM-SE os predios da rua General Severiano n. 124 A, com tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro de agua qente é fria, luz electrica, area e grande logradouro no morro; as chaves estão no proprio local e tratam-se á rua Theophilo Ottoni n. 90, das 10 ás 12 e das 4 ás 5, aluguel 162$000.

DESTRUIDOR DAS PRAGAS DAS HORTAS, POMARES E JARDINS

PIOLHO, LAGARTA, BROCA, BOLOR, ETC.

TABACO EM PÓ COMPOSTO

Preparado exclusivamente para matar os parasitas das plantas e a praga das gallinhas

MARCA ESTRELLA

MODO DE USAR

Em 30 litros de agua mistura-se um kilo de pó deixando-o de infusão por 24 horas, agitando-se algumas vezes; passa-se depois, o liquido por um panno fino, para que o pó não fique adherente aos brotos das plantas, e applica-se pulverisando o liquido de baixo para cima, de modo a attingir os parasitas que vivem na parte inferior das folhas, bastando uma ou duas applicações.

O mesmo pó ainda póde ser utilisado misturando-se na terra em volta das plantas, para afugentar as formigas e outros insectos, servindo ao mesmo tempo de excellente adubo.

E' magnifico destruidor do piolho das gallinhas, espalhando-o nos incubadores, e ao mesmo tempo um bom desinfectante dos gallinheiros, derramando-o no assoalho dos mesmos.

COMPANHIA SOUZA CRUZ

26, Rua Gonçalves Dias, 26

RIO DE JANEIRO

:: : MALAS A PREÇO LEILÃO ! ::

Com 50 % abaixo do custo vendem-se 2.000 malas, na rua Marechal Floriano 140.

A MADRILENHA

VENDEM-SE quatro pequenas casas novas, rendem 500$ mensaes, na Muda da Tijuca, directamente com o proprietario; rua Uruguayana numero 102, alfaiataria.

VENDE-SE uma boa machina typographica A, rua Rodrigo Silva numero 9.

VENDE-SE uma mesa elastica, grande e larga, e um guarda-louça em perfeito estado não se faz questão; informa-se, por favor, na rua Bella de S. João n. 26, armazem, São Christovão.

CARTÕES de visita a 2$ o cento, só na casa Hildebrandt, rua Rodrigo Silva n. 9.

PERDERAM-SE as cadernetas da Caixa Economica do Rio de Janeiro, sob ns. 246.003-252.497-252.498 e 252.499, da 3ª serie.

SENHORA educada, de toda confiança, habituada a viajar, offerece-se para acompanhar pessoas de tratamento á Europa, ou filhos menores, ou mocinhas de familia, cujos pais desejam que sejam internados em collegio — seja na França, Inglaterra ou Portugal, ou que sejam entregues em visita aos cuidados de parentes. Resposta á sala 48, 4º andar (elevador), 137, Avenida Central.

Mme MAGUEDA — Alta chromancia, chegada das Indias, onde estudou com os mais celebres fakirs. Encontra-se provisoriamente nesta capital, avenida Gomes Freire n. 132, 2º andar.

ACEITAM-SE encommendas de bordados, chapéos e flores, bem como alumnas. Preços modicos; vai-se a domicilio; na rua de S. Bento n. 21, 1º andar.

ECZEMAS, darthros, empingens, pannos, espinhas desapparecem com o uso do Sabão de Alcatrão de Zimbro, de S. J. Silva, preço 1$500. A' venda na rua de S. José n. 39.

BATATA grelada, para planta; vende-se no Trapiche Flora.

COLLEGIO SYLVIO LEITE — Rua Mariz e Barros n. 258, internato, semi-internato e externato. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores.

ASTHMA — Os accessos cedem promptamente, a expectoração é facilitada e a calma sobrevem com o uso do **Pó Indiano**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Dores rheumaticas, sciaticas, lombares curam-se com fricções de Apona (contra-dor), de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Catarrhos broncho-pulmonares chronicos, tosses rebeldes curam-se com o **Creosotal granulado**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Syphilis e todas as molestias devidas á impureza do sangue curam-se com o **Elixir depurativo de Velame**, tayuyá e salsaparrilha, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Dyspepsias, gastralgias, digestões difficeis curam-se com o **Elixir Eupeptico**, de Giffoni, digestivo completo; rua Primeiro de Março n. 17.

Embriaguez habitual, corrige-se o individuo administrando-se-lhe o **Especifico Giffoni**, contra a embriaguez; rua Primeiro de Março n. 17.

Fastio, prisão de ventre habitual, curam-se com as **Pilulas Aperitivas** e anti-dyspepticas, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Enxaquecas, dores de cabeça, nevralgias curam-se immediatamente com a **Hemicranina**, de Giffoni, precioso elixir analgesico; rua Primeiro de Março n. 17.

Crianças escrophulosas, rachiticas, lymphaticas, anemicas curam-se com o **Juglandino** (xarope iodo-tannico phosphatado) de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Calculos biliares, renaes e vesicaes, gota, rheumatismo, dermatoses, eczemas (darthros) curam-se com o **Lycetol**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Empigens, ulceras chronicas, boubaticas, syphiliticas e diversas fórmas de eczemas (darthros), curam-se com a **Pasta anti-eczematosa** do Dr. Silva Araujo, preparada por Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Organismos enfraquecidos pelos excessos physicos, intellectuaes ou outros reparam-se com a **Phosphokola**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Senhoras que amamentam fortificam-se com o **Vinho tonico nutritivo**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Molestias consumptivas, lymphatismo, escrophulose, anemia, chlorose, tuberculose curam-se com o **Vinho iodo-tannico glycero-phosphatado**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Coqueluche, tosses rebeldes, influenza, asthma, resfriamentos curam-se com o **Xarope peitoral de grindelia e cereja**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Esgotamento prematuro, esgotamento nervoso, fraqueza sexual, asthenia cerebral ou mental curam-se com o **Tonol**; rua Primeiro de Março n. 17.

Cystites, pyelites, urethrites, pyelonephrites, infecções intestinaes e do apparelho urinario curam-se com a **Uroformina**, novo producto do pharmaceutico Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Neurasthenia, debilidade, fraqueza geral curam-se com o **Elixir de kola, quina, cacáo e glycerina**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

COMPRA-SE qualquer quantidade de joias velhas, com ou sem pedras de qualquer valor, paga-se bem, na rua Gonçalves Dias n. 37, Joalheria Valentim, telephone n. 994, Central.

PENSÃO FAMILIAR — Comida de 1ª ordem, temperada com toucinho; aceitam-se avulsos e entrega-se a domicilio; na rua Sete de Setembro numero 109, 2º andar.

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA — Extraviaram-se as seguintes apolices da divida publica interna fundada, de propriedade de Angelo Vetromile, do valor nominal de 1:000$ cada uma: ns. 7.626 e 7.627, emittidas em 1879; do de 500$, n. 9.924, emittida em 1879, e do de 200$, de ns. 3.753 e 3.754, emittidas em 1868, todas do juro de 5 o|o, papel, antigo 6 o|o, inscriptas na Caixa de Amortização. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1914. P. P., Dr. Ubaldino Amaral Filho.

PROFESSORA de arte feminina, ensina na sua casa e a domicilio, bordados, rendas, flores e pinturas de todas as qualidades, trabalhos artisticos dos mais modernos. **Pintura luminosa** (plastich) em uma lição. Exposição de trabalhos, ás quartas-feiras e sabbados, de 1 ás 6 horas da tarde, na ladeira Senador Dantas n. 4, sobrado.

SARNA e molestias da pelle curam-se rapidamente com a pomada antiherpetica de S. J. Silva. Preço, 2$. A' venda na rua de S. José n. 39.

GRATIS — Peça o supplemento illustrado do **Mensageiro da Fortuna**, que será enviado gratis pelo Correio ou dado em mão propria. E' um livro indispensavel a quem quizer saber o que é o Hypnotismo e o Magnetismo, revelando os meios para ganhar ao jogo e ser rico, saudavel e feliz em amores e em negocios. Peça-o hoje mesmo ao **Sr. Aristoteles Italia — Rua Marechal Floriano Peixoto n. 52, sobrado — Caixa Postal 604 — Capital Federal.**

GONORRHEAS Cura radical, sem injecção ! Obtem-se uma cura rapida e certa, de todos os corrimentos recentes ou chronicos, flores brancas e retenção das urinas, com o uso da "OPIATINA", unico especifico antiblennorrhagicc, que cura, em poucos dias, sem ser preciso injecção ! Cuidado com as imitações ! Unico deposito : pharmacia e drogaria de A. Ruas & C., antiga pharmacia Simas, praça Tiradentes n. 9.

CASA MOBILADA

Vende-se uma, motivo da familia se retirar para a Europa, completamente nova; na avenida Mem de Sá n. 91, sobrado, podendo ser vista das 14 horas em diante.

TRASPASSA-SE

o contrato de uma boa casa, na rua Uruguayana, entre Ouvidor e Sete de Setembro; para informações, na rua Primeiro de Março n. 77, com os Srs. J. Fernandes & C.

DACTYLOGRAPHAS

Encarregam-se de quaesquer trabalhos de copia, á machina, inclusive tabelas. Rua da Quitanda n. 31, primeiro andar, 2ª sala do corredor. Presteza e perfeição. Preços convenientes.

ESCOLA NORMAL

Quem não conseguiu matricular-se naquella escola por falta de logares, não perderá o anno matriculando-se no 1º anno do curso normal do Instituto Polyglotico, já vantajosamente conhecido.

Avenida Rio Branco 108.

CHOCOLATE BHERING

CAFÉ GLOBO

Cacáo Soluvel

Este producto substitue todas as farinhas, como sejam phosphatinas, farinha lactea e outras.

Recommenda-se geralmente ás pessoas fracas, convalescentes, amas de leite e crianças.

Como se prepara instantaneamente uma excellente chicara de cacáo soluvel ?

Após haver posto uma colherzinha do pó soluvel em uma chicara,

Começa-se por diluil-o em um pouco de agua quente.

A chicara deve em seguida ser cheia de leite quente e sem

Olvidar o assucar á vontade, póde-se servir bem quente excellente cacáo soluvel Bhering.

O cacáo Bhering é em pó fino, de côr levemente avermelhada, de gosto excellente e perfume muito agradavel. Sua composição chimica racional, perfeita pureza e alto gráo de solubilidade são garantidos.

BHERING & C.

FABRICA

RUA 13 DE MAIO 19

DEPOSITO

Rua Sete de Setembro 103

FOLHETIM 55

EMILE RICHEBOURG

A FILHA MALDITA

VERSÃO PORTUGUEZA DE

JULIO DE MAGALHÃES

SEGUNDA PARTE

O Velho Mardoche

XXI

ESPERANÇA QUE VOLTA

—Continue, continue, tornou Mardoche, a sua historia interessa-me vivamente.

Minha mãi, quando foi encontrada sobre a neve tinha pendente do braço um pequeno sacco de couro, de que Jeronymo Greluche se apoderou a occultas dos seus camaradas. Ora esse sacco continha uma somma de doze mil francos.

— Doze mil francos! exclamou o velho mendigo Mardoche.

— Sim, doze mil francos em ouro. Greluche collocou dez mil francos em circumstancias vantajosas e deixou-me em um collegio de Dijon. Depois, comprou uma pequena carreta, uma mula, e um theatrinho de fantoches, com os quaes correu os campos afim de ganhar a sua vida, e de occorrer ás despezas que era obrigado a fazer por minha causa. Não queria tocar no dinheiro, que considerava como deposito sagrado, de que teria um dia de me dar contas. E tão bem procedeu elle, que, durante os ultimos dez annos, o rendimento desse dinheiro tem se ido accumulardo, de maneira a estar quasi duplicada a minha pequena fortuna. Greluche conseguiu, com o seu trabalho, não só pagar todas as despezas da minha educação, como tambem economizar uns quinze mil francos, que, segundo elle diz, me pertencem tambem.

— Bravo! magnifico!

— Interrogando as minhas recordações, lembrei-me da noite fatal que fez orphão, e desde então nunca mais deixei de ver diante dos olhos a minha pobre mãi estendida sobre a neve, palida, fria e inanimada... Foi com a esperança de colher algumas informações a respeito della, e de encontrar uma familia, que me resolvi a vir a estes sitios. No hospital de Gray, onde primeiramente fui procurar informações, nada pude descobrir...

—No sacco, juntamente com o ouro, não havia alguns papeis?

— Não, nenhum.

— Mas, na realidade, tudo isso é extraordinario, murmurou o velho. Depois partiu de Gray para Frémicourt, afim de tornar a ver a menina Branca?

— Não; até mesmo ignorava que Branca residia nestes sitios, e não esperava tornar a vel-a.

— Foi então por acaso que entrou na igreja da povoação?

— Por acaso não; senti necessidade de orar, de levantar para Deus a minha alma.

— Não me disse ainda o motivo que o trouxe a Frémicourt, tornou Mardoche.

—Vim a estes sitios em razão de uma indicação, que me fóra dada pelo estalajadeiro Bertaux, de Saint-Irun. Minha mãi, antes da terrivel catastrophe, tinha passado alguns dias em Saint-Irun, na hospedaria de Bertaux, precisamente no mesmo quarto que eu proprio ali occupo actualmente...

Mardoche inclinou lentamente a cabeça sobre o peito.

—Tem apenas um nome, Edmundo, como o outro, dizia elle de si para si; está, como o outro, alojado na hospedaria de Bertaux... como o outro tambem ama a menina do Seuillon... Estranha, estranha coincidencia!...

Edmundo, surprehendido com a attitude de Mardoche, tinha-se interrompido. Este ultimo, ao cabo de alguns momentos de meditação, ergueu a cabeça, e perguntou:

—Como soube que sua mãi estivera em Saint-Irun?

—P... uma outra recordação, que me occorreu subitamente no momento de entrar na hospedaria. Aos lados da escada, que dá accesso para a porta da entrada, vêm-se dois enormes cães de pedra...

—Conheço-os.

—Pois b... recordei-me subitamente de que já os tinha visto em outra época.

—Mardoche levantou para o céo as mãos tremulas e enrugadas.

—Interroguei o estalajadeiro, continuou Edmundo, e elle recordou-se tambem de haver dado hospedagem a uma mulher com uma criança de cinco ou seis annos.

—Deu-lhe acaso signaes dessa mulher, de sua mãi?

—Sim, disse-me que era formosa, de estatura elevada, rosto pallido e triste, e olhar brilhante e severo.

—Não lhe falou nos cabelos negros.

—Disse-me que tinha longos cabellos negros.

—Não lhe deu qualquer outra indicação?

—Disse-me que um homem das immediações de Saint-Irun tinha ido visitar minha mãi.

—Como se chamava esse homem?

—Bertaux, que residia nestes sitios ha pouco tempo, não o conhecia.

—E não póde dizer-lhe o que se passara entre esse homem e sua mãi?

—Não; mas, nesse ponto tambem fui soccorrido pela memoria. Esse homem levantou-me nos braços, assentou-me sobre os seus joelhos, e beijou-me carinhosamente... Minha mãi soluçava... Ah! tenho a convicção de que foi esse homem quem entregou á minha mãi o ouro encontrado por Jeronymo Greluche no sacco de couro.

O velho Mardoche estava dominado por uma agitação extraordinaria. Produzia-se no seu espirito um trabalho enorme. Comquanto houvesse, em tudo o que acabava de ouvir, muitos pontos obscuros e incomprehensiveis para elle, começava a convencer-se de que a mãi daquelle rapaz devia ser a desgraçada Lucila Mellier.

Diligenciando occultar tanto quanto possivel a sua commoção, replicou:

—Não me disse ainda qual foi a indicação, que lhe forneceu o estalajadeiro Bertaux, em virtude da qual se resolveu a vir a Frémicourt.

—Minha mãi saiu de Saint-Irun em uma noite muito escura, e no meio de um frio glacial; e Bertaux asseverou-me que minha mãi, quando sahira da hospedaria, se encaminhara para Frémicourt, onde, segundo ella dissera, ia procurar alguem. Eis a razão por que me dirigi hontem para estes sitios, esperando encontrar alguma recordação. Foram, porém, baldados os meus passos, e, para completar a minha desgraça, tornei a ver Branca Mellier, da qual sou forçado a separar-me para sempre!

O velho Mardoche ergueu-se com o olhar relampagueante. Parecia transfigurado. Não podendo conter-se por mais tempo, deixou que as lagrimas lhe saltassem dos olhos, e abrindo os braços, estreitou o mancebo de encontro ao coração.

—Levante os olhos para o céo, amigo, disse elle com voz vibrante; a estrella em que ha pouco me falou, não brilha no firmamento neste instante, porque a offusca a luz do sol, mas encontra-se no azul. Não se enganou quando affirmou, que fôra a sua boa estrella, que para aqui o conduziu...

—Que quer dizer? interrogou o moço Edmundo estupefacto.

—Está desalentado, sem força, sem coragem, pois bem; expulse para longe de si esses pensamentos sombrios, e abra de novo á esperança o seu coração! Hontem fui eu quem lhe disse: "deixe estes sitios, que hão de ser-lhe fataes!" Hoje, digo-lhe: "fique!" Hontem affirmei-lhe que não poderia casar com Branca Mellier; hoje sou eu, o velho mendigo Mardoche, que lhe digo: se Branca o ama, ha de ser sua mulher!

—Oh! essas palavras restituem-me a vida! exclamou Edmundo. Mas, por Deus lhe peço: explique-me...

—Mais tarde, quando fôr chegada a occasião propria. Nada posso dizer-lhe ainda.

—Mas eu prometti partir, e não quereria deixar de cumprir a minha palavra.

—E' preciso que fique, preciso de si.

—Mas quem é o senhor então? exclamou o mancebo com exaltação. Que extraordinario poder é então o seu?

—Quem sou? conhece-me tão bem como toda a gente, sou o velho mendigo Mardoche! E, se isso lhe agrada, sou tambem seu amigo.

—Oh! sim, o meu melhor amigo, o meu protector! Deixe que o abrace!

E o mancebo lançou-se ao pescoço do mendigo.

—Agora vamos separar-nos, disse Mardoche depois de passada aquella expansão.

—Quando deverei tornar a vel-o? perguntou Edmundo.

—Hoje, á noite.

—Aqui?

—Não, em Frémicourt. Esperar-me-ha ás nove horas, junto da porta da igreja.

Logo que Edmundo se afastou, o velho Mardoche, com a fronte radiante de jubilo, voltou-se para o Seuillon, e exclamou:

—Ah! Rouvenat, que generoso coração o teu! Agora conheço o teu segredo!

E, depois de uma breve pausa, continuou sorrindo:

—Pobre Rouvenat! nesse momento nem por sombras imagina, que repelliu hoje, que quasi expulsou o filho de Lucila Mellier, o herdeiro de Jacques, o noivo que mentalmente designou a Branca em um quarto da hospedaria de Saint-Irun!!...

XXII

REVELAÇÃO

Branca Mellier, depois de haver feito as suas compras em Frémicourt, recolheu ao Seuillon perto do meio-dia. O velho Pedro Rouvenat nada lhe disse; mas a donzella notou que elle estava sombrio, preoccupado, inquieto.

Mas, como nos ultimos tempos andava sempre assim, não chegou a desconfiar de qual fosse o verdadeiro motivo daquella tristeza.

Estava chegada a hora de jantar, e Branca assentou-se á mesa com os dois velhos. Jacques Mellier estava, como sempre, absorto nas suas idéas sombrias, ao passo que Rouvenat observava Branca disfarçadamente, procurando convencer-se de que o mal que tanto receiava, não existia.

A donzella surprehendeu muitas vezes o olhar penetrante de Rouvenat, que parecia querer prescrutar os seus pensamentos mais intimos.

(Continúa.)

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

EXTRACÇÕES PUBLICAS sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 horas, e aos sabbados ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45

DEPOIS DE AMANHÃ

286 — 11ª

20:000$000 Por 3$200 Em quartos

Sabbado, 30 do corrente (ás 3 horas da tarde)

NOVO PLANO — 325 — 3ª

50:000$000 Por 6$400 Em oitavos

Grande e extraordinaria loteria para S. João

EM TRES SORTEIOS EM TRES SORTEIOS

1º — Em 20 de junho, ás 3 horas

Premio maior **100:000$000**

2º — Em 22 de junho, as 11 horas

Premio maior 100:000$000

3º — Em 22 de junho, á 1 hora

Premio maior **200:000$000**

Total dos tres premios maiores 400:000$000

Preço dos bilhetes: inteiros 16$000, em vigesimos de 800 réis

N. B. — Os premios superiores a 200$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes, Nazareth & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Teleg. LUSVEL.

LOTERIAS DA CANDELARIA

Extracções sob a fiscalização federal e municipal ás 3 1/2 horas da tarde

59 AVENIDA RIO BRANCO 59

A unica que faz extracções pelo systema de URNAS E ESPHERAS

QUINTA-FEIRA, 28 DO CORRENTE

4ª do novo plano 20

10:000$000

Só jogam 8.000 bilhetes inteiros, divididos em quintos.

Bilhete inteiro **5$500** com o sello

QUINTA-FEIRA, 4 DE JUNHO

14ª do novo plano 18

15:000$000

Só jogam 5.000 bilhetes inteiros, divididos em meios e decimos.

Bilhete inteiro **11$000** com o sello

Dá-se vantajosa commissão aos pedidos de mais de 100$000.

N. B. — Em virtude da lei os premios superiores a 200$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos devem ser dirigidos ao thesoureiro, Sr. Antonio Placido Marques.

59 AVENIDA RIO BRANCO 59

CAIXA DO CORREIO 48 — Telephone 2.848

RIO DE JANEIRO

A PREÇO FIXO

DROGAS E PRODUCTOS PHARMACEUTICOS

GRANADO & Cª

RUA 1º DE MARÇO 14 16 18

FILIAL

RUA Vª do RIO BRANCO. 31

LABORATORIO A VAPOR

RUA DO SENADO. 48

RIO

TRIDIGESTIVO CRUZ

O melhor para a cura das molestias do estomago e intestinos, dyspepsias, más digestões, enjôos, dores de estomago e de cabeça, tonteiras, arrotos, máo halito, prisão de ventre, etc. Rua do Livramento n. 72; rua do Hospicio n. 9; Bragança Cid; em S. Paulo, rua Direita n. 38, e em Juiz de Fóra, Drogaria Americana.

Uma filha da gloriosa Hespanha

MANUELA LOUZADA

Illmos. Srs. Viuva Silveira & Filho.

Saudo-vos.

Com o intuito de communicar os beneficios que recebi dos preparados Pharmaceuticos *Elixir de Nogueira* e *Vinho Creosotado*, ambos formulas do saudoso pharmaceutico e chimico João da Silva Silveira, é o motivo de vir a vossa presença.

O *Elixir de Nogueira*, cuja extraordinaria fama percorre o mundo inteiro, curou-me radicalmente de espinhas no rosto, que possuia em grande quantidade, desde tenra idade. Hoje tenho a cutis fina e sem a menor mancha.

Sentindo-me anemica recorri na mesma occasião ao *Vinho Creosotado* tornando-me robusta como nunca pensei chegar.

Maravilhada com tão completa transformação, achei de dever dirigir-vos esta acompanhada de minha photographia, podendo fazer o uso que melhor convier para que as senhoritas, como eu, vejam como são preciosos os medicamentos em questão.

De VV. SS. Crª attª obrgª

Manuela Louzada.

CARVÃO PARA COZINHA

DOMESTIC COAL

O "Domestic Coal" é um carvão especial para cozinha, proprio para casa de familia, facil de accender e de grande duração. Unicos agentes, Francisco Leal & C., rua Primeiro de Março n. 91, sobrado, telephone numero 530. (Encommendas no escriptorio.)

MANCHAS DA PELLE — Tendes espinhas, cravos, pannos, sardas? Quereis ter o rosto limpo? e bello?

USAI

VENUSINA

que com um só vidro estes incommodos desapparecem immediatamente, restituindo-vos uma pelle limpa, aveludada e bella.

A' venda na pharmacia Saraiva & C., á rua dos Andradas n. 85, e no deposito: pharmacia e drogaria de A. Ruas & C. (antiga pharmacia Simas); praça Tiradentes n. 9; rua Gonçalves Dias n. 59.

PRAIA DE ICARAHY

CASA 307

Aluga-se por sete mezes a casa supra, mobilada, com oito quartos e todo o conforto. Trata-se na rua do Rosario n. 138, 1º andar, nesta capital. Chaves na rua Vera Cruz n. 251, Nitheroy.

F. BULCÃO & C.

CASA ARENS.

N. 20

AVENIDA RIO BRANCO

E

RUA MUNICIPAL N. 6

SÓ E' calvo quem quer. Perde os cabellos quem quer. Tem barba falhada quem quer. Tem caspa quem quer.

PORQUE **O PILOGENIO**

Faz nascer novos cabellos, impede a sua quéda e extingue completamente a caspa — **Bom e barato**

Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito — **Drogaria Giffoni** — 17 RUA 1º DE MARÇO 17 — antigo 9

Milagres do Bazar colosso

Veludo largo preto côres para chapéos 2$; chegou novo sortimento Sêdas escocezas e Japonezas fitas côres Modernas, casimira para manteaux metro meiolargura 2$500; aplicacões Japonezas; Cobertores; Malas; flores; chegou tecidolargo chadrês escocez para criancas e moças 4 metros dá Vestido 1$200; Vinde ver novidades ebarateza, rua Haddock Lobo 47 Bazar colosso.

HORRIVEIS MONSTRINHOS

1. Bacillos da febre typhoide — 2. Colibacillos — 3. Microbios do cholera.

Vêde estes monstros horriveis. São elles que nos dão o cholera e a febre typhoide. O melhor meio de nos preservarmos é tomar em nossas refeições **Carvão de Belloc**. Todo o mundo sabe, de facto, que o carvão de madeira é um absorvente e um antiseptico poderoso. Absorve os miasmas e os maus germens.

E' em virtude dessas qualidades que é empregado para filtrar e purificar a agua. São essas propriedades que um celebre medico francez, o Dr. E. Belloc, utilisou para crear seu producto. A Academia de Medicina de Paris julgou do seu dever recompensar o Dr. Belloc pelos seus trabalhos, approvando o seu remedio. E' uma recompensa extremamente rara que recommenda esse producto á confiança dos doentes de todos os paizes.

O **Carvão de Belloc**, tomado em pó ou em pastilhas, depois de cada refeição, desinfecta o estomago e os intestinos, e, sob este ponto de vista, é o melhor preservativo principalmente contra o cholera, a febre typhoide e muitas outras doenças epidemicas. O **Carvão de Belloc** póde mesmo curar o cholera já declarado, si fôr tomado desde o começo da molestia.

O uso do carvão de Belloc em pó ou em pastilhas basta effectivamente para curar dentro de alguns dias as doenças de estomago, mesmo as mais antigas e a smais rebeldes a qualquer outro remedio. Produz uma sensação agradavel no estomago, dá appetite, accelera a digestão e faz desapparecer a prisão de ventre. E' soberano contra o peso no estomago, depois das refeições, as enxaquecas provenientes de más digestões, arrotos, e todas affecções nervosas do estomago e dos intestinos.

Pó — O meio mais simples de tomar o pó de carvão de Belloc é diluil-o em um copo d'agua pura ou assucarada, que se bebe á vontade, de uma ou mais vezes. Dóse: uma ou duas colheres de sopa depois de cada refeição.

Pastilhas Belloc — As pessoas que o preferem, poderão tomar o carvão de Belloc sob a fórma de pastilhas Belloc. Dóse: uma ou duas pastilhas depois de cada refeição e todas as vezes que a dor se manifesta. Obter-se-hão os mesmos effeitos que com o pó, e uma cura não menos certa.

Basta pôr as pastilhas na boca, deixal-as desmanchar-se e engulir a saliva.

A' venda em todas as pharmacias.

P. S. — Tentaram fazer imitações do Carvão de Belloc, mas, ellas são inefficazes e não curam, porque são mal preparadas. Para evitar qualquer duvida, examinar bem se o rotulo tem o nome de Belloc, e exigir no rotulo o endereço do laboratorio: Casa L. FRÈRE, 19, rue Jacob, Paris.

DROGARIA E PHARMACIA HOMŒOPATICA

Coelho Barbosa & C.

GRANDE PREMIO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

RIO DE JANEIRO

RUA DA QUITANDA, 106 — RUA DOS OURIVES, 38

MORRHUINA

(Oleo de figado de bacalhão em homœopathia.) Sem gosto, sem cheiro e sem dieta.

Pesai-vos antes e 30 dias depois

MARCA REGISTRADA

ALLIUM SATIVUM

CURA

Influenzas, constipações e infecções grippaes em 1 a 3 dias

ESPECIFICO CONTRA A COQUELUCHE

Curasthma — Cura as bronchites asthmaticas e a asthma, por mais antiga que seja.

Flouresina — Remedio heroico para flores brancas, cura certa e radical.

Variolino — Preservativo contra as bexigas.

Homœobromium — (Tonico reconstituinte homœopatha) para debilidade, fastio, falta de crescimento, etc.

Chenopodium Antelminticum — Para expellir os vermes das crianças, sem causar irritação intestinal.

Cura febre — Substitue o sulphato de quinino em qualquer febre.

Parturina — Medicamento destinado a accelerar, sem inconvenientes e, portanto, sem perigos, o trabalho do parto.

Liga osso — Poderoso remedio, que liga immediatamente os cortes e estanca as hemorrhagias.

Palustrina — Contra impaludismo, prisão de ventre, molestias do figado e insomnia.

Venussimum — Heroico medicamento destinado a curar as manifestações syphiliticas.

Essencia Odontalgica — Remedio instantaneo contra a dor de dentes.

Possue este antigo estabelecimento o sortimento completo em todos os medicamentos homœopathicos mesmo os modernamente empregados e que lhe são fornecidos porcasas as mais importantes da Europa e da America do Norte — Depositarios em S. Paulo: Baruel & C.

DR. AFFONSO NERY

Consultas das 10 ás 11 na pharmacia da travessa do Bom Jardim 132, defronte á rua D. Feliciana.

TINTURARIA "GUILHERME TELL"

79 RUA DO OUVIDOR 79

Antigo 47

UNICA TINTURARIA DIPLOMADA do Rio de Janeiro no Brazil e em o estrangeiro.

A ECONOMISADORA PAULISTA

Mudou a agencia para a rua da Alfandega n. 42, 1º andar.

PHOSPHATINA FALIÈRES

O melhor alimento para creanças

Recommendado desde a edade de 7 á 8 mezes, principalmente na occasião de desmamar e durante o crescimento.

Facilita a dentição e formação dos ossos. Previne ou supprime a diarrhéa tão frequente durante o tempo de calor.

Util aos estomagos delicados, aos velhos e aos convalescentes

EXIGIR A MARCA

PHOSPHATINE FALIÈRES

Desconfiar das imitações produzidas pelo seu successo.

A' venda em todas as Pharmacias e armazens.

Maison Chassaing (G. Prunier et Cie) 6, rue de la Tacherie, Paris

IMPOTENCIA

Por que não haveis de ser um homem entre os demais ???

Póde-se estar apparentemente gozando de uma boa saudé e, no entanto, estar morta ou insensivel a energia sexual

Estais notando que a vossa energia sexual se vai declinando, dia a dia, ou que já declinou sem motivo apparente que explique?

Pois não desprezeis esse estado e curai-vos. E' tão importante conservar a saude sexual como a saude geral. Porque não ha enfermidade que mais entristeça o pensamento como a impotencia.

IMPOTENCIA, palavra desoladora, que pinta tão bem a incapacidade de fazer triumphar uma vontade e que transforma o homem em um ser completamente inutil e a mulher em debil, nervosa, tornando ambos desgraçados.

O numero sempre progressivo de descobertas que vêm enriquecer a sciencia medica, é nos nossos dias completamente impossivel não registrar o exito incontestavel que offerece o methodo do Dr. Zélie, para a cura da IMPOTENCIA VIRIL, do ESGOTAMENTO NERVOSO e a NEURASTHENIA, a ESPERMATORRHEA e da ATROPHIA DOS ORGÃOS SEXUAES. Negar ou até duvidar seria pueril em face dos centenares de curas, isto é, dos resultados certos que o seu tratamento produz todos os dias.

O Dr. Zélie póde ser consultado no seu gabinete á **Rua da Carioca 42**, 1º andar, das 9 ás 11 e de 1 ás 6 e por correspondencia. Se não podeis ir pessoalmente ao seu consultorio, mandai-lhe pedir a sua interessantissima brochura, intitulada a RESTAURAÇÃO DO HOMEM, que vos será remettida gratuitamente, nella encontrareis preciosos esclarecimentos e uteis conselhos para reconquistar as vossas forças viris e com ellas a vossa qualidade de homem, que vos arrancará para sempre desta triste e humilhante condição de inferioridade.

MARINONI

Vende-se uma machina «Marinoni» rotativa em perfeito estado, tirando 4, 6 ou 8 paginas dobradas, com pertences e um dynamo «Compound» de corrente continua do 110×12 kw. Informações nesta redacção das 2 ás 5 horas da tarde.

QUEREIS UM POSITIVO FORTIFICANTE? Comprai um vidro DE

XAROPE DE EASTON DE BAISS

Dá appetite e fortifica o sangue

TONICO MARAVILHOSO

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias

FABRICANTES: Baiss Brothers & C. London

AGENTES: F. H. WALTER & C. 141 — Quitanda — 141

AO CORAÇÃO DE OURO

5 — RUA HADDOCK LOBO — 5

Este antigo e conceituado estabelecimento previne aos seus amigos e freguezes, que tem sempre um variado sortimento de joias de ouro de lei, com e sem brilhantes, que vende por preços baratissimos.

Relogios dos principaes fabricantes.

Objectos de prata e fantasia.

Concerta joias e relogios, com perfeição e garantia.

Compra ouro, prata e brilhantes.

A. B. d'Almeida.

CURSO PROPEDEUTICO

RUA DA CARIOCA, 77

Este acreditado estabelecimento de ensino secundario admitte alumnos de ambos os sexos, afim de preparal-os para admissão ás escolas superiores, concursos, etc.

SELECTO CORPO DOCENTE

Telep. 853 Central — Taxa fixa — 30$000 mensaes

DEUTSCH-SÜDAMERIKANISCHE BANK A. G.

Banco Germanico da America do Sul

CAPITAL....... 20 MILHÕES DE MARCOS

CASA FILIAL NO RIO DE JANEIRO:

21 Rua da Candelaria 21

O BANCO ABONA OS SEGUINTES JUROS:

Depositos em conta corrente...	3 %
Depositos a 30 dias........	3 1/2 %
Depositos a 60 dias........	4 %
Depositos a 90 dias........	5 %
Em conta corrente com limite	4 %

(Até 50 contos de réis)

ANGLO-MEXICAN

Petroleum Products Company Ltd.

FORNECEDORES DE

OLEO COMBUSTIVEL

Em grande escala — A preços sem competencia

DIRIGIR-SE A'

RUA DA CANDELARIA 36 ou caixa 252

RIO DE JANEIRO

"CASA STANDARD" Rua do Ouvidor 93 e 95 --- Rio de Janeiro

CARTA PATENTE N. 6

O FINAL DO PREMIO MAIOR DA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL DE HOJE FOI 476

DAMOS A SEGUIR AS INSCRIPÇÕES CORRESPONDENTES AMORTIZADAS

Os nossos sorteios são feitos pela LOTERIA FEDERAL, aos sabbados

CLUBS DE CHRONOMETROS ROYAL

CLUB R 76 prest..... N. 078
CLUB S 76 prest..... N. 078
CLUB T 76 prest..... N. 078
CLUB U 72 prest..... N. 077
CLUB V 68 prest...... N. 077
CLUB W 64 prest...... N. 077
CLUB X 59 prest...... N. 077
CLUB Y 59 prest...... N. 077
CLUB Z 54 prest...... N. 077

CLUBS DE PIANOS RITTER

CLUB G 128 prest...... N. 476
CLUB H 102 prest...... N. 476
CLUB I 76 prest...... N. 476

CLUBS DE MACHINAS DE ESCREVER

CLUB O 64 prest...... N. 077

CLUBS DE ESPINGARDAS STANDARD

CLUB C 93 prest...... N. 079
CLUB D 59 prest...... N. 077

CLUBS DE BICYCLETTES STAR

CLUB D 59 prest...... N. 476

NOVOS CLUBS

Foi amortizado hoje o

N. 476

nos Clubs de pianos, relogios, machinas de escrever, motocyclettes, bicyclettes e espingardas.

CASA STANDARD

S. A.—O director gerente, Leon N. Bensabat.

O fiscal do governo, Dr. *Teixeira de Andrade.*

PRESTAÇÕES SEMANAES DOS CLUBS

Ritter, o afamado piano....... 12$000
Motosacoche, a motocyclette mundial....... 10$000
Royal, o melhor relogio....... 5$000
Smith, a mais perfeita machina de escrever....... 5$000
Standard, a moderna espingarda (2 canos)....... 5$000
Star, a bicyclette mais resistente....... 5$000

Peçam prospectos

PIANISTA REX - Adapta-se a qualquer piano, interpretando as musicas mais difficeis.

PIANO REX...—Reune-se ás vantagens de um piano de primeira qualidade, tendo o mecanismo necessario para ser tocado immediatamente quando desejado como a **pianista Rex**

°MUSICAS NOVAS PARA O PIANO E PIANISTA REX

PIANO E PIANISTA REX

Estes dois instrumentos são os mais perfeitos do mundo.

Ambos estes instrumentos tocam sem parecer realejo. Convençam-se visitando a **CASA STANDARD.**

PEÇAM CATALOGOS

Para prospectos e mais detalhes explicativos dirijam-se á

CASA STANDARD

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1914.

LEILÃO DE PENHORES

EM 26 DE MAIO DE 1914

A. CAHEN & C.

4 Rua Barbara de Alvarenga 4

22 MODERNO

(ANTIGA LEOPOLDINA)

Tendo de fazer leilão em 26 do corrente, ás 11 1/2 horas, de **todos os penhores com o prazo de 12 mezes vencidos**, previnem aos Srs. mutuarios que podem resgatar ou reformar as suas cautelas até a referida hora.

ESTA CASA NÃO TEM FILIAES

Veuve Louis Leib & C., SUCCESSORES

LEILÃO DE PENHORES

EM 4 DE JUNHO DE 1914

R. CERQUEIRA

54, RUA LUIZ DE CAMÕES, 54

roga aos Srs. mutuarios reformarem suas cautelas vencidas até a vespera do leilão.

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.°, successores de JULES GÉRAUD, LECLERC & C.°

Rua do Rosario n. 156

Antigo 116

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro.

KOLATENO

O KOLATENO, de Orlando Rangel, activa o trabalho da digestão.

O KOLATENO, de Orlando Rangel, é o melhor especifico do cansaço physico e intellectual.

O KOLATENO, de Orlando Rangel, tonifica os pulmões e regulariza os batimentos do coração

O KOLATENO, de Orlando Rangel, é o mais poderoso dos tonicos e reconstituintes, regenerador por excellencia.

O KOLATENO, de Orlando Rangel, é indispensavel aos fracos, aos debilitados, aos convalescentes e aos que despendem muita actividade.

O KOLATENO, de Orlando Rangel, é particularmente recommendado ás pessoas enfraquecidas pela idade ou por molestias.

Deposito geral: Avenida Rio Branco n. 140.

O melhor ponto para observar-se hoje o "match" aviatorio entre os intrepidos aviadores Ricardo Kirk e Ernesto Darioli é no alto do magestoso

PÃO DE ASSUCAR

Por metade do seu valor

A ALFAIATARIA LEÃO DE OURO

liquida todo o seu moderno e variado stock de roupas feitas e sob medida empregando nas suas confecções casimiras inglezas e francezas por metade do seu justo valor.

Rua do Hospicio Esquina da rua dos Andradas

PORTO (Portugal)

GRANDE HOTEL AMERICA CENTRAL

Avenida Rodrigues de Freitas

Proprietario --- Manoel Gonçalves da Gama

Este estabelecimento offerece aos Srs. forasteiros todas as commodidades precisas, tendo bons quartos, magnificos aposentos para familias, estabelecimentos de banhos, correio e telephone.

PREÇOS: — Comprehendendo quarto, comida, vinho e luz de 1$000 até 1$400 por dia.

VAREJISTAS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

FUNDADA EM 1887

CAPITAL .... 1.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal 200:000$000

Autorizada a funccionar por carta-patente inscrita na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accordo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

SEGURA:

Predios, estabelecimentos commerciaes, fabricas, officinas, moveis e tudo que consiste em valores terrestres; aceita riscos sobre cascos de embarcações, mercadorias e outros effeitos do commercio maritimo e fluvial, bem como outorga para administrar, no Districto Federal, bens alheios de qualquer natureza, inclusive cobrança de juros de apolices e outros titulos de renda, de accordo com os seus estatutos.

37 Rua Primeiro de Março 37—Entre Rosario e Ouvidor

MUNDIAL MAGAZINE

Director-literario: RUBEM DARIO

Administradores: ALFREDO e ARMANDO GUIDO

Esta revista, editada em Paris, 6, cité Paradis, em hespanhol, é considerada a mais importante sob o aspecto literario e artistico entre as que se publicam actualmente na Hespanha e na America latina.

AGENTE GERAL NESTA CIDADE

A. MOURA

RUA DA QUITANDA N. 114

Encontra-se á venda em todas as boas livrarias.

GRANDE SORTIMENTO

de relogios de parede de todos os feitios

Especialidade em concertos de relogios.

F. Krüssmann

54 RUA OUVIDOR 54

MALAS

de cedro, madeira que não dá bicho e nem deixa mofar a roupa, e todos os outros materiaes são de 1ª qualidade, trabalho a capricho; só na Casa Marinho; tambem tem bolsas, cadeiras, saccos, carteiras, estojos, pastas, chapeleiras, etc.; é na rua Sete de Setembro n. 66, casa Marinho.

IMPOTENCIA

Cura infallivel e absolutamente certa dos «orgãos genitaes» qualquer que seja a causa do enfraquecimento ou idade, com o SUSPENSORIO ELECTRO-MAGNETICO do Dr. Wilson. Depositarios: Merino & C. (Casa Merino) rua do Ouvidor n. 163, Rio de Janeiro. Remettem-se catalogos desse apparelho.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico VINHO authentico de S. RAPHAEL, o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & Cia, de Valence (Drôme, França).*

Cada garrafa traz a marca da União dos Fabricantes e no gargalo um medalhão annunciando o "CLETEAS".

Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.

MOVEIS

Vendas por todo o preço!...

ALFREDO NUNES & C. em virtude da proxima demolição do predio onde se acham actualmente instalados á rua da Carioca, 63, para reconstruir com instalações modernas e apropriadas ao seu ramo de negocio, resolveram liquidar até 30 de junho, data em que sua casa entrará em obras, todo o seu grande e colossal «stock» de MOVEIS, TAPEÇARIAS, artigos de ARMADOR E ESTOFADOR, por preços de embasbacar, como seguem:

Dormitorios para casal com	10	peças	560$000
Salas de jantar	17	"	440$000
" " visitas	15	"	250$000
	42	"	1:250$000

Capas para mobilias, 9 peças 70$000

63 -- RUA DA CARIOCA -- 63

Telephone, 5.971

Amigos velhos, inseparaveis

Attesto que se usa constantemente em minha casa, com geral aproveitamento nas constipações, bronchites e doenças identicas, o infallivel PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE, obtendo-se rapido e magnifico resultado. Como tributo tão poderoso como o PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE, firmo espontaneamente o presente, por ser verdade

Pelotas, 17 de novembro de 1890—*João Hubert Jaccottet.*

MUITO GRATO AO PEITORAL

Attesto que tenho usado em minha casa, tanto para mim como para pessoas de minha familia, o PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE, colhendo sempre benefico e efficaz resultado nos casos de constipações, bronchites e outras enfermidades desta natureza.

O PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE recommenda-se não só por sua efficacia rapida, sabor agradavel, como tambem pela sua inalteravel conservação.

A bem da humanidade e como homenagem ás propriedades do PEITORAL DE ANGICO, passo o presente attestado.

Serafim Ignacio de Freitas.

Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e casas de commercio.

Fabrica e deposito geral: DROGARIA EDUARDO C. SEQUEIRA -- PELOTAS

Depositos no Rio: Drogaria J. M. Pacheco, Silva Gomes & C., Araujo Freitas & C., Rodolpho Hess, Silva Araujo & C., Granado & C., J. Rodrigues & C., e outras.

Em S. Paulo: Drogarias Baruel & C., Braulio & C., Tenore & De Camillis, Figueiredo & C., Laves & Ribeiro, etc.

Em Santos: Companhia Santista de Drogas e outras casas.

Como eu estou — Como eu estava

JARDIM ZOOLOGICO

Aberto diariamente de Sol a Sol

Entrada 1$. Crianças de seis a 10 annos, 500 réis; até seis annos gratis

HOJE - 24 DE MAIO - HOJE

Do meio dia em diante—Banda musical

Varias diversões

A'S 2 HORAS

Grande match de **foot-ball** — Disputa do campeonato da 3ª divisão-Villa Isabel F. C. VERSUS-S. C. Riachuelo

A'S 3 1/4 E A'S 4 1/2 HORAS

Duas sessões do assombroso e sem rival

Elephante TOPSY

Dirigido pela bella e gentil domadora—MISS ELZA

A criança até 10 annos, portadora deste annuncio, entrará gratis, hoje, no jardim.

AVISO — O quadro de brinde ao visitante abre-se hoje, ao meio dia; nos dias uteis, abre-se ás 5 horas da tarde.

PASSEIO AO PÃO DE ASSUCAR

Soberbo e empolgante panorama!

Os carros aereos funccionam com frequencia, DIARIAMENTE, desde as 7 horas da manhã.

A's segundas, quartas e sextas-feiras, o ultimo carro sobe da Praia Vermelha para o Pão de Assucar ás 6 horas da tarde, e ás terças, quintas, sabbados e domingos, ás 10 horas da noite.

Caso chova, funcciona sómente até ás 6 horas.

AVISO AO PUBLICO

No alto dos morros da Urca e Pão de Assucar, os Srs. visitantes encontrarão "bars" e um restaurante no morro da Urca, **tudo pelos preços communs da cidade.**

TELEPHONE SUL-768

PALACE THEATRE

Empreza Moraes & C.

HOJE-Domingo, 24 de maio de 1914-**HOJE**

2 grandiosos espectaculos, em que tomam parte todas as attracções da companhia. A's 14 1/2, MATINE'E FAMILIAR para a qual foi organizado um lindo programma. A's 21 SOIRE'E, em que tomam parte todos os artistas. Grandes novidades! Musica! Alegria! Exito dos artistas: **Emma & Henry**, equilibristas — **Mad Doisy**, chanteuse française — **Lola Rossana**, cantora italiana — **Alice Mony**, chanteuse française.

Colossal triumpho dos notaveis artistas

OS 4 MAXIM'S

Malabaristas

Exito da troupe de bailes inglezes

Os notaveis bailarinos LES HARRIS

LES JORKSHIRE

RENK- Numero original illusionista moderno

O ducto da moda **Montenegro-Pepe**

SEMPRE NOVIDADES!

Os espectaculos como os do Palace Theatre—que foi completamente modificado—são os preferidos pela alta sociedade de todos os paizes—pois que nelles reina a maior ordem e são constituidos por attracções celebres em tournée pelos principaes theatros do mundo

Preços e horas do costume. Terça-feira

RECITA DA MODA

THEATRO RECREIO

Direcção **José Loureiro**

Companhia Adelina Abranches e Azevedo

HOJE Matinée ás 2 horas

A' NOITE A'S 8 3/4

A popular peça, o maior successo de

Adelina Abranches

O GAIATO DE LISBOA

E o mimo de poesia, musica e graça de **Aura Abranches e A. Azevedo.**

Canções portuguezas

Esta companhia no dia 5 de junho inaugura o THEATRO APPOLLO, com a peça de successo universal — **A PRESIDENTE** — Estréa do popular actor Grijó.

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

HOJE --- Domingo, 24 de maio de 1914 --- **HOJE**

CINEMA THEATRO S. JOSÉ

Espectaculos por sessões. Preços de cinema

Companhia nacional de operetas, comedias, vaudevilles, burletas, magicas e revistas — Direcção scenica do actor Domingos Braga - - Maestro director da orchestra José Nunes.

MATINÉE ÁS 14 1/2 HORAS

A's 19, ás 20 3/4 e ás 22 1/2 horas

Forróbódó

O querido actor ALFREDO SILVA tem, no guarda nocturno da zona, notavel creação

PEPA DELGADO, na mulata Rita!

ASDRUBAL, no Escandanha!

O maior successo desta companhia!

RIR! RIR! RIR!

Amanhã — Ultimas representações do

CÉO COM ESCRIPTOS

THEATRO S. PEDRO

Companhia de operetas e revistas — Direcção JOSÉ' LOUREIRO

Espectaculos por sessões. Preços de cinema

HOJE MATINÉE ÁS 2 1/2 E Á NOITE ÁS 7 1/2 E 9 1/2

Successo indiscutivel

LUXO, RIQUEZA E MORALIDADE!

A revista do escriptor da moda, do homem de espirito **J. Brito.** Musica de **L. Moreira**

O GABIRU'

Bailados pela notavel bailarina **Beatriz Cervantes; Abigail Maia, Isabel Ferreira, João de Deus, Ghira** e toda a companhia applaudidissima.

A SEGUIR - ADEUS, O' COISA

THEATRO MAISON MODERNE

HOJE DOMINGO **HOJE**

Á MEIA NOITE

BAILE SUPIMPA!

com a presença dos GABIRÚS DA ZONA

Rapazes e raparigas!

A legendaria MAISON estará transformada em GRUTA ENCANTADA, onde todos e todas podem

BAILAR! BEBER! GOZAR! AMAR!

Vinde cair na ROXURA das danças e sapecar o AMOR.

Vinde meus filhos, vinde!

A' meia noite, sim?

THEATRO LYRICO

Direcção de concertos ARTHUR NOWAKOWSKI

Apresenta duas audições vocaes da CELEBRE CONTRALTO MUNDIAL

Alice Cucini

Primeira audição na quarta-feira, 27 de maio, ás 9 horas;

Segunda audição no sabbado, 30 de maio, ás 9 horas.

Acompanhador: maestro WILLY TYROLER da Metropolitan Opera de Nova York.

PREÇOS PARA CADA RECITA

Frizas com cinco entradas, 40$; camarotes com cinco entradas, 25$; poltronas (fauteuils), 8$, varandas, 8$; cadeiras, 3$, galerias, 1$500.

Bilhetes, programmas, textos dos cantos, etc., na confeitaria Castellões, Avenida Rio Branco n. 108, telephone 1.682—Central.